



**Expediente:**  
**Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE**  
**Diretoria Executiva**

**Presidente:**  
**José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira**

**Vice Presidente:**  
**Ana Célia Cabral de Farias - Surubim**

**1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão**

**2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru**

**1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho**

**2º Tesoureiro: Nadeji Alves de Queiroz - Camaragibe**

**Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro**

**Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso**

**Conselho Fiscal**

**Titulares:**

**1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul**

**2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes**

**3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó**

**Suplentes:**

**1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda**

**2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho**

**3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano**

**O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PL Nº 002/2022 - Pregão Eletrônico nº 002/2022.** Tendo em vista o prazo na liberação do Edital, fica prorrogado para o próximo dia: **Recebimento de Propostas até 04/03/2022 às 08h. Início da disputa: 04/03/2022 às 10h LOCAL: Portal de Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC.** Edital na íntegra à disposição dos interessados no site da BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou pelo e-mail: [cplpmal.licitacao@gmail.com](mailto:cplpmal.licitacao@gmail.com). Outras informações pelo fone: (081) 3541-4715 Ramal 242.

Abreu e Lima, 24/02/2022.

**GUSTAVO C SAMUEL**

Pregoeiro da CPL.

**Publicado por:**  
 Gustavo Cavalcanti Samuel  
**Código Identificador:F63F0485**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 - DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 002/2022 - RATIFICAÇÃO / EXTRATO DE**  
**CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO a RATIFICAÇÃO e o EXTRATO DE CONTRATO** referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022** com base no Art. 75 Inciso II da Lei nº 14.133/2021 referente a **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED TIPO SMD PARA REPOSIÇÃO EMERGENCIAL - EMPRESA: Casa do Led Artigos de Iluminação Ltda - CNPJ: 26.261.512/0001-03 - CONTRATO Nº 005/2022 – VALOR: R\$ 45.780,00 – VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.**

Afogados da Ingazeira – PE, 24 de Fevereiro de 2022.

**ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Enio Amorim Viana  
**Código Identificador:E74AC7BC**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 - DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 003/2022 - RATIFICAÇÃO / EXTRATO DE**  
**CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO a RATIFICAÇÃO e o EXTRATO DE CONTRATO** referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022** com base no Art. 75 Inciso I da Lei nº 14.133/2021 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO PAJEÚ NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - EMPRESA: ECSEL – Empresa de Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda - CNPJ: 07.854.421/0001-29 - CONTRATO Nº 006/2022 – VALOR: R\$ 58.000,00 – VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.**

Afogados da Ingazeira – PE, 24 de Fevereiro de 2022.

**ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Enio Amorim Viana  
**Código Identificador:D99410CF**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 13.069.525/0001-25, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 002 de 03 de janeiro 2022, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 002/2022**, do tipo “menor preço por item”, **Processo Licitatório nº: 006/2022**, objetivando **Aquisição, através de compra de computadores e aparelhos de ar condicionado que serão destinados para a Secretaria de Educação e para as Escolas da Rede Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.** Valor máximo a ser licitado: **R\$ 244.794,00.** **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 10/03/2022, às 9h (horário de Brasília).** LOCAL:

www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 5.450. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-2951, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfmeai@gmail.com

Afogados da Ingazeira, 24 de Fevereiro de 2022.

**ALEXANDRE HÉLIO GOMES DE QUEIROZ.**

**Publicado por:**  
Maria Zuleide Alves  
**Código Identificador:**92BF17C2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 102/2018**

O apostilamento refere-se ao Terceiro Termo aditivo do contrato 102/2018, entre a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e a empresa Tabs Contábil em Gestão Pública Eireli, conforme Pregão Presencial 055/2018. **Objeto** – O presente apostilamento visa alterar os dados somente do Elemento de Despesa, **onde se lê:** Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00, **leia-se:** Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da Assinatura: 30/12/2021.

**PAULO CAVALCANTI RAMOS**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**DD0CEE8F

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. Contratada: VDR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ: 31.506.621/0001-75. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material Elétrico para Manutenção, Conservação e Ampliação do Parque de Iluminação Pública do Município de Afrânio-PE destinados às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Afrânio-PE conforme solicitação expressa da mesma. Processo Licitatório: 085/2021, Pregão Eletrônico SRP: 073/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 04/02/2022 a 03/02/2023. Valor da Ata: R\$ 364.144,80. Data da Assinatura: 04/02/2022.

**PAULO CAVALCANTI RAMOS** –

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

**VICTOR GODINHO DE ANDRADE** –

CDR Automação Industrial EIRELI.

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**596FAFF

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. Contratada: G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 11.175.931/0001-47. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material Elétrico para Manutenção, Conservação e Ampliação do Parque de Iluminação Pública do Município de Afrânio-PE destinados às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Afrânio-PE conforme solicitação expressa da mesma. Processo Licitatório: 085/2021, Pregão Eletrônico SRP: 073/2021. Fundamento Legal: Lei

no 8.666/93, Vigência: 04/02/2022 a 03/02/2023. Valor da Ata: R\$ 82.126,00. Data da Assinatura: 04/02/2022.

**PAULO CAVALCANTI RAMOS** –

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/

**DANIEL ARCARI** –

G.P.A. Gerenciamento e Projetos EIRELI.

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**538C1A4C

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. Contratada: LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 30.701.265/0001-88. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material Elétrico para Manutenção, Conservação e Ampliação do Parque de Iluminação Pública do Município de Afrânio-PE destinados às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Afrânio-PE conforme solicitação expressa da mesma. Processo Licitatório: 085/2021, Pregão Eletrônico SRP: 073/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 04/02/2022 a 03/02/2023. Valor da Ata: R\$ 258.120,00. Data da Assinatura: 04/02/2022.

**PAULO CAVALCANTI RAMOS**

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

**SILNEY LONGARAY**

LX Distribuidora de Materiais Elétricos EIRELI.

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**E4EBD417

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. Contratada: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 37.278.673/0001-18. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material Elétrico para Manutenção, Conservação e Ampliação do Parque de Iluminação Pública do Município de Afrânio-PE destinados às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Afrânio-PE conforme solicitação expressa da mesma. Processo Licitatório: 085/2021, Pregão Eletrônico SRP: 073/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 04/02/2022 a 03/02/2023. Valor da Ata: R\$ 26.382,00. Data da Assinatura: 04/02/2022.

**PAULO CAVALCANTI RAMOS**

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/

**GECIANO ANTÔNIO JAGUESKI**

Eremaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas LTDA.

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**45DB52AA

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA**  
**GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CONVOCAÇÃO**

QUARTA CONVOCAÇÃO DOS  
CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO

2021 DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA – ÁGUA PRETA/PE, EM VIRTUDE DA REORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E DE NOVAS LACUNAS CURRICULARES JUNTO À ESTA SECRETARIA

**QUÍMICA**

3º) TACIANA DUARTE DOS SANTOS – CPF: 033.940.544-93  
4º) ALCIONE SHIRLEY ALVES DE ASSIS – CPF: 065.144.124-24

**MATEMÁTICA**

10º) LUIS GOMES DO NASCIMENTO – CPF: 349.655.268-99  
11º) ANA CRISTINA LÚCIO DE SOUZA – CPF: 027.455.204-31  
12º) JOSÉ GLEYDSON FERREIRA DA SILVA – CPF: 069.301.474-19

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

12º) CLÉSIA TAMIRES DE LIMA SILVA – CPF: 101.928.384-07  
13º) MÁKCIA DE MELO SILVA – CPF: 028.369.664-83  
14º) EDNA MARIA DA SILVA CRUZ – CPF: 063.750.394-52

OS PROFESSORES CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA, NO PERÍODO DE 25 DE FEVEREIRO À 04 DE MARÇO DE 2022, NO HORÁRIO DAS 07:30H ÀS 13:00H, MUNIDOS DE TODA A DOCUMENTAÇÃO ELENCADE NOS TERMOS DO EDITAL.

**Publicado por:**  
Marcelo Ferreira da Silva Neto  
**Código Identificador:**711509F9

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 006/2022; CPL; Tomada de Preços nº. 004/2022; Obras; Objeto: **contratação de empresa de engenharia para construção de 02 (dois) Pórticos no km – 40, 16 e 47,46 na PE096, no Município da Água Preta/PE**; Valor: R\$ 1.402.616,54; Data e Sessão de abertura: 14/03/2022 às 10h30min. Local da Sessão: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal da Água Preta, situada Na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do, E-mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 24 de fevereiro de 2022.

**AKILA EDUARDA DA SILVA GONÇALVES**  
Presidente – CPL

**Publicado por:**  
Albertino Nascimento da Silva  
**Código Identificador:**2367484F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PORTARIA  
GP Nº 65/2022**

O Prefeito do Município de Alagoinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação em Concurso Público, Edital nº 01/2019, realizado em 25 de agosto de 2019, com vista ao ato de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o Cargo de Auxiliar de Controle Interno, cumprindo rigorosamente a ordem de classificação, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a):

INSCRIÇÃO	NOME
725787	MARILENE GALINDO DO NASCIMENTO

Art. 2º NOMEAR, para o Cargo de Fiscal de Tributos, cumprindo rigorosamente a ordem de classificação, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a):

INSCRIÇÃO	NOME
712485	DAYSE FARIAS CAVALCANTI

Art. 3º NOMEAR, para o Cargo de Agente Administrativo, cumprindo rigorosamente a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	NOME
729281	FILIFE WILLIAM BEZERRA PONTES
533821	EDIMAX DA SILVA LEAL

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Alagoinha, 22 de fevereiro de 2022.

**UILAS LEAL DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Nyedson Jose Galindo de Medeiros  
**Código Identificador:**909823AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE TERMO  
DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2022/PMA**

-Processo Nº: 002/2022/PMA.  
-Comissão: CP.  
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2022.  
-Objeto Nat.: Serviço.  
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de horas de trator de pneus, com mão-de-obra e grade de discos para apoio a agricultura familiar no Município de Alagoinha – PE.  
-Valor Máximo Aceitável: R\$ 115.692,00.  
Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 002/2022, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: AGUIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 34.737.334/0001-64, foi declarada vencedora com o valor global de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).  
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 17 de Fevereiro de 2022.

**EVITON SANTOS DE MELO**  
Pregoeiro (\*)

**Publicado por:**  
Nyedson Jose Galindo de Medeiros  
**Código Identificador:**92679C65

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE TERMO  
DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2022/PMA**

-Processo Nº: 002/2022/PMA.  
-Comissão: CP.  
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2022.

-Objeto Nat.: Serviço.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de horas de trator de pneus, com mão-de-obra e grade de discos para apoio a agricultura familiar no Município de Alagoinha – PE.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 115.692,00.

Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 002/2022, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: AGUIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 34.737.334/0001-64, vencedora com o valor global de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 24 de Fevereiro de 2022.

**UILAS LEAL DA SILVA**

Prefeito (\*)

**Publicado por:**

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

**Código Identificador:**37B92E6C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO  
RESULTADO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO PARA  
CREDENCIAMENTO.**

**PROCESSO Nº: 002/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2022. O MUNICÍPIO DE ALIANÇA/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar chamamento publico destinado ao credenciamento de pessoas físicas e jurídicas (MEI) para a prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de educação de ofertar transporte aos alunos matriculados na rede de ensino público de aliança. O presidente CPL informa que após ter concluído o minucioso exame das documentações de HABILITAÇÃO apresentadas, a CPL informa que foram considerados CREDENCIADOS conforme segue relacionado. Para ROTA Nº: 15 foi credenciado: PAULO MANOEL DA SILVA TRANSPORTES – CNPJ: 18.141.677/0001-05. Para ROTA Nº: 03 foi credenciado: JOSE ORLANDO DOS SANTOS 51163780472 – CNPJ: 24.476.493/0001-07. Para ROTA Nº: 08 foi credenciado: RAFAEL VITOR LOPES DA SILVA 09406920409 – CNPJ: 27.982.851/0001-33. Para as ROTAS Nº: 12 e 13 foi credenciada: MARCELE PAZ DE ARAUJO 02817783450 – CNPJ: 27.566.076/0001-35. Para a ROTA Nº: 07 foi credenciado: Gilson VICENTE DA SILVA 03976490458 – CNPJ: 29.697.340/0001-03. Para a ROTA Nº: 14 foi credenciado: MARCELO PAZ DE ARAUJO 02360892428 – CNPJ: 27.756.694/000148. Para as ROTAS Nº: 11 E 19 foi credenciado: RENATO ALEXANDRE DOS SANTOS 77237536400 – CNPJ: 27.537.524/0001-72.**

Aliança 24 de fevereiro de 2022.

**DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.**

Presidente CPL.

**Publicado por:**

Evandro Severino Barbosa

**Código Identificador:**C08C2DC7

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA  
PORTARIA Nº 045/2022**

**EMENTA:** Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, do Programa Moradia Legal Pernambuco, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina, pela presente,

**CONSIDERANDO** a adesão do Município de Araripina ao Programa Moradia Legal do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** que o procedimento de regularização fundiária urbana, nos moldes da Lei 13.465/2017, exige o trabalho de uma equipe multidisciplinar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR** os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, que tem por finalidade coordenar o procedimento administrativo da Regularização Fundiária, nos termos da legislação vigente e orientação do Programa Moradia Legal Pernambuco.

**COORDENADOR(A):**

Renilda Vieira da Silva–Gerente de Departamento de Convênios.

**MEMBROS:**

Arquiteto: Yves Braz Goiana Pinto;

Engenheiro Civil: Wilton Pereira da Silva Cargo;

Assistente Social: SylmaraKercia de Alencar Ferreira;

Advogada: Edilene Cordeiro da Silva;

Gerente Departamento de Tributos: Francisco César Alves Gondin;

Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação: Sinval Ferreira dos Santos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves

**Código Identificador:**52779C4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA  
DECRETO Nº 011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

**EMENTA:** Cria o Componente Municipal do Programa Previne Brasil na Atenção Primária à saúde municipal, na forma de incentivo de desempenho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo presente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica instituído o Componente Municipal do Programa Previne Brasil na Atenção Primária do Ministério da Saúde, na forma de incentivo de desempenho pago aos profissionais das equipes de Saúde da Família/equipes de Saúde Bucal (ESF/ESB)/equipe de Apoio Institucional, com recursos advindos do Programa Previne Brasil da Atenção Primária, instituído pelo Departamento de Atenção Básica/Ministério da Saúde (DAB/MS), através da Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa previne Brasil, que estabelece o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da

alteração da portaria de consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

**Parágrafo Único** – O incentivo de desempenho será atribuído às equipes de ESF/ESB que contratualizarem com o programa e apresentarem desempenho satisfatório gerando resultados positivos na qualidade do serviço e nas condições de saúde da população.

**Art. 2º** – O incentivo de desempenho – Previnde Brasil será devido aos servidores efetivos ou contratados, inclusive aos servidores de outras esferas de governo cedidos ao Município de Araripina, em efetivo exercício nas funções determinadas pelo Ministério da Saúde.

**Art. 3º** – Os valores do incentivo de desempenho a serem pagos, conforme os alcances de metas de cada equipe estão definidos na Portaria nº 47/GM/MS, de 19 de dezembro de 2019, cuja inobservância e descumprimento acarretará a suspensão da transferência financeira no Processo de Certificação.

**Art. 4º** – Os valores previstos nesta norma não serão objetos de incorporação ou qualquer outro tipo de indexação aos vencimentos dos servidores.

**Art. 5º** – Não incidirá sobre o incentivo instituído por esta norma, contribuição previdenciária, em favor do Fundo Previdenciário do Município de Araripina – ARARIPREV, ou mesmo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

**Art. 6º** – O pagamento do incentivo de desempenho – Previnde Brasil aos profissionais da ESF/ESB/ Apoio Institucional está condicionado ao repasse de recursos financeiros do Previnde Brasil do MS/DAB para o Município de Araripina – PE, restando à existência e manutenção do Previnde Brasil Municipal.

**Art. 7º** – A regulamentação e operacionalização do Previnde Brasil /Municipal será definida nos percentuais descritos 60% (sessenta por cento) dos valores recebidos serão repassados as Equipes de saúde da família e Equipe de saúde bucal; 20% (vinte por cento) serão destinados à coordenação administrativa da atenção básica e 20% (vinte por cento) serão destinados à gestão do sistema de saúde.

**Art. 8º** - distribuição de valores destinados a Equipes de saúde da família e Equipe de saúde bucal será distribuído de forma igualitária entre os profissionais: Enfermeiro; Técnica(a) de enfermagem; Agente Comunitário de Saúde; Médica(o); Dentista; Auxiliar de Saúde Bucal; Recepcionista; Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 9º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**EBE045B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**  
**18º EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA**  
**SIMPLIFICADA Nº 001/2021**

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO** para contratação temporária de profissionais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, devidamente aprovado e classificado na Seleção Pública Simplificada com vista ao provimento de Função Pública, objeto do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, a se apresentar no **prazo de 05 (cinco) dias**, a partir da publicação desse Edital, a sede da Prefeitura Municipal de Araripina, na Rua Coelho Rodrigues, nº 174, centro, Araripina - PE, no horário das 08h às 14h, a fim de apresentar a documentação exigida em Edital, necessárias ao processo de contratação ao respectivo cargo.

Informamos que os candidatos que não tiverem o interesse em assumir, deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Araripina, para assinarem o **termo de desistência**. Será considerado

desistente o candidato que não apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ENSINO FUNDAMENTAL (COMPLETO OU INCOMPLETO)**  
**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

ORDEM	CANDIDATO (A)
CR	JOÃO ERICASSIO LIMA COSTA
CR	ELISA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
CR	ANA LÚCIA DA SILVA RODRIGUES

**OBSERVAÇÃO:** O candidato deverá apresentar, no ato de sua apresentação, as seguintes documentações em cópias xerografadas e documentos originais:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira de Identidade;
- Título de eleitor e comprovante da última votação;
- PIS ou PASEP;
- CPF;
- Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Carteira de Habilitação (somente para os cargos de motorista);
- Diploma ou declaração de conclusão de curso superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC, **para os candidatos a vaga de nível superior;**
- Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos da categoria profissional;
- Certidão de conclusão de Ensino Médio (ficha 19), emitida por instituição reconhecida pelo MEC, **para os candidatos a vaga de nível médio;**
- Comprovante de experiência no enfrentamento a pandemia do COVID – 19 dos últimos 06 (seis) meses, em casos de candidatos que irão concorrer à vaga na Secretaria Municipal de Saúde;
- 02 fotos 3 x 4 recentes;
- Comprovante de residência com CEP (água, luz, telefone);
- Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e da justiça federal;
- Apresentar laudo, para quem for concorrer às vagas de portador de necessidade especial.
- Declaração de não ocupação a cargo, função ou emprego público.

Araripina-PE, 24 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**59537372

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE MAJORAÇÃO DE VALOR E PRAZO DO CONTRATO, PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E MAJORAÇÃO DE VALOR COM O PERCENTUAL DE 13,29% DO CONTRATO Nº 040/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 003/2021. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA M D DE CARVALHO SILVA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOBONº29.790.027/0001-07, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM NONATO, SERRA DO CAVACO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA – PE.

O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ SEU TERMO INICIAL EM 13/01/2022 E SEU TERMO FINAL EM 12/04/2022.

ARARIPINA-PE, 11/01/2022.

**ANA PAULA RAMOS ARRAES.**

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**1E95C258

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 005/2022. Processo Licitatório Nº 038/2021. Tomada de Preços Nº 006/2021. Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para reforma da Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina - FACIAGRA, (futuras instalações da Escola de Aplicação) Município de Araripina- PE. Contratada: VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 28.796.562/0001-02. Valor: R\$ 1.015.694,01 (um milhão, quinze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e um centavo). Vigência: de 24/01/2022 a 24/07/2022.

Araripina, 24/01/2021.

**ANA PAULA MUNIZ RAMOS ARRAES**  
Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**56F35014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 027/2022. Processo Licitatório nº 009/2022. Dispensa nº 008/2022. Contratação para locação de Imóvel localizado na RODOVIA BR 316, Cavalete I, nesta cidade, destinado às instalações do DEPÓSITO DE MERENDA ESCOLAR da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: MARIA DO SOCORRO MOURA BATISTA. CPF: 680.647.724-00. Valor: R\$ 47.809,68 (quarenta e sete mil, oitocentos e nove reais e sessenta e oito centavos). Vigência: de 10/02/2022 a 09/02/2023.

Araripina, 10/02/2022.

**ANA PAULA MUNIZ RAMOS ARRAES**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**C1BCA36B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 032/2022. Processo Licitatório nº 013/2022. Dispensa nº 012/2022. Contratação para locação de Imóvel localizado no SÍTIO SIPAÚBA, Nº 71, ZONA RURAL, DISTRITO DO MORAIS, ARARIPINA-PE, destinado às instalações do Anexo da Escola Municipal VANDA JACÓ. Contratada: MARIA MARGARIDA DA SILVA. CPF: 746.490.194-00. Valor: R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais). Vigência: de 22/02/2022 a 21/02/2023.

Araripina, 22/02/2022.

**ANA PAULA MUNIZ RAMOS ARRAES**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**6D948D8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 033/2022. Processo Licitatório nº 012/2022. Dispensa nº 011/2022.

Contratação para locação de Imóvel localizado no RUA FRANCISCO PEDRO DA ROCHA, Nº184, CENTRO, ARARIPINA-PE, destinado às instalações do DEPÓSITO DE MATERIAL PERMANENTE da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Espólio de WALDIMIRO LACERDA DE SOUZA, representado por MARIA VALMIRA RAMOS LACERDA DE SOUTO. CPF: 501.643.844-72. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: de 23/02/2022 a 22/02/2023.

Araripina, 23/02/2022.

**ANA PAULA MUNIZ RAMOS ARRAES.**  
Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**67E5F8D5

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO AS Nº  
004/2021**

*FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL*

*EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO AS Nº  
004/2021*

*PROCESSO AS Nº 043/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP AS nº 025/2021  
CONTRATADA: ANDERSON F M DO NASCIMENTO*

*OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro contratual em decorrência do aumento de custo que se em alea econômico extraordinária, no valor de R\$ 37.840,31 (Trinta e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos)  
FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo art. 65 alínea “d” da Lei nº 8.666/93  
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.*

*Arcoverde, 24 de Janeiro de 2022*

**PATRICIA CURSINO PADILHA**  
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**  
Aceone Alves da Silva  
**Código Identificador:**91A617E6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDUC  
Nº 039/2021**

*FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*

*EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDUC Nº  
039/2021*

*PROCESSO SEDUC Nº 041/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 024/2021  
CONTRATADA: ANDERSON FM NASCIMENTO EPP  
CNPJ Nº 37.377.392/0001-12  
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes no valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato no Valor de R\$ 383,84 (Trezentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)  
FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93*

*DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.*

Arcoverde, 17 de Janeiro de 2022

**ANTONIO RODRIGUES MENDES SOUZA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Aceone Alves da Silva

**Código Identificador:**C3580BE9

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BARREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE FRANGO INTEIRO  
CONGELADO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2022**  
**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIROS-PE,** comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado, tendo como **Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis do tipo Frango Inteiro Congelado, destinados à Alimentação Escolar do Município, tendo em vista as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Alimentação das Crianças atendidas pela Creche deste município: Valor global máximo aceitável: R\$ 281.680,00 (duzentos e oitenta e um mil seiscentos e oitenta reais). Edital e Anexo: Podem ser obtidos a partir das 08h00 do dia 03 de março de 2022 no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), no endereço: Rua Ayres Belo, nº 136, Centro – Barreiros – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: [cpl.barreiros2021@gmail.com](mailto:cpl.barreiros2021@gmail.com). **Data da sessão pública: 17 de março de 2022 às 09h00 (horário de Brasília - DF).** Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: [cpl.barreiros2021@gmail.com](mailto:cpl.barreiros2021@gmail.com), no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.**

Barreiros, 24 de fevereiro de 2022-

**SEVERINO ARAÚJO**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Severino José Ferreira de Araujo

**Código Identificador:**852AD385

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**PREFEITURA DE BELO JARDIM  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 003/2022.CPL.Modalidade/Nº:RDC Eletrônico Nº 01/2022.Objet Nat: Serviço. Objeto Descr: Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de quadra poliesportiva com vestiários, e adjudicação do seu objeto da seguinte maneira: ECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA. CNPJ: 10.644.806/0001-76, pelo valor de R\$ 699.900,00.

Belo Jardim, 14/02/2022.

**CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO  
CAVALCANTE.**

Secretária de Educação e Tecnologia

**Publicado por:**

Francielma Soares de Araujo Silva

**Código Identificador:**DE101CDC

**PREFEITURA DE BELO JARDIM  
RESULTADO DE JULGAMENTO**

Processo Nº: 018/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2022.Objet Nat: Compra. Objeto Descr:Aquisição de Equipamentos e material permanente, visando atender as demandas do Hospital Júlio Alves de Lira, órgão ligado à Secretaria de Saúde.Registrados: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO- CNPJ nº 20.371.330/0001-09- R\$ 1.340,30. ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI- CNPJ nº 07.554.943/0001-05- R\$ 33.332,00. ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS- CNPJ nº 10.462.477/0001-42- R\$ 49.322,97. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA- CNPJ nº 40.876.269/0001-50- R\$ 11.639,85. EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ nº 38.408.899/0001-59- R\$ 2.197,60.G.P. VEZONO EIRELI- CNPJ nº 30.778.749/0001-25- R\$ 26.500,00. M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ nº 32.593.430/0001-50- R\$ 11.710,00. MARCHET DE SA BARRETO CALLOU- CNPJ nº 00.463.305/0001-30- R\$ 6.000,00.Adjudicados para fornecimento, conforme o resultado do Pregão.

Belo Jardim, 23 de fevereiro de 2022.

**ALINE CORDEIRO CAVALCANTI.**

Autoridade Competente.

**Publicado por:**

Francielma Soares de Araujo Silva

**Código Identificador:**156758F1

**PREFEITURA DE BELO JARDIM  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 015/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2022.Objet Nat: Serviço. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão gráfica, incluindo impressões de carnês de IPTU e crachá de identificação. Quantidade de itens: 02. Valor total máximo aceitável: R\$ 30.220,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 11/03/2022 às 09:30h, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim, 24/02/2022.

**LEANDRO CARNEIRO MATOS.**

Autoridade Competente.

**Publicado por:**

Francielma Soares de Araujo Silva

**Código Identificador:**406E4B87

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BETÂNIA**

**CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE  
VIGÊNCIA DE PRAZO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
BETÂNIA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.** Contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA**, inscrita no CNPJ Nº **10.287.373/0001-49**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ Nº **18.165.809/0001-39**. Contratada:**MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº **24.415.447/0001-90**, com sede na Rua Alameda Cônego Cavalcante de Oliveira, Nº 400, Sala B, Pinheiro, Maceió/AL, CEP: 55.055-770. Objeto:**Contratação de empresa para a Execução de Serviços de Engenharia de Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS na Vila São Caetano.** Fundamento

Legal: Artigo 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: **23/10/2021**.  
Assinado em: **23/10/2020**.

Betânia – PE, 23 de outubro de 2020.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO** –  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Jane Maria da Rocha  
**Código Identificador:**09C44653

**CPL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BETÂNIA**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019.** Processo Licitatório Nº 017/2019. Tomada de Preços Nº 002/2019. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA**, inscrita no CNPJ Nº **10.287.373/0001-49**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ Nº **18.165.809/0001-39**. Contratada: **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº **24.415.447/0001-90**, com sede na Rua Alameda Cônego Cavalcante de Oliveira, Nº 400, Sala B, Pinheiro, Maceió/AL, CEP: 55.055-770. **OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo no valor de **R\$ 65.326,76 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos)** ao valor inicial do contrato, ou seja, um aumento equivalente a **21,05%** (vinte e um vírgula zero cinco por cento) ao Contrato Nº 007/2019, mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente a contar a partir do dia 24 de agosto de 2021, conforme planilha orçamentária.

Betânia – PE, 24 de agosto de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Jane Maria da Rocha  
**Código Identificador:**4E04DFDF

**CPL**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.** Objeto Nat.: **Obras**. Objeto Descr. **Contratação de empresa especializada em engenharia, para a execução de serviços de reforma dos açougues municipais localizados no centro da cidade de Betânia e na Vila São Caetano e a Construção de passagem molhada.** Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.** Valor máximo aceitável para os serviços: **R\$ 485.666,84 (quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).** Local e data da Sessão de Abertura: 15/03/2022 às 10:00 horas. Data Limite para cadastro: 10/03/2022 às 13:00 horas. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Betânia, situada à Praça Anfilóbio Feitosa, 60, Centro, Betânia - PE, CEP: 56.670-000, no horário de 8:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: **cplbetaniape@gmail.com** e no site **www.betania.pe.gov.br**.

Betânia 24 de fevereiro de 2022.

**IURY MATHEUS NOGUEIRA SOUZA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Jane Maria da Rocha  
**Código Identificador:**FDA7B8CE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

A Prefeita do Município de Bezerros torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 010/2022, Pregão Eletrônico nº 010/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico especializado em desentupimento, desobstrução, limpeza, higienização, desinfecção e esgotamento de fossa séptica e de toda tubulação existente, sumidouro, caixa de gordura, caixa de inspeção dos dispositivos de micro e macro drenagem (bueiros, boca-de-lobo, sarjetas e demais itens correlatos a drenagem urbana), em favor da seguinte empresa: **FERNANDO ALEXANDRE BEZERRA JUNIOR E CIA LTDA CNPJ 04.247.883/0001-90** com sede na Avenida Cícero Batista de Oliveira nº 2162; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Global, no Valor Global de R\$ 268.000,00. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: **bezerrosopl@gmail.com**.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Ewerton Danillo Santos de Paula  
**Código Identificador:**B74D934F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022**

A Prefeita do Município de Bezerros torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 002/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de itens para instalação elétrica, necessários aos serviços prestados pelas: Secretaria Municipal de Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Obras; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, em favor das seguintes empresas: **1) SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI CNPJ 31.059.319/0001-16** com sede na Rua Ananias Lacerda de Andrade nº 68 Loja 01 CEP: 53.560-560 Jardim Caetés - Abreu e Lima/PE; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R\$ 160.173,87. **2) CARUARU CIMENTO LTDA ME CNPJ 21.094.103/0001-38** com sede na Av Leao Dourado, 539, Caiuca, CEP 55.034-190 Caruaru-PE; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R\$ 147.451,91. **3) INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 19.867.301/0001-45** com sede na Rua Goiana nº 276, Arthur Lundgren I, CEP 53.417-290, Paulista-PE; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R\$ 32.229,10. **4) GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI CNPJ 11.175.931/0001-47** com sede na R Henrique Schwerin Nº 766, Sala 01, Jose Bonifacio, CEP 99.701-506, Erechim-RS; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R\$ 114.417,00. **5) ELETROELETRÔNICOS INCONFIDENTES EIRELI CNPJ 71.402.192/0001-00** com sede na Praça Coronel Ramos, 16, Centro - Cachoeira do Campo/MG; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R\$ 6.820,20. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: **bezerrosopl@gmail.com**.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita.

**Publicado por:**  
Ewerton Danillo Santos de Paula  
**Código Identificador:**A85EEEA5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022**



A Prefeita do Município de Bezerros torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 004/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramentas e equipamentos, em perfeita qualidade, e com especificações em concordância com as exigências da Secretaria de Agricultura, Secretaria de Turismo, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, e Secretaria de Serviços Públicos, do município de Bezerros, em favor das seguintes empresas: **1) SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI CNPJ 31.059.319/0001-16** com sede na Rua Ananias Lacerda de Andrade nº 68 Loja 01 Cep: 53.560-560 Jardim Caetés -Abreu e Lima/PE; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R\$ 194.803,42. **2) EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ 37.278.673/0001-18** com sede na Rua Jorge da Silva, 38 – CEP: 99709-369 – ERECHIM/RS; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R\$ 48.794,52. **3) VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI CNPJ 70.066.840/0001-32** com sede na Rua Santa Cruz Futebol Clube, 1060, Galpão B, Lote 3 – Dois Irmãos, Recife/PE; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R\$ 30.160,65. **4) NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ 37.247.494/0001-13** com sede na R Soldado-Expedicionario Alfredo Luiz Dalla Costa nº 220, Figueira, CEP 98.792-740, Santa Rosa- RS; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R\$ 56.500,73. **5) OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ 24.067.409/0001-93** com sede Av. Maripá, nº 7210, Vila Becker, CEP 85902- 495, Toledo- PR; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R\$ 3.633,00. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Ewerton Danillo Santos de Paula  
**Código Identificador:**DFD54DF9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 001/2021 - FMAS**

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bezerros, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 005/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021, resolve publicar os valores registrados para contratação de empresa especializada em fornecimento de Cestas Básicas, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, em favor da seguinte empresa: **1) MENESES E MELLO EMPACOTADORA LTDA ME, CNPJ: 07.056.098/0001-48**, para os itens 01 e 02, no Valor Global de R\$ 72.800,00.

**DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA**  
Secretária de Cidadania.

**Publicado por:**  
Ewerton Danillo Santos de Paula  
**Código Identificador:**E98AB3BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**PROCESSO LICITATÓRIO 055/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021.** Objeto: Contratação de empresa especializada na locação e serviços de máquinas pesadas (motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, trator de esteira, trator de pneus, caminhão basculante, caminhão com cesto aéreo acoplado e caminhão (VUC) boiadeiro por hora trabalhada e quilômetros estimados, incluindo operadores para as

máquinas e motorista/operador para o caminhão com cesto aéreo acoplado, para transporte de resíduos sólidos e para utilização na execução de obras de pavimentação, conservação de estradas vicinais do município de Bezerros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Agricultura. O Pregoeiro do Município de Bezerros/PE, comunica que foram fracassados os itens 01 e 04, por ausência de interesse de empresas remanescentes. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

**EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ewerton Danillo Santos de Paula  
**Código Identificador:**E49A0C1A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO 002/2022 INEXIBILIDADE Nº 002/2022 CREDENCIAMENTO N.º 001/2022 - OBJETO:** Credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviço especializado em Diagnóstico por Imagem, como Unidade de Atenção Especializada ambulatorial, com condições técnicas de prestar atendimento em unidades que tenham instalações físicas, equipamentos e recursos humanos adequados à realização de procedimentos, atendendo aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Bezerros, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo CREDENCIAMENTO, regidos pela Lei 8.666/93, com as alterações posteriormente introduzidas. O edital poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: <https://bezerros.pe.gov.br/> ou através do E-mail: bezerrosopl@gmail.com, no horário de expediente de 07:00h às 13:00h, de 25/02/2022 à 18/03/2022. Valor máximo: R\$ 361.138,80. O julgamento ocorrerá no dia: 21/03/2022 às 09:00 horas.

**EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA.**  
Pregoeiro/Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Ewerton Danillo Santos de Paula  
**Código Identificador:**3EC6607D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 068/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na futura e eventual aquisição de Fardamento Escolar, visando o atendimento aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, composto por camisas, calças e shorts de acordo com as especificações, quantidade estimada e condições constantes do Termo de Referência. O Pregoeiro do Município de Bezerros/PE comunica que a empresa, **MALHARIA ATLÂNTICO LTDA CNPJ nº 03.892.344/0001-40**, foi DESCLASSIFICADA, por inviabilidade da execução do Termo Contratual nas condições estabelecidas no instrumento convocatório. Sendo assim, ficam CONVOCADAS as segundas colocadas, as empresas: **L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES** para os lotes 25, 26, 28, 29, 30, 31 e 32; e **MJS INDUSTRIA DE CONFECCÕES LTDA-EPP** para o lote 27. A Sessão será retomada através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e a reabertura da sessão terá início às 09h00min do dia 28/02/2022. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

**EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ewerton Danillo Santos de Paula  
**Código Identificador:**88B941FC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00003/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval a serem doados as mães cadastradas no Centro de Referência Social, do Fundo de Assistência Social do Bom Jardim/PE. Valor: R\$153.136,00. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Março de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://bnccompras.com/Home/Login>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <http://www.bomjardim.pe.gov.br/licitacoes> ou através do Fone: (81) 3638-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [licitacplbj@gmail.com](mailto:licitacplbj@gmail.com).

Bom Jardim, 24/02/2022.

**OTÍLIO JOAQUIM DA SILVA FILHO.**  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa  
**Código Identificador:FBFA4905**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 0001/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2022. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa para formar Registro de Preço, para aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Educação do Município do Bom Jardim/PE. Valor: R\$ 570.570,22. **DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 25 de Fevereiro de 2022 às 12h00min; **DO ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até o dia 16 de Março de 2022, às 08h00min **Data de abertura da sessão pública: 16/03/2022. Horário: 10:00 - horário de Brasília.** No site <https://bnccompras.com/Home/Login>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <http://www.bomjardim.pe.gov.br/licitacoes> ou através do Fone: (81) 3638-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [bomjardimeditais20@gmail.com](mailto:bomjardimeditais20@gmail.com)

Bom Jardim, 24/02/2022.

**OTÍLIO JOAQUIM DA SILVA FILHO**  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa  
**Código Identificador:61F58891**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BONITO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 136/2022**

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.106/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor, **AMUNDSEN DWIRVELLE MONTEIRO DOS SANTOS**, gratificação de produtividade, no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre seus vencimentos.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

**GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Renata Cristina da Silva  
**Código Identificador:D16B0419**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI ORDINÁRIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO Nº**  
**551/2022**

**LEI ORDINÁRIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO Nº**  
**551/2022**

DISPÕE SOBRE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AGENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores votou e ele sanciona a seguinte Lei.

**CAPÍTULO I**

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AGENTE ADMINISTRATIVO.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Esta Lei institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento do Quadro Permanente do Pessoal Técnico Administrativo, Auxiliar administrativo, Agente administrativo da Secretaria Municipal de Educação de Brejinho (PE), sob o regimento jurídico estatutário, previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Brejinho e suas alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos constitui instrumento de gestão da política de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os princípios, que visam assegurar a Administração Municipal e aos servidores o desenvolvimento de suas competências e atribuições com eficiência, eficácia e efetividade, objetivando a qualidade dos serviços prestados à população.

**Art. 3º** A concepção da carreira dos servidores lotados e em efetivo exercício na secretaria Municipal de Educação de Brejinho (PE), prevista nesta Lei, orientar-se pelos seguintes princípios e diretrizes:

I - Gestão partilhada da carreira, entendida como a participação de seus integrantes na formulação e gestão deste Plano, através dos mecanismos legitimamente constituídos;

II - Flexibilidade, importando na garantia da permanente atualização e adequação deste Plano, conforme a dinâmica do Sistema de Educação e das necessidades e condições do Município;

III - Educação permanente, centrada no desenvolvimento das potencialidades dos servidores, em sua qualificação e realização profissional, articulada e vinculada ao planejamento e ao alcance dos objetivos institucionais do Município, do Estado e da União;

IV - Mobilidade, entendida como garantia de trânsito do servidor pelas diversas esferas de governo, no efetivo exercício do cargo, sem perda de direitos e da possibilidade de desenvolvimento na carreira.

Parágrafo único: Considera-se servidor da Secretaria Municipal de Educação a pessoa legalmente investida em cargo de provimento efetivo, previstos no artigo 7º e Anexo I desta Lei, com atribuições e/ou formação compatível com o cargo.

**Art. 4º** Para garantir a e efetivação dos princípios e diretrizes estabelecidos nesta Lei, o Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Educação serão auxiliados pelo Conselho Municipal de Educação, garantia neste a representação dos servidores lotados e em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da lei.

**Art. 5º** Integram este Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro Permanente;

Anexo II - Tabelas de Vencimentos;

Anexo III – Tabelas de Enquadramento

Anexo IV – Descrição Sumária dos Cargos e Requisitos para o Ingresso.

§ 1º Os quantitativos dos cargos dos Quadros permanentes e em Extinção serão os resultados do enquadramento dos servidores efetivos neste Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

§ 2º A descrição detalhada dos cargos do Quadro Permanente será objeto de Decreto do Chefe do Poder Executivo, podendo estes serem desdobrados em funções, sem diferenciado de vencimentos.

**Art. 6º** Para os fins desta Lei considera-se:

I - Quadro Permanente: o conjunto de cargos de efetivo exercício e provimento da Secretaria Municipal de Educação, estruturadas em carreira, na forma do artigo 7º e do Anexo I desta Lei;

II – Carreira: a trajetória proposta ao servidor lotado e em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Educação da Administração Pública Municipal de Brejinho (PE) no cargo que ocupa desde o seu ingresso no cargo até o seu desligamento, segundo o desempenho profissional, a escolaridade e/ou especialização e tempo de exercício no cargo;

III - Cargo de provimento efetivo: o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas ao servidor público e que tenha como características essenciais a criação por lei, número certo, denominação própria, organização em carreira, provimento por concurso público e remuneração pelo Município;

IV - Padrão de Vencimento: O conjunto formado pelo Padrão do cargo e respectiva Referência em que se posicionar o servidor;

V – Padrão: o conjunto de referências que compõem a faixa de vencimento do cargo, identificado por algarismo romano, previstos no Anexo II – Tabela de Vencimentos;

VI – Referência: a posição distinta na faixa de vencimentos dentro de cada Grau, identificada pelas letras A1, A2, A3, B1, B2, B3 correspondente ao posicionamento de um ocupante de cargo efetivo, em razão do desempenho e do tempo de exercício no cargo.

## **CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DA CARREIRA**

**Art. 7º** Integram o Quadro Permanente de Pessoal de apoio Técnico e Administrativo da Secretaria Municipal de Educação os seguintes cargos efetivos, com a respectiva estruturação de carreira:

I - Assistente Educacional- Padrão II - Referências A1 a B3.

**Art. 8º** Para o ingresso nos cargos que integram o Quadro Permanente da Pessoal de apoio Técnico Administrativo Secretaria Municipal de Educação serão exigidas as respectivas escolaridades:

I - Assistente Educacional: Ensino Médio Completo.

Parágrafo único: A aplicação deste Plano de Carreira deverá respeitar as competências privativas e os direitos instituídos pelas leis reguladoras do exercício de profissionais.

## **CAPÍTULO III DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

**Art. 9º** Os cargos do Quadro Permanente de Pessoal Técnico Administrativo, Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, serão promovidos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme disposições do Estatuto dos servidores públicos do Município de Brejinho (PE) e legislação complementar ou decorrente do enquadramento, observando os requisitos e as atribuições do cargo.

§ 1º Além de comprovação de outros requisitos legais para o provimento e exercício dos cargos efetivos previstos nesta Lei, o candidato deverá satisfazer, ainda, os requisitos previstos no Anexo IV, bem como atender e outras exigências estabelecidas em Regulamento ou Edital de convocação do concurso público.

§ 2º No edital de convocação concurso público, poderá ser estipulado quantitativo de cargos específicos relativos a determinadas funções e/ou especialização, com a correspondente exigência de comprovação, como requisito de provimento e exercício, de que o candidato tenha formação, ou seja, portador de título que contemple conhecimento na área que estabelecer.

§ 3º O ingresso na Carreira dar-se-á no Padrão e na Referência inicial do Cargo previsto no Anexo I e II, desta Lei.

## **CAPÍTULO IV DA JORNADA DE TRABALHO**

**Art. 10º** A jornada de trabalho dos ocupantes dos cargos que tratam esta Lei será de 40(quarenta) horas semanais para todos os cargos.

## **CAPÍTULO V DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA**

**Art. 11º** O desenvolvimento funcional é a movimentação do servidor na carreira mediante progresso nas Referências do cargo que ocupa.

**Art. 12º** A progressão na carreira dar-se-á quando o servidor obter concomitantemente a permanência mínima de 5 (cinco) anos respectivo Padrão, em virtudes do tempo de exercício no cargo, pontuação mínima de avaliação de desempenho do servidor e formação educacional disciplinada neste artigo.

§ 1º O servidor que tenha sofrido punição disciplinar de suspensão, ou 2 (duas) advertências por escrito registradas no Diretoria de Recursos Humanos nos 2 (dois) anos em que antecedem a progressão, não poderá progredir.

§ 2º O servidor que completar 5 (cinco) anos de efetivo exercício na Referência em que for enquadrado, nos termos do Anexo III desta Lei, manterá o mesmo interstício para as progressões subsequentes.

§ 3º Considerar-se-á apto a progredir o servidor que, além do tempo mínimo na referência, e pontuação mínima de avaliação de desempenho ter atendido os seguintes requisitos:

I - Cargo de Assistente Educacional de A3 para B1- Escolaridade mínima 90% do total de créditos ou cadeiras do Ensino Superior;

§ 4º A progressão da referência A1 para A2 somente poderá ocorrer após a aprovação no estágio probatório.

§ 5º Para todos os cargos a progressão dentro da mesma classe, obedecerá a seguinte pontuação mínima:

De (X) 1 para (X) 2 – mínimo de 150 pontos. De (X) 2 para (X) 3 – mínimo de 280 pontos.

Curso/ Seminário/ Evento	Diretamente relacionados com a área de atuação. Nº de pontos	Relacionados a áreas correlatas Nº de pontos
De 40 a 59 horas	De 10 a 30 pontos	De 05 a 15 pontos
De 60 a 119 horas	De 40 a 80 pontos	De 20 a 40 pontos
De 120 a 179 horas	De 180 a 250 pontos	De 90 a 125 pontos
De 180 a 360 horas	De 250 a 400 pontos	De 125 a 200 pontos
360 horas	Acima de 400 pontos	Acima de 200 pontos

**Art. 13º** O tempo em que o servidor se encontrar afastado do exercício do cargo não se computará para o período de que trata o artigo 12, desta Lei, exceto nos casos considerados como de efeito exercício, conforme dispõe o Estatuto dos servidores Públicos do Município de Brejinho (PE).

Parágrafo único. Não interromperá a contagem do interstício aquisitivo, o exercício de cargo em comissão, de função de confiança e de mandato classista.

### Seção Única Da Avaliação de Desempenho

**Art. 14º** A avaliação é o aferimento das exigências ao servidor disciplinadas no artigo 12, permitindo o seu desenvolvimento funcional na carreira.

**Art. 15º** A Avaliação de Desempenho será feita de forma contínua e formalizada, a cada cinco anos, pela Secretaria Municipal de Educação, sob a normatização e orientação da Secretaria Municipal de Administração e do Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. As avaliações de desempenho serão homologadas pelo Chefe do Poder Executivo após parecer prévio do Conselho Municipal de Educação.

## CAPÍTULO VI DO VENCIMENTO E DA REMUNERAÇÃO

**Art. 16º** Vencimento é retribuição pecuniária mensal devida ao servidor pelo efetivo exercício do cargo público, correspondente ao Padrão e Referência em que se encontra enquadrado.

Parágrafo único: O vencimento será devido ao servidor pelo cumprimento da carga horária mensal prevista para o cargo que ocupa.

**Art. 17º** O servidor ocupante de cargo efetivo instituído por esta Lei poderá receber, além do vencimento e outras vantagens previstas no Estado do Servidor Público do Município de Brejinho(PE), os seguintes benefícios:

- I - Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento;
- II - Adicional por Desempenho em Unidade de Dificil Lotação ou Dificil Acesso;

§ 1º A concessão das vantagens previstas no inciso II, deste artigo, dar-se-á por requerimento do servidor e por interesse da Administração.

### Seção I

#### Do Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento.

**Art. 18º** O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento será calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo do servidor nas referências A1 e B2 à razão de:

- I - 20% (vinte por cento) para doutorado, com defesa e aprovação de teste, na área de sua atuação;
- II - 15% (quinze por cento) para mestrado, com defesa e aprovação de teste na área de sua atuação;
- III - 10% (dez por cento) para especialização em curso superior, na área de sua atuação;
- IV - 7% (sete por cento) para um total ou superior a 260 (duzentas e sessenta) horas de curso de aperfeiçoamento na área de atuação.
- V - 5% (Cinco por cento) para um total ou superior a 180 (cento e oitenta) horas de curso de aperfeiçoamento na área de atuação.

§ 1º Os percentuais constantes dos incisos I, II, III, IV, V não são cumulativos, sendo que o maior exclui o menor.

§2º Não fará jus ao Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento o servidor em estágio probatório.

**Art. 19º** O adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento integra a remuneração do servidor para efeito de férias, licenças e afastamentos remunerados, incorporando-se aos vencimentos para efeito de aposentaria e disponibilidade, desde que percebidos por 10 (dez) anos consecutivos.

Parágrafo único: No momento da aposentadoria o servidor não tiver satisfeito a condição estabelecida, este fará jus ao percentual imediatamente inferior.

**Art. 20º** O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento somente será concedido após transcorridos vinte e quatro meses da publicação desta Lei.

**Art. 21º** Ficam assegurados aos profissionais de Educação, que sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo, previstos nesta Lei, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, os benefícios previstos nos incisos II, III, IV e V, do artigo 18, desta Lei, observando os Parágrafos do referido artigo.

### Seção II Do Adicional de Desempenho em Unidade de Dificil Lotação e/ou Dificil Acesso

**Art. 22º** Será considerada Unidade de difícil lotação ou difícil acesso àquela localizada em área remota, degradada ou de alto risco, da Rede Pública Municipal de Educação após avaliação prévia do Conselho Municipal da Educação, e regulamentação do Poder Executivo.

**Art. 23º** O Adicional por Desempenho em Unidade de difícil Lotação ou Dificil Acesso será calculado sobre o vencimento do servidor, nos percentuais de 5 a 20% (cinco e vinte por cento), conforme critérios definidos em regulamento.

**Art. 24º** A concessão Adicional por Desempenho em Unidade de Dificil Lotação ou Dificil Acesso se dará mediante requerimento do servidor, acompanhado de documentação comprobatória de seu endereço residencial.

**Art. 25º** Não fará jus ao Adicional por Desempenho em Unidade de Dificil Lotação ou Dificil Acesso, o servidor domiciliado no bairro/setor de localização da Unidade Escolar considerada de difícil lotação ou difícil acesso.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 26º** Os servidores de que trata esta Lei não farão jus aos direitos e vantagens pecuniárias previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho (PE).

**Art. 27º** As licenças remuneradas e as concedidas para o exercício de mandato eletivo ou dirigente de entidade sindical serão consideradas como de efetivo exercício do cargo e não poderão servir de critério para a suspensão do pagamento de benefícios que o servidor fizer jus ou para a não concessão de progressão funcional na carreira.

**Art. 28º** O enquadramento dos servidores da Secretaria Municipal a Educação dar-se-á no cargo de denominação idêntica ou correlata ao que ocupa e na referência definida de acordo com o tempo de exercício do cargo, conforme Correlação de cargos e Referências de Enquadramento, previstas no Anexo III, desta Lei.

§ 1º Os assistentes Educacionais atuais serão enquadrados na matriz de vencimentos, obedecendo o seguinte:

- I - Até 05 (cinco) anos de exercício – Referências A1, Padrão III
- II - De 05 (cinco a dez) anos de exercício – Referências A2, Padrão III
- III - De 10 a 15 (dez a quinze) anos de exercício- Referências A3, Padrão III
- IV - De 15 a 20 (quinze a vinte) anos de exercício- Referências B1 Padrão III
- VI - V - De 20 a 25(vinte a vinte e cinco) anos de exercício – Referências B2, Padrão III
- VII - De 25 a 30 (vinte e cinco a trinta) anos de exercício-Referências B3, Padrão III

**Art. 29º** Nenhuma redução de vencimento, provento ou pensão poderá resultar da aplicação desta Lei.

**Art. 30º** As dúvidas e os casos omissos porventura observados na efetivação do enquadramento dos servidores neste Plano serão analisados mediante recurso ao Secretário Municipal de Administração.

**Art. 31º** Esta Lei será regulamentada, no que couber, pelo chefe do Poder Executivo.

**Art. 32º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas à conta do Orçamento Geral do Município, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários.

**Art. 34º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

BREJINHO/PE, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

**GILSON BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Jacimone Delfino de Sousa  
**Código Identificador:**6A645D48

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

CÂMARA DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE  
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº001/2022 - CPL: Pregão Presencial nº 01/2022.

Objeto - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, destinados a Câmara de Vereadores do Município de Brejo da Madre de Deus- PE.

Valor Máximo Global Aceitável – R\$ 59.615,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E SEISSENTOS E QUINZE REAIS).

Local e Data da sessão de abertura: Comissão Permanente de Licitação, Rua Maestro Tomaz de Aquino, nº 007, Centro, nestacidade, 14/03/2022; Horário: 10h.

Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através e-mail: camaradevereadoresbmd@live.com

Brejo da Madre de Deus-PE, 24 de fevereiro de 2022

**MÁRCIO LEIDSON MENDES DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Carlos Henrique da Silva  
**Código Identificador:**90F2B052

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022  
Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual fornecimento parcelado de Material de Expediente, destinados a Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus e secretarias vinculadas, inclusive fundo Municipal de Saúde e de Assistência Social. Valor estimado R\$343.718,55. Início do acolhimento das propostas: a partir das 10:00h do 25 de fevereiro de 2022. Início da sessão de abertura de propostas: às 08:05h do dia 21 de março de 2022. Início da sessão de disputa: às 09:00h do dia 21 de março de 2022. Local: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - <http://bnc.org.br/sistema/>. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic>. Outras informações pelo fone (81) 3747-1156 ramal 244 ou pelo E-mail [licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br](mailto:licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br).

Brejo da Madre de Deus, 24 de fevereiro de 2022

**THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva  
**Código Identificador:**536694E6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em gestão de saúde e de planejamento junto à Secretaria Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus, com a finalidade de promover o desenvolvimento de processos de formulação, implementação, execução e de avaliação do Sistema Municipal de Saúde abrangendo formas de apoiar a organização, a sistematização e a operacionalização da saúde pública, de modo a atender às demandas e necessidades epidemiológicas locais. Valor estimado R\$ 182.100,00. Início do acolhimento das propostas: a partir das 10:00h do 25 de fevereiro de 2022. Início da sessão de abertura de propostas: às 08:05h do dia 16 de março de 2022. Início da sessão de disputa: às 09:00h do dia 16 de março de 2022. Local: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - <http://bnc.org.br/sistema/>. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic>. Outras informações pelo fone (81) 3747-1156 ramal 244 ou pelo E-mail [licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br](mailto:licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br).

Brejo da Madre de Deus, 24 de fevereiro de 2022

**THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva  
**Código Identificador:**3497F54E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA –**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021 - TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 004/2021**

**PL – 014/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 OBJETO**  
**Nat.: Serviços – OBJETO Descr: –CPL, cujo objeto é a contratação de Serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, incluindo: controle, acompanhamento, elaboração de prestações de contas de convênios, programas e fundos criados pelos**

governos Estadual e Federal e serviços de análise técnico-contábil de balanços patrimoniais, dos quais o Município seja beneficiário, divididos **POR LOTES**. A CPL julgou **VENCEDORA** a empresa: **ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ: **20.538.480.0001-56**, para o **LOTE I** no valor de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais); para o **LOTE II** no valor de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais) e para o **LOTE III** no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte quatro mil reais). As razões que motivaram o julgamento se encontram na sala da CPL, sita à Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do julgamento ou através do e-mail: [prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com](mailto:prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com). Fica aberto o prazo recursal.

Buenos Aires, 23 de fevereiro de 2022.

**HELÉIA CLÁUDIA ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Heleia Claudia Araujo de Oliveira Santana  
**Código Identificador:CB36920C**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**PORTARIA Nº 015 DE 24 FEVEREIRO DE 2022**

Designa Servidores para compor a Comissão Especial de Patrimônio, a fim de proceder à regularização patrimonial necessária à adoção das novas normas contábeis.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo, especialmente, com o Art. 32, VIII, do Regimento Interno desta Casa (Resolução Nº 025/2019), e,

CONSIDERANDO a adoção e o cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;  
CONSIDERANDO a necessidade de ratificar o inventário patrimonial, para efeito de comprovação da existência física dos bens móveis e imóveis, de sua localização e estado de conservação;  
CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 106 da Lei Federal nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCs T 16;  
CONSIDERANDO a obrigatoriedade em regularizar e manter atualizado o Patrimônio Público;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam designados os servidores, senhores: **AMAURY FERNANDES DA ROCHA**, chefe de departamento de patrimônio CCGP-4, matrícula 6982901; **TATIANA SILVA DE ARRUDA TIMOTEO**, assessoria de patrimônio CCGP7, matrícula 6984701; **FELLIPE RUAN VASCONCELOS E SILVA**, chefe de informática CCGP7, matrícula 6992301- para comporem a Comissão Especial de Patrimônio, a fim de proceder à regularização patrimonial necessária à adoção das novas normas de contabilidade, no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º. Caberá ao Senhor **AMAURY FERNANDES DA ROCHA**, acima já qualificado, presidir a Comissão, e à Senhora **TATIANA SILVA DE ARRUDA TIMOTEO**, também já qualificada, secretária-la.

Art. 3º. A Comissão Especial de Patrimônio, para proceder à regularização patrimonial, possui as atribuições de identificação, contagem e conferência dos bens móveis e imóveis que formam o Patrimônio Público, no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 4º. No desempenho das suas funções, compete à Comissão Especial de Patrimônio:

I. Cientificar dirigente de Unidade Administrativa sobre todos os endereços individuais envolvidos, com antecedência mínima de 24 horas, da data marcada para o início dos trabalhos, a fim de viabilizar o acesso aos locais em inventário;

II. Solicitar e propor ao Responsável pelo bem, elementos de controle interno e outros documentos necessários aos levantamentos;

III. Requisitar servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e tudo mais que for necessário ao cumprimento das tarefas da Comissão;

IV. Avaliar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório, os suscetíveis de desfazimento, para ciência da Unidade Administrativa;

V. Propor ao Superior da Unidade Administrativa a apuração de possíveis irregularidades constatadas;

VI. Relacionar e identificar com numeração própria, todos os bens existentes na unidade;

VII. Solicitar o livre acesso, com horários pré-agendados, em qualquer recinto, para efetuar levantamento e vistoria de bens;

VIII. Elaborar seus papéis de trabalho para auxiliar nas suas atividades;

IX. Solicitar para que as Unidades adotem os procedimentos sugeridos pela Comissão.

§ 1º. Após o registro físico dos bens, ainda que não tenha relatório definitivo da carga, a Comissão encaminhará relatório com os bens identificados para que as Unidades façam a conferência necessária.

§ 2º. A Unidade deverá manter pasta com todos os formulários e informações patrimoniais pertinentes à disposição para consulta de gestores, do controle interno ou externo.

Art. 5º. Para a atuação e cumprimento de suas atribuições, a Comissão Especial de Patrimônio poderá solicitar apoio terceirizado, subcomissões e demais servidores, sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 6º. Todos os atos da Comissão serão formalizados em atas ou relatórios e deverão integrar no processo de ajuste inicial ao término dos trabalhos de regularização patrimonial.

Art. 7º. Caberá ao responsável pelo Controle Interno, sempre que possível, o acompanhamento dos serviços.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir de 04 de janeiro de 2021.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de fevereiro de 2022.

**RICARDO CARNEIRO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

**Publicado por:**  
Jose Carlos Amorim de Araujo  
**Código Identificador:5C028576**

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**PORTARIA N.º 014 DE 24 DE FEVEREIRO 2022**

Ementa: Revoga a Portaria 013, de 23 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições e de

conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa Vicente Mendes resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 013, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 24 de fevereiro de 2022.

**RICARDO CARNEIRO DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Jose Carlos Amorim de Araujo  
Código Identificador:AD031912

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -  
CABOPREV  
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/CABOPREV/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 005/CABOPREV/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002-CABOPREV-2022 - COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. NATUREZA DO OBJETO:** Serviços. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ORIENTAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO, INCLUINDO TODAS AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E DEMAIS ATOS OPERACIONAIS E LEGAIS RELACIONADOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO — CABOPREV. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.738.191/0001-32. **CONTRATADA:** PEDRO MARCOS LIRA DE FREITAS 11754858457, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.096.896/0001-00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº 005/CABOPREV/2022 - Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).** **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 11 (onze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 18/02/2022 a 18/01/2023.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES.**

Diretor-Presidente.

**Publicado por:**

Maria Licia dos Santos Moura  
Código Identificador:2A50535E

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 036/2022.**

*Ementa: Convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01 /2019 – SME/SMS/SMPROS.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 206/2022 - SEARH de 23/02/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os (a) aprovados (a) no Concurso público – Edital Nº 01/2019, visando o preenchimento das vagas, conforme a seguir:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL**

40º ANNELY NASCIMENTO DA SILVA ANDRADE  
41º RISONETE ASSIS DE LIMA

**PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL**

201º CINTIA ROBERTA SOUZA DE LUCENA  
202º MONICA MARIA DO NASCIMENTO  
203º VANIA ROCHA DA SILVA LIMA  
204º DANIELI PENHA MARTINS  
12º ANA MARIA PAULO WANDERLEY (PCD)

**PROFESSOR II – MATEMÁTICA**

38º ISRAEL DE JESUS SILVA REGO

**PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA**

35º MARIA BETANIA GALDINO DA SILVA  
36º MYLENE DAYANE SOARES VASCONCELOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FARMACÊUTICO**

12º AURLANNE MIKAELE BRANDAO SILVA  
13º TAMYRYS MARINHO DOS SANTOS

**PSICÓLOGO**

53º CLARA DAENA RIBEIRO SILVA DOS SANTOS  
54º MARIA DO ROSARIO VENCESLAU PEREIRA  
55º ELIZA MARIA GOMES DOS SANTOS

**MÉDICO ORTOPEDISTA - PLANTONISTA**

9º CARLOS FREDERICO WOOLLEY DE MIRANDA JUNIOR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**

**PSICÓLOGO**

56º CLAUDIO MARINHO DE ALBUQUERQUE  
57º ANA REBECA PAULINO PORTELA  
58º MARCELO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR  
59º HANNAH DAMARIS TORRES DE LIMA SILVA  
60º LARISSA MIRELLE DORNELAS PEREIRA

**O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DAS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES, CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO:**

2 FOTOS 3X4

RG (Pode ser substituído pela CNH)

CPF (Pode ser substituído pela CNH)

CNH – Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria B (pode substituir o RG e CPF)

Certidão de Nascimento ou certidão de Casamento

União estável (se possuir)

Comprovante de residência (máximo de 60 dias de emissão)

Título de eleitor

Comprovante de quitação eleitoral

Certificado de reservista (obrigatório para candidato de nacionalidade brasileira do sexo masculino)

CTPS – Carteira de Trabalho

PIS/ PASEP

Comprovação de escolaridade (certificado de ensino médio, ensino superior, pós-graduação, mestrado ou doutorado, conforme maior grau de instrução)

Registro no conselho de classe (para cargos exigidos por lei)

Antecedentes Criminais Estadual e Federal

**DOCUMENTOS DE FILHOS OU DEPENDENTES:**

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL

RG E CPF

**EXAMES ADMISSIONAIS:**

VDRL (SÍFILIS)

HEMOGRAMA COMPLETO

**SUMÁRIO DE URINA  
GLICEMIA (EM JEJUM)  
PARECER CARDIOLÓGICO  
ANTIHBS  
HBS AG(HEPATITE B)**

Os candidatos relacionados deverão comparecer aos locais correspondentes às suas respectivas secretarias, em até 10 (dez) dias úteis, das 8h às 13h, conforme os endereços abaixo, portando os documentos necessários e exames admissionais para nomeações conforme as relações acima mencionadas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde – Cone Multimodal – Centro Comercial no Cabo de Santo Agostinho – Endereço: Rod. Br 101 Sul, 5225 Diper – Industrial District Cabo, CEP: 54503-900 – Telefone: (81) 3521-6767 / (81) 99165-3510 Whatsapp.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS** - Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Programas Sociais - Praça Dr. Paulo Cavalcante de Amorim Salgado, S/Nº - Centro – Cabo de Santo Agostinho – Fone: 3521-9252 – Em frente à Praça do Jacaré.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**- Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação - Rua Severino Bezerra Marquês, S/N – Centro – Cabo de Santo Agostinho, CEP: 54510-460 – Fone: 3521-6733 / (81) 99862-8817 Whatsapp.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 24 de fevereiro de 2022.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**813B6CDA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL  
ERRATA - PORTARIA SECL Nº 001, DE 07 DE FEVEREIRO  
DE 2022**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 14 de fevereiro de 2022.

**ONDE SE LÊ:**

6.1. PODERÃO PARTICIPAR DESTE EDITAL:  
6.1.1. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DE NATUREZA CULTURAL, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CAC (CADASTRO CULTURAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO) EM SITUAÇÃO REGULAR ATÉ DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

**LEIA-SE:**

6.1. PODERÃO PARTICIPAR DESTE EDITAL:  
6.1.1. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DE NATUREZA CULTURAL, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CAC (CADASTRO CULTURAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO) EM SITUAÇÃO REGULAR ATÉ DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de fevereiro de 2022.

**DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS SILVA**

Secretário Executivo de Cultura e Lazer

**Publicado por:**  
Jonathas Bezerra de Lima  
**Código Identificador:**0BDDAE79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª  
CPL  
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 073/ PMCSA-SMI/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA **o Contrato Nº 073/PMCSA-SMI/2021, Processo Administrativo nº 272/2021, Processo Licitatório Nº 135/PMCSA-SMI/2021, Pregão Eletrônico nº 085/PMCSA-SMI/2021, Natureza do Objeto:** Contratação- **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para execução de cursos socioprofissionalizantes referente ao Trabalho Técnico Social – TTS, desenvolvendo ações de capacitação para 360 beneficiários atendidos pelo projeto de Urbanização de Assentos Precários na comunidade do Chiado Do Rato I – TC. Nº 0222.637-78/2007 (2º etapa); Comunidade do Chiado do Rato II- TC Nº 0301.543-23/2009; Loteamento Nova Era e Manoel Vigia – TC Nº 0352.660-23/2011, no Distrito de Ponte dos Carvalhos - Cabo de Santo Agostinho- PE. **Empresa: GEPLAM ASSESSORIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.935.171/001-27, com sede na Rua José Audisio de Souza, S/N Pantanal, Pacoti/CE, CEP: 62.770-000, **Valor Total:** R\$ 151.000,00, **Vigência nº 90 dias.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de dezembro de 2021.

**FERNANDO JOSÉ IRINEU MARTINS**

Secretário Municipal de infraestrutura.

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**06F5FE89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª  
CPL  
ERRATA - RESULTADO DE JULGAMENTO DA  
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA  
Nº 023/PMCSA-SEOBP/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa A ERRATA da publicação feita no dia 23/02/2022 edição 3032 do AMUPE, conforme segue:

Onde se lê:

**9.4.3.7**

Leia-se:

**9.1.4.7**

Onde se lê:

**9.4.4.10**

Leia-se:

**9.1.4.10**

Dessa forma, fica reaberto o prazo recursal, tendo com data fatal o dia 04/03/2022 para a interposição de recurso. Caso não haja recurso fica mantida a data de 09 de março de 2022 às 08:00h para a abertura das Propostas de Preços.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de fevereiro de 2022.

**LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO**

Presidente da 1ª e 2ª CPL



**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**47A2CDE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
 SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
 1ª E 2ª CPL  
 AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo n.º 020/2022 - Processo Licitatório n.º 005/FMS/2022 - Pregão Eletrônico n.º 004/FMS/2022. Natureza do Objeto:** FORNECIMENTO. **Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de **medicamentos alopáticos**, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, Centros de Referência), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Termo de Referência. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 675.820,00 (seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 17/02/2022 às 11:00. **Recebimento das Propostas até:** 09/03/2022 às 13:00. **Abertura das Propostas em:** 09/03/2022 às 13:00. **Abertura das Propostas e Início da Disputa:** 09/03/2022 às 13:30. **Sistema eletrônico utilizado:** LICITACOES-E – **ID 923187. Motivação para nova data:** Aplicação do art. 24, § 3º do Decreto Federal n.º 10.024/2019, alterando o item 4, subitem 4.2.1.1 do instrumento convocatório, consignando o presente texto: “Empresas declaradas inidôneas nos termos do art. 87, inc. IV, da Lei Federal n.º 8.666/1993, estão impedidas de participar desta licitação, em decorrência dos efeitos da sanção que abrange toda a Administração Pública, direta e indireta, compreendendo a União, Estados, Distrito Federal e Municípios”. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Banco do Brasil – LICITACOES-E. Demais informações pelo e-mail: [pregao@cabo.pe.gov.br](mailto:pregao@cabo.pe.gov.br) e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de fevereiro de 2022.

**JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Jackson Gutemberg David dos Santos  
**Código Identificador:**3E758666

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
 SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
 1ª E 2ª CPL  
 AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo n.º 018/2022 - Processo Licitatório n.º 001/FMDDCA/2022 - Pregão Eletrônico n.º 001/FMDDCA/2022. Natureza do Objeto:** FORNECIMENTO. **Objeto:** Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses para a futura e eventual **aquisição de materiais de cama, mesa, banho e higiene pessoal**, para as Unidades do Recanto da Criança e Recanto do Adolescentes, através do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDDCA. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 33.817,76 (trinta e três mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 17/02/2022 às 11:00. **Recebimento das Propostas até:** 09/03/2022 às 09:00. **Abertura das Propostas em:** 09/03/2022 às 09:00. **Abertura das Propostas e Início da Disputa:** 09/03/2022 às 09:30. **Sistema eletrônico utilizado:** LICITACOES-E – **ID 922855. Motivação para nova data:** Aplicação do art. 24, § 3º do Decreto Federal n.º 10.024/2019, alterando o item 4, subitem 4.2.1.1 do instrumento convocatório, consignando o presente texto: “Empresas declaradas inidôneas nos termos do art. 87, inc. IV, da Lei Federal n.º 8.666/1993, estão impedidas de participar desta licitação, em decorrência dos efeitos da sanção que abrange toda a Administração Pública, direta e indireta, compreendendo a União, Estados, Distrito

Federal e Municípios”. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Banco do Brasil – LICITACOES-E. Demais informações pelo e-mail: [pregao@cabo.pe.gov.br](mailto:pregao@cabo.pe.gov.br) e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de fevereiro de 2022.

**JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Jackson Gutemberg David dos Santos  
**Código Identificador:**1EFFF86B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
 SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
 1ª E 2ª CPL  
 AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo n.º 304/2021 - Processo Licitatório n.º 119/FMS/2021 - Pregão Eletrônico n.º 102/FMS/2021. Natureza do Objeto:** FORNECIMENTO. **Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de **medicamentos alopáticos**, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, Centros de Referência), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Termo de Referência. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.950.284,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 17/02/2022 às 11:00. **Recebimento das Propostas até:** 10/03/2022 às 09:00. **Abertura das Propostas em:** 10/03/2022 às 09:00. **Abertura das Propostas e Início da Disputa:** 10/03/2022 às 09:30. **Sistema eletrônico utilizado:** LICITACOES-E – **ID 915275. Motivação para nova data:** Aplicação do art. 24, § 3º do Decreto Federal n.º 10.024/2019, alterando o item 4, subitem 4.2.1.1 do instrumento convocatório, consignando o presente texto: “Empresas declaradas inidôneas nos termos do art. 87, inc. IV, da Lei Federal n.º 8.666/1993, estão impedidas de participar desta licitação, em decorrência dos efeitos da sanção que abrange toda a Administração Pública, direta e indireta, compreendendo a União, Estados, Distrito Federal e Municípios”. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Banco do Brasil – LICITACOES-E. Demais informações pelo e-mail: [pregao@cabo.pe.gov.br](mailto:pregao@cabo.pe.gov.br) e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de fevereiro de 2022.

**JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Jackson Gutemberg David dos Santos  
**Código Identificador:**5C3F08F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
 SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
 1ª E 2ª CPL  
 AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo n.º 011/2022 - Processo Licitatório n.º 001/FMS/2022 - Pregão Eletrônico n.º 001/FMS/2022. Natureza do Objeto:** FORNECIMENTO. **Objeto:** Registro de preços pelo prazo de 12 meses (doze) meses, através de pregão eletrônico, em virtude da necessidade de fornecer **insumos odontológicos** para as unidades de saúde com saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 195.446,17 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis centavos e dezessete centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 17/02/2022 às 11:00.

**Recebimento das Propostas até:** 10/03/2022 às 13:00. **Abertura das Propostas em:** 10/03/2022 às 13:00. **Abertura das Propostas e Início da Disputa:** 10/03/2022 às 13:30. **Sistema eletrônico utilizado:** LICITACOES-E – **ID 921358.** **Motivação para nova data:** Aplicação do art. 24, § 3º do Decreto Federal n.º 10.024/2019, alterando o item 4, subitem 4.2.1.1 do instrumento convocatório, consignando o presente texto: “Empresas declaradas inidôneas nos termos do art. 87, inc. IV, da Lei Federal n.º 8.666/1993, estão impedidas de participar desta licitação, em decorrência dos efeitos da sanção que abrange toda a Administração Pública, direta e indireta, compreendendo a União, Estados, Distrito Federal e Municípios”. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Banco do Brasil – LICITACOES-E. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de fevereiro de 2022.

**JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Jackson Gutemberg David dos Santos

**Código Identificador:**FB082760

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
1ª E 2ª CPL  
ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 085/FMS/2021**

Na publicação do Termo de Homologação que consta no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, ANO XIII, Nº 3006, do dia 18 de janeiro de 2022, Código Identificador Nº 6BA75BD9, retifico o texto original para os termos que seguem:

**Onde se lê:** TOGGI SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 21.821.091/0001-04, VALOR GLOBAL ARREMATADO: R\$ 387.636,60 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

**Leia-se:** TOGGI SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 21.821.091/0001-04, VALOR GLOBAL ARREMATADO: R\$ 388.207,68 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de fevereiro de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Jackson Gutemberg David dos Santos

**Código Identificador:**4405E228

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
1ª E 2ª CPL  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 001/FMS/2022. **Processo Licitatório** nº 003/FMS/2022. **Processo Administrativo** nº 188/2021. **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Prestação de Serviços – **Descrição do Objeto:** prestação de serviços laboratoriais de patologia clínica no município de Juçaral de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. **Contratado:** J F Nascimento Laboratório., CNPJ/MF nº

35.623.891/0001-17, com sede na Rua Imperial, nº 137, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55.602-600. **Valor Total:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de fevereiro de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

**Código Identificador:**91C65EA8

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 014/2022**

**EMENTA:** “Dispõe sobre autorização para Contratação por Excepcional Interesse Público de 05 (cinco) Profissionais para compor o quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Cachoeirinha e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal do Brasil.

**CONSIDERANDO** o disposto Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**CONSIDERANDO** a justificativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contida no Ofício nº 007/2022-SMEC de 07 de fevereiro de 2022, expedido pela Senhora Alexandra Carla Sobral Duarte, Secretária de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, Matrícula nº 416.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 08/2022 expedido em 16/02/2022 pelo Senhor Fábio José Ferreira Filho, Procurador Municipal de Cachoeirinha, Advogado OAB/PE nº 33669.

**CONSIDERANDO** que o quantitativo de servidores do quadro da Secretaria de Educação e Cultura é insuficiente para atender a demanda em levantamento feito no ano de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado por este Ato Normativo, contratações por excepcional interesse público pelo período máximo de 132 (cento e trinta e dois) dias, motivada por situação de emergência decretada no município, de 05 (cinco) Profissionais para compor o quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, segundo descrição no Anexo I, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016, conforme relação anexa.

§1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 132 (cento e trinta e dois) dias, percorrendo de 18 de fevereiro de 2022 a 29 de junho de 2022.

**Art. 2º.** Os contratos temporários decorrentes da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Art. 3º.** Fica a Secretaria de Educação e Cultura autorizada a promover e gerenciar a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas existentes.

**Art. 4º.** O Gabinete do Prefeito, publicará no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha os contratos a serem celebrados.

**Art. 5º.** Os contratos temporários, e demais atos advindos de suas celebrações e/ou rescisões de contratos, devem ser enviados obrigatoriamente ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos prazos estipulados, conforme determina a Resolução TC nº 1, de 7 de janeiro de 2015, TCE/PE.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

**FONTE DE RECURSO:**

03 – Entidade Supervisionada

09 – Fundo Municipal de Educação

12 – Educação

12.365.1201.4027.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Básica – (CRECHE) FUNDEB 70%

12.365.1201.4028.0000 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica – CRECHE Complementação do VAAF 70%

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**FONTE DE RECURSO:**

03 – Entidade Supervisionada

09 – Fundo Municipal de Educação

12 – Educação

12.361.1201.4019.0000 – Remuneração dos Profissionais do Magistério – Fundeb 70%

12.364.1201.4020.0000 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental Complementação do VAAF 70%

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º.** Revogam-se as Disposições em contrário.

**ANEXO I  
PROFISSIONAL PARA COMPOR O QUADRO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

NÚMERO DE VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA EXERCER A FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VENCIMENTOS
05	CUIDADOR INFANTIL	40 horas semanais	Curso de Nível Médio Completo	Rua Noêmia Arcelina de Melo, nº 37, Centro, Cachoeirinha-PE.	RS 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)

**Observação<sup>1</sup>:** Os Diplomas obtidos no Brasil, conseqüentemente com suas declarações ou certidões, só serão aceitos como válidos, se emitidos por instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

**Observação<sup>2</sup>:** Os Diplomas obtidos no exterior, conseqüentemente com suas declarações ou certidões, só serão aceitos como válidos, se revalidados por instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2022.

**IVALDO DE ALMEIDA**

- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**

Nivanilson dos Santos Diniz

**Código Identificador:**C00BAC67

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - PMC**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** do **Processo Licitatório Nº 006/2022**, sob a modalidade **Tomada de Preços Nº 002/2022**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Pavimentação em Paralelepípedos no Bairro de Nossa Senhora Aparecida, no Município de Caetés/PE, referente ao contrato de repasse Nº 908394/2020. Após as análises de toda a documentação apresentada no certame, constatou-se que as licitantes: **ÁGUIA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 34.737.334/0001-64; **AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.636.958/0001-43 e **NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.888.179/0001-81, atendem às exigências do edital, sendo declaradas **HABILITADAS**, e, portanto, aptas a participarem da segunda fase deste certame. É concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para possíveis interposições recursais quanto à esta fase, encerrando-se impreterivelmente às **13:00h** (Horário de Brasília) do dia **09 de Março de 2022**, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993. Não havendo manifestações recursais, fica definida para às **10:00h** (Horário de Brasília) do dia **10 de Março de 2022**, hora e data para abertura das propostas de preços.

Caetés/PE, 24 de Fevereiro de 2022.

**JEFFERSON DE ALBUQUERQUE ALVES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos

**Publicado por:**

Geopson Cleber Dias de Queiroz

**Código Identificador:**5D369729

**PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - PMC. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021 - PMC. OBJETO: Contratação de empresa de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Caetés/PE.

A ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO SE DEU DA SEGUINTE MANEIRA.

EMPRESA: **M. H. DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.474.123/0001-18, VENCEDORA DOS ITENS/LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 833.684,80.

CAETÉS/PE, 25 de Fevereiro de 2022.

**NIVALDO DA SILVA MARTINS**

Prefeito

**Publicado por:**

Geopson Cleber Dias de Queiroz

**Código Identificador:**62DÉ3DBF

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - IPSC**

**RECONHEÇO E RATIFICO**, com fulcro no Art. 25, caput da Lei 8.666/93, bem como do parecer emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, datado de 24 de Fevereiro de 2022, incluso nos autos e de todo o conteúdo constante no Processo nº 001/2022 - IPSC, Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 - IPSC, cujo objeto destina-se à **CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.**, para prestação de serviço *saas (software as a service)* destinada à operacionalização da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e portaria/septr/me nº 15.829, de 2

de julho de 2020. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o **Valor Mensal de R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, pelo período de 60 (sessenta) meses, perfazendo um valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), pelo uso da licença do *Software as a service*, visando a continuidade do serviço vinculado ao COMPREV, conforme detalhado no projeto básico, anexo aos autos.

Caetés/PE, 24/02/2022.

**JOSINETE GOMES DE ALMEIDA**  
Presidente IPSC

**Publicado por:**  
Geopson Cleber Dias de Queiroz  
**Código Identificador:**CDCF5F4B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CALÇADO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 002/2022 SRP  
Pregão (Eletrônico) nº 002/2022 SRP

- Nat.: Compras

- Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, para uso em Farmácia Básica (Formas Farmacêuticas Sólidas, Formas Farmacêuticas Injetáveis, Formas Farmacêuticas Semissólidas, Formas Farmacêuticas Líquidas), com o fornecimento através de entrega parcelada, destinados a manutenção da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora de Lourdes, dos Postos de Saúde da Família - PSF's e das UBS's deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência.

- Valor Orçado R\$: 1.359.948,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: *site www.bnc.org.br*

Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 25/02/2022 às 12:00:00hs

Limite para acolhimento das propostas: às 08:00hs do dia 14/03/2022.

Abertura das Propostas: às 08:00hs do dia 14/03/2022.

Início da sessão de disputa: às 09:30hs do dia 14/03/2022.

Referência de tempo: *horário de Brasília*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), e/ou no site: [www.calçado.pe.gov.br](http://www.calçado.pe.gov.br).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1127, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 24 de fevereiro de 2022.

**EXPEDITO CLÁUDIO DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Expedito Cláudio da Silva  
**Código Identificador:**0CB27BCD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PUBLICAÇÃO DE DECRETO**

**DECRETO Nº 007/2022 – GAB**

Ementa: Estabelece Horários de Funcionamento de Bares, Restaurantes e similares e uso de sons nestes locais e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇADO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de Regularizar o Horário de Funcionamento de Bares, Restaurantes e similares;

Considerando Reunião Realizada com O Ministério Público de Pernambuco, onde se estabeleceu a necessidade de garanti a paz e sossego de locais próximos a bares, restaurantes e similares.

**DECRETA:**

**Art. 1º** -O Horário de funcionamento de bares e restaurantes e similares, no âmbito do território do Município de Calçado, será estabelecido na seguinte maneira, a partir do dia 07 de fevereiro de 2022:

I - Encerrar suas atividades de domingo às quintas-feiras até as 23h00min, desligando todo e qualquer som até às 22h00min, e encerrar as suas atividades às sextas-feiras e sábados até às 00h00min, desligando todo e qualquer som até as 23h00min;

II – Quando da promoção de shows ao vivo (voz e violão, serestas, forrós e similares), encerrar tais eventos de domingo às quintas-feiras até às 23h00min, e às sextas-feiras e sábados até às 00h00min.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Calçado 02 de fevereiro de 2022.

**FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Expedito Cláudio da Silva  
**Código Identificador:**0D39348B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PUBLICAÇÃO DE DECRETO**

**DECRETO Nº 008/2022 – GAB.**

Ementa: Estabelece Medidas Restritivas em Relação a Pandemia do Coronavírus e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇADO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, a doença causada pelo Novo Coronavírus – denominado SARS-CoV-2 – como uma pandemia;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas mais rígidas de prevenção, de controle de riscos e de danos à saúde pública, a fim de conter a disseminação das novas variantes do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Calçado/PE;

CONSIDERANDO o significativo aumento de novos casos confirmados de pessoas infectadas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as medidas de enfrentamento a COVID - 19, a fim de mitigar a disseminação do coronavírus no município de Calçado/PE;

CONSIDERANDO o avanço da variante Ômicron do Sars-Cov-2, de altíssima transmissibilidade, cujo índice de contaminação segue em crescimento acelerado no Estado de Pernambuco, o que provoca sobrecarga no Sistema de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar, entre 9 de fevereiro e 1º de março de 2022, medidas adicionais de reforço à segurança sanitária, voltadas a proteger a população em locais de elevado potencial de contaminação;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de manter o processo de retorno das atividades sociais e econômicas, com máxima segurança, até que se chegue a um declínio na curva de transmissão do vírus da Covid-19 e a uma redução na taxa de ocupação de leitos hospitalares,

DECRETA:

Art. 1º As aulas na rede municipal de ensino retornam no dia 07 de março de 2022, com estabelecimento de regras sanitárias, em especial a seguinte:

- I – Uso obrigatório de máscaras pelos alunos e professores;
  - II – Disponibilização de álcool gel e lavatórios para os alunos;
  - III – Obrigatoriedade de apresentação de cartão de vacinas, para os alunos que estiverem sendo contemplados pelo PNI;
- Parágrafo único – Em caso de não apresentação de cartão de vacinas pelo aluno, a direção da escola deverá obrigatoriamente comunicar aos pais ou responsáveis, concedendo o prazo de 10 (dez) dias para a regularização da situação vacinal, pelos pais ou responsáveis, sob pena de comunicação ao Ministério Público e Conselho Tutelar;

“Art. 2º - Ficam estabelecidos as seguintes restrições na realização de eventos:

§ 1º No período de 9 de fevereiro a 1º de março de 2022, a presença de público nas atividades e nos eventos esportivos, incluído o futebol profissional, fica restrito a:

I - 500 (quinhentas) pessoas ou 50% (cinquenta por cento) da capacidade do ambiente, o que for menor, quando a atividade ocorra em local aberto; (AC)

II - 300 (trezentas) pessoas ou 50% (cinquenta por cento) da capacidade do ambiente, o que for menor, quando a atividade ocorra em local fechado. (AC)

§ 2º No período de 9 de fevereiro a 1º de março de 2022, a presença de público nos eventos corporativos e institucionais, tais como seminários, palestras, colações de grau, observará o limite de pessoas e demais regras fixadas em no plano de convivência do Governo do Estado.

Art. 3º Fica autorizada em todos os municípios do Estado a realização de eventos culturais, shows e bailes, com ou sem comercialização de ingressos, em ambientes fechados ou abertos, inclusive em clubes sociais, hotéis, bares e restaurantes, sem restrição de horário, observado o disposto nos parágrafos deste artigo.

§ 1º No período de 9 a 24 de fevereiro de 2022, observada a disciplina fixada na portaria da conjunta referida no §2º, a presença de público nos eventos indicados *nocaputfica* restrita a:

I - 500 (quinhentas) pessoas ou 50% (cinquenta por cento) da capacidade do ambiente, o que for menor, quando realizados em locais abertos; e (AC).

II - 300 (trezentas) pessoas ou 50% (cinquenta por cento) da capacidade do ambiente, o que for menor, quando realizados em locais fechados. (AC).

§2º No período de 25 de fevereiro a 1º de março de 2022, fica vedada em todos o território do município de Calçado a realização de qualquer tipo de evento cultural, independentemente do número de participantes, inclusive festas, shows e bailes, com ou sem comercialização de ingressos, em ambientes fechados ou abertos.

Art. 4º Até 31 de março de 2022, o acesso ao público a restaurantes, bares e lanchonetes, inclusive os localizados em centros comerciais e em feiras de negócios, somente será admitido mediante a apresentação dos certificados de comprovação do cumprimento do esquema vacinal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Calçado 18 de fevereiro de 2022

**FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Expedito Cláudio da Silva  
**Código Identificador:438D0F55**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LEILÃO**

Processo Licitatório nº 0004/2022  
Leilão (Presencial e On-line) nº 001/2022

- Objeto: Alienação de Bens (veículos, retroescavadeira e sucatas de pneus e móveis), pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, no estado em que se encontram, conforme especificações constantes no laudo de avaliação.

- Valor Mínimo Aceitável: **RS: 185.400,00. (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais)**

- Local da Sessão: Garagem da Prefeitura Municipal de Calçado, Site à Pça. Senador Aderbal Jurema, S/N - Centro - Calçado-PE. CEP. 55.375-000

- Data da realização: **dia 17 de março de 2022.**

- Horário **às 10:00 (dez horas) horário local.**

- Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço ou através do Fone/fax: (87) 3793-1127, no **horário local** de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou ainda no site: [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br).

- Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Calçado e/ou pelo site: [www.calçado.pe.gov.br](http://www.calçado.pe.gov.br).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1127, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 24 de fevereiro de 2022.

**ADAUTO ANDSON DE MELO LIMA**

Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Expedito Cláudio da Silva  
**Código Identificador:93677F61**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CALUMBI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI**  
**TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DE VALOR GLOBAL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CALUMBI, E A EMPRESA PAULO SERGIO FURTUNATO DA SILVA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.941.266/0001-40.

De um lado como **CONTRATANTE**, e assim denominado no presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço acima, inscrita no C.N.P.J do MF sob o n.º 10.279.107/0001-74, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. **ERIVALDO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, funcionário Público, inscrito no CPF/MF nº 133.652.148-10 e RG n.º 25.489.419-7 SSP/PE, residente e domiciliado, nesta cidade e de outro lado, como **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **PAULO SERGIO FURTUNATO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.941.266/0001-40**, estabelecida na Av. Dorival José Pereira, 620, 1º Andar 1, Sala 102, Parques de Freitas, na Cidade de Toritama-PE, representada neste ato pelo seu titular o Sr. **Paulo Sergio Furtunato Da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.870.314-560, doravante denominada **CONTRATADA**, partes já devidamente qualificadas no Contrato Institucional registrado sob o nº **002/2021**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **termo aditivo para correção do valor global e prorrogação do prazo contratual**, nos termos dos art. 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 mediante a adoção das seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

**1.1.** Nos termos do Contrato registrado sob o nº **002/2021**, será alterado, devido às correções, o **valor global do contrato** de R\$ 456.444,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) para R\$ 502.362,27 (quinhentos e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos). Esta alteração produzirá efeitos a partir da data da assinatura do presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

**2.1.** Considerando as justificativas presentes nos autos o prazo de vigência contratual fica prorrogado, com respaldo no disposto no art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, a **partir de 18 de fevereiro de 2022 à 18 de fevereiro de 2023**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1.** Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas do **Contrato nº 002/2021**.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **MUNICÍPIO** e **CONTRATADA**.

CALUMBI, 10 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO JOSÉ DA SILVA**

CPF 133.652.148-10

Contratante

**PAULO SERGIO FURTUNATO DA SILVA - ME**

CNPJ: 08.941.266/0001-40

Contratada

**Publicado por:**

Andréia de Carvalho Brito

**Código Identificador:6B22CC25**

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 007/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix (PE), torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **CRENCIAMENTO** de profissionais para atender as necessidades de complementação da prestação de serviços junto a Secretaria de

Educação. É inexigível a licitação deste contrato, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para os quais não é possível estabelecer critérios competitivos de julgamento. Edital e outras informações podem ser obtidos no prédio sede da Prefeitura, situado à Praça São Félix, 20 – Centro, através do fone (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta; através de solicitação por e-mail: [cpl.camocimsfelix@gmail.com](mailto:cpl.camocimsfelix@gmail.com), ou, ainda, no site oficial do município: [www.camocimdesaofelis.pe.gov.br](http://www.camocimdesaofelis.pe.gov.br), na aba portal da transparência opção quadro de avisos.

Camocim de São Félix, PE, 24 de fevereiro de 2022.

**DALKA ROGÉRIA DE CARVALHO ALVES**

Secretária de Educação e Cultura

**Publicado por:**

Paula Janaina de Macedo Silva Bezerra

**Código Identificador:3EE089BA**

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Canhotinho, através da CPL faz saber que realizará 1ª Chamada Pública, às 09:00h, do dia 21.03.2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, no âmbito do PNAE. Informação e Edital de segunda a sexta-feira das 08 às 12h na Secretaria Municipal de Educação ou na CPL, através do telefone (87) 3781-1144 – E-mail: [cplcanhotinho2020@gmail.com](mailto:cplcanhotinho2020@gmail.com). Interessados deverão enviar os documentos de habilitação/propostas no período de 24/02/2022 à 18/03/2022 até às 12h.

Canhotinho, 24 de fevereiro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ MONTEIRO BARBOSA LEITE**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Jucicleide Borges Gomes da Silva

**Código Identificador:32839251**

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através do Prefeito Municipal, em face do resultado obtido e adjudicação do Processo Licitatório Nº 005/2022 – Pregão Eletrônico Nº 004/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de horas de (trator de pneus) para execução dos serviços de Aração de Terras no município de Capoeiras/PE, conforme especificações contidas nos anexos do presente edital. Valor Estimado: R\$ 845.520,00. LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 15/02/2022; MODO DE DISPUTA: Aberto; TIPO: menor preço, **Empresa Vencedora:** Mega Mak Transportes, Terraplanagem e Construção Ltda - CNPJ: 15.121.099/0001-57, Endereço: Rua: São José, Nº 08, Sala 11, CEP: 55570-000 - Centro –Rio Formoso – PE, Representante Legal: Bruno Moraes Lobo Alves da Silva, CPF nº 051.221.654-16, vencedor do presente certame com o valor unitário final de R\$ 109,95 perfazendo um total de R\$ 439.800,00.

Informações, na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou E-mail: [licitacao@capoeiras.pe.gov.br](mailto:licitacao@capoeiras.pe.gov.br) ou site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Capoeiras/PE, 23 de fevereiro de 2022.

**JOAQUIM COSTA TEIXEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Douglas Flayban Almeida de Melo  
**Código Identificador:**756A08BC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 006/2022**

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através da CPL, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 008/2022 – Pregão Eletrônico Nº 006/2022. Aquisição – Objeto: Aquisição parcelada de botijões com 13Kg de gás liquefeito de petróleo (GLP) “gás de cozinha”, em regime de comodato, para atender as necessidades de diversas secretarias deste, conforme condições e especificações constantes no termo de referência. Valor Estimado: R\$ 149.298,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC: <https://bnccompras.com/>; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08:00 HORAS DO DIA 25/02/2022; LIMITE PARA ACOLHIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 09/03/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 09/03/2022; MODO DE DISPUTA: ABERTO. Referência de tempo: Horário de Brasília. Informações e aquisição de edital pelo site: <https://bnccompras.com/>, ou pelo E-mail: [cplpmc@hotmail.com.br](mailto:cplpmc@hotmail.com.br), ou ainda na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h.

Capoeiras/PE, 24 de fevereiro de 2022.

**DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO**  
Presidente da CPL/ Pregoeiro

**Publicado por:**  
Douglas Flayban Almeida de Melo  
**Código Identificador:**103B247D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CARNAIBA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº42/2022**

**PORTARIA Nº 42/2022**

Prorroga cessão de servidores ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Ofício 1406423-DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES, oriundo do Gabinete da Presidência do TJPE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** a cessão dos servidores públicos, **ANTONIO LUCIO DE ARAÚJO FILHO** e **JOSEFA ARLETE MENDES DA SILVA**, ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), até o dia 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Expedientes necessários.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Carnaiba, 24 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**

**Publicado por:**

Jonas Rodrigues

**Código Identificador:**5D9B3D0A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº41/2022**

**PORTARIA Nº 41/2022**

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Servidora **JOSEFA RISOLEIDE CIRINO MONTEIRO** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 05 (CINCO) meses, referente ao 2º decênio, nos períodos de 01/02/1994 a 28/04/2014, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **03/02/2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 03.02.2022 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 23 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**  
- Prefeito-

**Publicado por:**

Jonas Rodrigues

**Código Identificador:**CD56DCE3

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 43/2022**

**PORTARIA Nº 43/2022**

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Servidora **JAKELINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO LIMA** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 1º decênio, nos períodos de 10/03/2007 a 05/05/2020, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **22/02/2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 22.02.2022 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 23 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**  
- Prefeito-

**Publicado por:**

Jonas Rodrigues

**Código Identificador:**8C1560E4

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADAÇÃO DIRETA**

Processo Nº: 00009/2022. Dispensa Nº DV00004/2022. Compra. A Prefeitura Municipal de Casinhas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição do CONJUNTO ESTAÇÃO CRIANÇA VOL. 1 E VOL. 2, da Editora FTD, destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Casinhas nas modalidades da Creche Escolar 2 e 3 anos, devendo o referido material atender às especificações e condições constantes contidas no presente documento. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Severino Augusto de Miranda, SN - Centro - Casinhas - PE, ou acessando: <http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/>. Telefone: (81) 36349156. **A REFERIDA COMISSÃO ESTARÁ RECEBENDO AS PROPOSTAS ATÉ O DIA 04 DE MARÇO DE 2022, NOS HORÁRIOS E ENDEREÇOS ABAIXO INDICADOS**, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [contratacaodireta.casinhas@gmail.com](mailto:contratacaodireta.casinhas@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Casinhas, 25/02/2022.

**PAULO CÉSAR CORREIA DE SOUSA.**

Agente de Contratação.

**Publicado por:**

Fabiano

**Código Identificador:**33CBB419

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CATENDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO  
PREFEITO  
CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇO - PRODUÇÃO  
E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL E QUADRA  
SOCIETY EUCALIPTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE informa às empresas que possa interessar que está solicitando cotação de preços para **PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL E CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE QUADRA SOCIETY EUCALIPTO - ESTRUTURA DE SOCIETY.** Fica estipulado o prazo de três dias úteis para o envio das cotações a partir dessa publicação, a data limite para recebimento dessa cotação será 03/03/2022, informações e envio das planilhas e Projeto Básico, pelo E-mail: [comprasprefcatende@gmail.com](mailto:comprasprefcatende@gmail.com)

Catende/PE, 24 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ JONAS ALVES DE OLIVEIRA**

Secretário de Administração - Catende/PE

**Publicado por:**

Edilson José Calazans dos Santos

**Código Identificador:**02A0D816

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORRENTES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA  
CIDADANIA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 003/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022**

Ratifico e homologo Inexigibilidade 002/2022 Processo nº. 003/2022, em favor da advogada **Dra. Amanda de Azevedo Melo – OAB Nº 50.881**. Objeto: Contratação de pessoa física que promova consultoria e assessoria jurídica, no CREAS (Centro Especializado da Assistência Social) deste Município das Correntes., art. 13, V, c/c art. 25, II da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores

entre outros dispositivos legais aplicados a espécie. Valor global R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). Contrato nº. 006/2022 - Dra. Amanda de Azevedo Melo – OAB Nº 50.881. Valor global R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais) - Hugo Cesar Gomes Galvão – Prefeito.

Correntes, 23 de fevereiro de 2022.

**HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO**

Prefeito

**Publicado por:**

Luiz Carlos de Oliveira

**Código Identificador:**00B15E49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº. 016/2020**

**DISTRATANTE:** MUNICIPIO DAS CORRENTES/PE – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DISTRATADO:** Breno Camelo Calado Inscrita no OAB nº. 16371, residente e domiciliado na Rua: Raimundo Alves Camelo, 022, Centro – Correntes - PE.

**OBJETO:** serviços jurídicos que possa dar suporte legal ao Departamento de Licitações do Município das Correntes, no que se refere aos serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos, advocacia judicial e extra judicial para o Município das Correntes.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 58 da Lei 8.666/93.

**DATA DA RESCISÃO:** 10/02/2022

Correntes, 10 de fevereiro de 2022.

**HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO**

Prefeito

**Publicado por:**

Luiz Carlos de Oliveira

**Código Identificador:**F506836B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA  
PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 346, DE 15 DE JANEIRO DE  
2022**

*Nomeia Assessor técnico da Coordenação do Sistema de Controle Interno - Controle Interno – no âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o senhor **WEVERTON JOSIAS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 096.952.564-81, portador da Cédula de Identidade nº 8.542.443 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Assessor Técnico da Coordenação do Sistema de Controle Interno**, de provimento em Comissão, **símbolo GG-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:  
Magali Borba Oliveira Lima  
Código Identificador:1A8F675A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA  
PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 455, DE 03 DE FEVEREIRO DE  
2022**

*Institui a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022 do Município de Cortês e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR**, de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação - CPL para o exercício 2022, a qual servirá à **PREFEITURA MUNICIPAL, ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com a seguinte composição:

FERNANDA TAVARES MARQUES DA SILVA	COMISSIONADO	PRESIDENTE
ANDRÉ THIAGO TORRES	COMISSIONADO	PRÉGOEIRO
JOSILDA BELO DA SILVA	EFETIVO	SECRETÁRIA
DIEGO FRANKLYN PEREIRA FABRICIO	COMISSIONADO	MEMBRO

**Art. 2º DESIGNAR** para desempenho da função de **Presidente** da Comissão Permanente de Licitação - CPL a servidora **FERNANDA TAVARES MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 087.271.664-30, portadora da Cédula de Identidade nº 8.245.174 SDS/PE.

**Art. 3º DESIGNAR** para desempenho da função de **Pregoeiro** da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o servidor **ANDRÉ THIAGO TORRES** inscrito no CPF sob o nº 076.178.944-81, portador da Cédula de Identidade nº 7.129.423 - SDS/PE.

**Art. 4º DESIGNAR** para desempenho da função de **Secretária** da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **JOSILDA BELO DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 076.178.944-81, portador da Cédula de Identidade nº 3.534.665 SSP/PE, sendo Servidora Efetiva nesta Municipalidade, Matrícula nº 280.

**Art. 5º DESIGNAR** como Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o servidor **DIEGO FRANKLYN PEREIRA FABRICIO**, inscrito no CPF sob o nº 102.765.654-44, portador da Cédula de Identidade nº 8.682.742 - SDS/PE.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 03/01/2022.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário, notadamente as **PORTARIAS GAB** nº 025/2021 e 194/2021.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 03 de fevereiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:  
Magali Borba Oliveira Lima  
Código Identificador:412A744A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA  
PREFEITA  
ERRATA**

Na **Publicação que circulou no dia 24/02/2022, Edição 3033, código identificador 9CA9FDD7 no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, verificou-se que o nome do município estava sendo apresentado como **AMARAJI** no Preambulo da publicação. Portanto, onde se lê **Amaraji**, leia-se **Cortês**. As demais partes da publicação permanecem inalteradas.

**Publicação correta:**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2022 A ATA SRP Nº 001/2022-PMC FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS E A LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, NOS TERMOS QUE SEGUEM.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.273.548/0001-69, com endereço **RUA ANTONIO DA SILVA DURVAL S/N, na cidade de CORTÊS-PE**, neste ato representado pelo ordenador, **MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA** portador da Cédula de Identidade nº 1.155944, e inscrito no CPF/MF sob o nº 427.736.954-53, denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ nº 20.693.777/0001-96, com endereço **RUA MANOEL FRANCISCO CARNEIRO, 12, CEP 53610850 - IGARASSU-PE**, representada por **THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA PESSOA**, Carteira de identidade nº 7483695, inscrito no CPF nº 080.715.234-02, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**Considerando:** que não foi observado o valor unitário dos itens 28 e 29 que são originários de cota reservada e ampla concorrência para atender as exigências da lei 123/2006, na disputa, quando deveriam ter sido adjudicados no mesmo valor;

**Considerando:** Que as modificações não maculam os atos anteriormente praticados pela administração;

**RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento tem como objetivo alterar o valor do item 28 que foi adjudicado com valor unitário de R\$18,90 para o mesmo valor unitário do item 29 que é R\$18,80. Sendo assim, o valor total do item 28 vencido pela empresa ficará em R\$92.044,80 (noventa e dois mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Nos documentos e relatórios do sistema posteriores a disputa, **onde se lê** o valor unitário do item 28 em R\$18,90, **leia-se** R\$18,80.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Ata SRP nº001/2022-PMC, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE CORTÊS**, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Cortês, 23 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cortês  
**MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
André Thiago Torres  
**Código Identificador:**7826066A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CUMARU**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2021-CPL/PMC -**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021-CPL/PMC**

O **Município de Cumaru**, através da Secretaria de Infraestrutura, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, examinados os autos do Processo de Licitação em epígrafe, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto é a **contratação de empresa do ramo pertinente destinada a continuação das obras de urbanização do Parque no Município de Cumaru/PE (EP/PE-263)**,

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o referido objeto em favor da empresa declarada vencedora a **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.962.001/0001-69 e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório no valor total de **R\$ 203.659,15 (duzentos e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos)**.

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do Termo Contratual no prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir desta publicação.

Cumaru, 24 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ ESTEVÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Infraestrutura

**Publicado por:**  
Maria Rosilene de Souza Silva  
**Código Identificador:**C2C011A2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°**  
**002/2022 FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo N°: 008/2022. CPL. Pregão Eletrônico N° 002/2022. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Sistema de registro de preço para Aquisição de 03 (três) Veículos Tipo ÔNIBUS 0 km RODOVIÁRIO 48 lugares, sem emplacamento anterior, para atender as necessidades de transportes de estudantes e professores no Município de Custódia. Valor: R\$ 2.187.000,00. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 14 de Março de 2022**. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 14 de Março de 2022. No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: [www.custodia.pe.gov.br](http://www.custodia.pe.gov.br) ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [cpl.custodiape@gmail.com](mailto:cpl.custodiape@gmail.com).

Custódia, 24/02/2022.

**GEORGE FERNANDES LUCENA.**  
Pregoeiro Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Hilda de Siqueira Souza  
**Código Identificador:**AE5CBB574

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°**  
**003/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo N°: 004/2022. CPL. Pregão Eletrônico N° 003/2022. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para confecção de Próteses Dentárias para o Fundo Municipal de Saúde. Valor: R\$ 180.000,00. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 11 de Março de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: [www.custodia.pe.gov.br](http://www.custodia.pe.gov.br) ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Custódia, 24/02/2022.

**GEORGE FERNANDES LUCENA.**  
Pregoeiro Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Hilda de Siqueira Souza  
**Código Identificador:**5FCBB162

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA**  
**PREFEITA**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 105/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2021. CONTRATO N°**  
**007/2022.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR COMPLEMENTAR DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DA REDE MUNICIPAL DA ESCADA E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.578.395/0001-68. Valor total: R\$ 386.538,00 (trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e trinta e oito reais). Vigência: 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o § 1º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.**

Escada/PE, 08 de fevereiro de 2022.

**JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**  
Secretário de Desenvolvimento Institucional  
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**8536004F

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA**  
**PREFEITA**  
**NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO**  
**N° 224/2022**

**NOTIFICAÇÃO 001/2022**

**Processo Licitatório n° 080/2021**

**Modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2021**  
**Contrato nº 224/2021**

**Assunto: NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.**

O Município de Escada, neste ato representada pelo Secretário, a Sr. **Jandelson Gouveia da Silva**, vem **NOTIFICAR** a **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.793.812/0001-95, estabelecida à ST SHCS CR 516 BLOCO B, 69, PAVMT 01 PARTE CO 55, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.381-525, e-mail: documentacao@realinformatica.net.br, telefone: (61) 3968.9898, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **SILVIO MOREIRA DOS SANTOS**, acerca dos seguintes fatos:

Fatos	Clausulas Contratuais Infringidas	Referência legal
O não atendimento as solicitações de material no dia 06/01/2022 e 11/02/2022, por intermédio das Ordens de Fornecimento nºs 001/2022 e 002/2022 Contrato nº 224/2021, através do e-mail: documentacao@realinformatica.net.br, comercial, e não atendido até a presente data, conforme anexo.	Item 4.2 do termo de referência; e itens 27.2 e 27.6 do Edital	Artigo 77 e 87 da Lei 8.666/93; Artigo 7º da Lei 10.520/2002 Item 29.1.2 e 29.3.4 do Edital E Cláusula Décima Segunda das penalidades; E Cláusula Décima Terceira da rescisão.

Assim fica a empresa notificada para, querendo, **apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos**, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida ao **Município de Escada**, na pessoa do Senhor Secretário, sito na Rua Dr. Antonio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada- PE, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas nesta notificação.

Escada/PE, 24 de fevereiro de 2022.

Município de Escada  
 CNPJ Nº 11.294.303/0001-80  
**JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**  
 Secretário de Desenvolvimento Institucional

**Publicado por:**  
 Gleison Lelino da Silva  
**Código Identificador:D1CA16B7**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE EXU-PE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 085/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021, Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, Contratado: POSTO ARIZONA II LTDA – ME, CNPJ: 33.011.415/0001-10, Valor: R\$ 377.867,40 (Trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, Data de assinatura: 10/02/2002.

**JOANISA MOREIRA BELÉM SARAIVA**  
 Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
 Pedro Jair Gonçalves Junior  
**Código Identificador:8C46C996**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**014/2022**

**RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – Abertura realizada em 24/02/2021 às 09:00h. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO MENSAL DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** Por não ter havido nenhum licitante classificado e habilitado o certame foi declarado **FRACASSADO**. Maiores informações com a CPL do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 24 de fevereiro de 2022.

**HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Pedro Jair Gonçalves Junior  
**Código Identificador:EA738F41**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO GP Nº 006, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

EMENTA: CALENDÁRIO MUNICIPAL DO PERÍODO DE CARNAVAL DO ANO DE 2022.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**, Prefeito de Exu-PE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município, **DECRETA:**

**Art.1º.** Fica decretado que:

I - o dia 28 de fevereiro, segunda-feira, será tido como feriado municipal;

II - o dia 1º de março, terça-feira de carnaval, será feriado;

III - o dia 02 de março, quarta-feira de cinzas, será ponto facultativo.

**Art. 2º.** A abrangência deste Decreto não se estende aos serviços considerados essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupções de continuidade, restando a cargo dos responsáveis por cada órgão a responsabilidade de convocar os funcionários que se fizerem necessários a não descontinuidade dos mesmos, **em especial os serviços do Hospital Municipal José Pinto Saraiva.**

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira  
**Código Identificador:C2C01540**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 007, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

EMENTA: **DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM RAZÃO DA ESTIAGEM PROLONGADA NO MUNICÍPIO DE EXU-PE - DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 01 DE 24 DE AGOSTO DE 2012 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.**

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município, e em especial:

**CONSIDERANDO** que o Município de Exu-PE é eminentemente agrícola e rural, precisando para desenvolver-se economicamente de boas condições climáticas, em especial de um inverno equilibrado;

**CONSIDERANDO**, portanto, a irregularidade do período chuvoso no Município de Exu-PE;

**CONSIDERANDO**, por fim, que está plenamente configurada a situação emergencial nos termos apontados nas Instruções Normativas nº 01, de 24 de Agosto de 2012 do Ministério da Integração;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ESTIAGEM**, conforme prescreve Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 01/2012.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuar sob a coordenação da COMDEC – Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela situação de estiagem, sob a coordenação da COMDEC – Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres causados pela estiagem, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data do dia 24 de Fevereiro de 2022.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira

**Código Identificador:5A423973**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 036/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021  
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO N.º 036/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021  
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE FERREIROS-PE, no município de Ferreiros/PE, conforme as condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e no Projeto básico em anexo.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Concluídos os procedimentos relativos a Tomada de Preços nº 002/2021, com base nas atribuições descritas na Lei nº 8.666/93, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do Edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto a documentação exigida; 3) os preços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado e com os valores de referência; 4) não houve interposição de recurso; ADJUDICO o objeto da licitação a empresa: A.D.S. CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ nº 21.591.562/0001-27, no valor total de R\$ 339.160,22 (Trezentos e trinta e nove mil e cento e sessenta reais e vinte e dois centavos).

Ferreiros(PE), 23 de Fevereiro de 2022.

**ALUIZIO GALDINO LIMA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Aluízio Galdino Lima

**Código Identificador:77309927**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES  
PORTARIA N.º 067/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando**, o Ofício nº 0420/2022/PMST/GP, datado de 16 de fevereiro de 2022 e protocolado na data de 23 de fevereiro do corrente ano.

**Considerando**, que a Lei Municipal nº 1025/2014, no inciso II, do Art. 206 autoriza a concessão dos servidores municipais para exercer suas funções em outros órgãos ou entidades públicas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a **CEDÊNCIA** da servidora Senhora **LAUDICÉA DE SOUZA SILVA**, portadora do CPF: 053.020.914-45, matrícula 2157, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Bem Estar Social, para desempenhar suas funções no Município de Serra Talhada – PE, com ônus para o órgão solicitante.

**Art. 2º -** As contribuições previdenciárias descontadas da servidora, serão repassadas para este Município.

**Art. 3º -** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Flores, em 21 de fevereiro de 2022.

**MARCONI MARTINS SANTANA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco de Assis dos Santos  
**Código Identificador:**43475669

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. Objeto: Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao PNAE, PNAC, para rede Municipal de Educação de Flores/PE, com verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2022. Valor estimado para todos os itens R\$ 442.614,01 (quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e quatorze reais e um centavo). Abertura do credenciamento a partir do dia 25/02/2022; encerramento no dia 21/03/2022 às 10:00 horas. Atendimento das 08:00 às 13:00Hs. Edital e Informações na sede da Prefeitura Municipal de Flores, sito a Praça Dr. Santana Filho, nº 01, Centro – Flores/PE setor de Licitação 1º andar, ou pelo e-mail cplflores.pe@hotmail.com ou através do site www.flores.pe.gov.br de segunda a sexta-feira. Fone (87) 3857-1251.**

Flores, 24/02/2022.

**NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO**  
Presidente-CPL

**Publicado por:**  
Joelma Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**D8E79ECA

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA  
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2022**

Dá nova redação ao §5º do Art. 31 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e na forma do Art. 41, inciso IV da Lei Orgânica, promulga a seguinte EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º O §5º do Art. 31 – TÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES – CAPÍTULO I – DO PODER LEGISLATIVO - da Lei Orgânica do Município de Floresta, passa a vigorar com a seguinte redação:

**§5º - A eleição da Mesa Diretora da Câmara para o 2º biênio realizar-se-á, obrigatoriamente, a partir da primeira quinta-feira do mês de março, do segundo ano de cada legislatura, às 10 horas, empossando-se os eleitos em 1º de janeiro do 3º ano da legislatura vigente”.**

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*Câmara Municipal de Floresta-PE, 24 de fevereiro de 2022.*

**ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO**  
Presidente

**FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO**  
Vice-Presidente

**ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA**  
1º Secretário

**PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR**  
2º Secretário

**Publicado por:**  
Margarida Maria de Lima  
**Código Identificador:**F96A7908

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 006/2022**

**CONTRATO Nº 006/2022. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma quadra poliesportiva no bairro do DNER no município de Floresta – PE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** J.E GOMES SAMPAIO E CIA LTDA. **CNPJ:** nº 05.418.653/0001-09. **VIGÊNCIA:** 4 (quatro) meses - 28/01/2022 a 28/05/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 225.307,74 (Duzentos e vinte cinco mil, trezentos e sete reais e setenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº 084/2021 – Tomada de Preço nº 006/2021, de 28 de janeiro de 2022.

**ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**  
– Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**BF0A7DF0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para gerenciamento e execução de transporte universitário do Município de Floresta.

Início do Recebimento das Propostas: 02/03/2022

**Fim do Recebimento das propostas até: 10/03/2022 às 13:00 horas (horário oficial de Brasília)**

**Início da sessão de disputa de preços: 10/03/2022 às 14:00 horas (horário oficial de Brasília),** pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões

Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – “Acesso identificado”

Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br

**Valor Total Estimado: R\$ 1.046.788,20 (um milhão quarenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).** **MAIORES INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.440-00 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: cplfloresta2021@gmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

**MARIA JOSÉ NUNES FLORA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**3CEDD979

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Secretarias: Secretaria de Educação, Secretaria de Administração, Secretaria da Mulher e Secretaria de Agricultura do Município de Floresta.

Início do Recebimento das Propostas: 02/03/2022

**Fim do Recebimento das propostas até: 10/03/2022 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília)**

**Início da sessão de disputa de preços: 10/03/2022 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília),** pela Bolsa de Licitações do Brasil –

BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões

Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – “Acesso identificado”

Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br

**Valor Total Estimado: R\$ 4.005.924,00 (quatro milhões, cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais).**

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.440-00 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: [cplfloresta2021@gmail.com](mailto:cplfloresta2021@gmail.com), de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados. Floresta, 24 de fevereiro de 2022

**MARIA JOSÉ NUNES FLORA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Maria José Nunes Flora

**Código Identificador:EF22FFBC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 011/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022

**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias: Secretaria de Educação, Secretaria de Administração, Secretaria da Mulher, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Agricultura do Município de Floresta.**

Início do Recebimento das Propostas: 02/03/2022

**Fim do Recebimento das propostas até: 11/03/2022 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília)**

**Início da sessão de disputa de preços: 11/03/2022 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília)**, pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões

Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – “Acesso identificado”

Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br

**Valor Total Estimado: R\$ 1.398.387,30 (Um milhão, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).**

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.440-00 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: [cplfloresta2021@gmail.com](mailto:cplfloresta2021@gmail.com), de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

Floresta, 24 de fevereiro de 2022.

**MARIA JOSÉ NUNES FLORA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Maria José Nunes Flora

**Código Identificador:8667D57A**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS  
EXTRATO CONTRATO EM RAZÃO DE DISPENSA DE  
VALOR**

**Dispensa de Valor nº 001/22; Contrato nº 002/2022; Contratada: QUALINFO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.617.563/0001-47; Objeto:** contratação por 3 (três) meses de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e suporte do sistema ACADWEB e seus módulos, conforme as necessidades desta Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns –

**AESGA Fundamento Legal:** Art. 24,II da Lei nº 8.666/93; **Vigência:** 02/05/2022 a 02/05/2022; **Valor Global:** R\$ 11.928,09; **Nota de Empenho nº:** 042/2022; **Local e Data da assinatura:** Garanhuns/PE, 02/02/2022.

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida

**Código Identificador:89869F4F**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS  
PORTARIA Nº 040/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

**EMENTA** – Determina o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o calendário acadêmico do semestre letivo 2022.1, determinando recesso acadêmico no período de 25 de fevereiro a 02 de março de 2022, em virtude do Carnaval;

CONSIDERANDO, que o Conselho de Administração da AESGA em reunião ordinária ocorrida no dia 17 de fevereiro de 2022, manteve o recesso previsto no calendário.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Determinar recesso acadêmico e administrativo no período de **25 de fevereiro a 02 de março de 2022**, em consonância com o calendário acadêmico do semestre letivo 2022.1, retornando as atividades a normalidade a partir do dia 03 de março de 2022.

**Parágrafo Único:** Excepcionalmente, a Tesouraria e o Departamento de Cobrança e Dívida Ativa funcionarão no dia **25 de fevereiro de 2022**, no horário das 09:00 as 14:00 horas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**

Presidente da AESGA

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida

**Código Identificador:8675AB4C**

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO N.º 009/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre a comissão para eleição complementar do CMAS referente ao biênio 2021-2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996;

**CONSIDERANDO** que em reunião ordinária do dia 24/02/2022 os conselheiros instituíram comissão para Eleição complementar deste conselho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a comissão para Eleição Complementar do Conselho Municipal de Assistência Social, composta por:

Galileu Bezerra Urquiza- Representante da Sociedade Civil  
Sara Pollyana da Silva Barbosa- Representante da Sociedade Civil

Aldenice Azevedo Calado- Representante do Governo

Maria da Conceição Maciel Freitas Silva- Representante do Governo

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MARIZA MARQUES SANTOS**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**72FFCFD0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 4.878/2022**

Autoria: Vereador Damásio Cardoso de Farias

EMENTA:Denomina de Rua Maria Joselma da Veiga Moura (Rua Maria Joselma), um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente II, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **Rua Maria Joselma da Veiga Moura (Rua Maria Joselma)**, o logradouro Rua Projetada n.º 02, com início na Estrada Municipal para o Distrito de São Pedro, entre as Quadras: A, Equipamento Público 01, H, Área Verde 09, K, G, Áreas Verdes e Áreas de Uso Misto, P, V, Área Verde 15, e AB, com seu término na Rua Projetada n.º 01, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente II, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

**Art. 2º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio Celso Galvão**, em 24 de fevereiro de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**C7CDE607

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 4.879/2022**

Autoria: Vereador Damásio Cardoso de Farias

EMENTA:Denomina de Praça Maria Antônia da Conceição Alexandre (Praça Maria Antônia), uma Área Verde localizada no Loteamento São Carlos, Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **Praça Maria Antônia da Conceição Alexandre (Praça Maria Antônia)**, o logradouro, Área Verde G, localizada entre a Rua Wilson Batista e a Avenida Sebastião Paes de Melo, no Loteamento São Carlos, Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

**Art. 2º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio Celso Galvão**, em 24 de fevereiro de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**9E30D814

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 4.881/2022**

Autoria: Vereador Alcindo de Melo Correia

EMENTA:Denomina de Rua Reinaldo Rodrigues Cardoso, um logradouro localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **Rua Reinaldo Rodrigues Cardoso**, o logradouro Rua Projetada n.º 02, com início à Rua Projetada n.º 05, paralela à Rua Projetada n.º 01, transversal às Ruas Projetadas n.º.s 03 e 04, e com seu término em terreno urbano existente, localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE.

**Art. 2º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio Celso Galvão**, em 24 de fevereiro de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**70B4FF62

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 4.882/2022**

Autoria: Vereador Alcindo de Melo Correia

EMENTA:Denomina de Rua Vicente Ataíde dos Santos, um logradouro localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **Rua Vicente Ataíde dos Santos**, o logradouro Rua Projetada n.º 04, com início à Avenida Cleto Campelo, paralela às Ruas Projetadas n.º.s 03 e 05, e com seu término na Rua Projetada n.º 02, localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE.

**Art. 2º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio Celso Galvão**, em 24 de fevereiro de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**F1067C2B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 4.880/2022**

Autoria: Vereador Alcindo de Melo Correia

**EMENTA:** Denomina de Rua Alzira Vieira de Melo, um logradouro localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **Rua Alzira Vieira de Melo**, o logradouro Rua Projetada n.º 01, com início à Rua Projetada n.º 05, transversal às Ruas Projetadas n.ºs 03 e 04, paralela à Rua Projetada n.º 02, e com seu término em terras existentes, localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE.

**Art. 2º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 24 de fevereiro de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**2B6E6253

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

*“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”*

Decide:

**REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021– CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021**, cujo o objeto é a “Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de limpeza e conservação dos serviços urbanos no Município de Garanhuns”, pela seguinte motivação:

1º –**CONSIDERANDO** que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (SUMULA 473, STF).

2º –**CONSIDERANDO** que a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos (SÚMULA 346, STF).

3º –**CONSIDERANDO** que a administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vícios de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos (Lei nº 8.666/1993 – Art. 49).

4º –**CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário da Administração, e tendo em vista a necessidade rever o Edital e seus anexos, para que venha atender as necessidades do Município de Garanhuns, e em respeito aos pedidos de esclarecimentos e impugnações apresentadas, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, solicitou a revogação do presente certame, para que as readaptações necessárias fossem realizadas, objetivando a realização satisfatória do processo licitatório. Assim sendo, partindo-se da premissa de que o procedimento licitatório é a persecução do interesse público, imperativo, portanto, **REVOGAR-SE O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021– CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021.**

5º – **CONSIDERANDO** que se permanece a necessidade da pretensa contratação, determino que se proceda à deflagração de novo processo licitatório para atendimento ao interesse público almejado.

Garanhuns/PE, em 07 de Fevereiro de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**4C8EA93A

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022 - CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO 038/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021**

**CONTRATO Nº 011/2022 - CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS**, CNPJ nº 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA: LUCIANO SERGIO GUIMARÃES SÁ BARRETO**, CNPJ nº 35.785.276/0001-07. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário corporativo, para entrega parcelada, destinados a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme quantidades e características estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. **VALOR GLOBAL: R\$ 25.970,00. VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 28 de janeiro de 2022.

**INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA**  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**92B5B439

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 301/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER a CARLOS HENRIQUE DA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 14300, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de saúde**, por (07) sete dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/01/2022 a 22/01/2022.**

**CUMPRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração



**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**6D01F84B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 302/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARIA JOSENILDA ALVES DOS SANTOS, Agente Endemias**, Matrícula nº **8207**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(14) quatorze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/01/2022 a 23/01/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**BE8D47FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 303/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARIA EDILENE ARAUJO DE ALMEIDA, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **9006**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(90) noventa dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/01/2022 a 18/04/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**651E1ABA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 304/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **SARAH STHEFANIE ALVES DE OLIVEIRA, Enfermeiro(A)**, Matrícula nº **91607**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(06) seis dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/12/2021 a 02/01/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**CFECE530

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 305/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **JULIO CESAR DE BARROS SILVA, Assistente de Fiscalização**, Matrícula nº **17070**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/01/2022 a 14/01/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**7F4DEB01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 306/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **GERMANA GALVAO FERREIRA, Coordenador da Atenção Básica**, Matrícula nº **91536**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/01/2022 a 22/01/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**3F03CDC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 307/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **FABIA CAVALCANTI DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **3124**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado

com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/01/2022 a 20/01/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**37F0D177

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 308/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **SONIA MARIA CAVALCANTI DE LIMA, Cozinheiro**, Matrícula nº 91903, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/01/2022 a 22/01/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**F718B982

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 309/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **LUCICLEIDE LIBERATO SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 2546, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/01/2022 a 21/01/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**FD1E43FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 310/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ANA CRISTINA BARBOSA DE MOURA, Medico-Psf**, Matrícula nº 91007, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**,

**Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/01/2022 a 24/01/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**92389FE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 311/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARIA DAS GRACAS FELIZARDO DA CRUZ, Asses Tec Da Div de Apoio Ao Diagnost-Cc**, Matrícula nº 91572, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(03) três dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/01/2022 a 21/01/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**0BAB68C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 312/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **JACTO RUBENS DA SILVA RODRIGUES, Motorista**, Matrícula nº 91908, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/01/2022 a 23/01/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**8A24C0B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 313/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **LUANA ALVES DE BARROS, Psicólogo**, Matrícula nº **11205**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/02/2020 a 05/02/2021, com vigência a partir de **01/03/2022 a 30/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:16C98453

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 314/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **JOSE EXPEDITO BEZERRA DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **1303**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 01/02/2017, com vigência a partir de **03/03/2022 a 01/04/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:85CF0603

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 315/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **5102**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/03/2020 a 08/03/2021, com vigência a partir de **01/03/2022 a 30/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:9F1AC807

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 316/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ALBA LUCIA DE BARROS PESSOA, Ger Div Vígi Sócioassistencial-Cc-4**, Matrícula nº **30849**, lotado(a) na

**Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 04/01/2022, com vigência a partir de **01/03/2022 a 30/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:8AFA1AB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 317/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ANDERSON MARCIO BARROS CORDEIRO, Guarda Municipal**, Matrícula nº **7195**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/09/2020 a 12/09/2021, com vigência a partir de **01/03/2022 a 30/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:458853A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 318/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **APOLO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, Guarda Municipal**, Matrícula nº **7348**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 30/12/2020 a 30/12/2021, com vigência a partir de **01/03/2022 a 30/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:F026972C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 319/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **DJALMA JUNIO DOS SANTOS SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº **14521**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2020 a 01/05/2021, com vigência a partir de **01/03/2022 a 30/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**C1EC125C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 320/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **EDLUCIO PEREIRA DOS SANTOS, Guarda Municipal**, Matrícula nº 11411, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/08/2020 a 18/08/2021, com vigência a partir de **01/03/2022 a 30/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**1B610597

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 321/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **EDVALDO CAVALCANTE DE LIMA JUNIOR, Guarda Municipal**, Matrícula nº 10531, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/10/2020 a 16/10/2021, com vigência a partir de **01/03/2022 a 30/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**40670494

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 322/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **FELIPE MATEUS SILVA DE SOUZA SOARES, Guarda Municipal**, Matrícula nº 14305, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2021 a 02/03/2022, com vigência a partir de **01/03/2022 a 30/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**1289EA1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 323/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **GABRIEL DA GRACA NUNES, Guarda Municipal**, Matrícula nº 14306, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2021 a 02/03/2022, com vigência a partir de **01/03/2022 a 30/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**803709C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 324/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **GERSON FERREIRA DE LIMA FILHO, Guarda Municipal**, Matrícula nº 7406, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/01/2021 a 06/01/2022, com vigência a partir de **01/03/2022 a 30/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**7D075A2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 325/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **GLEIBSON RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 11391, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/08/2020 a 18/08/2021, com vigência a partir de **01/03/2022 a 30/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**F4B8628C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 326/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER a **ISAAC LUIZ DA SILVA GOMES, Guarda Municipal**, Matrícula nº 14307, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, com vigência a partir de **01/03/2022 a 30/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**6DA4D4BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 327/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER a **ISMAEL MORAES DOS SANTOS, Guarda Municipal**, Matrícula nº 50656, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/11/2020 a 02/11/2021, com vigência a partir de **01/03/2022 a 30/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**2E1B7944

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 328/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER a **JACKSON HENRIQUE ALMEIDA SOUZA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 11419, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/09/2020 a 03/09/2021, com vigência a partir de **01/03/2022 a 30/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**C5F2B8DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 329/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER a **JADILSON DE ARAUJO SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 50662, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/11/2020 a 03/11/2021, com vigência a partir de **01/03/2022 a 30/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**1E15084D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 330/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER a **JOSE CARLOS BATISTA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 7242, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/10/2019 a 17/10/2020, com vigência a partir de **01/03/2022 a 30/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**6CAD9682

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 331/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER a **KASSIO PHILIPPE RODRIGUES DA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 7347, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 23/12/2020 a 23/12/2021, com vigência a partir de **01/03/2022 a 30/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**7EBB6170

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 332/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER a **MARCELMO DA SILVA SANTOS, Guarda Municipal, Matrícula nº 11373, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/08/2020 a 17/08/2021, com vigência a partir de **01/03/2022 a 30/03/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**45BBCD88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 333/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER a **PAULO HENRIQUE DANTAS DA COSTA, Guarda Municipal, Matrícula nº 11397, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/08/2020 a 18/08/2021, com vigência a partir de **01/03/2022 a 30/03/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**EAEC619E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 334/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER a **PAULO VANDERLEI DE MELO, Guarda Municipal, Matrícula nº 50649, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/11/2020 a 01/11/2021, com vigência a partir de **01/03/2022 a 30/03/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**71111496

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 335/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER a **RAMON FERREIRA XAVIER BRANDAO, Guarda Municipal, Matrícula nº 14524, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 02/05/2021, com vigência a partir de **01/03/2022 a 30/03/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**029A590C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 336/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER a **ROBERTO LUIZ VILACA DE ALMEIDA, Guarda Municipal, Matrícula nº 1130, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, com vigência a partir de **01/03/2022 a 30/03/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**B5BB6676

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 337/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER a **ROBERVAL QUEIROS FEITOSA, Guarda Municipal, Matrícula nº 7537, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 28/01/2021 a 28/01/2022, com vigência a partir de **01/03/2022 a 30/03/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**6CB90158

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 338/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

CONCEDER a **ROGERIO ROQUE DA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 7335, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2020 a 16/12/2021, com vigência a partir de **01/03/2022 a 30/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:087941A8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 339/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

CONCEDER a **HUGO LEONARDO LOPES ALVES, Dir Transporte-Cc3**, Matrícula nº 50674, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 04/01/2022, com vigência a partir de **01/03/2022 a 30/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:4BD3B476

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 340/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

CONCEDER a **DANILO BEZERRA CORREIA DA SILVA, Ger Remu E Contratos-Cc4**, Matrícula nº 50679, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 01/02/2022, com vigência a partir de **01/03/2022 a 30/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:EE80AAB5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 341/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

CONCEDER a **RODOLPHO ALMEIDA DE MELO, Dir.Pres-Dep.Transito-Cc1**, Matrícula nº 50665, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01)**

um **mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 04/01/2022, com vigência a partir de **01/03/2022 a 30/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:B5E9074C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 342/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

CONCEDER a **JEAN EMMANUEL DOS SANTOS FERRAZ, Educador Social**, Matrícula nº 31162, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Mabelly Valentina Felix Ferraz-28/03/2020; Heloisa Amara da Silva Ferraz-02/09/2021**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:B7F27DBE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 343/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

CONCEDER a **JANAILMA ALEXANDRE DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 93034, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Anne Beatriz Alexandre de Souza-10/07/2009**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:70F7BAA3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 344/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

CONCEDER a **WAGNER BARBOSA DE AZEVEDO VILAÇA, Auxiliar de Manutenção de via urbana**, Matrícula nº 18780, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Lydia Emanuely de**

**Brito Barbosa - 03/03/2020; Maria Elloysa de Brito Barbosa - 10/02/2017**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**1D730EAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 345/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARCIANO DA SILVA GONÇALO, Auxiliar de Manutenção de galeria**, Matrícula nº **18754**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Thomas Lourenço Gfonçalo - 15/04/2010; Jhonas Lourenço Gonçalo - 23/12/2017; Pamella Nicolle Lourenço Gonçalo - 03/03/2009**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**0FDFA6A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 346/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **CAMILA ALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **31275**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Anthony dos Santos Moura - 30/09/2017; Renam dos Santos Goes - 31/01/2011**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**34F61128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 347/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **RENATA CHAGAS SILVA DE MIRANDA, Cozinheira**, Matrícula nº **31177**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Maria Rafaela Chagas de Miranda - 13/03/2008; Fernando Miguel Chagas de Miranda - 17/08/2009**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**F20E8D0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 348/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **BRUNO ALVES DE BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **18882**, lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Barbara Leticia Lima de Barros - 12/05/2015; Lucas Guilherme Lima de Barros - 07/01/2020**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**18B2A777

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 349/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **PAULO ALBERTO FERNANDES, Auxiliar de Manutenção de via urbana**, Matrícula nº **18776**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Leanderson Branco Fernandes - 17/01/2011**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**85B6F3C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 350/2022-SAD**



O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **JOSE WANDERSON BRABOSA CORDEIRO, Auxiliar de Manutenção de galeria**, Matrícula nº 18756, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Maria Clara Cordeiro dos Santos - 29/03/2017**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:2FDA299C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 351/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **JALDENIR PEREIRA VIANA DA SILVA, Técnica de Enfermagem**, Matrícula nº 92849, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Letycia Gabrielly Pereira dos Santos - 30/05/2009**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:C242D183

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 352/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARILEIDE CORREIA GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 18552, lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Iago Francisco da Silva Filho - 09/10/2015**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:434F0DDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 353/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **WELLINGTON DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Manutenção de via urbana**, Matrícula nº 18779, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Maria Isadora Alves da Silva - 16/05/2017**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:F643E463

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 354/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **VIVIANE SOARES DA SILVA, Técnica de Enfermagem**, Matrícula nº 31189, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Antony Raphael Soares Rodrigues - 01/05/2016**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:278BBE8C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 355/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **DULCINALDO LINS DE ANDRADE, Educador Social**, Matrícula nº 31233, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Ewerton Manoel Ferreira de Andrade - 08/09/2008**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**7387476E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 356/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**

CONCEDER a **EUGENIO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA, Educador Social**, Matrícula nº 31155, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Miguel Augusto Gomes Silva - 29/01/2020**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**7F3AF5AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 357/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**

CONCEDER a **RAQUEL GOMES MARIA, Educador Social**, Matrícula nº 31236, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Arthur Dalisson Gomes Silva - 13/02/2013**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**922B72F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 358/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ANA LÍVIA CORDEIRO DE LIMA, Professora**, Matrícula nº 5375, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **(04) quatro meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de Agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2022 a 31/05/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**41074DBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 359/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**

CONCEDER a **CLAUDIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, Professora**, Matrícula nº 2288, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **(06) seis meses da (1ª) primeira e (01) um mês da (2ª) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de Maio de 1995 a 02 de Maio de 2005 e 02 de Maio de 2005 a 02 de Maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **07/02/2022 a 04/09/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**91213841

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 360/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**

CONCEDER a **LEDJANE RIBEIRO DA SILVA, Professora**, Matrícula nº 5448, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **(03) três meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de Agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/03/2022 a 30/05/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**BF5C222D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 361/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARIA DA GRACAS DE ARAUJO MACIEL, Professora**, Matrícula nº 7058, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **(02) dois meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 22 de agosto de 2008 a 22 de agosto de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei

Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2022 a 01/04/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**E30046C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 362/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**

CONCEDER a **EDJA LEITE DE MENDONÇA, Professora**, Matrícula nº **2331**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **(01) mês da (1ª) primeira e (06) seis meses da (2ª)segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de maio de 1995 a 03 de maio de 2005 e 03 de maio de 2005 a 03 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2022 a 29/08/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**3B6827CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 363/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**

CONCEDER a **JOSÉ WAGNER PORTO DE MELO, Guarda Municipal**, Matrícula nº **8149**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transportes, o gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de março de 2010 a 01 de março de 2020, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**55A7E482

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 364/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**

CONCEDER a **LINDINALVA CORREIA DE LIMA, Professora**, Matrícula nº **8046**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **(02) dois meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 05 de fevereiro de 2010 a 05 de fevereiro de 2020, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2022 a 01/04/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**9F906153

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 365/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ALBA CRISTINA CAVALCANTI TENORIO, Professora**, Matrícula nº **2387**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **(03) tres meses da (1ª) primeira e (01) um mês da (2ª) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de Maio de 1995 a 02 de Maio de 2005 e 02 de Maio de 2005 a 02 de Maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2022 a 31/05/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**35BA09A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 366/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**

CONCEDER a **JOSE UBIRATAN LOPES DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **93096**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, licença por **(08) oito dias**, em virtude do falecimento de sua irmã: Jacqueline Lopes de Lima, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **20/01/2022 a 27/01/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**4E1160C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 367/2022- SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o registro de Averbação do tempo de serviço prestado a MUNICIPIO DE GARANHUNS, de 01/03/2001 a 31/12/2008 e 02/01/2009 a 31/03/2009, concernente ao(a) servidor(a) **PAULA CHRISTIANE ALVES DE FARIAS, titular do cargo de Enfermeira, Matrícula nº 2398, lotado(a) na Secretaria de Saúde, na totalização de (08) oito anos e (29) cinte e nove dias, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 27 de Janeiro de 2022, com vigência a partir desta data.**

**CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**C39CB392

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 368/2022- SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o registro de Averbação do tempo de serviço prestado a MUNICIPIO DE GARANHUNS, de 02/01/1997 a 28/02/1999, concernente ao(a) servidor(a) **MARCIA MARIA DE LIMA FERREIRA ALEXANDRE, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 3147, lotado(a) na Secretaria de Saúde, na totalização de (02) dois anos, (01) um mês e (28) vinte e oito dias, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 03 de fevereiro de 2022, com vigência a partir desta data.**

**CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**65315D66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 369/2022- SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o registro de Averbação do tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO/PE de 01/01/2002 a 23/09/2008, concernente ao(a) servidor(a) **JANEIDE CORREIA LINS SOARES, titular do cargo de Professor, Matrícula nº 7052, lotado(a) na Secretaria de Educação, na totalização de (06) seis anos, (08) oito meses e (23) vinte e três dias, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 21 de Janeiro de 2022, com vigência a partir desta data.**

**CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**ABF86F14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 370/2022- SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o registro de Desaverbação do tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO/PE de 01/01/2002 a 23/09/2008, concernente ao(a) servidor(a) **JANEIDE CORREIA LINS SOARES, titular do cargo de Professor, Matrícula nº 7052, lotado(a) na Secretaria de Educação, na totalização de (06) seis anos, (08) oito meses e (23) vinte e três dias, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 21 de Janeiro de 2022, com vigência a partir desta data.**

**CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**015AE48E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 371/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** a **RAFAEL PEREIRA MOREIRA, Técnico de enfermagem, Matrícula nº 93002, lotado(a) na Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde, por (15) quinze dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 17/01/2022 a 31/01/2022.**

**CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**6737866F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 372/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** a **LUCIANA LOURENCO DA SILVA, Educador Social - Plantonista, Matrícula nº 31056, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento**

de saúde, por (07) sete dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/01/2022 a 20/01/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**21049FFE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 373/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:

CONCEDER a **HILCA CATAO PEREIRA AGOSTINHO, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **2328**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/01/2022 a 28/01/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**966C0D22

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 374/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIANA GOMES SABINO, Professora**, Matrícula nº **5362 / 11829**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/01/2022 a 28/01/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**CAFCAB61

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 375/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KARLA ROBERTA TEIXEIRA DE LIMA, Assistente Administrativo**, Matrícula nº **16124**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/01/2022 a 30/01/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**AB84130F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 376/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCICLEIDE SOARES SANTOS DE SIQUEIRA, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **2225**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/01/2022 a 31/01/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**7607B185

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 377/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA EDILENE DO NASCIMENTO, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **2218**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/01/2022 a 31/01/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**D7810B4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 378/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ALANA GABRIELA SILVA WANDERLEY, Aux de Coord Unid Acolhimento (Cont, Matrícula nº 30892, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde, por (07) sete dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 27/01/2022 a 02/02/2022.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**3ACBB504

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 379/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **DIJERSON ALVES SANTOS, Guarda Municipal, Matrícula nº 11408, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de saúde, por (05) cinco dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 25/01/2022 a 29/01/2022.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**351DBBD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 380/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **SWIANNE DA SILVA DIAS SOUZA, Agente Administrativo, Matrícula nº 7274, lotado(a) na Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde, por (60) sessenta dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 31/01/2022 a 31/03/2022.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**A340F7D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 381/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **IANE CLECE CAVALCANTI DE BARROS FERREIRA, Aux de Coordenacao(Contrato), Matrícula nº 30986, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde, por (05) cinco dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 17/01/2022 a 21/01/2022.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**A9323838

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 382/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **IANE CLECE CAVALCANTI DE BARROS FERREIRA, Aux de Coordenacao(Contrato), Matrícula nº 30986, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde, por (08) oito dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 07/01/2022 a 14/01/2022.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**7459A6DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 383/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **FABIOLA CRISTINA MACHADO DE VASCONCELOS, Coordenador Cras(Contrato), Matrícula nº 31049, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde, por (05) cinco dias,**

de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/01/2022 a 14/01/2022**.

CUMPRASE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**E70F7034

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 384/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:

CONCEDER a **BRUNNO AKHNATON NUNES DE SOUZA, Guarda Municipal**, Matrícula nº **11372**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de saúde**, por **(25) vinte e cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/01/2022 a 30/01/2022**.

CUMPRASE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**FE5324E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 385/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:

CONCEDER a **DANIEL BRUNO DOS SANTOS SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº **14304**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/01/2022 a 10/01/2022**.

CUMPRASE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**5D1855B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 386/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **LUCIANO ALBINO SOARES, Motorista**, Matrícula nº **90188**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/01/2022 a 07/01/2022**.

CUMPRASE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**B68F7E38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 387/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **KEYLLA MIKAELLY DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Assistência a Saúde**, Matrícula nº **92256**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/01/2022 a 11/01/2022**.

CUMPRASE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**40AE0E6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 388/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JOSE ESPEDITO DE LIMA JUNIOR, Digitador**, Matrícula nº **92133**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/01/2022 a 27/01/2022**.

CUMPRASE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**E2F4F554

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 389/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **PAULA PEREIRA PAES, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **31165**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/01/2022 a 30/01/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**C0AFCEA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 390/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **IVISON LUIS DE SOUZA MARQUES, Auxiliar de controle do centro de zoonoses**, Matrícula nº **92805**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/01/2022 a 28/01/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**1C921BC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 391/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **VALQUIRIA MARIA MORAES GOMES, Berçarista - Plantonista**, Matrícula nº **30929**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/01/2022 a 31/01/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**A696E203

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 392/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **EMILIA CECILIA CARVALHO MILLAN, Enfermeiro(A)**, Matrícula nº **90972**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/01/2022 a 24/01/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**C5C2CA22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 393/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **GIRMER BRITO DE ARAUJO, Merendeira(O)**, Matrícula nº **9017**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/02/2022 a 09/02/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**21DC526B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 394/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **JOSE JORGE DE MELO JUNIOR, Psicólogo**, Matrícula nº **11121**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97,



combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **31/01/2022 a 07/02/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**AD542747

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 395/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ANA FIGUEREDO ROCHA FARIAS, Merendeira(O)**, Matrícula nº 7257, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/01/2022 a 12/02/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**5C18DAC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 396/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARCELA TENORIO CHAVES, Coordenador Cras(Contrato)**, Matrícula nº 30997, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/01/2022 a 02/02/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**687E0361

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 397/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **LAYNARA DE LIMA ARAUJO, Educador Social - Plantonista**, Matrícula nº 31031, lotado(a) na **Secretaria de**

**Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/01/2022 a 30/01/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**187DB634

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 398/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARIA DAS GRACAS TAVARES, Assistente Administrativo**, Matrícula nº 17119, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/01/2022 a 31/01/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**6B3DF2C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 399/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **VALDENYCE FERREIRA GALVAO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 5087, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/02/2022 a 08/02/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**9E8614DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 400/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:

CONCEDER a **LUANA VANESSA FERREIRA DE AZEVEDO COSTA, Enfermeiro(A)**, Matrícula nº **90901**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/01/2022 a 23/01/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:DC7888D2**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 401/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:

CONCEDER a **MAGDA LETICIA BEZERRA MENDONCA, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **10989**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/12/2021 a 31/12/2021**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:10C32B01**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 402/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DAS GRACAS FELIZARDO DA CRUZ, Asses Tec Da Div de Apoio Ao Diagnost-Cc**, Matrícula nº **91572**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(03) três dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/01/2022 a 15/01/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:0333E44A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 403/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:

CONCEDER a **BARBARA TORRES CHAVES, Assistente Social**, Matrícula nº **11010**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/01/2022 a 22/01/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:27C11917**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 404/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:

CONCEDER a **NAYARA SANTOS TENORIO, Tec.Enfermagem**, Matrícula nº **91894**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/01/2022 a 20/01/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:6F0EB004**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 405/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:

CONCEDER a **CRISTIANY MARIA BRANDAO DANTAS, Assistente Social**, Matrícula nº **11133**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/01/2022 a 25/02/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**2152F7B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 406/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ANDREA PATRICIA CIRILO GOMES, Assistente Social**, Matrícula nº **31116**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/01/2022 a 24/01/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**AA3E733C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 407/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **CELIA CRISTINA MACIEL DE SOUZA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **3108**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(06) seis dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/01/2022 a 15/01/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**D08D6CF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 408/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **WALQUIRIA RODRIGUES MACIEL DE OLIVEIRA, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **9178**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de

22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/01/2022 a 15/02/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**8CE4DA79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 409/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MILENE RAIANNE DA SILVA INACIO, Recepcionista**, Matrícula nº **92638**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/01/2022 a 07/01/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**6B3CD75F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 410/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ALEXANDRA RODRIGUES IZIDIO DA CONCEIÇÃO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **3374**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/01/2022 a 01/02/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**2A8545F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 411/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **CLEBERSON DE SOUSA NOBERTO, Aux Sv Gerais(Contrato)**, Matrícula nº **16474**, lotado(a) na **Secretaria de**

**Educação, Licença para tratamento de saúde, por (05) cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/12/2021 a 28/12/2021**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**A1C00D68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 412/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:  
CONCEDER a **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 2423, lotado(a) na **Secretaria de Administração, Licença para tratamento de saúde**, por **(06) seis dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/01/2022 a 17/01/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**CFCC7EEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 413/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:  
CONCEDER a **RAQUEL ALVES TAVEIRA, Aux.Cons.Dent.(Ceo)-01**, Matrícula nº 6860, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/01/2022 a 17/01/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**9F8CAC09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 414/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIA ROBERTA NUNES FIGUEIREDO, Aux Gestao Rh - Contrato**, Matrícula nº 16626, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(11) onze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/01/2022 a 16/01/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**00BDDDD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 415/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:  
CONCEDER a **LEIDJANE DE LIMA LOURENCO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3437, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/01/2022 a 15/02/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**D12F0715

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 416/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:  
CONCEDER a **MARIA ELIZANEIDE WANDERLEY ALCANTARA, Recepcionista(Contrato)**, Matrícula nº 91569, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(09) nove dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/01/2022 a 19/01/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**05B74093

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 417/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **CRISTINA GUEIROS DIAS, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3116, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/01/2022 a 21/01/2022**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**9FEBD6E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 418/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **JESSICA ALINE DA SILVA LIRA, Recepcionista(Contrato)**, Matrícula nº 92108, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(14) quatorze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/01/2022 a 18/01/2022**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**A1A37155

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 419/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ZEUS DA SILVA SANTOS, Agente Endemias**, Matrícula nº 8191, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(03) três dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/01/2022 a 19/01/2022**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**87632ACE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 420/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ZEUS DA SILVA SANTOS, Agente Endemias**, Matrícula nº 8191, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/01/2022 a 14/01/2022**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**D5851C95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 421/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **RICARDO COIFMAN, Asses Esp Prefeito-Cc2**, Matrícula nº 15954, lotado(a) no(a) **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 04/01/2022, com vigência a partir de **01/03/2022 a 30/03/2022**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**05170786

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 422/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **BARTOLOMEU SALU EUZEBIO, Coord Contabil - Camara**, Matrícula nº 16540, lotado(a) no(a) **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 01/02/2022, com vigência a partir de **01/03/2022 a 30/03/2022**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**49CADA6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 423/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **GILVAN BARBOSA FERREIRA**, Agente Endemias, Matrícula nº 7370, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2019 a 17/12/2020, com vigência a partir de **02/03/2022 a 31/03/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**51B19393

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 424/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **PEDRO PIERRE FURTADO CAMPOS**, Agente Endemias, Matrícula nº 7781, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 21/05/2020 a 21/05/2021, com vigência a partir de **02/03/2022 a 31/03/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**7D0EA716

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 425/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **RENATA FIDELIS DA SILVA TAVARES**, Agente Endemias, Matrícula nº 7399, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2020 a 16/12/2021, com vigência a partir de **02/03/2022 a 31/03/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**DCF1D6D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 426/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **JOSETE NUNES MONTEIRO**, Agente Endemias, Matrícula nº 7361, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2019 a 17/12/2020, com vigência a partir de **02/03/2022 a 31/03/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**355A2065

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 427/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARIA DAS GRACAS FELIZARDO DA CRUZ**, Asses Tec Da Div de Apoio Ao Diagnost-Cc, Matrícula nº 91572, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 04/01/2022, com vigência a partir de **02/03/2022 a 31/03/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**17ECB742

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 428/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **SUZIANE KELLY DE ALBUQUERQUE LOURENCO**, Agente Administrativo, Matrícula nº 8701, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/05/2020 a 25/05/2021, com vigência a partir de **02/03/2022 a 31/03/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**809AC14A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 429/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **WILMA MARTA FERREIRA DAS NEVES, Agente Administrativo**, Matrícula nº **8229**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 10/03/2020 a 10/03/2021, com vigência a partir de **02/03/2022 a 31/03/2022**.

CUMPRAR-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**32057508

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 430/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARCIO HENRIQUE MOURA DE GOUVEIA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **5976**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/03/2020 a 07/03/2021, com vigência a partir de **02/03/2022 a 31/03/2022**.

CUMPRAR-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**498B40ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 431/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **JOSE FIGUEREDO DE FREITAS NETO, Dentista**, Matrícula nº **2144**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 02/05/2019, com vigência a partir de **02/03/2022 a 31/03/2022**.

CUMPRAR-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**909B3CD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 432/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARLUCE AMORIM LEANDRO, Medico Efetivo(Me)**, Matrícula nº **2148**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2019 a 03/05/2020, com vigência a partir de **02/03/2022 a 31/03/2022**.

CUMPRAR-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**7987EF69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 433/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **DELANE BEZERRA DE LIMA ALMEIDA, Recepcionista**, Matrícula nº **7658**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/03/2020 a 05/03/2021, com vigência a partir de **02/03/2022 a 31/03/2022**.

CUMPRAR-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**856F29C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 434/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ALCINDO BEZERRA DE MENEZES NETO, Medico Efetivo(Me)**, Matrícula nº **2142**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 02/05/2021, com vigência a partir de **02/03/2022 a 31/03/2022**.

CUMPRAR-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**42F9D7EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 435/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARIA VALDA ALMEIDA DE SIQUEIRA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **3181**, lotado(a) no(a)

**Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **02/03/2022 a 31/03/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**BA37B708

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 436/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **FABIA CAVALCANTI DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3124, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 01/01/2021, com vigência a partir de **02/03/2022 a 31/03/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**8FA719C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 437/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARIA GICELDA PEREIRA CAVALCANTE, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3440, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 01/01/2021, com vigência a partir de **02/03/2022 a 31/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**EC5F60D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 438/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ALVINA DOS SANTOS SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3441, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 01/01/2020, com vigência a partir de **02/03/2022 a 31/03/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**82F0D1F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 439/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ELIANE DOS SANTOS NEVES, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 7450, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 12/01/2020, com vigência a partir de **02/03/2022 a 31/03/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**6C505235

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 440/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **GREVANIL VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 2529, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/02/2020 a 16/02/2021, com vigência a partir de **02/03/2022 a 31/03/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**1810E19B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 441/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **RENILDA MARIA DA SILVA BARRETO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3191, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 01/01/2020, com vigência a partir de **02/03/2022 a 31/03/2022**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de fevereiro de 2022.



**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:0E81C4AF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 442/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**CONCEDER a **ARIDELZA PINTO TELES, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **3106**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 01/01/2021, com vigência a partir de **02/03/2022 a 31/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:4B153708**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 443/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**CONCEDER a **JEANE PATRICIA BEZERRA DA COSTA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **7541**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 29/01/2020 a 29/01/2021, com vigência a partir de **02/03/2022 a 31/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:FEE5623E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 444/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**CONCEDER a **MARCELO LOPES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **3840**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 01/01/2021, com vigência a partir de **02/03/2022 a 31/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:E68B4F7A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 445/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**CONCEDER a **JOSE IVALDIR FREITAS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **4958**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 01/01/2021, com vigência a partir de **02/03/2022 a 31/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:B1C8C155**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 446/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**CONCEDER a **ROSA CLARA INGRID GONCALVES SOUZA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **3781**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 01/01/2021, com vigência a partir de **02/03/2022 a 31/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:5ADC822D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 447/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**CONCEDER a **MISHELA KELLY DE ALMEIDA FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **91198**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/09/2020 a 02/09/2021, com vigência a partir de **02/03/2022 a 31/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:6F380726

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 448/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **MARISTELA GUEDES MIRANDA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3367, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 01/01/2022, com vigência a partir de **02/03/2022 a 31/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:C249639B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 449/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **KARLA PATRICIA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 4149, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **02/03/2022 a 31/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:AC995A58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 450/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a **ROSANIA DIONIZIO BEZERRA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 7448, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2020 a 12/01/2021, com vigência a partir de **02/03/2022 a 31/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:5E4BD28E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº  
003/2018-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2017**

**Objeto:** Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 003/2018 - CPLC**, objeto trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de cessão e licenciamento de software de Folha de Pagamento e Gerenciamento de Recursos Humanos, implantação do sistema, treinamento e Elaboração de DIRF, RAIS, GFIP E SAGRES-TCE, para atender as necessidades da Secretaria de Administração. **CONTRATANTE: Município de Garanhuns - CNPJ nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: JÚLIO CESAR DE SOUZA MUNIZ-ME - CNPJ nº 20.415.233/0001-62.**

Garanhuns, 30 de Dezembro de 2021.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:6D5AF6CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2020 - FMS. Alteração no valor do contrato referente a prestação de Serviços na realização de PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS: MAMOGRAFIA E DENSITOMETRIA, conforme Tabela SUS. CONTRATADO: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE GARANHUNS LTDA. Valor mensal suprimido: 90.000,00. Valor mensal atual estimado: 22.040,00. Valor atual anual estimado: 264.480,00.

Garanhuns, 24 de fevereiro de 2022.

**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.**

Secretária de Saúde.

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:92AF5F0F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GRANITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 007 DE 24 DE FEVEREIRO DE  
2022. “DECRETA PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO  
FERIADO DE CARNAVAL 2022 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 007 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Decreta ponto facultativo em virtude do feriado de carnaval 2022 e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANITO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de carnaval 2022, no dia 02 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** o avanço da variante Ômicron do Sars-Cov-2, de altíssima transmissibilidade, cujo índice de contaminação segue em crescimento acelerado no Estado de Pernambuco, o que provoca sobrecarga no Sistema de Saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto no **DECRETO Nº 52.249, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022** do Governo do Estado de Pernambuco;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica decretado Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas deste Município de Granito-PE, nos dias 28 de fevereiro 01 e 02 março de 2022.

**Art. 2.º** - Os serviços essenciais funcionarão normalmente, não sendo atingidos pelo Decreto.

§ 1º. No período de 25 de fevereiro a 1º de março de 2022, fica vedada em todo o município a realização de qualquer tipo de evento cultural, independentemente do número de participantes, inclusive festas, shows e bailes, com ou sem comercialização de ingressos, em ambientes fechados ou abertos.

**Art. 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas e quaisquer disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal Granito, 24 de fevereiro de 2022.

**JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Raila Miranda Arruda de Carvalho Barros  
Código Identificador:0692C981

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA**  
**DE INFRAESTRUTURA MOBILIDADE E CONTROLE**  
**URBANO**  
**RATIFICAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL**

Reconheço e ratifico a **Dispensa a licitação emergencial nº 003/2022**, referente ao **Processo nº 013/2022**, com fulcro no art. 24, IV, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, que tem como objeto a dispensa de licitação visando a contratação emergencial de pessoa jurídica especializada em engenharia elétrica para execução dos serviços de manutenção emergencial, corretiva e preventiva, da iluminação pública da BR 232 no município de Gravatá/PE, observando-se as cautelas da legalidade da Lei de Licitações e contratos, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência. **Contratada:** FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ 04.792.477/0001-08. **Valor anual** R\$ 411.229,62 (quatrocentos e onze mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 meses, a partir da expedição da ordem de serviço.

Gravatá/PE, em 24 de Fevereiro de 2022.

**RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano.

**Publicado por:**

João Bosco Medeiros de Lima  
Código Identificador:E234BB51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA**  
**DE SAÚDE**  
**AVISO DE DÉCIMA CONVOCAÇÃO NO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 012/2021 - PROCESSO Nº 036/2021**

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2021 Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: o registro de preços para futura e eventual fornecimento parcelado de medicamentos da Atenção Básica, de uso Hospitalar e Psicotrópicos visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de básica, Média e de Complexidade Farmacêutica, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Fundo Municipal de Saúde de Gravatá, através de seu Pregoeiro, torna público que em face os

termos de rescisões nos autos e com amparo no art. 79, II da Lei 8.666/93, **CONVOCA** os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, a **FIELDS-MED COMERCIO EIRELI**, item 60, a empresa **DM COMERCIAL MEDICA LTDA**, item 130, no certame, para assinatura de ata e Termo de Compromisso. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item e se mantém o preço proposto à época da sessão. Caso não aceite, será convocado o licitante melhor classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Gravatá, 24 de fevereiro de 2022.

**ALDI CONSTANTINO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**

Priscila Rafaela de Lima Silva  
Código Identificador:E5699793

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IATI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

- Processo Licitatório nº 003/2022-PMI.  
- Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 002/2022-(SRP)-PMI.  
- Contendo Itens Exclusivos e Regionalizados para MEI, ME e EPP conforme dispõe, o Edital e o decreto 017/2021.

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Desc.: Aquisição parcelada de aditivos, filtros e óleos lubrificantes, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a frota das diversas secretarias municipais e dos Fundos (Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social), do Município de Iati.

- O valor máximo global aceitável é de R\$: 3.329.012,50 (Três milhões, trezentos e vinte e nove mil, doze reais e cinquenta centavos).

- O município de Iati, através de seu Pregoeiro o Sr. Marlon Gomes da Silva, nomeado pela Portaria nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se **DESERTO**, ante a ausência de licitantes à sessão.

Maiores informações no endereço situada à Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati/PE. CEP.: 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira, e pelo e-mail: cpllicitacao.pmiati@gmail.com.

Iati, 24 de fevereiro de 2022.

**MARLON GOMES DA SILVA**  
Pregoeiro – CPL.

**Publicado por:**

José Rubens Lima Costa  
Código Identificador:D1C35F09

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- **Processo Licitatório nº 002/2022-FMS.**  
- **Pregão na Forma (Eletrônica) nº 002/2022-(SRP)-FMS.**

- **Objeto Nat.:** Compras.

- **Objeto Desc.:** Formação de Registro de Preços para eventual aquisição por estimativa de material médico hospitalar - penso, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as unidades de saúde do município de Iati/PE, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

- O valor máximo global aceitável é de R\$: 4.254.170,96 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta reais e noventa e seis centavos).

- Após o encerramento do certame, comunica-se sua adjudicação e homologação e de seus objetos em favor da seguinte empresa:

- DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 20.166.545/0001-80, localizada na Rua Bernardino Guimarães, nº 583 - Bairro: São José - Cidade: Garanhuns - PE. CEP.: 55.294-603, vencedora dos Itens da seguinte forma: (01, 02, 03, 13, 14, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 251, 252), com um valor de: R\$ 2.612.955,58 (Dois milhões e seiscentos e doze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

- LIDER MED LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.516.065/0001-71, localizada na Rua Antônio Paulo de Miranda, nº 177 - Bairro: Santo Antônio - Cidade: Garanhuns - PE. CEP.: 55.293-40, vencedora dos Itens da seguinte forma: (04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 20, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 50, 53, 63, 64, 81, 85, 86, 118, 133, 148, 159), com um valor de: R\$ 53.928,05 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinco centavos).

- ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, localizada na Travessa Pedro Lino Aderaldo, nº 377 - Bairro: Nova Brasília - Cidade: Senador Pombeu - CE. CEP.: 63.600-000, vencedora dos Itens da seguinte forma: (17), com um valor de: R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais).

- ROSILENE VIEIRA LOPES ME, inscrita no CNPJ nº 10.279.430/0001-48, localizada na Av. José Soares de Araújo, nº 285, Loja 01 Bairro: Jardim Califórnia - Cidade: Patos de Minas - MG. CEP.: 38.703-103, vencedora dos Itens da seguinte forma: (136 e 180), com um valor de: R\$ 5.604,00 (Cinco mil e seiscentos e quatro reais).

- C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 37.970.604/0001-70, localizada na Rua Itaiçá, nº 570, Bairro: Itaguaçu - Cidade: Aparecida - SP. CEP.: 12.570-000, vencedora do Item da seguinte forma: (71), com um valor de: R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais).

- PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME, inscrita no CNPJ nº 09.210.219/0001-90, localizada na Av. Severino Cordeiro, nº 402, Bairro: Jardim Oasis - Cidade: Cajazeiras - PB. CEP.: 58.900-000, vencedora do Item da seguinte forma: (60,78, 90 e 250), com um valor de: R\$ 13.404,00 (treze mil quatrocentos e quatro reais).

- Valor global homologado de: R\$ 2.693.705,63 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e cinco reais e sessenta e três centavos).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 23 de fevereiro de 2022.

**ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**  
José Rubens Lima Costa  
**Código Identificador:**B202F708

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 003/2022 PMI.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 002/2022 PMI**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº. 003/2022 PMI. PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 002/2022 PMI. Cujo objeto é o **Sistema de Registro de Preços** para Eventual (is) Contratação (ões) de empresa(s) especializada(s) para aquisição parcelada de Material escolar para compor o Kit do aluno da rede municipal de ensino de Ibirajuba - PE, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste município. Em favor da Empresa: **CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI (CENTRAL DE VENDAS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.343.897/0001-33, o **Lote/Item:** Lote/Item 16, pelo Valor unitário R\$ 1,78, Valor Total R\$ 3.560,00, com proposta no valor total R\$ 3.560. Em favor da Empresa: **C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.479.340/0001-61, o **Lote/Item:** Lote/Item 05, pelo Valor unitário R\$ 64,89, Valor Total R\$ 2.271,15, com proposta no valor total R\$ 2.271,15. Em favor da Empresa: **COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.731.357/0001-61, os **Lotes/Itens:** Lote/Item 01, pelo Valor unitário R\$ 23,90, Valor Total R\$ 2.031,50, Lote/Item 04, pelo Valor unitário R\$ 38,90, Valor Total R\$ 1.361,50, Lote/Item 06, pelo Valor unitário R\$ 9,80, Valor Total R\$ 17.640,00, Lote/Item 07, pelo Valor unitário R\$ 25,30, Valor Total R\$ 1.012,00, Lote/Item 08, pelo Valor unitário R\$ 27,90, Valor Total R\$ 1.116,00, Lote/Item 09, pelo Valor unitário R\$ 7,40, Valor Total R\$ 14.800,00, Lote/Item 10, pelo Valor unitário R\$ 7,40, Valor Total R\$ 14.800,00, Lote/Item 18, pelo Valor unitário R\$ 33,97, Valor Total R\$ 339,70, com proposta no valor total R\$ 53.100,70. Em favor da Empresa: **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.631.411/0001-24, os **Lotes/Itens:** Lote/Item 02, pelo Valor unitário R\$ 14,10, Valor Total R\$ 705,00, Lote/Item 03, pelo Valor unitário R\$ 24,20, Valor Total R\$ 484,00, com proposta no valor total R\$ 1.189,00. Em favor da Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50, os **Lotes/Itens:** Lote/Item 11, pelo Valor unitário R\$ 4,90, Valor Total R\$ 1.715,00, Lote/Item 12, pelo Valor unitário R\$ 1,00, Valor Total R\$ 2.000,00, Lote/Item 13, pelo Valor unitário R\$ 2,30, Valor Total R\$ 4.600,00, Lote/Item 14, pelo Valor unitário R\$ 4,50, Valor Total R\$ 1.575,00, Lote/Item 15, pelo Valor unitário R\$ 1,20, Valor Total R\$ 2.400,00, Lote/Item 17, pelo Valor unitário R\$ 4,50, Valor Total R\$ 9.000,00, com proposta no valor total R\$ 21.290,00.

Ibirajuba, 24 de fevereiro de 2022.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Aluísio Lopes de Barros  
**Código Identificador:**403879DD

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 03/2022**

O Gabinete da Prefeita, através do(a) Secretário(a) Washington Tavares dos Santos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Washington Tavares dos Santos, inscrito(a) no CPF sob o nº 689.488.834-53, como gestor(a) do contrato relativo à nota de empenho nº905/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Narciso Avelino dos Anjos, inscrito(a) no CPF sob o nº906.091.404-00, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº905/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº905/000 referente a empresa NEVES VEICULOS EIRELI, que tem como objeto Aquisição de veículo, tipo caminhonete cabine dupla, tração 4X4, 0(ZERO) KM, com garantia mínima de 1(um) ano + Blindagem do veículo com garantia mínima de 5 (cinco) anos, para atender as demandas do Gabinete da Prefeita do município de Igarassu. OBS: veículo tipo caminhonete/pick Up, 0 (Zero) KM, cabine dupla; capacidade para motorista + 04 passageiros.

Art. 4º. Ao(A) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

- a) convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
- b) manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
- c) coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
- d) emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
- e) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
- f) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
- g) zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
- h) devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
- i) acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
- j) controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
- k) encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
- l) exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
- m) controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
- n) encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
- o) instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
- p) oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
- q) orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

- r) informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
  - s) receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
  - t) realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
  - u) acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
  - v) informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
  - w) manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
  - x) assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
  - y) negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
  - z) solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
  - aa) elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
  - bb) prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
  - cc) analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
  - dd) encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
  - ee) O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
    1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
    2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
    3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
    4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
    5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
    6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.
- Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
- a) participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
  - b) verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
  - c) anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
  - d) monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
  - e) realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da

prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

f) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

g) manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

h) submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

i) receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

j) analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

k) propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

l) apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

m) informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

n) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

o) elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

p) realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

q) desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

r) organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

s) verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

t) analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

u) realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

v) instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 23 de fevereiro de 2022.

**WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues  
**Código Identificador:**03DB612F

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022, CONFORME**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021, PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 015/2021 E DA ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 019/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REDE DE DADOS DE INTERNET COM TOTAL CONECTIVIDADE IP, LINKS DE ALTA VELOCIDADE, PONTOS DE COMUNICAÇÃO POR REDES SEM FIO EM ÁREAS INTERNAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EM ÁREAS PÚBLICAS PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE.** CONTRATANTE: SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO. CONTRATADA: TBNET INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.430.014/0001-10. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.979,16** (Noventa e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 31.000, Unidade: 31.100, Programa: 0412660012.017, Natureza: 33.90.39.00 Fonte: 500.0000.** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 de janeiro de 2022.

**Publicado por:**  
Maria Elizabete Dias Machado  
**Código Identificador:**31ECC260

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022**  
**PROCESSO Nº 008/2022**

O Procurador Geral do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 003/2022 - Processo Licitatório Nº 008/2022 em favor da **ALMEIDA PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 11.473.934/0001-67, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA SUPORTE AO SETOR JURÍDICO, PRESENCIAL E POR MEIOS REMOTOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS**, encontra amparo na Lei de Licitações Lei 8.666/93. **RATIFICANDO**, com o valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) perfazendo o valor global de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**.

Igarassu, 24 de fevereiro de 2022.

**PAULO ARRUDA VERAS**  
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**  
Claudiane Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**EA9C487C

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº**  
**069/2021, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/Nº: PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 036/2021**

**Onde se lê:** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 24.02.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 08.03.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 08.03.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00 do dia 08.03.2022;  
**Leia-se:** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia **25.02.2022**; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia **09.03.2022**; ABERTURA E JULGAMENTO DAS

PROPOSTAS: às 09h00 do dia **09.03.2022**; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00 do dia **09.03.2022**;  
Permanecendo as demais informações.

Igarassu, 24 de fevereiro de 2022.

**RAFAELA GALDINO DA SILVA**,  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Rafaela Galdino da Silva  
**Código Identificador:**82A08949

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE**  
**EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**

A Secretaria de Saúde solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de equipamentos odontológicos para suprir as necessidades das equipes de Saúde Bucal (ESBS) da Atenção Primária e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), das unidades de saúde do Município de Igarassu, por um período de 12 (doze) meses. A obtenção das especificações detalhadas dos produtos poderá ser adquirida através do e-mail: **comprasfmsigarassu@gmail.com**, c/c **lucasavnerdce@gmail.com** até o dia **04/03/2022**.

Igarassu, 24 de fevereiro de 2022

**SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU**

**Publicado por:**  
Lucas Avnér Chá de Oliveira  
**Código Identificador:**AE08AA2E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IGARACY**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2022

Dispensa N.º 005/2021 - Contratante: MUNICÍPIO DE IGARACY-PE, contratada: **MS DE ARAÚJO & CIA LTDA – EPP**, INSCRITA NO CNPJ n.º 17.772.558/0001-98 - contrato n.º 001/2022 - objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA DE ACESSO AO POVOADO CAATINGUEIRA - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY – PE. - Celebrado entre o município de Igaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato R\$ 25.603,17 (vinte e cinco mil seiscentos e três reais e dezessete centavos). Endereço eletrônico para formalização de consulta: **cpl@igaracy.pe.gov.br**. E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Igaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: **cpligaracy.pe.gov.br** ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**3409EDB1

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2022

Pregão Eletrônico N.º 048/2021 - Contratante: MUNICÍPIO DE IGARACY-PE, contratada: **SOL LOCACOES E TERCEIRIZACOES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ n.º **21.109.126/0001-79** - contrato n.º 002/2022 - objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRAS PARA OS CARGOS DE MOTORISTAS E SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE IGARACY – PE. - Celebrado entre o município de Igaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato R\$

1.584.949,80 (Um Milhão e Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil e Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos). Endereço eletrônico para formalização de consulta: **cpl@igaracy.pe.gov.br**. E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Igaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: **cpligaracy.pe.gov.br** ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**97221C76

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATO N.º 003-22**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2022

Pregão Eletrônico N.º 048/2021 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARACY-PE, contratada: **SOL LOCACOES E TERCEIRIZACOES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ n.º **21.109.126/0001-79** - contrato n.º 003/2022 - objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRAS PARA OS CARGOS DE MOTORISTAS E SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE IGARACY – PE. - Celebrado entre o município de Igaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato R\$ 572.852,40 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos). Endereço eletrônico para formalização de consulta: **cpl@igaracy.pe.gov.br**. E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Igaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: **cpligaracy.pe.gov.br** ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**33E615A9

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATO N.º 004-22**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2022

Pregão Eletrônico N.º 048/2021 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY-PE, contratada: **SOL LOCACOES E TERCEIRIZACOES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ n.º **21.109.126/0001-79** - contrato n.º 004/2022 - objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRAS PARA OS CARGOS DE MOTORISTAS E SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE IGARACY – PE. - Celebrado entre o município de Igaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato R\$ 33.397,20 (Trinta e Três Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos). Endereço eletrônico para formalização de consulta: **cpl@igaracy.pe.gov.br**. E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Igaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: **cpligaracy.pe.gov.br** ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**644ED325

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATO N.º 006-22**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2022

Dispensa N.º 001/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARACY-PE, contratada: **ANDREZZA ALBERTINA GUIMARAES E SILVA TORRES - ME**, INSCRITA NO CNPJ n.º 17.559.229/0001-63- contrato n.º 006/2022 - objeto: para executar os Serviços de Consultoria e Assessoria na Gestão da Atenção Básica em Saúde, Gerenciamento Financeiro do Bloco de Atenção Básica, Financiamento do SUS, Planejamento das Ações de Atenção Básica, Verificação dos Instrumentos de Planejamento, Projetos e Programas do M.S. na Atenção Básica, Protocolos Assistenciais, Treinamento da utilização

dos Blocos de Financiamento, Organização dos Recursos Humanos em Saúde, Padronização de Materiais nas Unidades Básicas de Saúde, Captação de Recursos e Monitoramento da Atenção Básica para o Município de Igaracy/PE;- Celebrado entre o município de Igaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato R\$ 46.200,00 (Quarenta e Seis Mil e Duzentos Reais). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@igaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@igaracy.pe.gov.br). E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Igaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpligaracy.pe.gov.br](mailto:cpligaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**C0C27645

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE INAJÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
002/2022-PMI**

**AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2022-PMI, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-PMI. NATUREZA DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pneus. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, DATA: 11/03/2022. Horário: 10:h00min, VALOR MÁXIMO estimado: R\$ 723.654,10 (setecentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). O edital poderá ser adquirido gratuitamente no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Inajá, 23 de fevereiro de 2022.

**ALEXSANDRO GOMES SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Alexsandro Gomes Silva  
**Código Identificador:**DA35ABC5

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 004/2022**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04 AO EDITAL Nº 001/2022**

RETIFICA O EDITAL Nº 001/2022 QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS, PSICOPEDAGOGO CLÍNICO E INSTITUCIONAL, PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE INAJÁ, PARA O ANO LETIVO 2022.

Em virtude do Decreto Municipal de nº 05/2022, o qual estabelece ponto facultativo nos dias **28/02/22, 01/03/22 e 02/03/2022 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira, respectivamente)** dias esses que estavam destinados para os candidatos que prestaram o certame referente a esse edital 001/2022 apresentarem recurso ao resultado preliminar do processo seletivo simplificado.

O MUNICÍPIO DE INAJÁ, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Marcelo Machado Freire, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público o presente Edital de Retificação, passando o ANEXO I referente ao **resultado preliminar, recurso do resultado preliminar e resultado final**, do Edital do Processo Seletivo Simplificado a vigorar com as seguintes alterações:

**O ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO PÚBLICA**

Publicação do resultado preliminar da prova de redação e de títulos, no site <a href="http://www.diariomunicipal.com.br/amupe">www.diariomunicipal.com.br/amupe</a> e <a href="http://www.inaja.pe.gov.br">www.inaja.pe.gov.br</a>	28/02/2022
Recurso	03/03/2022 a 04/03/2022
Manifestação da Comissão sobre os recursos interpostos	07/03/2022 a 08/03/2022
Divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município <a href="http://www.diariomunicipal.com.br/amupe">www.diariomunicipal.com.br/amupe</a> e em mural afixado na sede da Administração Pública Municipal do Resultado Final da Seleção Pública e homologação do mesmo.	10/03/2022

Gabinete do Prefeito 24 de fevereiro de 2022.

**MARCELO MACHADO FREIRE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alexsandro Gomes Silva  
**Código Identificador:**3BD68E0F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IPUBI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PL Nº 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022.**

**PL nº 013/2022 – Pregão Eletrônico nº 013/2022.**

**Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota municipal (veículos e máquinas), para atender as necessidades das secretarias municipais de obras e urbanismo, educação e saúde, com entrega de forma parcelada durante o período de 10 (dez) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos deste Edital.**

**Abertura: 07/03/2022 às 08:00h.**

Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 24 de fevereiro de 2022.

**WILSON ALVES DA SILVA.**  
Pres. da CPL.

**PL nº 014/2022 – Pregão Eletrônico nº 012/2022.**

**Objeto: Aquisição de material de informática pelo período de 10 (dez) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais (administração e finanças, saúde, educação, assistência social, agricultura e obras e urbanismo) do município de Ipubi-PE.**

**Abertura: 07/03/2022 às 10:00h.**

Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 24 de fevereiro de 2022.

**WILSON ALVES DA SILVA.**  
Pres. da CPL.

**Publicado por:**  
Wilson Alves da Silva  
**Código Identificador:**5867C8B8

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 36/2022 DE 23 DE  
FEVEREIRO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À  
SERVIDORA CONTRATADA:FABIANA DOS  
SANTOS LINS.



A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder a FABIANA DOS SANTOS LINS, mat. nº 041748, funcionária admitida em 03 de janeiro de 2022, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade por 120(cento e vinte) dias, de acordo com a Legislação Municipal.

**Parágrafo Único** – O evento ora concedido tem prazo de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 2º** - A referida licença tem início no dia 07 de fevereiro 2022 e término no dia 06 de junho de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2022.

Itaíba-PE, 23 de fevereiro de 2022.

**TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA**

Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
Código Identificador:800549F3

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 37/2022 DE 23 DE  
FEVEREIRO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A(O) SERVIDOR(A) : JUCIMARA SOARES DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder a JUCIMARA SOARES DA SILVA, matrícula nº 026702, funcionária(o) admitida(o) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Auxiliar de serviços Gerais, lotada(o) na Secretaria Municipal de Saúde, **licença por motivo de doença em pessoa da família**.

**Parágrafo Único** – O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** - A referida licença tem início no dia 10 de fevereiro de 2022 e término em 10 de abril de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2022.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba - PE, 23 de fevereiro de 2022.

**TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA**

Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
Código Identificador:A13B0D1E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 40/2022 DE 24 DE  
FEVEREIRO DE 2022**

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA: MARIA JOCELANE TORRES DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder a MARIA JOCELANE TORRES DA SILVA, matrícula nº 081616, funcionário admitido em 12 de dezembro de 2016, para o cargo de Auxiliar de serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, férias referentes ao período trabalhado de 12 de dezembro de 2020 a 12 de dezembro de 2021.

**Parágrafo Único** – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** - As férias têm início no dia 16 de março de 2022 a 14 de abril de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 24 de fevereiro de 2022

**TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA**

Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
Código Identificador:3A9756EF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 41/2022 DE 24 DE  
FEVEREIRO DE 2022**

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA: LUCILANIA SANTOS DE MENEZES

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder a LUCILANIA SANTOS DE MENEZES, matrícula nº 076312, funcionária admitida em 21 de fevereiro de 2017, para o cargo de Auxiliar de serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, férias referentes ao período trabalhado de 21 de fevereiro de 2021 a 21 de fevereiro de 2022.

**Parágrafo Único** – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** - As férias têm início no dia 01 de março de 2022 a 30 de março de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 24 de fevereiro de 2022

**TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA**

Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
Código Identificador:3430F874

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 42/2022 DE 24 DE  
FEVEREIRO DE 2022**

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA: LÚCIA VIEIRA DA GAMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder a LÚCIA VIEIRA DA GAMA, matrícula nº 021302, funcionária admitida em 03 de junho de 2002, para o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, férias referentes ao período trabalhado de 03 de junho de 2020 a 03 de junho de 2021.

**Parágrafo Único** – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** - As férias têm início no dia 07 de janeiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2022.

**Art. 4º** - Revoga a portaria de atos pessoal nº03/2022.

Itaíba-PE, 24 de fevereiro de 2022

**TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Ana Paula Santana da Silva

**Código Identificador:**3CAD45C0

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXPANDIR, REESTRUTURAR, QUALIFICAR E CONSOLIDAR, FORTALECER E EXECUTAR OS PROGRAMAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA/PE, DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ART. 2º INCISO VII DA LEI FEDERAL 13.019/2014.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE**, CNPJ: 11.286.341/0001-88 Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e

**CONSIDERANDO** a Lei 13.019/14, art. 2º, inc. X, que define e institui a criação da Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica nomeado a comissão especial para a Chamada Pública, destinada ao CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas sem fins lucrativos – OSC – Organização da Sociedade Civil – para realização de termo de colaboração, com o objetivo de expandir, reestruturar, qualificar e consolidar, fortalecer e executar os programas da rede Municipal de Saúde de Itaíba/PE, da atenção primária e especializada do município, nos termos do art. 2º inciso VII da Lei Federal 13.019/201, formada pelos seguintes servidores nominados a seguir:

**I – Patrícia Viviane Ramos de Albuquerque, Matrícula nº 041755** – Secretaria Municipal de Saúde – Presidente;

**II – Edivania Pereira Cavalcante, Matrícula nº 021002** – Fundo Municipal de Saúde – Membro; e

**III – Aline Leite Martins, Matrícula nº 942922** – Secretaria de Administração - Membro

**Art. 2º**- Esta comissão será destituída automaticamente após o encerramento da chamada pública citada.

**Art. 3º**- Os trabalhos da presente comissão serão considerados serviços públicos relevantes.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 24 de Fevereiro de 2022.

**MARIA REGINA DA CUNHA**

Prefeita

**Publicado por:**

Ana Paula Santana da Silva

**Código Identificador:**2A97E0B1

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 025/2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sr.<sup>a</sup> **MARIA ELIZABETE LEITE**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo CC-5**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com atribuições estabelecidas na **Lei 110/2009 de 14 de janeiro de 2009**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 43/2022 DE 24 DE  
FEVEREIRO DE 2022**

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA:LÚCIA VIEIRA DA GAMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder a LÚCIA VIEIRA DA GAMA, matrícula nº 021302, funcionária admitida em 03 de junho de 2002, para o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, férias referentes ao período trabalhado de 03 de junho de 2020 a 03 de junho de 2021.

**Parágrafo Único** – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** - As férias têm início no dia 07 de março de 2022 a 05 de abril de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 24 de fevereiro de 2022

**TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Ana Paula Santana da Silva

**Código Identificador:**395AD5FF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 40/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS – OSC –

**ADELMO ALVES DE MOURA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Wesla Larissa Batista de Sousa  
**Código Identificador:**990AF939

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 026/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sr.<sup>a</sup> **FÁTIMA PIANCÓ DE OLIVEIRA BARBOSA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR – Símbolo CC-III**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município.

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**ADELMO ALVES DE MOURA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Wesla Larissa Batista de Sousa  
**Código Identificador:**81F3AA41

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 027/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **LUIS JORGE PEREIRA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR – Símbolo CC-III**, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE** deste Município.

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**ADELMO ALVES DE MOURA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Wesla Larissa Batista de Sousa  
**Código Identificador:**E7329251

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 028/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sr.<sup>a</sup> **MARIA ELIZABETE LEITE**, do cargo em comissão de **COORDENADOR – Símbolo CC-III**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE** deste Município.

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**ADELMO ALVES DE MOURA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Wesla Larissa Batista de Sousa  
**Código Identificador:**79A9DB18

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 029/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, de acordo com o Artigo 79, § 2º Item IV, da lei Orgânica do Município, baseia-se na Lei nº 79/2007, de 30 de maio de 2007 e em conformidade com o § 2º do Artigo 39 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO**, a Servidora Efetiva, **LÚCIA GOMES DE ALMEIDA SOUZA, MAT. 331** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município, conforme **Procedimento Administrativo Nº 148/2019** juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 49/2019 – ASJUR/JBA** desta Prefeitura.

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**ADELMO ALVES DE MOURA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Wesla Larissa Batista de Sousa  
**Código Identificador:**782FF853

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 030/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, de acordo com o Artigo 79, § 2º Item IV, da lei Orgânica do Município, baseia-se na Lei nº 79/2007, de 30 de maio de 2007 e em conformidade com o § 2º do Artigo 39 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO**, a Servidora Efetiva, **JUCINEIDE ROCHA GALDINO, MAT. 321** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município, conforme **Procedimento Administrativo Nº 160/2021** juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 04/2022 – ASJUR/JBA** desta Prefeitura.

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JANEIRO DE 2022.**

**ADELMO ALVES DE MOURA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Wesla Larissa Batista de Sousa  
**Código Identificador:**375350BA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA N.º. 480/2022, DE 24 DE**  
**FEVEREIRO DO ANO DE 2022.**

*Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instrumento de natureza contábil, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município.

**Art. 2º** O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será gerenciado pela Secretaria Municipal a que se vincula o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sendo de competência deste a deliberação sobre a aplicação dos recursos em programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa.

**Art. 3º** Constituem fontes de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - as transferências e repasses da União, do Estado, por seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como de seus Fundos;

II – as transferências e repasses do Município;

III - os auxílios, legados, valores, contribuições e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

IV- produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V - os valores das multas previstas no Estatuto do Idoso (Lei Federal n.º. 10.741/2003, de 01 de outubro de 2003);

VI – as doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas deduzidas do Imposto Sobre a Renda, conforme a Lei Federal n.º. 12.213/2010;

VII - outras receitas destinadas ao referido Fundo, e

VIII – as receitas estipuladas em lei.

§ 1º Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em conta especial sob a denominação “Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa”, e sua destinação será deliberada por meio de atividades, projetos e programas aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sem isentar a Administração Municipal de previsão e provisão de recursos necessários para as ações destinadas à pessoa idosa, conforme a legislação pátria.

§ 2º Os recursos de responsabilidade do Município, destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão programados de acordo com a Lei Orçamentária do respectivo exercício financeiro, para promover ações de proteção e promoção da pessoa idosa, conforme regulamentação desta Lei.

**Art. 4º** A Secretaria ou órgão municipal gestor prestará contas semestralmente ao Conselho Municipal do Idoso sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dará vistas e prestará informações quando for solicitado pelo Conselho.

**Art. 5º** O Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante decreto, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Lei, estabelecerá as normas referentes à organização e operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Art. 6º** Para o primeiro ano do exercício financeiro, o Prefeito Municipal remeterá à Câmara Municipal projeto de lei alterando a Lei do Orçamento Anual para fins de constar o orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo único – A partir do exercício do primeiro ano financeiro, o Poder Executivo providenciará a inclusão das receitas e das despesas autorizadas por esta Lei, no Orçamento do Município.

**Art. 7º** Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa deliberar sobre a movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal Direitos da Pessoa Idosa.

**Art. 8º** Esta Lei revoga as disposições contrária à sua aplicabilidade.

**Art. 9º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Itapetim-PE,

**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Clodoaldo Batista de Lucena  
**Código Identificador:**3FA13823

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA N.º. 481/2022, DE 24 DE**  
**FEVEREIRO DO ANO DE 2022.**

Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Itapetim para atender despesas não previstas na Lei Municipal N.º 471/2021, que dispõe sobre o Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2022, dando outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** O Chefe do Poder Executivo do Município de Itapetim PE, está autorizado a abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Itapetim PE no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), destinado a dar aporte orçamentário a Unidade Orçamentária abaixo discriminada, criando-se na respectiva Unidade Orçamentária o elemento de despesa, com respectiva codificação e valor, abaixo discriminado:

07.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social

08.244.0019.2058 – Ações do Programa de Benefício Eventual.

**Fonte de Recursos: Benefícios eventuais (Estadual)**

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3.3.90.32.01	Material de Distribuição Gratuita	12.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos destinados ao crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terão origem naqueles estabelecidos no art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º.** O Decreto Executivo que abrir o crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terá termo inicial de vigência na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições ordinárias contrárias a aplicação desta Norma.

**Art.56º.** A presente Norma possui termo inicial de vigência na data de sua publicação.

Itapetim-PE,

**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Clodoaldo Batista de Lucena  
**Código Identificador:**08E94E16

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA N.º. 482/2022, DE 24 DE**  
**FEVEREIRO DO ANO DE 2022.**

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Os valores dos vencimentos mensais dos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério Público, constantes no Anexo I da Lei Municipal n.º. 157/2010, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, passam a vigor com o acréscimo de 34% (trinta e quatro por cento) sobre os valores estabelecidos no Anexo único do Decreto Municipal n.º. 110/2020, de 06 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Esta Lei revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor em 1º de Março de 2022.

**ADELMO ALVES DE MOURA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Clodoaldo Batista de Lucena  
**Código Identificador:**0F262F0E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA N.º. 483/2022, DE 24 DE**  
**FEVEREIRO DO ANO DE 2022.**

Dispõe sobre criar nome de Rua, neste Município de Itapetim-PE, e da outras providencias.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art.1º** - Fica denominado de Rua ARLINDO CORREIA DA SILVA, no Bairro Maria de Lourdes, neste Município de Itapetim-PE.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Itapetim-PE.

**ADELMO ALVES DE MOURA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Clodoaldo Batista de Lucena  
**Código Identificador:**E72CA110

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA N.º. 484/2022, DE 24 DE**  
**FEVEREIRO DO ANO DE 2022.**

Dispõe sobre criar nome de Escola, neste Município de Itapetim-PE, e da outras providencias.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art.1º** - Fica denominado de Escola Municipal GERALDO ALVES FERREIRA, localizada no Bairro Santo Antônio, neste Município de Itapetim-PE.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Itapetim-PE.

**ADELMO ALVES DE MOURA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Clodoaldo Batista de Lucena  
**Código Identificador:**0EC5AC1C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º. 028/2022, EM 24 DE**  
**FEVEREIRO DO ANO DE 2022.**

*Dispõe sobre alteração no Anexo Único da Lei Municipal n.º. 428/2020, de 04 de Maio de 2020, que trata da isenção da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública para consumidores de baixa renda como medida excepcional de enfretamento a situação de Estado de Calamidade Pública decorrente da Pandemia do Novo Coronavírus. dá outras providencias.*

**O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei Complementar:**

**Art. 1º** O Anexo Único da Lei Municipal n.º. 428/2020, de 04 de Maio de 2020, que trata da isenção da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública para consumidores de baixa renda como medida excepcional de enfretamento a situação de Estado de Calamidade Pública decorrente da Pandemia do Novo Coronavírus passa a vigor com a seguinte redação:

*“Anexo Único*

*Tabela de Receita X*

*(Lei Complementar Municipal n.º. 006/2013, de 20 de novembro do ano de 2013 Código de Tributário e de Rendas do Município)*

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UPFM
1.00.00	Unidade Consumidora Residencial	-
1.01.00	Com faixa de consumo até 30kwh	Isento
1.02.00	Com faixa de consumo entre 31kwh a 50 kwh	Isento

”

**Art. 2º** Esta Lei revoga as disposições contrárias à sua aplicação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 03 (três) meses, ou até quando vigor o Estado de Calamidade Pública a que dispõe o Decreto Municipal n.º. 219/2022, de 21 de janeiro de 2022.

Itapetim (PE).

**ADELMO ALVES DE MOURA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Clodoaldo Batista de Lucena  
**Código Identificador:**2391B73B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE 004/2022 -**  
**PROCESSO 016/2022**

O Município de Itapissuma, torna público o resultado de licitação para o Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ANEXO, PRÓXIMO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, PARA FUNCIONAMENTO DE CAIXAS ELETRÔNICO, NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE.**

**CLASSIFICAÇÃO:**

**1º lugar: CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA – LTDA-ME, com proposta no valor global de R\$ 30.912,61 (Trinta mil, novecentos e doze reais e sessenta e um centavos);**

**2º lugar: G.F. DA SILVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CIA DA CONSTRUÇÃO, com proposta no valor global de R\$ 38.315,21 (Trinta e oito mil, trezentos e quinze reais e vinte e um centavos);**

**3º lugar: ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORES EIRELI, com proposta no valor de R\$ 40.598,85 (Quarenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).**

Fica aberto prazo recursal.

Itapissuma, 24 de fevereiro de 2022.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Andrea Cristina Xavier André  
Código Identificador:2BA5ACC1

## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JATAÚBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA GABINETE DA PREFEITA

#### LEI MUNICIPAL Nº 725/2022.

Cria a Secretaria Municipal de Defesa Social, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada a Secretaria Municipal da Defesa Social.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal da Defesa Social, vincula-se diretamente ao Prefeito Municipal, constituindo-se no órgão de coordenação e controle da política de Segurança Pública e defesa social no âmbito de competência do Município, com a missão de desenvolver e implantar ações que promovam a proteção do cidadão, articulando e integrando os demais organismos governamentais e a sociedade de forma motivadora, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa ágil, eficiente e solidária da comunidade.

**Art. 3º** Constituem atribuições da Secretaria Municipal da Defesa Social:

- I – assessorar o Prefeito e demais Secretários Municipais nas tarefas de segurança pública e defesa social;
- II – coordenar as ações de defesa social;
- III – o planejamento operacional, definição e execução da política de defesa social do Município, com ênfase à prevenção da violência;
- IV – as articulações nas instâncias federal e estadual e com a sociedade visando potencializar as ações e os resultados na área de segurança pública;
- V – promover a cooperação entre as instâncias federal e estadual, articulando-se com os demais órgãos da Administração Municipal e a sociedade, visando otimizar as ações na área de segurança pública e a assistência social de interesse do Município;
- VI – auxiliar, apoiar e integrar com os órgãos institucionais de segurança;
- VII – a gestão dos mecanismos de proteção do patrimônio público municipal e de seus usuários;
- VIII – a implementação, em conjunto com os demais órgãos envolvidos, do Plano Municipal de Segurança;
- IX – a coordenação das ações de defesa civil no Município, articulando os esforços das instituições públicas e da sociedade;
- X – promover o registro, licenciamento e fiscalização de diversões públicas em geral, hotéis e similares, assim como opinar sobre o preenchimento de requisitos de segurança dos demais estabelecimentos, a título de colaboração com outras Secretarias;
- XI – colaborar na prevenção do tráfico e uso indevido de substâncias ou drogas ilícitas, que causem dependência física ou psíquica, especialmente através de agentes multiplicadores com orientação escolar nos três níveis de ensino, elaboração de estatísticas e sugestões

pertinentes, tudo em conformidade com as disposições da Legislação Federal;

XII – envidar esforços para a implantação do Núcleo de Atendimento Integrado – NAI, órgão de atendimento e assistência à infância e à juventude, em colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Poder Judiciário, Ministério Público e entidades interessadas na recuperação e ressocialização de menores infratores;

XIII – supervisionar os contratos com empresas prestadoras de serviço de segurança do Município;

XIV – promover a vigilância dos logradouros públicos, realizando policiamento diurno e noturno;

XV – promover a vigilância das áreas de preservação do patrimônio natural e cultural do Município, bem como preservar mananciais e a defesa da fauna, flora e meio ambiente;

XVI – colaborar com a fiscalização municipal, na aplicação da legislação referente ao exercício do poder de polícia administrativa do Município;

XVII – promover a fiscalização das vias públicas;

XVIII – acompanhar os órgãos institucionais de segurança em atividades operacionais de rotina ou emergenciais realizados dentro dos limites do Município;

XIX – promover cursos, oficinas, seminários e encontros com vistas à formação e capacitação de pessoas para serem agentes promotores e divulgadores de assuntos referentes a drogas, trânsito e direitos humanos.

**Art. 4º** O Gabinete do Secretário de Defesa Social compõe a Secretaria Municipal da Defesa Social.

**Art. 5º** Fica criado na estrutura da Administração Pública do Município de Jataúba, o cargo comissionado de Secretário Municipal de Defesa Social, cujo símbolo é o CC-1.

**Parágrafo único.** O valor do subsídio do Secretário Municipal de Defesa Social, é estabelecido por lei específica de iniciativa do Poder Legislativo, consoante disposição do artigo 29, V, da Constituição Federal.

**Art. 6º** O art. 26, XII, da Lei Municipal nº 717/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26. ....  
.....

XII – realizar correções extraordinárias nas unidades da Guarda Municipal, remetendo relatório reservado ao Secretário Municipal de Defesa Social e ao Chefe do poder Executivo Municipal;”

**Art. 7º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentais do poder executivo em 2022, e na lei orçamentária de 2023 constará como unidade orçamentária própria.

**Art. 8º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2022.

**CÁTIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO**

Prefeita do Município de Jataúba/PE

Publicado por:

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho  
Código Identificador:C6E4A0C1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA GABINETE DA PREFEITA

#### LEI MUNICIPAL Nº 727/2022

Dispõe sobre a concessão do adicional de insalubridade aos agentes comunitários de saúde do Município de Jataúba/PE, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica assegurado aos agentes comunitários de saúde, o pagamento do adicional de insalubridade, enquanto permanecer a exposição a agentes insalubres.

**Art. 2º** O adicional de insalubridade corresponderá a 20% (vinte por cento) e será calculado sobre o salário base do servidor investido no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias existentes na Lei Orçamentária vigente.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jataúba/PE, 24 de fevereiro de 2022.

**CÁTIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO**

Prefeita do Município de Jataúba/PE

**Publicado por:**

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho

**Código Identificador:**4BAC1FF7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI MUNICIPAL Nº 726/2022.**

Esta Lei altera a estrutura administrativa organizacional do poder executivo de jatauba, de que trata a lei municipal nº 535, de 30 de janeiro de 2009, cria cargo e da outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada na estrutura administrativa básica da Prefeitura Municipal de Jatauba, órgão de atividade fim, que passa a fazer parte integrante do art. 1º da Lei Municipal nº 535, de 30 de janeiro de 2009, a Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

**Parágrafo Único** – A disposição do artigo acima, altera a nomenclatura da Secretaria de Educação e Cultura, passando apenas a se denominar de Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Ficam mantidas as atribuições constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 535, de 30 de janeiro de 2009.

**Art. 3º** Para provimento do órgão discriminado no artigo 1º desta Lei, fica criado, o cargo comissionado de Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, cujo símbolo é o CC-1, de livre nomeação e exoneração pelo Poder Executivo.

**§ 1º** São requisitos básicos para ocupação do cargo, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de idade, alfabetizado e estar em dia com as obrigações eleitorais e militar.

**§ 2º** O valor do subsídio do Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, é estabelecido por lei específica de iniciativa do Poder Legislativo, consoante disposição do artigo 29, V, da Constituição Federal.

**§ 3º** Os efeitos financeiros da presente lei passam a vigorar a partir de janeiro de 2022.

**Art. 4º** Ficam revogados os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 603/2013, bem como a Lei Municipal nº 664/2019.

**Art. 5º** Nos termos da Lei Municipal nº 706, de 27 de agosto de 2021, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, conforme disposição do seu artigo 73, as despesas com a execução da criação do cargo comissionado e da manutenção da secretaria, correrão por conta das dotações orçamentárias prevista no orçamento municipal, na unidade 05 – DEPARTAMENTO DE CULTURA, suplementadas se necessário, nos moldes Lei Federal 4.320/64

**Art. 6º** Para atendimento ao disposto do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, a criação do cargo não gera impacto financeiro, uma vez que a fonte de custeio decorrerá de dotações orçamentárias próprias, já prevista na Lei Orçamentária Anual e são compatíveis com o Plano Plurianual.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2022.

**CÁTIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO**

Prefeita do Município de Jataúba/PE

**Publicado por:**

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho

**Código Identificador:**58B59313

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI MUNICIPAL Nº 728/2022**

Dispõe sobre o reajuste do Salário Mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Jataúba e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA**, Estado de Pernambuco, através dos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara de Vereadores aprovou e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reajustado o salário mínimo dos Servidores da Câmara Municipal de Jataúba, a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 2º** O valor da remuneração mínima dos servidores públicos no período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, consistirá no valor de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias descritas no orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Jataúba/PE, 24 de fevereiro de 2022.

**CÁTIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO**

Prefeita do Município de Jataúba/PE

**Publicado por:**

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho

**Código Identificador:**6F098CD1

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JUREMA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 058/2022**

**O Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento enviado ao departamento de recursos humanos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido o(a) Sr(a). **SAVIA KARINE ARAUJO ALVES**, portador(a) do CPF nº 053.574.254-18 que ocupava o Cargo Efetivo Enfermeiro Plantonista, Símbolo PSN-2, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2022.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**00C39A60

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 008/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA**, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a quarta-feira de cinzas, após Carnaval, a ser comemorado, no corrente ano, em 02 de março (quarta-feira), é feriado municipal conforme prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 257/2007;

**CONSIDERANDO** que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de força, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 28 de fevereiro (segunda-feira) e 01 de março de 2022 (terça-feira), para os servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo.

Art. 2º Caberão aos secretários, dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Jurema, 24 de fevereiro de 2022

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**E7AA6196

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 014/2022.**  
**CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE JUREMA.**  
**CONTRATADA:ASSOCIAÇÃO DOS DIVULGADORES DA CULTURA DA VILA DE SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS,** inscrito no CNPJ nº 05.042.975/0001-04.**OBJETO:**Contratação de Rádio FM, destinada a divulgação de ações, programações, informes culturais, informes de utilidade públicas, entrevistas com o gestor municipal e seus secretários, afim de transparecer e informar seus atos e ações em prol do município de Jurema/PE.**Valor Global:R\$ 6.000,00. VIGÊNCIA:**03de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

**Jurema/PE, 24 fevereiro de 2022**

**EDVADO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**D3844419

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 019/2022CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE JUREMA. CONTRATADA:PONTES & MEDEIROS EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ nº 14.913.367/0001-00**OBJETO:**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e assessoria em Obras, no Município de Jurema/PE.**Valor Global:R\$ 73.200,00. VIGÊNCIA:**12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

**Jurema/PE, 24 de fevereiro de 2022**

**JOEVERSON SOBRAL LUNA**  
Secretário de Infraestrutura.

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**B81D8D8F

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 003/2022-PMJ - Processo Licitatório nº 003/2022-FMAS.** Objeto: **aquisição de peixes para que sejam distribuídos durante a Semana Santa às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social da zona urbana e rural acompanhadas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Jurema/PE. Valor Máximo Admitido: R\$ 103.275,00.** Início do acolhimento das propostas: **28/02/2022 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **10/03/2022 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **10/03/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº **Licitação 924384** ou através do E-mail: [jurema.licitacao@gmail.com](mailto:jurema.licitacao@gmail.com). Fone (87) 98145-3610.

Jurema-PE, 24 de fevereiro de 2022

**CLEIDENICE SOUZA LEITE**  
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**11FA6A2D

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – FMAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - FMAS**  
**CONTRATO Nº 023/2022- FMAS.**  
**CONTRATANTE:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**  
**CONTRATADA:CAVALCANTE E MELO LTDA,** inscrito sob o CNPJ nº: 08.987.355/0001-28.**OBJETO:**Aquisição de cesta básica, contendo 15 (quinze itens) sendo: 2kg de feijão; 2kg de arroz; 2kg de açúcar; 2 pacote de leite em pó; 2 pacotes de macarrão de 500g, cada; 1 pacote de biscoito salgado tipo cream cracker; 1 pacote café em pó, 1 garrafa de óleo de 900ml; 03 pacotes de floco de milho; 1kg de sal, 1margarina vegetal com sal; 1 amido de milho de 500g; 1 coxa e sobrecoxa de frango; 1 colorífico em pó fino (coloral) 100g; 1 condimento em pó, parasuprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação devulnerabilidade social assistidas pela Secretaria de Assistência Social de Jurema/PE.**Valor Global:R\$R\$ 113.443,20.VIGÊNCIA:**17/02/2022 à 31/12/2022.

Jurema-PE, 24 de fevereiro de 2022

**CLEIDENICE SOUZA LEITE**  
Secretária de Assistência Social



**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**9A19A485

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 012/2022.**  
**CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**  
**CONTRATADA: Sra. MARIA GORETI DE LUCENA MENESES,** CPF sob o nº 249.141.424-49. **OBJETO:** Locação de Imóvel Comercial de propriedade da locador situado na Av. Gov. Agamenon Magalhães, 14, Centro, Jurema/PE, destinado a servir de instalação do CONSELHO TUTELAR. **Valor Global: R\$ 3.000,00.** **VIGÊNCIA:** 03 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

**Jurema/PE, 24 de fevereiro de 2022**

**CLEIDENICE SOUZA LEITE**  
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**1FAA9A81

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 009/2022.**  
**CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**  
**CONTRATADA: Sr. JOSÉ PORFÍRIO DA SILVA,** CPF sob o nº 124.870.074-00. **OBJETO:** Locação de Imóvel Comercial de propriedade da locador situado na Praça da Conceição, 15, Centro, Jurema/PE, destinado a servir de instalação para SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Valor Global: R\$ 18.480,00.** **VIGÊNCIA:** 03 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

**Jurema/PE, 24 de fevereiro de 2022**

**CLEIDENICE SOUZA LEITE**  
Secretária de Assistência Social.

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**F66BAC0F

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

**Objeto:** Termo aditivo para prorrogação de Prazo e Valor do **CONTRATO Nº 040/2021** – CPLC. Aquisição de cestas básicas, contendo 15 (quinze itens) sendo: 3kg de feijão; 3kg de arroz; 3kg de açúcar; 3 pacotes de leite em pó; 2 pacotes de macarrão de 500g, cada; 1 pacote de biscoito salgado tipo cream cracker; 2 pacotes café em pó; 1 garrafa de óleo de 900ml; 5 pacotes de flocos de milho; 1kg de sal; 1 margarina vegetal com sal; 1 amido de milho de 1kg; 1 bandeja de ovos; 2 colorífico em pó fino - 100g; 2 condimentos em pó, para as famílias que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social assistidas pela Secretaria de Assistência Social de Jurema. **CONTRATADA: CAVALCANTE E MELO LTDA.** CNPJ Nº **08.987.355/0001-28.** Prazo acrescido: 60 dias. Nova Vigência: 01/01/2022 à 01/03/2022. Valor acrescido: R\$ 17.975,28, Valor atual do contrato: R\$ 89.876,43.

**CLEIDENICE SOUZA LEITE**  
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**4B07CB6E

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 013/2022.**  
**CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**  
**CONTRATADA: Sr. JOSÉ PORFÍRIO DA SILVA,** CPF sob o nº 124.870.074-00. **OBJETO:** Locação de Imóvel Comercial de propriedade da locador situado na Praça da Conceição, 20, Centro, Jurema/PE, destinado a servir de instalação da BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS JOSÉ VELESO. **Valor Global: R\$ 9.600,00.** **VIGÊNCIA:** 03 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

**Jurema/PE, 24 de fevereiro de 2022**

**MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**C73D6C74

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 021/2022** **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUREMA.** **CONTRATADA: CONVENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME,** inscrito no CNPJ nº 28.834.047/0001-70 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em consultoria, assessoria técnica, monitoramento, acompanhamento e elaboração de prestações de contas parcial e/ou final de convênios programas e emendas parlamentares pactuados pelo ente com o Ministério da Educação/FNDE, Secretaria Estadual de Educação e demais órgãos federais. **Valor Global: R\$ 24.000,00.** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

**Jurema/PE, 24 de fevereiro de 2022**

**MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**06FCF6EB

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

**Objeto:** Termo aditivo para prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 132/2021** – CPLC. Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Reforma das Escolas do Município de Jurema/PE. **CONTRATADA: AJS CONSTRUTORA SREVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.** CNPJ Nº **40.212.230/0001-39.** Prazo acrescido: 90 dias contados a partir do 07/02/2022.

**MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS**

Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**03429808

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 020/2022** **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUREMA.** **CONTRATADA: CONVENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME,** inscrito no CNPJ nº 28.834.047/0001-70 **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS para atuar na GESTÃO DE CONVÊNIOS E PLANOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS através de formalização de convênios com os GOVERNOS FEDERAL e ESTADUAL. **Valor Global: R\$ 24.000,00.** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Jurema/PE, 24 fevereiro de 2022

**MÚCIO PEREIRA DE BARROS**

Secretário de Finanças.

.

..

**Publicado por:**

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

**Código Identificador:**ACB371A1**SECRETARIA DE SAUDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 022/2022.**  
**CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE SAÚDE.**  
**CONTRATADA: Sra. ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA,** CPF sob o nº 056.680.674-67. **OBJETO:** Locação de Imóvel Comercial de propriedade da locador situado no Sítio Barroco, S/N, em frente a PE-158, Jurema/PE, destinado a servir de instalação do CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. **Valor Global: R\$ 11.000,00. VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Jurema/PE, 24 fevereiro de 2022

**LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

**Código Identificador:**74AC7197**SECRETARIA DE SAUDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 002/2022.**  
**CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE SAÚDE. CONTRATADA: Sr. CARLOS ROBERTO SOUZA CAVALCANTE,** CPF sob o nº 085.310.244-98. **OBJETO:** Locação de Imóvel Comercial de propriedade da locador situado na Rua Manoel Teotônio, 40, Centro, Jurema/PE, destinado a servir de instalação ao PROGRAMA MÃE CORUJA. **Valor Global: R\$ 7.920,00. VIGÊNCIA:** 03 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Jurema/PE, 24 fevereiro de 2022

**LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO**

Secretária de Saúde.

**Publicado por:**

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

**Código Identificador:**297BE679**SECRETARIA DE SAUDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 001/2022.**  
**CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE SAÚDE.**  
**CONTRATADA: Sra. LUZINETE LOPES DA SILVA,** CPF sob o nº 038.547.584-56. **OBJETO:** Locação de Imóvel Comercial de propriedade da locador situado No Sítio Santa Rosa, 780, Zona Rural do Município de Jurema/PE, destinado a servir de instalação do PSF ZONA DA MATA – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. **Valor Global: R\$ 3.600,00. VIGÊNCIA:** 03 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Jurema/PE, 24 de fevereiro de 2022

**LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO**

Secretária de Saúde.

**Publicado por:**

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

**Código Identificador:**5F50DF9A**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL N. 07 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

DECRETO MUNICIPAL Nº 07, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreta ponto facultativo para os dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022, bem como suspende manifestações carnavalescas no período de 25 de fevereiro a 1º de março de 2022, e dá outras providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO-PE,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a permanência dos efeitos da declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** as medidas adotadas pelo Governo Estadual, pela Secretaria de Estado da Saúde e pela Secretaria-Executiva de Vigilância em Saúde de Pernambuco, para conter a disseminação da pandemia;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 52.249, de 08 de fevereiro de 2022, implementou novas medidas sanitárias restritivas voltadas para as atividades e eventos esportivos, shows e bailes, inclusive no período carnavalesco;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, expedida pelo Ministério de Estado da Economia, que versa sobre os dias de feriados nacionais e pontos facultativos para o ano de 2022;

**CONSIDERANDO** que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes abertos aglomerados;

**CONSIDERANDO** o agravamento do cenário epidemiológico apresentado nas últimas semanas e a necessidade de adoção de medidas mais restritivas, com a finalidade de conter a expansão do número de casos no âmbito do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nos dias 28 (segunda-feira) de fevereiro de 2022, bem como, no dia 1º de março de 2022 (terça-feira), fica decretado o ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, ressalvadas as atividades essenciais de Saúde e Limpeza Pública assim definidas em lei, conforme exige o art. 9º,

§ 1º, da Constituição Federal, combinado com as disposições da Lei Federal nº 7.783, de 28 de junho de 1989.

**Art. 2º** Fica vedado, no âmbito do Município de Lagoa do Ouro, a realização de qualquer manifestação carnavalesca no período de 25 de fevereiro a 1º de março de 2022, independente da condição do número de participantes e/ou comercialização de ingressos, que venha ter a conotação de show, festa, troca, baile e/ou qualquer evento similar de cunho carnavalesco.

**Art. 3º** O descumprimento do disposto neste Decreto poderá acarretar responsabilização dos infratores, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Decreto Estadual nº 52.249, de 08 de fevereiro de 2022.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2022.

**EDSON LOPES CAVALCANTE**

Prefeito do Município de Lagoa do Ouro/PE

**Publicado por:**

Wagner Costa Matias

**Código Identificador:**B349514F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021**

Processo Licitatório Nº 010/2021. Pregão Eletrônico Nº 004/2021. **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.** Contratada: **GISELLY MARIA ALBUQUERQUE DE FREITAS**, inscrita no CNPJ: 35.975.766/0001-76. Valor **R\$ 55.660,35 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos)**. Vigência de 20/07/2021 a 19/07/2022.

Lagoa dos Gatos, 20 de julho de 2021.

**AIRTON CORREIA DE MELO**

Secretário Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Maria Adeilda da Silva

**Código Identificador:**6F505649

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021**

Processo Licitatório Nº 010/2021. Pregão Eletrônico Nº 004/2021. **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.** Contratada: **J.C. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.141.363/0001-72. Valor **R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais)**. Vigência de 20/07/2021 a 19/07/2022.

Lagoa dos Gatos, 20 de julho de 2021.

**AIRTON CORREIA DE MELO**

Secretário Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Maria Adeilda da Silva

**Código Identificador:**BBBDDD8A

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021**

Processo Licitatório Nº 010/2021. Pregão Eletrônico Nº 004/2021. **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.** Contratada: **JOSINALDO JOSÉ DA SILVA PANELAS**, inscrita no CNPJ: 11.581.689/0001-01. Valor **R\$ 1.999,56 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)**. Vigência de 20/07/2021 a 19/07/2022.

Lagoa dos Gatos, 20 de julho de 2021.

**AIRTON CORREIA DE MELO**

Secretário Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Maria Adeilda da Silva

**Código Identificador:**4B9B604C

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021**

Processo Licitatório Nº 010/2021. Pregão Eletrônico Nº 004/2021. **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.** Contratada: **A.C. DAS ILVA ROLIM COMERCIO DE ARTIGO**, inscrita no CNPJ: 32336142/0001-10. Valor **R\$ 8.286,50 (oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**. Vigência de 20/07/2021 a 19/07/2022.

Lagoa dos Gatos, 20 de julho de 2021.

**AIRTON CORREIA DE MELO**

Secretário Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Maria Adeilda da Silva

**Código Identificador:**DA3F587F

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021**

Processo Licitatório Nº 010/2021. Pregão Eletrônico Nº 004/2021. **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.** Contratada: **IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI**, inscrita no CNPJ: 29.889.263/0001-85. Valor **R\$ 6.846,90 (seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)**. Vigência de 20/07/2021 a 19/07/2022.

Lagoa dos Gatos, 20 de julho de 2021.

**AIRTON CORREIA DE MELO**

Secretário Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Maria Adeilda da Silva

**Código Identificador:**58FC44C7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021**

Processo Licitatório Nº 017/2021. Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2021. CPL. **Registro de preços para aquisição de material de limpeza e descartável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Mista Santa Rosa e Postos PDF's.** EMPRESA VENCEDORA: **MAX BIG COMERCIO ATACADISTA**, inscrita no CNPJ: 20.081.283/0001-50. Valor **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**. Vigência: de 09/12/2021 a 08/12/2022. Lagoa dos Gatos, 09 de dezembro de 2021.

**PAULO RICARDO SOARES TORRES**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Maria Adeilda da Silva

**Código Identificador:**729AD117

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2021**

Processo Licitatório Nº 017/2021. Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2021. CPL. **Registro de preços para aquisição de material de limpeza e descartável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Mista Santa Rosa e Postos PDF's.** EMPRESA VENCEDORA: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.613.876/0001-62. Valor **R\$ 41.564,50 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**. Vigência: de 09/12/2021 a 08/12/2022.

Lagoa dos Gatos, 09 de dezembro de 2021.

**PAULO RICARDO SOARES TORRES**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Maria Adeilda da Silva

**Código Identificador:**80DDBD54

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2021**

Processo Licitatório Nº 017/2021. Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2021. CPL. **Registro de preços para aquisição de material de limpeza e descartável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Mista Santa Rosa e Postos PDF's.**

EMPRESA VENCEDORA: **DISTRIBUIDORA CAVALCANTI DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 06.536.960/0001-57. Valor **R\$ 26.872,50 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Vigência: de 09/12/2021 a 08/12/2022.

Lagoa dos Gatos, 09 de dezembro de 2021.

**PAULO RICARDO SOARES TORRES**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Adeilda da Silva  
**Código Identificador:**891115E0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2021**

Processo Licitatório Nº 017/2021. Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2021. CPL. **Registro de preços para aquisição de material de limpeza e descartável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Mista Santa Rosa e Postos PDF's.** EMPRESA VENCEDORA: **GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.021.664/0001-01. Valor **R\$ 28.607,34 (vinte e oito mil, seiscentos e sete reais e trinta e quatro centavos)**. Vigência: de 09/12/2021 a 08/12/2022.

Lagoa dos Gatos, 09 de dezembro de 2021.

**PAULO RICARDO SOARES TORRES**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Adeilda da Silva  
**Código Identificador:**C08A0E49

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, CNPJ: 01.613.731/0001-75**, com sede na Avenida da Uva e do Vinho, nº40, 1º Andar, Centro, Lagoa Grande-PE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de Kits personalizados para o aluno e professor da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação.

**Contratada: MSG COMÉRCIO SERVIÇO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 23.109.342/0001-40.**  
**Valor Contratado:** O valor global apresentado é de **R\$ 1.334.058,80 (hum milhão trezentos e trinta e quatro mil cinqüenta e oito reais e oitenta centavos)**, com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.  
Processo Licitatório: Nº 058/2021  
Pregão Eletrônico: Nº 044/2021-SRP  
Ata de Registro de Preços Nº 005/2022.

Lagoa Grande/PE, 24 de fevereiro de 2022.

**FABIANA RIBEIRO GRANJA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Claudence Marta Santos de Mendonça  
**Código Identificador:**10835CED

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058-2021-FME  
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044-2021**

Considerando que o Processo Licitatório nº 058-2021, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de Kits personalizados para o aluno e professor da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação.

Após o Processo Licitatório nº 058/2021, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO**, ficando o objeto desta licitação em favor da empresa: **COMÉRCIO SERVIÇO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 23.109.342/0001-40**, pelo valor global de **R\$ R\$ 1.334.058,80 (hum milhão trezentos e trinta e quatro mil cinqüenta e oito reais e oitenta centavos)** **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação Pregão Eletrônico nº 044-2021-Processo Licitatório nº 058-2021.

Lagoa Grande/PE, 24 de fevereiro de 2022.

**FABIANA RIBEIRO GRANJA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Claudence Marta Santos de Mendonça  
**Código Identificador:**107FAFDE

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 003/2022. Processo Licitatório nº 004/202.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica, no tocante à Capacitação/qualificação profissional continuada de professores e profissionais que atuam no ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) e seus respectivos auxiliares, apoiadores e monitores no intuito de preparar os atores educacionais a “oportunizar o acesso e a permanência de todos os EDUCANDOS com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino, de modo a fomentar a transformação da educação do município num sistema educacional inclusivo conforme solicitação expressa da a Secretaria Municipal de Educação. **Valor máximo mensal R\$ 8.500,00(Oito mil e quinhentos reais).** **Data da Sessão: 11 de março de 2022 às 11hs00min** no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande/PE. Edital está disponível **exclusivamente** pelo site <https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes> e na plataforma do BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail [cplagoagrande2021@gmail.com](mailto:cplagoagrande2021@gmail.com).

Lagoa Grande-PE, 24 de fevereiro de 2022

**CLAUDENCE MARTA SANTOS DE MENDONÇA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Claudence Marta Santos de Mendonça  
**Código Identificador:**CFC7F67C

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 010/2022. Processo Licitatório nº 013/2022.** Objeto: Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual fornecimento de gêneros alimentícios destinados a secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Lagoa Grande/PE, conforme descrição, quantitativos e demais obrigações especificadas neste presente Termo de Referência. **Valor de caráter sigiloso, conforme Art. 15 do Decreto 10.024/2019.** **Data da Sessão: 16 de março de 2022 às 13hs00min** no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande/PE. Edital está disponível

**exclusivamente** pelo site <https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes> e na plataforma do BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail [cpllagoagrande2021@gmail.com](mailto:cpllagoagrande2021@gmail.com).

Lagoa Grande-PE, 24 de fevereiro de 2022

**CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Claudenicemarta Santos de Mendonça  
**Código Identificador:**AD9725F6

---

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 006/2022. Processo Licitatório nº 009/2022. Objeto:** Contratação de Empresa especializada para aquisição material esportivo, conforme TERMO DE COMPROMISSO ORINDO DO PARN.º 202141159-8 e justificativa apresentada no termo de referência da Secretaria Municipal de Educação, **Valor R\$ 111.151,00 (Cento e onze mil cento e cinquenta e um reais). Data da Sessão: 15 de março de 2022 às 13hs00min** no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande/PE. Edital está disponível **exclusivamente** pelo site <https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes> e na plataforma do BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail [cpllagoagrande2021@gmail.com](mailto:cpllagoagrande2021@gmail.com).

Lagoa Grande-PE, 24 de fevereiro de 2022

**CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Claudenicemarta Santos de Mendonça  
**Código Identificador:**3EFCBC61

---

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 007/2022. Processo Licitatório nº 010/2022. Objeto:** Contratação de 01 (um) arquiteto (a) – pessoa física ou jurídica para prestar serviços de urbanização, controle e fiscalização de obras, bem como, elaboração de projetos, elaboração de laudos técnicos, acompanhamento e monitoramento de projetos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Grande-PE. **Valor máximo permitido R\$ 4.350,00**, (quatro mil trezentos e cinquenta reais). **Data da Sessão: 16 de março de 2022 às 10hs00min** no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande/PE. Edital está disponível **exclusivamente** pelo site <https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes> e na plataforma do BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail [cpllagoagrande2021@gmail.com](mailto:cpllagoagrande2021@gmail.com).

Lagoa Grande-PE, 24 de fevereiro de 2022

**CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Claudenicemarta Santos de Mendonça  
**Código Identificador:**075A4165

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 005/2022. Processo Licitatório nº 008/2022. Objeto:** Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de empresa para fornecimento de **GAS GLP 13 KG (gás de cozinha)** para atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria de Educação e Cultura. **Valor: Valor de caráter sigiloso, conforme Art. 15 do Decreto 10.024/2019. Data da Sessão: 15 de março de 2022 às 10hs00min** no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande/PE. Edital está disponível **exclusivamente** pelo site <https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes> e na plataforma do BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail [cpllagoagrande2021@gmail.com](mailto:cpllagoagrande2021@gmail.com).

Lagoa Grande-PE, 24 de fevereiro de 2022

**CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Claudenicemarta Santos de Mendonça  
**Código Identificador:**F016C6A5

---

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 004/2022. Processo Licitatório nº 007/2022. Objeto:** Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual fornecimento de Cestas Básicas composta de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da secretaria de assistência social, através do setor de benefícios eventuais do Município de Lagoa Grande/PE. **Valor: Valor de caráter sigiloso, conforme Art. 15 do Decreto 10.024/2019. Data da Sessão: 11 de março de 2022 às 14hs00min** no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande/PE. Edital está disponível **exclusivamente** pelo site <https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes> e na plataforma do BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail [cpllagoagrande2021@gmail.com](mailto:cpllagoagrande2021@gmail.com).

Lagoa Grande-PE, 24 de fevereiro de 2022

**CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Claudenicemarta Santos de Mendonça  
**Código Identificador:**F15D4ED7

---

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 002/2022. Processo Licitatório nº 003/2022. Objeto:** Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica especializada na prestação de serviços advocatícios para atuar como assessor e consultor jurídico na elaboração, confecção, desenvolvimento, acompanhamento e finalização de Ações de Direito de Família e Ações de Registro Civil advindos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Lagoa Grande-PE. **Valor máximo permitido R\$ 3.350,00** (três mil, trezentos e cinquenta reais). **Data da Sessão: 11 de março de 2022 às 10hs00min** no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande/PE. Edital está disponível **exclusivamente** pelo site <https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes> e na plataforma do BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), outras informações podem ser obtidas através do

fone: (87) 3869-9665, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail [cpplagoagrande2021@gmail.com](mailto:cpplagoagrande2021@gmail.com).

Lagoa Grande-PE, 24 de fevereiro de 2022

**CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Claudenice Marta Santos de Mendonça  
Código Identificador: ABAB1439

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 008/2022. DISPENSA  
EMERGENCIAL Nº 001/2022 - FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE.  
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
008/2022. DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2022 - FME**

O Município de Limoeiro/PE, através do Fundo Municipal de Educação-FME, vem informar aos interessados, que irá realizar ENSA EMERGENCIAL para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ONIBUS TIPO RODOVIÁRIO, DESTINADO PARA REALIZAR O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.**

**PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:** Até 04/03/2022 às 13h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

O Termo de Referência estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.limoeiro.pe.gov.br/licitacoes/>, na Sala da CPL, sito a Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro-PE - CEP – 55700-000 ou através do E-mail: [limoeiro.cpl@gmail.com](mailto:limoeiro.cpl@gmail.com).

Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS** devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e deverão ser enviados para o E-mail: [limoeiro.cpl@gmail.com](mailto:limoeiro.cpl@gmail.com) até a data Limite para recebimento.

Maiores Informações: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro, sito a Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro-PE - CEP – 55700-000, no horário de 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira.

Limoeiro, 24 de Fevereiro de 2022.

**JOSÉ FERNANDO DE MELO**

Secretário de Educação de Limoeiro

**Publicado por:**

Edson Ferreira da Silva  
Código Identificador: 1C6BA0C4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 025/2021. PL Nº 035/2021**

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021. Processo Licitatório Nº 035/2021. Pregão Eletrônico. Nº 023/2021. OBJETO: Termo de Rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021, referente a AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDROSSANITÁRIOS E MADEIRAS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE. FORNECEDOR: CAPITAL DA CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.299.794-0001-64. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo

79, Inciso I, e Artigo 77 e 78, Inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. MOTIVAÇÃO: A devida rescisão se dar por motivos constantes no parecer jurídico, anexado aos autos do processo.

Limoeiro, 24 de fevereiro de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.**

Prefeito

**Publicado por:**

Edson Ferreira da Silva  
Código Identificador: E441FF51

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MACHADOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00032/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00026/2021. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Instrumentos Odontológicos, para atender as necessidades da Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde de Machados, por um período de 12 meses. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00026/2021, da seguinte maneira: Itens 29, 30, 49, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 81, 82, 84, 85: Nordeste Hospitalar Eireli. CNPJ: 04.922.653/0001-89, pelo valor de R\$25.688,48.

Machados, 23/02/2022.

**JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR.**

Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 00032/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00026/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00026/2021, para Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Instrumentos Odontológicos, para atender as necessidades da Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde de Machados, por um período de 12 meses. Itens 29, 30, 49, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 81, 82, 84, 85: Nordeste Hospitalar Eireli. CNPJ: 04.922.653/0001-89, pelo valor de R\$25.688,48.

Machados, 23/02/2022.

**MARCELLA DA MOTA PEREIRA.**

Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

José Alfredo da Silva Júnior  
Código Identificador: 62C95931

**PREFEITURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00022/2022. Processo Nº: 00012/2022. CPL. Convite Nº 00003/2022. Compra. AQUISIÇÃO DE MOCHILAS, ESTOJOS ESCOLARES E GARRAFAS EM PLÁSTICOS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MACHADOS DURANTE O ANO LETIVO DE 2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Machados. Órgão: 02.00 Poder Executivo Unidade: 02.030 – Secretaria de Educação Dotação: 1212212012.015 – Manutenção da Secretaria de Educação Natureza da Despesa: 339030 Material de Consumo Ficha: 112. Contratado: Grafica Fonseca Ltda. CNPJ: 08.513.512/0001-63. Valor R\$124.575,00. Vigência: de 18/02/2022 a 31/12/2022.

Machados, 18/02/2022

**MARIA RODRIGUES FERNANDES**

Secretária Municipal

**Publicado por:**  
José Alfredo da Silva Júnior  
**Código Identificador:**1A7A9BAE

**PREFEITURA  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00012/2022. CPL. Convite Nº 00003/2022. Compra. Homologação do Convite Nº 00003/2022, para AQUISIÇÃO DE MOCHILAS, ESTOJOS ESCOLARES E GARRAFAS EM PLÁSTICOS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MACHADOS DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6: GRAFICA FONSECA LTDA. CNPJ: 08.513.512/0001-63, pelo valor de R\$124.575,00.

Machados, 18/02/2022.

**JUAREZ RODRIGUE FERNANDES.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
José Alfredo da Silva Júnior  
**Código Identificador:**2665532F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MARAIAL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO 012/2022**

**Dispensa de Licitação;**

Fundamento Legal:**Art. 75, Inciso I da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.**

Contratante: MUNICÍPIO DEMARAIAL/PE.

Contratada: **L G CONSTRUÇÕES & ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº40.391.402/0001-89;

Objeto:Autorização para Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para reforma do **PSF1 – SESPE**, localizada na Rua Dr. Jose Higino, Centro Maraial no município de Maraial/PE.

Valor Global: **R\$19.055,68 (dezenove mil cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos);**

Vigência:60 (sessenta) dias;

Celebração:23/02/2022

Signatários:Everaldo Pereira Nunes eLucimario Gomes da Silva

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município deMaraialem23 de fevereiro de 2022

**Publicado por:**  
Paulo Roberto Campêlo Guerra  
**Código Identificador:**FB8A7F0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO PATRIMONIAL  
EXTRATO DO CONTRATO 011/2022**

**Dispensa de Licitação;**

Fundamento Legal:**Art. 75, Inciso I da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.**

Contratante: MUNICÍPIO DEMARAIAL/PE.

Contratada:**G & G EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.325.406/0001-11

Objeto:Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para Construção de **CALÇADA INTERTRAVADO** localizada na Av. Salvador Teixeira no município de Maraial/PE.

Valor Global:**R\$104.591,08 (Cento e Quatro mil Quinhentos e Noventa e Um Real e oito centavos);**

Vigência:60(sessenta) dias;

Celebração:24/02/2022

Signatários:Everaldo Pereira Nunes eJosé Givanildo da Silva

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Maraial em 24 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Paulo Roberto Campêlo Guerra  
**Código Identificador:**78DA745A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL  
EXTRATO DO CONTRATO 010/2022**

**Dispensa de Licitação;**

Fundamento Legal:**Art. 75, Inciso I da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.**

Contratante: MUNICÍPIO DEMARAIAL/PE.

Contratada: **L G CONSTRUÇÕES & ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº40.391.402/0001-89;

Objeto:Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para reforma da Escola Fábio Correa localizada na Av. Salvador Teixeira no município de Maraial/PE.

Valor Global:**R\$38.897,50 (trinta e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);**

Vigência:30 (trinta) dias;

Celebração:23/02/2022

Signatários:Everaldo Pereira Nunes eLucimario Gomes da Silva

**Publicado por:**  
Paulo Roberto Campêlo Guerra  
**Código Identificador:**E3852E51

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO 004-2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PL 017/2022 – Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2022. Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de Combustíveis para atender a demanda dos Veículos de diversas Secretarias da Prefeitura. Início da entrega das propostas a partir das 00h:00m do dia 28 de fevereiro de 2022 até o dia 10 de março 2022, 09:00h, no sítio [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Abertura e julgamento das propostas dia 10 de março de 2022, a partir das 10:30h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30h. do dia 10 de março de 2022, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital, anexos pode ser obtido através do Fone: (87) 3885-1025, no horário das 8h:30h às 13:00h, dias úteis, por email: [licitacao@mirandiba.pe.gov.br](mailto:licitacao@mirandiba.pe.gov.br) sites [www.mirandiba.pe.gov.br](http://www.mirandiba.pe.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Estimativa Global R\$ 663.738,00.

**JOÃO BATISTA G. MARIANO**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Gumercina Pires da Cruz Carvalho  
**Código Identificador:**5A6D3822

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO 005-2022**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

PL 018/2022 – Pregão ELETRÔNICO Nº 005/2022. Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de Combustíveis para atender a demanda dos veículos da Secretaria de Educação Início da entrega das propostas a partir das 00h:00m do dia 28 de fevereiro de 2022 até o dia 10 de março 2022, 09:00h, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Abertura e julgamento das propostas dia 10 de março de 2022, a partir das 10:30h. Início da sessão de disputa de preços: às 11:30h. do dia 10 de março de 2022, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) Edital, pode ser obtido através do Fone: (87) 3885-1025, no horário de 8h:30h às 13:00h, dias úteis, ou, por email: [licitacao@mirandiba.pe.gov.br](mailto:licitacao@mirandiba.pe.gov.br) sites [www.mirandiba.pe.gov.br](http://www.mirandiba.pe.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Estimativa Global R\$ 834.749,50.

**JOÃO BATISTA G. MARIANO** –  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Gumercina Pires da Cruz Carvalho  
**Código Identificador:**569F82B0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PL N 006-2022**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mirandiba PE e a Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o parecer Jurídico e o Resultado na ATA da CPL, RESOLVEM, Ratificar o PL nº 06/2022 Dispensa de Licitação nº 04/2022 em favor de Patrícia Vasconcelos Calabria de Oliveira CPF Nº 131.721.298-37. Valor Mensal R\$ 4.000,00. Valor Global R\$ 44.000,00.

**IVALDO BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeito e,

**MARIA DO SOCORRO GOMES DE SÁ** –  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Gumercina Pires da Cruz Carvalho  
**Código Identificador:**BB2AE329

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PL N 006-2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Locação de Imóvel nº 12/2022. Objeto: Contrato de Locação de Imóvel para Instalação da Casa de Apoio Aos Pacientes do TFD em Recife. Partes: O Município de Mirandiba PE, inscrito no CNPJ nº 11.043.312/0001-07 e Patrícia Vasconcelos Calabria de Oliveira CPF Nº 131.721.298-37. Valor Mensal R\$ 4.000,00. Valor Global R\$ 44.000,00. Prazo 11 meses.

**IVALDO BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeito e,

**MARIA DO SOCORRO GOMES DE SÁ**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Gumercina Pires da Cruz Carvalho  
**Código Identificador:**73ED60EE

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**SECRETARIA DA FAZENDA  
EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE  
INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 061/2022 – REPUBLICADO POR  
INCORREÇÃO**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97 vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2022.002354-3**; Contribuinte: **CRISTIANE BARBOSA LEAL IGUAPE**; Inscrição Municipal: **068.275-6**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500.100.209**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **10h40m, do dia 30 de novembro de 2019; ATRASO POR MAIS DE TRINTA DIAS NA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS**; Período da Fiscalização: **JAN/2015 a JUL/2019**; Período Apurado (Competência): **JAN/2015 a JUL/2019**; Dispositivo legal (is) violado(s): **art. 149, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 16/2003**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97).**

**Publicado por:**  
Maria Nubia da Silva Albuquerque  
**Código Identificador:**EFED8BDC

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E  
ADMINISTRAÇÃO  
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ATO Nº036/2022**

Ato nº 036 de 09/02/2022.

A **Secretária de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, à servidora **KARLA MACÁRIO LIRA CORREIA**, matrícula nº 19.484-0, Agente de Combate à Endemias, N-I, R-1, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do §§ 2º e 5º, do art. 35 da LC nº 014/2002 c/c o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme informações constantes no processo nº RH 2017/06/10557, de 06/06/2017.

**Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.**

Torna sem efeito o ato nº 178/2017, de 01/11/2017 e o ato nº 069/2020, de 03/08/2020.

**CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA**  
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

**Publicado por:**  
José Valmir da Silva  
**Código Identificador:**48DA0561

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E  
ADMINISTRAÇÃO  
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA - ATO Nº029/2022**

Ato nº 029 de 01/02/2022.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Aposentar compulsoriamente, a contar de 30/08/2021, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **MARIA DE FÁTIMA ESTEVÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 16.674-0, Professora - Mestrado 200h (Matriz IV, Faixa VII, Classe B, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no art. 40, §1º, inciso



II da Constituição Federal de 1988 conforme informações no Ofício 49/2021 - DPS/SEGPA (2021/9/16568), de 21/09/2021.

**Este ato produzirá efeitos a partir de 30 de agosto de 2021.**

**CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

**Publicado por:**

José Valmir da Silva

**Código Identificador:**38B8B836

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA  
NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OS CARGOS DE  
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO - PORTARIA Nº 021/2022**

PORTARIA Nº 021/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OS CARGOS DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA.

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO URBANA** do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o disposto no arts. 58, III, 67, 115 e 116 ambos da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que define parâmetros e procedimentos a serem observados pela Administração Pública quanto à fiscalização e gestão de contratos e convênios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores Magda Ferreira, matriculada sob o nº 72.230-8/1, como Gestor e Fernando Augusto Pereira, matriculado sob o nº 72.286-3/1, como Fiscal, do contrato celebrado com a Compesa (Companhia Pernambucana de Saneamento), Sociedade Anônima de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 09.769.035/0001-64, sob o empenho nº 000158/0001/2022, cujo objeto versa ao pagamento do consumo de prédios próprios e alugados no âmbito da Secretaria de Gestão Urbana.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 23 de Fevereiro de 2022.

**MARCONI EMANUEL MADRUGA**

Secretário de Gestão Urbana.

**Publicado por:**

Wemilton Ramos Teixeira Júnior

**Código Identificador:**631808B7

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA  
NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OS CARGOS DE  
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO - PORTARIA Nº 022/2022**

PORTARIA Nº 022/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OS CARGOS DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA.

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO URBANA** do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o disposto no arts. 58, III, 67, 115 e 116 ambos da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que define parâmetros e procedimentos a serem observados pela Administração Pública quanto à fiscalização e gestão de contratos e convênios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores Magda Ferreira, matriculada sob o nº 72.230-8/1, como Gestor e Fernando Augusto Pereira, matriculado sob o nº 72.286-3/1, como Fiscal, do contrato celebrado com a empresa Arcanjo Telecomunicações e Informática Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 04.505.760/0001-01, sob a nota fiscal nº 00002016, referente à locação de Central Telefônica Panasonic Ns500, no âmbito da Secretaria de Gestão Urbana.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 23 de Fevereiro de 2022.

**MARCONI EMANUEL MADRUGA**

Secretário de Gestão Urbana.

**Publicado por:**

Wemilton Ramos Teixeira Júnior

**Código Identificador:**DF441C5F

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA  
NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OS CARGOS DE  
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO - PORTARIA Nº 023/2022**

PORTARIA Nº 023/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OS CARGOS DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA.

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO URBANA** do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o disposto no arts. 58, III, 67, 115 e 116 ambos da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que define parâmetros e procedimentos a serem observados pela Administração Pública quanto à fiscalização e gestão de contratos e convênios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores Magda Ferreira, matriculada sob o nº 72.230-8/1, como Gestor e Fernando Augusto Pereira, matriculado sob o nº 72.286-3/1, como Fiscal, do contrato celebrado com a empresa Companhia Energética DePernambuco - Neoenergia, inscrita no CNPJ nº 10.835.932/0001-08, conta contrato nº 1305985011, cujo objeto versa ao pagamento do consumo de energia de prédios próprios e alugados no âmbito da Secretaria de Gestão Urbana.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 23 de Fevereiro de 2022.

**MARCONI EMANUEL MADRUGA**

Secretário de Gestão Urbana.

**Publicado por:**

Wemilton Ramos Teixeira Júnior

**Código Identificador:**11237A7D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.  
008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022**

Processo Nº: 008/2022 - Modalidade/Nº. Pregão Eletrônico Nº. 008/2022 - Objeto Nat.: Compra - Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação

de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material odontológico destinado às Unidades Básicas de Saúde do Município de Orobó/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 391.907,56 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); **11/03/2022**; Horário: **09:30h** - Edital e anexos disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: [licitacao\\_orobo@yahoo.com.br](mailto:licitacao_orobo@yahoo.com.br) ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 24 de fevereiro de 2022.

**FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA**

Gestora do Fundo Municipal de saúde Orobó

**Publicado por:**

Ronaldo José Barbosa de Oliveira

Código Identificador:F6E751B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**  
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-**  
**AGRICULTURA FAMILIAR**

O MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 visando ao atendimento da Alimentação Escolar dos Alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Data do Recebimento das Propostas: no período de 25/02/2022 até 28/03/2022, no horário das 09:30hrs às 13:30hrs, em dias úteis, exceto sábado, domingo e feriado.

O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações na Prefeitura Municipal de Orobó/PE, de Segunda-feira à Sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00h.

Orobó/ PE, 24 de fevereiro de 2022.

**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**

Prefeito

**Publicado por:**

Ronaldo José Barbosa de Oliveira

Código Identificador:6AA2CC60

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**PREFEITURA**  
**ERRATA 01 SELEÇÃO SIMPLIFICADA SMEO**

**1. ONDE SE LER:**

**DA FUNÇÃO, DA FORMAÇÃO, DAS VAGAS, DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO**  
**FUNÇÃO FORMAÇÃO PROFISSIONAL VAGAS A.C\* VAGAS PcD\* TOTAL DE VAGAS JORNADA DE TRABALHO REMUNERAÇÃO**

**Prof. de Educação Infantil Ensino Superior 11 1 12 100 horas 1.443,12**

**Prof. de Ens. Fundamental – Anos Iniciais Ensino Superior 15 1 16 100 horas 1.443,12**

**Prof. de Língua Portuguesa Ensino Superior 04 1 05 100 horas 1.443,12**

**Prof. de Inglês Ensino Superior 02 - 02 100 horas 1.443,12**

**Prof. de Ciências Ensino Superior 01 - 01 100 horas 1.443,12**

**Prof. de Matemática Ensino Superior 02 - 02 100 horas 1.443,12**  
**Prof. de AEE – Psicopedagogo Ensino Superior 02 - 02 100 horas 1.443,12**

**Prof. de EJA – Anos Iniciais Ensino Superior 02 - 02 100 horas 1.443,12**

**Prof. de EJA – Anos Finais Ensino Superior 01 - 01 100 horas 1.443,12**

**Auxiliar de Sala de Aula Ensino Médio 09 1 10 40 horas 1.212,00**

**Técnico em Braille Curso Técnico em Braille 01 - 01 40 horas 1.212,00**

**LEIA-SE:**

**DA FUNÇÃO, DA FORMAÇÃO, DAS VAGAS, DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO**

**FUNÇÃO FORMAÇÃO PROFISSIONAL VAGAS A.C\* VAGAS PcD\* TOTAL DE VAGAS JORNADA DE TRABALHO REMUNERAÇÃO**

**Prof. de Educação Infantil Ensino Superior 11 1 12 100 horas 1.443,12**

**Prof. de Ens. Fundamental – Anos Iniciais Ensino Superior 15 1 16 100 horas 1.443,12**

**Prof. de Língua Portuguesa Ensino Superior 04 1 05 100 horas 1.443,12**

**Prof. de Inglês Ensino Superior 01 1 02 100 horas 1.443,12**

**Prof. de Ciências Ensino Superior 01 1 01 100 horas 1.443,12**

**Prof. de Matemática Ensino Superior 01 1 02 100 horas 1.443,12**  
**Prof. de AEE – Psicopedagogo Ensino Superior 01 1 01 100 horas 1.443,12**

**Prof. de EJA – Anos Iniciais Ensino Superior 01 1 02 100 horas 1.443,12**

**Prof. de EJA – Anos Finais Ensino Superior 01 1 01 100 horas 1.443,12**

**Auxiliar de Sala de Aula Ensino Médio 09 1 10 40 horas 1.212,00**

**Técnico em Braille Curso Técnico em Braille 01 1 01 40 horas 1.212,00**

**ONDE SE LER:**

**DAS INSCRIÇÕES**

LOCAL DA ENTREGA DE DOCUMENTOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 205, CENTRO, OROBÓ/PE).

5.5. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato ou por procuração específica para esse fim, com firma reconhecida, através do preenchimento da ficha de inscrição, disponível no local de inscrições, e entrega do Currículo Vitae e cópia dos documentos pessoais, em ENVELOPE tamanho A4 devidamente identificado, conforme orientação no ANEXO II, na **Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida São Sebastião nº205, Centro, Orobó-PE, entre os dias 02 de Fevereiro a 17 de Fevereiro de 2022, das 8h às 13h.**

**LEIA-SE:**

**DAS INSCRIÇÕES**

LOCAL DA ENTREGA DE DOCUMENTOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 205, CENTRO, OROBÓ/PE), DE FORMA PRESENCIAL **OU ATRAVÉS DO E-MAIL: SEC.EDUC.OROCO@GMAIL.COM**

5.5. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato ou por procuração específica para esse fim, com firma reconhecida, através do preenchimento da ficha de inscrição, disponível no local de inscrições, e entrega do Currículo Vitae e cópia dos documentos pessoais, em ENVELOPE tamanho A4 devidamente identificado, conforme orientação no ANEXO II, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida São Sebastião nº205, Centro, Orobó-PE, entre os dias 02 de Fevereiro a 17 de Fevereiro de 2022, das 8h às 13h. **Ou poderão ser encaminhadas via e-mail citado acima, com anexo dos documentos obrigatórios.**

**ONDE SE LER:**

11. A convocação para contratação dos candidatos aprovados será feita diretamente pela Secretaria Municipal de Educação, mediante publicação no Diário da AMUPE e afixação da lista de convocados no Mural de Avisos da Secretaria.

**LEIA-SE:**

11. A convocação para contratação dos candidatos aprovados será feita diretamente pela Secretaria Municipal de Educação, mediante:

a) Publicação no Diário da AMUPE  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe>

b) Publicação no site oficial da Prefeitura de Orocó  
<https://oroco.pe.gov.br/> c) Afixação da lista de convocados no Mural de Avisos da Secretaria.

d) Através de e-mail, telefone, whatsapp e/ou telegrama.

**Publicado por:**  
 Joel Xavier Ferreira  
**Código Identificador:**8569661E

**PREFEITURA**  
**ERRATA 02 SELEÇÃO SIMPLIFICADA SMEO**

**1. ONDE SE LER:**

**CRONOGRAMA**

**PERÍODO PROCEDIMENTOS**

07 de Fevereiro de 2022 Publicação do Edital  
**08 de Fevereiro a 22 de Fevereiro de 2022** Período de Inscrições  
 25 de Fevereiro de 2022 Divulgação do Resultado Preliminar  
 28 de Fevereiro de 2022 a 01 de Março de 2022 Prazo Recursal  
 04 de Março de 2022 Divulgação do Resultado Final

**LEIA-SE:**

**CRONOGRAMA**

**PERÍODO PROCEDIMENTOS**

07 de Fevereiro de 2022 Publicação do Edital  
 08 de Fevereiro a 22 de Fevereiro de 2022 Período de Inscrições  
**28 de Fevereiro de 2022 Divulgação do Resultado Preliminar**  
**03 a 04 de Março de 2022 Prazo Recursal**  
 07 de Março de 2022 Divulgação do Resultado Final

**Publicado por:**  
 Joel Xavier Ferreira  
**Código Identificador:**68649620

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PALMARES**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022**

Ata de Registro de Preços nº. 003/2022 – CPL/FMS. Processo Licitatório Nº: 036/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 028/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde dos Palmares. Fornecedor Registrado: a **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI** CNPJ: 06.132.785/0001-32; Vigência: 26/01/2022 a 26/01/2023. Itém 22, no valor total de R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais):

Palmares/PE, 26 de janeiro de 2022.

**BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA**  
 Sec. Exec. Mun. de Saúde

**Publicado por:**  
 Diego da Silva e Pereiral Gomes  
**Código Identificador:**4E23D18A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022**

Ata de Registro de Preços nº. 003/2022 – CPL/FMS. Processo Licitatório Nº: 036/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 028/2021 - SRP.

Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde dos Palmares. Fornecedor Registrado: a **INOVACAO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 38.412.815/0001-50; Vigência: 26/01/2022 a 26/01/2023. Itens 03,05, 07, 10 no valor total de R\$ 166.609,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e nove reais):

Palmares/PE, 26 de janeiro de 2022.

**BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA**  
 Sec. Exec. Mun. de Saúde

**Publicado por:**  
 Diego da Silva e Pereiral Gomes  
**Código Identificador:**37D28EE5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022**

Ata de Registro de Preços nº. 007/2022 – CPL/FMS. Processo Licitatório Nº: 034/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 027/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de material descartável, higiene e limpeza, em virtude do surgimento de novas demandas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares. Fornecedor Registrado: a **Y M S DA SILVA EIRELI** - CNPJ nº 33.204.941/0001-04; Vigência: 12/01/2022 a 12/01/2023. Itens 16, 17, 18, 20, 32, 34, 57, 58, 59, 60, 61, 64 e 76 no valor total de R\$293.144,00 (duzentos e noventa e três mil, cento e quarenta e quatro reais):

Palmares/PE, 12 de janeiro de 2022.

**BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA**  
 Sec. Exec. Mun. de Saúde

**Publicado por:**  
 Diego da Silva e Pereiral Gomes  
**Código Identificador:**57869F95

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PANELAS**

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE**  
**PANELAS/PE**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022**

“INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PANELAS/PE.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PANELAS – PE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação em vigor, e

**CONSIDERANDO** o período de carnaval, mesmo sem as comemorações culturais desse período, em respeito as medidas sanitárias impostas pela autoridade sanitária no nosso estado e município;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 10/2021 de 23 de fevereiro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º**-Fica declarado ponto facultativo os dias 28 de fevereiro, 01 de março e 02 de março de 2022.

**Art. 2º**-As horas não trabalhadas nos dias indicados no Art. 1º, serão compensadas em outros dias a serem definidos pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º**-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Panelas – PE, em 24 de fevereiro de 2022.

**DENIVAL JOSÉ DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Douglas Feitosa da Silva  
**Código Identificador:**9D4F6F4E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS**  
**ERRATA**

CNPJ Nº 10.215.176/0001-14  
ERRATA: NO CONTRATO: 11/2022  
CONTRATADO: INSTITUTO MATA VIVA  
CNPJ nº: 30.044.0062-0001-66  
OBJETO: Contrato com o Instituto Mata Viva com a finalidade de promover ações de preservação ambiental e sustentabilidade junto aos alunos da rede Municipal de Ensino, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro.  
ONDE SE LÊ: 30.044.0062-0001-66  
LEIA-SE: 30.044.062-0001-66

**RUBEN DE LIMA BARBOSA**  
Município de Panelas/PE

Panelas/PE, 23 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Manoel Ferreira de Aquino Neto  
**Código Identificador:**78F0A1DC

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM (PE)**  
**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021**  
**P.E 001/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim - PE Prefeitura Municipal de Parnamirim(PE), torna público a Homologação do Pregão Eletrônico: 001/2022. Objeto: Contratação de empresa do ramo execução dos serviços de confecção de fardamento destinado a atender a demanda dos servidores do Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Homologadas: Fabiana Sampaio dos Santos Xavier – CNPJ: 22.030.583/0001-36. Valor da contratação R\$: 12.150,00, JF Serviços e Comercio LTDA – CNPJ: 16.750.167/0001-00. Valor da contratação R\$: 44.400,00, LN de Figueiredo Silva Impressão – CNPJ: 29.250.038/0001-02, Mercosumo LTDA – CNPJ: 05.215.437/0001-66. Valor da contratação R\$: 111.558,50. Data: 22/02/2022

Parnamirim, 22 de fevereiro de 2022

**KELLY JANY RAMOS ALENCAR CABRAL**  
Gestora do FMS

**Publicado por:**  
Paulo César Gomes Cordeiro  
**Código Identificador:**790F5C7C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**002/2022 PREGÃO E: 001/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim - PE, torna público Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico: 001/2022. Objeto: Contratação de empresa do ramo execução dos serviços de confecção de fardamento destinado a atender a demanda dos servidores do Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Contratada: Fabiana Sampaio dos Santos Xavier – CNPJ: 22.030.583/0001-36. Valor da contratação R\$: 12.150,00.

Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 22/02/2022.

Parnamirim, 22 de fevereiro de 2022

**KELLY JANY RAMOS ALENCAR CABRAL**  
Gestora do FMS

**Publicado por:**  
Paulo César Gomes Cordeiro  
**Código Identificador:**E4E614FD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**002/2022 PREGÃO E: 001/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim - PE, torna público Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico: 001/2022. Objeto: Contratação de empresa do ramo execução dos serviços de confecção de fardamento destinado a atender a demanda dos servidores do Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Contratada: JF Serviços e Comercio LTDA – CNPJ: 16.750.167/0001-00. Valor da contratação R\$: 44.400,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 22/02/2022.

Parnamirim, 22 de fevereiro de 2022

**KELLY JANY RAMOS ALENCAR CABRAL**  
Gestora do FMS

**Publicado por:**  
Paulo César Gomes Cordeiro  
**Código Identificador:**E0B13462

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**002/2022 PREGÃO E: 001/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim - PE, torna público Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico: 001/2022. Objeto: Contratação de empresa do ramo execução dos serviços de confecção de fardamento destinado a atender a demanda dos servidores do Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Contratada: LN de Figueiredo Silva Impressão – CNPJ: 29.250.038/0001-02. Valor da contratação R\$: 5.200,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 22/02/2022.

Parnamirim, 22 de fevereiro de 2022

**KELLY JANY RAMOS ALENCAR CABRAL**  
Gestora do FMS

**Publicado por:**  
Paulo César Gomes Cordeiro  
**Código Identificador:**DC7AA3B7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**002/2022 PREGÃO E: 001/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim - PE, torna público Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico: 001/2022. Objeto: Contratação de empresa do ramo execução dos serviços de confecção de fardamento destinado a atender a demanda dos servidores do Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Contratada: Mercosumo LTDA – CNPJ: 05.215.437/0001-66. Valor da contratação R\$: 111.558,50. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 22/02/2022.

Parnamirim, 22 de fevereiro de 2022

**KELLY JANY RAMOS ALENCAR CABRAL**  
Gestora do FMS

**Publicado por:**  
Paulo César Gomes Cordeiro  
**Código Identificador:**BE151708

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PASSIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PROCESSO FMEP**  
**Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO FMEP Nº 001/2022.**

O pregoeiro do Município de Passira, informa que por motivo do Decreto 004 de 22 de fevereiro de 2022, PONTO FACULTATIVO, no dia 28/02/2022, fica o encerramento do acolhimento e abertura das propostas:03/03/2022 às 09:00 e data de abertura do Pregão Eletrônico acima citado, para o dia 03/03/2022 às 09:30h.

Passira, 22 de fevereiro de 2022,

**EDUARDO MANOEL DA CRUZ**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Maria Ângela de Andrade Silva  
**Código Identificador:**5E45D3E6

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 005/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 005/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS PARA AS UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, NOS TERMOS DA EMENDA ESTADUAL Nº 253/2020, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS - CNPJ Nº 13.835.264/0001-07**, vencedora no valor Global de R\$ 306.000,00; **D. ARAÚJO COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ Nº 23.680.034/0001-70**, vencedora no valor Global de R\$ 18.079,80; **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT. - CNPJ Nº 36.099.392/0001-35**, vencedora no valor Global de R\$ 6.000,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 24 de Fevereiro de 2022.

**MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**0FF0A3F3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 004/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 004/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS PARA AS UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, NOS TERMOS DA EMENDA ESTADUAL Nº 371/2020, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS - CNPJ Nº 13.835.264/0001-07**, vencedora no valor Global de R\$ 30.000,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 24 de Fevereiro de 2022.

**MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**A4007B03

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 003/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 003/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS PARA AS UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, NOS TERMOS DA EMENDA ESTADUAL Nº 827/2020, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ Nº 06.132.785/0001-32**, vencedora no valor Global de R\$ 28.832,00; **DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS - CNPJ Nº 13.835.264/0001-07**, vencedora no valor Global de R\$ 399.266,57; **D. ARAÚJO COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ Nº 23.680.034/0001-70**, vencedora no valor Global de R\$ 149.527,88; **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT. - CNPJ Nº 36.099.392/0001-35**, vencedora no valor Global de R\$ 9.520,00 e **MS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ Nº 36.191.620/0001-00**, vencedora no valor Global de R\$ 4.998,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 24 de Fevereiro de 2022.

**MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**2853DE9A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 001/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER

AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI – CNPJ Nº 07.139.305/0001-28, vencedora no valor Global de R\$ 54.990,00; B H SERVICOS EM SONORIZAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 10.288.236/0001-29, vencedora no valor Global de R\$ 40.000,00; INTERCULT GESTÃO E PRODUÇÃO EM PROJETOS EIRELI – CNPJ Nº 12.910.861/0001-96, vencedora no valor Global de R\$ 1.052.500,00 e STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 40.557.130/0001-44, vencedora no valor Global de R\$ 1.523.000,00.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Paudalho, 24 de Fevereiro de 2022.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**0FF7CDE7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE POMBOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - PE AVISO DE**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO Nº:**  
**032/2021 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: TOMADA DE**  
**PREÇO Nº 002/2021**

**UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - PE AVISO DE**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Processo Nº:**  
**001/2022** Comissão: CPL Modalidade: Tomada de Preço Nº 001/2022  
Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de engenharia Objeto Descr: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do Portal da Cidade no município de Pombos - PE. **ADJUDICA-SE E HOMOLOGA-SE** o seu objeto em favor da empresa: **A&K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.862.461/0001-50, que ofertou um valor global de R\$ 418.471,57 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 24 de fevereiro de 2022.

**MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA**  
Prefeito (\*)

**Publicado por:**  
Glauber Bezerra de Barros Silva  
**Código Identificador:**CCE0E705

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - PE AVISO DE**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO Nº:**  
**001/2022 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: TOMADA DE**  
**PREÇO Nº 001/2022**

**UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - PE AVISO DE**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Processo Nº: 033/2021**  
Comissão: CPL Modalidade: Tomada de Preço Nº 003/2021 Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de engenharia Objeto Descr: **Contratação de Empresa para construção da Casa de Apoio à Criança no município de Pombos – PE. ADJUDICA-SE E HOMOLOGA-SE** o seu objeto em favor da empresa: **CONSTRUTORA PILATEX EIRELI EPP**, CNPJ nº 10.324.550/0001-10, ofertou um valor global de R\$ 455.518,46 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos) Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado

a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 24 de fevereiro de 2022.

**MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA** –  
Prefeito (\*)

**Publicado por:**  
Glauber Bezerra de Barros Silva  
**Código Identificador:**4A2429E4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 007 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DECRETO Nº 007 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Suspende o ponto facultativo para festejos carnavalescos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS/PE, no uso das atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO a declaração de pandemia de importância internacional da Organização Mundial de Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO o Decreto do Estado de Pernambuco nº 52.249, de 08 de fevereiro de 2022, que restringiu o retorno de atividades sociais, econômicas e esportivas; CONSIDERANDO a Recomendação Nº 001/2022 da Promotora de Justiça de Pombos, que diz respeito ao *Acompanhamento e fiscalização do Decreto nº 52.249, de 08 de fevereiro de 2022, diante da implementação de novas medidas sanitárias restritivas voltadas para as atividades e eventos esportivos, eventos culturais, shows e bailes, inclusive no período carnavalesco*; CONSIDERANDO o crescimento da disseminação da variante Ômicron do Sars-Cov-2, no âmbito do Município de Pombos, ocasionando a sobrecarga no Sistema de Saúde Pública,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nos dias 28 de fevereiro, 1º de março e 2 de março de 2022, não haverá ponto facultativo para os festejos carnavalescos.

§ 1º Ficam terminantemente proibidas quaisquer aglomerações, pública ou privadas, em clubes, agremiações, restaurantes, bares, lanchonete, churrasquinhos e assemelhados, sob pena de multa e intervenção da vigilância sanitária e cassação do Alvará de Funcionamento.

§ 2º As repartições públicas municipais terão expediente suspenso nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022, exceto no que diz respeito à serviços essenciais de prestação ininterrupta.

§ 3º As indústrias, o comércio e as empresas privadas de outras atividades poderão funcionar normalmente nos seus horários habituais, nas datas mencionadas no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Pombos/PE, 23 de fevereiro de 2022.

**MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Glauber Bezerra de Barros Silva  
**Código Identificador:**6A197E35

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO PMP DE Nº 01/2022**  
**ORIGINADOS DO PROC. LICITATÓRIO Nº 014/2021 – T.P. Nº**  
**01/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO PMP DE Nº 01/2022, originado do**  
Processo Licitatório Nº 014/2021 - PMP – TOMADA DE PREÇOS

Nº 01/2021 CPL, Objeto **Contratação de empresa de engenharia para a reforma do Ginásio Poliesportivo do Município de Primavera – PE, em convênio com Emenda Parlamentar junto a Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado de Pernambuco/SEPLAG.**

**CONTRATO PMP Nº 01/2022**, Empresa Contratada: **J.M. EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.507.681/0001-75;**

Valor total do contrato: R\$ 314.439,16 (Trezentos e quatorze mil quatrocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos).

Execução dos Serviços de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviços, Vigência do contrato 12 (doze) meses.

Primavera, 07 de janeiro de 2022.

**DAYSE JULIANA DOS SANTOS**  
Prefeita.

**Publicado por:**  
Luís Paulo dos Santos  
**Código Identificador:**71FC9D6D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO PMP DE Nº 02/2022**  
**ORIGINADOS DO PROC, LICITATÓRIO Nº 017/2021 – T.P. Nº 02/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO PMP DE Nº 02/2022, originado do Processo Licitatório Nº 017/2021 - PMP – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 CPL, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA – PE, EM CONVÊNIO COM EMENDA PARLAMENTAR JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO/SEPLAG.**

**CONTRATO PMP Nº 02/2021**, Empresa Contratada: **J.M. EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.507.681/0001-75;**

Valor total do contrato: R\$ 732.067,82 (Setecentos e trinta e dois mil, sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Execução dos Serviços de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviços, Vigência do contrato 12 (doze) meses.

Primavera, 19 de janeiro de 2022.

**DAYSE JULIANA DOS SANTOS**  
Prefeita.

**Publicado por:**  
Luís Paulo dos Santos  
**Código Identificador:**96753E2B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 007/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022.** Aquisição de equipamento/material permanente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Riacho das Almas/PE. Valor estimado: R\$ 234.932,61 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos). Início do acolhimento das propostas: 25/02/2022. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 11/03/2022 às 08:00. Abertura da sessão de lances: 11/03/2022, às 10:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo BNC. Informações: pelo e-mail: [cplriachodasalmas@gmail.com](mailto:cplriachodasalmas@gmail.com) ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000). Fone (81) 3745-1158. O

edital estará disponível no portal da transparência do Município: <https://www.riachodasalmas.pe.gov.br>. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

**Riacho das Almas, 24 de fevereiro de 2022.**

**MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Maria Marcela Cardoso Soares  
**Código Identificador:**F9FE4367

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 008/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2022.**

**Sistema de Registro de Preços** para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para a aquisição de 01 (um) Veículo novo, 0 (zero) Km, com capacidade para 5 (cinco) pessoas, incluindo o motorista, ano/modelo 2021/2022, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Riacho das Almas/PE, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante antes de seu registro de emplacamento e licenciamento nos termos da deliberação CONTRAN nº 64/2008, e lei federal nº 6.729/1979, Valor estima **R\$ 89.393,61** (oitenta e nove mil, trezentos e quatro noventa e três reais, sessenta e um centavos). Início do acolhimento das propostas: 25/02/2022. Encerramento do acolhimento das propostas: 14/03/2022 às 09:00hs. Abertura das Propostas as 10:00hs, início da sessão de lances: 14/03/2022, às 10:00horas e 05 minutos (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo BNC. Informações: pelo e-mail: [cplriachodasalmas@gmail.com](mailto:cplriachodasalmas@gmail.com) ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000) ou pelo Telefone (81) 3745-1158. O edital estará disponível no portal da transparência do Município: <https://www.riachodasalmas.pe.gov.br>. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

**Riacho das Almas, 24 de fevereiro de 2022.**

**MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Maria Marcela Cardoso Soares  
**Código Identificador:**E108043D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SAIRÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**TERMO DE JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO -**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 034/2021**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS VIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ-PE.**

**1. RELATÓRIO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

Por ocasião da sessão de abertura e julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 005/2021, realizada em 11 de janeiro de 2022, sete empresas demonstraram interesse em participar do certame sendo elas as licitantes: **CONSTRUTORA MANASSU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.700.985/0001-29; **CONSERV EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.316.425/0001-11; **SS OBRAS D TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.417.792/0001-09; **JM EMPREENDIMENTOS EIRELI**,

inscrita no CNPJ sob o nº 32.507.681/0001-75; e, **PH EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.336.123/0001-94; **VL ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.710.880/0001-86; e, **LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.354.666/0001-62.

Pois bem. A Comissão Permanente de Licitação, após haver compulsado a documentação de habilitação das licitantes e face parecer técnico opinativo emitido durante a sessão pelo Engenheiro Arcelino Monteiro dos Santos Neto, CREA nº 181987502-4, dando conta de que todas as empresas apresentaram documentações capazes de comprovar a sua qualificação técnica para todos os itens de serviços de maior relevância consignados no tópico 5.4, alínea “o”, do Edital, foram consideradas habilitadas as licitantes **CONSTRUTORA MANASSU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.700.985/0001-29; **CONSERV EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.316.425/0001-11; **SS OBRAS D TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.417.792/0001-09; **JM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.507.681/0001-75; **VL ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.710.880/0001-86; e, **LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.354.666/0001-62, por haverem atendido as exigências do Edital.

E com base no princípio de vinculação ao contido no instrumento convocatório e no princípio do julgamento objetivo, foi considerada inabilitada a licitante **PH EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.336.123/0001-94, por haver descumprido o subitem 4.2 e as alíneas “l” e “q” do subitem 5.4 do Edital do certame. Conforme consta da Ata da sessão pública de abertura e da publicação do extrato da mesma e do resultado do julgamento de habilitação efetivada no Diário Oficial dos Municípios Pernambucanos/AMUPE, em 12/01/2022 (Edição 3002).

Publicado o resultado, e tendo transcorrido os prazos recursais da fase de habilitação, designou a sessão de continuidade do certame a fim de instaurar a fase de classificação para o dia 15/02/2022.

## 2. RELATÓRIO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

Realizada a sessão de continuação para instauração da fase de classificação, às 10h00min do dia 15/02/2022, com a presença apenas de duas das sete empresas inicialmente interessadas no objeto do certame, sendo uma a empresa considerada habilitada **VL ENGENHARIA**, representada pelo seu Titular, o Sr. Valdir de Sousa Leão, e a outra a empresa também habilitada **LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, representada pela sua Procurador, a Srª. Alexandra de Sousa Monteiro. Ausentes, portanto, os representantes das empresas também habilitadas: **CONSTRUTORA MANASSU LTDA**, **CONSERV EIRELI-EPP**; **SS OBRAS D TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**; **JM EMPREENDIMENTOS EIRELI**; e, da empresa inabilitada **PH EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

Depois de observadas as inviolabilidades dos envelopes, na presença da CPL e dos representantes dos representantes legais das duas empresas presentes na sessão, constatou-se que a licitante **JM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.507.681/0001-75, apresentou a proposta mais econômica, no valor global de R\$165.976,07 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e sete centavos).

Facultada a palavra aos presentes para registro de eventual impugnação ou outros questionamentos, não houve manifestações. Ato contínuo, a Presidente da CPL, arimada no artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, em razão da necessidade de uma melhor análise técnica da documentação de classificação, resolveu encerrar a sessão, comunicando aos presentes que o julgamento da fase de classificação e a divulgação do resultado final seria publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE e aviado por e-mail as empresas interessadas, após análise meritória e a aprovação das propostas comerciais pela Equipe Técnica de Engenharia do Município de Sairé.

Por seu turno, a equipe de engenharia do Município de Sairé, através do Engenheiro Arcelino Monteiro dos Santos Neto, CREA nº 181987502-4, ao compulsar a proposta comercial da licitante a princípio melhor classificada procedeu as seguintes ponderações:

“Da análise da proposta/planilha supracitada verificamos que a empresa **JM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, sendo informada pela comissão que a empresa ofertou o preço. A empresa apresentou planilha orçamentária com composição dos custos unitários, cronograma e BDI compatíveis com o edital, porém através da multiplicação dos preços unitários com as quantidades, foi encontrado um valor total que excede em **R\$ 0,04** o valor global da proposta de **R\$ 165.976,07**. Solicitamos que haja a adequação da planilha e correlacionados, com valores multiplicados entre os preços unitários e quantidades com arredondamento em duas casas decimais, compatibilizando o valor final calculado para o preço de **R\$ 165.976,07** conforme a proposta apresentada.”

É o breve relatório do parecer técnico de engenharia sobre a fase de classificação da Tomada de Preços nº 005/2021, Processo Licitatório PMS nº 034/2021.

## 3. DO JULGAMENTO DE MÉRITO

Compulsando o teor do parecer técnico emitido pelo Engenheiro Arcelino Monteiro dos Santos Neto, CREA nº 181987502-4, acerca dos aspectos técnicos da proposta comercial da licitante detentora da proposta mais econômica, considerando que de fato **a mesma apresentou planilha orçamentária com composição dos custos unitários, cronograma e BDI compatíveis com as condições do edital, tendo apenas divergência de arredondamento aritmético, mas, em todas as hipóteses ainda que mantido o vício de posição de casas decimais, ainda assim, mesmo com a manutenção do erro, o preço unitário dos itens não registraram sobrepreço/superfaturamento, tendo, em todos os casos, os valores unitários de cada item se mantido aquém dos valores máximos admitidos para cada item, na forma disposta na Planilha Orçamentária da Prefeitura (Peça integrante do Anexo I – Projeto Básico do Certame)**, portanto, não havendo a incidência de hipótese de desclassificação.

Assim, pelos motivos já ventilados pelo setor de engenharia, e após compulsar a realidade à luz da prova dos autos, a CPL entende que é sim caso de classificação da empresa melhor classificada, posto que, do ponto de vista editalício, a proposta comercial da empresa **JM EMPREENDIMENTOS EIRELI** não afrontou nenhuma item específico passível de desclassificação.

Outrossim, em atenção a natureza das verbas envoltas, e diante da plausibilidade das indicações de engenharia, posta a solicitação da “adequação da planilha e correlacionados, com valores multiplicados entre os preços unitários e quantidades com arredondamento em duas casas decimais”, compatibilizando o valor final calculado para o preço final conforme a proposta apresentada e, neste mérito, a ponderação do engenheiro é palmar ao indicar a retificação da proposta comercial pelo arredondamento dos preços dos itens divergentes, a fim de dirimir o valor diminuto que excedo o valor global da proposta apresentada pela indigitada licitante.

Quanto à possibilidade de alteração da proposta comercial em fase de diligência, que é o mérito indicado pelo engenheiro, vejo que o item 16.3 do edital dá subsídio para tal realidade, ao verberar:

“16.3. É facultada a CPL ou à Autoridade Superior Municipal, em qualquer fase da licitação, a **promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo**.

Note-se, que no caso não se estará a admitir que a empresa apresente nova proposta comercial, portanto, jungindo documento novo, ao revés, estará por autorizar que ele proceda à retificação de cálculo indicada como diligência pela Equipe Técnica de Engenharia, suprimindo a divergência resultante de dízimas aritmética, de modo a proceder o arredondamento em duas casas decimais e



consequentemente mantendo o valor global da proposta comercial, portanto, sem prejuízos ao Município e nem a empresa.

É o caso clássico do uso do formalismo moderado, que não compromete o certame e não gera a conclusão de aceitação de documento novo, vez que o que vai ser juntado é documento suplementar a proposta já oportunamente apresentada, com finalidade específica de rever vício de cálculos e multiplicação, sem o condão de mudá-la em outros termos que não os que careçam do arredondamento.

Sobre o tema, o **Tribunal de Contas da União compreende possível permitir que a empresa ofertante da melhor proposta possa corrigir a planilha apresentada durante o certame**. No entanto, essa possibilidade não pode resultar em aumento do valor total já registrado que serviu de parâmetro comparativo entre os participantes.

“Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1.811/2014 – Plenário).”

Claramente, no caso em tela, com as retificações, não haverá aumento do valor total da proposta, ao revés, o preço global deverá ser mantido.

Recentemente, ao analisar hipótese semelhante, o TCU indicou ser **dever da Administração a promoção de diligências para o saneamento de eventuais falhas na proposta e reafirmou a impossibilidade de o licitante majorar o valor inicialmente proposto:**

“A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. (Acórdão 2.546/2015 – Plenário).”

É comezinho que a desclassificação da empresa licitante deve ocorrer somente quando forem infringidos valores jurídicos relevantes, de modo a comprometer os fins visados e não quando podem ser supridos de forma imediata e sem qualquer prejuízo aos demais participantes e à Administração Pública.

Marçal Justem Filho, in Comentários à lei de licitação e contratos administrativos, 13. ed, p. 76, ao tratar do princípio da proporcionalidade ensina, *in verbis*:

“O princípio da proporcionalidade restringe o exercício das competências públicas, proibindo o excesso. A medida limite é a salvaguarda dos interesses públicos e privados em jogo. Incumbe ao Estado adotar a medida menos danosa possível, através da compatibilização entre os interesses sacrificados e aqueles que se pretende proteger. **Os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade acarretam a impossibilidade de impor consequências de severidade incompatível com a irrelevância de defeitos**. Sob esse ângulo, as exigências da lei ou do Edital devem ser interpretadas como instrumentais.”

No caso em destaque, como já asseverado, em se promovidas às diligências de alteração, com apresentação de proposta retificada, o valor global da proposta originária apresentada, considerada mais econômica, será mantido, portanto, não existindo prejuízos à Administração.

Lado outro, em se interpretando pela impossibilidade de retificação da planilha por erro, o que trazemos apenas para argumentar, *in caso*, poderá ocasionar o fracasso do certame, que, afora os imbróglios do ponto de vista temporal do convênio, traz consigo efeitos econômicos pouco plausíveis, pois, só a publicação dos novos avisos de licitação no DOU e em Jornal de Grande circulação serão 80% mais caros que o desconto recebido com a retificação do vício de planilha, fatos que militam em favor da tese de engenharia, ou seja, pela aceitação da

retificação do vício de planilha, com o arredondamento em duas casas decimais, e preços globais mantidos no importe inicialmente registrado, portanto, repita-se, sem qualquer aumento de valor global.

Nota-se que eventuais erros de natureza formal no preenchimento da proposta não devem implicar na exclusão automática do licitante do certame. Muito pelo contrário, uma vez verificado o equívoco na proposta da licitante, deve o órgão licitante conceder prazo para a regularização do erro, possibilitando, assim, o ajuste da proposta apresentada.

Em fechamento, vejamos alguns posicionamentos específicos do TCU sobre situações de mesma natureza:

“No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados. (TCU no acórdão 357/2015-Plenário)”

**Licitação. Julgamento. Erros materiais. É possível o aproveitamento de propostas com erros materiais sanáveis, que não prejudicam o teor das ofertas, uma vez que isso não se mostra danoso ao interesse público ou aos princípios da isonomia e da razoabilidade. (Acórdão 187/2014 Plenário - Representação, Relator Ministro Valmir Campelo)**

Não restando configurada a lesão à obtenção da melhor proposta, não se configura a nulidade do ato. **Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado.** (Acórdão 1811/2014-Plenário)

Falhas meramente formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação de licitante. (Acórdão 2872/2010-Plenário)

Assim, tratando-se de vício formal que é sanável, e tendo em vista que o saneamento, na forma indicada pelo parecer técnico de engenharia seria pela retificação dos preços com manutenção do valor global consignados para a proposta específica, entendem os integrantes da CPL que a CLASSIFICAÇÃO da proposta comercial da empresa **JM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº32.507.681/0001-75, **com a condição resolutive de apresentação de proposta e composição retificadas nos termos indicados no parecer de engenharia** é plausível, lícito e atende o melhor interesse público, sem olvidar para a economicidade.

#### 4. CONCLUSÃO

Desta feita, sem maiores digressões retóricas, acatando o parecer técnico da equipe de engenharia, e discutidas as matérias com a assessoria jurídica da municipalidade, evitando o julgamento de forma exacerbada, posto que se afigurava mais adequado decidir pelo saneamento, pelo fato do apontamento técnico se tratar de vício insignificante, formal e sanável, a CPL decide:

I - Pela CLASSIFICAÇÃO condicionada da proposta comercial da empresa JM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.507.681/0001-75, **com a cláusula resolutive de apresentação da planilha de preços retificada quanto aos itens que careçam de arredondamento em até duas casas decimais, para o fim de compatibilizar os valores unitários com o valor global da proposta de R\$ 165.976,07, porquanto escoimada do excedente diminuto valor de R\$ 0,04.**

II – Para o cumprimento da condição resolutive de classificação, fica a empresa JM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº32.507.681/0001-75, intimada para apresentar planilha retificada livre dos vícios detalhados no prazo de 03 (três) dias corridos,

contados a partir do término do prazo recursal da fase de classificação, sob pena de vir a ser considerada supervenientemente desclassificada e, por via reflexa, o certame declarado fracassado.

De igual sorte, para fins de garantia dos prazos recursais da fase de classificação, **determinamos a publicação do resultado do julgamento no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE**, assim como, por cautela, a comunicação deste julgamento através dos e-mails de todas as empresas interessadas, com o efetivo envio do presente termo de julgamento e do parecer técnico da equipe de engenharia, passando, a partir da publicação, a fluir o prazo recursal de que trata o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Ultrapassado o prazo recursal, ou formalizado o pedido de desistência do interesse recursal pela empresa desclassificada, ou ainda, em havendo recurso e restando mantido ao final a presente decisão, **o prazo da empresa classificada, JM EMPREENDIMENTOS EIRELI, para apresentação da planilha retificada e escoimada dos vícios já detalhados, será de 03 (três) dias corridos, contados do término do prazo recursal de que trata o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93**, sob pena de decadência do direito e, reflexivamente, desclassificação superveniente, com o registro de fracasso do certame.

É a decisão da Comissão Permanente de Licitações.  
Registre-se, autue-se, e publique-se.

Sairé (PE), em 24 de fevereiro 2022.

**VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO**  
Presidente da CPL

**KATIA JEANE PONTES DE VASCONCELOS**  
Secretária da CPL

**JOSÉ RICARDO BARBOSA SILVA**  
Membro da CPL

**Publicado por:**  
Renata Raiane Silva Santos  
Código Identificador:12566959

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº 028/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica ERRATA na publicação do **Processo Licitatório Nº 028/2022 – Tomada de Preço nº 007/2022**. Tipo: serviço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Execução das Instalações Elétricas do edifício sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro–Sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro. No edital convocatório, no item 8.5, subitem a.3, **Onde Lê-se:** O valor da garantia será de: R\$ 17.879,91 (dezesete mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos). **Leia-se agora:** O valor da garantia será de: R\$ 2.004,46 (dois mil e quatro reais e quarenta e seis centavos). Tendo em vista a previsão de 1% da garantia no item 8.5, subitem a, não será necessário a publicação de nova. Permanecem inalterados os demais termos.

Salgueiro/PE, 24 de fevereiro de 2022.

**JÉSSICA ALINE DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Maria das Graças Barros  
Código Identificador:A447853E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
195/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE torna público e a quem possa interessar o **RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 195/2021 Pregão Eletrônico nº 121/2021. Fica homologado na data de 24/02/2022, o presente objeto de acordo com a Lei 8.666/93 e decreto 10.024/2019. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura locação de veículos para atender as demandas das Secretarias de Cultura e Esportes e Secretaria Saúde, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Edital e seus Anexos. Empresas vencedoras valor total: R\$559.681,80 (quinhentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos): VASCONCELOS SERVIÇOS LTDA ME (10838262000183) com o lote: 3 no valor total de R\$100.472,40 (cem mil e quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). BERG E WAGNER TURISMO LTDA (33722433000100) com o lote: 2 no valor total de R\$53.455,92 (cinquenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos). DIOGO ANDRE FERREIRA DE MARINS (10285010484) com o lote: 4 no valor total de R\$36.458,88 (trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). EDINEIDE C DE MORAES FAGUNDES ME (34858758000187) com os lotes: 5, 7 e 8 no valor total de R\$133.611,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos e onze reais). ARARIPE COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA (39441689000125) com os lotes: 1 e 6 no valor total de R\$235.683,60 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 24/02/2022, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 24 de fevereiro de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria das Graças Barros  
Código Identificador:D8BC7423

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o **RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório Nº 236/2021 – Pregão Eletrônico Nº 155/2021. Tipo: serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada em sistemas de informação para contratação de software em regime de SaaS (Software como Serviço) em gestão educacional, contendo manutenção preventiva e corretiva mensal, licença de uso, hospedagem de Software, suporte técnico contínuo, presencial e remoto, atualização, treinamento dos profissionais envolvidos, além de serviços de Tecnologia da Informação, Gestão Acadêmica, Portal de Matrículas Online, Diário de Classe, Portal do Aluno/Responsável, Ambiente Virtual de Aprendizagem, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Transporte Escolar, Gestão de Merenda Escolar, Gestão do Patrimônio, Gestão da Biblioteca, Gestão do Almoxarifado, Portal da Educação, assessoria e consultoria de acordo com as especificações constantes do termo de referência. Contratado: DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI CNPJ: 31.721.113/0001-00 Valor Global: R\$ 86.400,00. Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 24/02/2022, o processo acima referido processo.

Salgueiro/PE, 24 de fevereiro de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes  
Código Identificador:55BAF0D2

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA Nº 51/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores da Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
127787	Anabel Lopes Mairins	30 dias	23/11/2021 a 22/12/2021
129830	Francilio Luiz Bezerra	90 dias	25/05/2021 a 22/08/2021
102296	Maria Eriçleia Vieira Sampaio	30 dias	29/10/2021 a 27/11/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de maio de 2021.

Salgueiro-PE, em 17 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**

Ericka Pereira Matias

**Código Identificador:**4F601D59

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 61/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **RETIFICAR A PORTARIA Nº 825/2021** que **CONCEDE FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Finanças, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
100986	Adilania Maria Januário	2018/2019	27/12/2021 a 25/01/2022
127965	Eugenio Alexandre Anjos e Cruz	2018/2019	16/12/2021 a 30/12/2021 e 21/01/2022 a 04/02/2022
125792	Espedito Novaes Angelim	2018/2019	24/01/2022 a 22/02/2022
127507	Viviane Gomes de Azevedo	2017/2018	27/12/2021 a 25/01/2022

**Onde se lê:**

127965	Eugenio Alexandre Anjos e Cruz	2018/2019	16/12/2021 a 30/12/2021 e 21/01/2022 a 04/02/2022
--------	--------------------------------	-----------	---

**Leia-se:**

127965	Eugenio Alexandre Anjos e Cruz	2018/2019	16/12/2021 a 30/12/2021 e 07/03/2022 a 21/03/2022
--------	--------------------------------	-----------	---

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 27 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**

Ericka Pereira Matias

**Código Identificador:**A0F89B97

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 65/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Art. 29, § 2º, da Lei 1.817/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Saúde – PCCR SAÚDE; CONSIDERANDO o requerimento da servidora e autorização do secretário da pasta para aumento de carga horária a contar de 03 de janeiro de 2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER** Majoração de Carga Horária de 30 horas semanais para 40 horas semanais a servidora da Secretaria de Saúde abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor	Cargo / Função
103292	Sheyla Cristina G da Silva	Psicóloga

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de janeiro de 2022.

Salgueiro-PE, em 27 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito Em Exercício

**Publicado por:**

Ericka Pereira Matias

**Código Identificador:**D45DE3E2

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 67/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

Considerando requerimento realizado pelo servidor e autorização do secretário da pasta;

Considerando Art. 90 da Lei 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora Alexandra Cruz Pereira de Sá, matrícula nº 129934, Auxiliar de Enfermagem efetivo, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/12/2021 a 30/11/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de dezembro de 2021.

Salgueiro-PE, em 28 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**

Ericka Pereira Matias

**Código Identificador:**09B894C4

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 69/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor Ivanildo Daniel Cordeiro, matrícula nº 110698, Vigilante, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 14/02/2022 a 15/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 31 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**

Ericka Pereira Matias

**Código Identificador:**218790FF

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 70/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Rural, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
114170	Aldeci Pedro dos Santos	2018/2019	01/03/2022 a 30/03/2022
105724	João de Ataíde	2019/2020	08/02/2022 a 09/03/2022
117846	Jose Diógenes Morais Vieira	2020/2021	02/03/2022 a 31/03/2022
106127	Marcio Ferreira de Oliveira	2019/2020	07/03/2022 a 05/04/2022
124168	Naaniel Maciel Araujo	2019/2020	01/03/2022 a 30/03/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 31 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito Em Exercício

**Publicado por:**

Ericka Pereira Matias

**Código Identificador:**1AF1CF61

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 71/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
117250	Debora Alves de Carvalho	2020/2021	31/01/2022 a 01/03/2022
129630	Paulo Jorge Barros Rodrigues	2020/2021	02/03/2022 a 31/03/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 31 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito Em Exercício

**Publicado por:**

Ericka Pereira Matias

**Código Identificador:**B0B3F9E9

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 72/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora Francisca Ivoneide Benicio Malaquias Alves, matrícula nº 104663, lotada na Secretaria de Administração e colocada à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE, pelo prazo de 04 (quatro) dias, no período de 18/01/2022 a 21/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de janeiro de 2022.

Salgueiro-PE, em 31 de janeiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**

Ericka Pereira Matias

**Código Identificador:**C15D30A5

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 75/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica da Creche Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Secretaria de Educação a servidora Anne Raquelline Soares de Carvalho Lopes, matrícula 160748, CPF n.º xxx.579.xxx-88, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 01 de fevereiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**

Ericka Pereira Matias

**Código Identificador:**7966CD39

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 76/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a portaria de nº 134/2021, onde nomeia a servidora Maria de Fatima de Barros, matrícula de nº 102350, para a função gratificada de Coordenadora, na Creche Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** a servidora Maria de Fatima de Barros da função gratificada de Coordenadora, na Creche Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, a partir de 01 de fevereiro de 2022, retornando a função de Professora na Escola Cleuzemi Pereira do Nascimento;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2022;

Salgueiro-PE, em 02 de fevereiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**

Ericka Pereira Matias

**Código Identificador:**913F6AA2

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 77/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor Francisco Ideval Ângelo Matias, matrícula nº 124346, Fiscal, lotado na Secretaria de Finanças, referente ao exercício 2019/2020, por 30 (trinta) dias, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 02 de fevereiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**20DD5830

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 82/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Administração, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
103780	Jose Genalio Alves Ferreira	2019/2020	02/03/2022 a 31/03/2022
100617	Marleide Maria Diniz	2020/2021	10/02/2022 a 11/03/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de fevereiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**  
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**FD0D5C59

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N.º 83/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **RETIFICAR A PORTARIA N.º 893/2021** que **CONCEDE FÉRIAS** ao servidor Vitor Hugo Rodrigues Frade, matrícula nº 170039, Tec. Controla Interno, lotado na Unidade de Controle Interno, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 27/12/2021 a 10/01/2022 e 10/02/2022 a 24/02/2022.

**Onde se lê:**

Nos períodos de 27/12/2021 a 10/01/2022 e 10/02/2022 a 24/02/2022.

**Leia-se:**

Nos períodos de 27/12/2021 a 10/01/2022 e **27/06/2022 a 11/07/2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27 de dezembro de 2021.

Salgueiro-PE, em 04 de fevereiro de 2022.

**EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES**  
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
Ericka Pereira Matias  
**Código Identificador:**07E07BD7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SALOÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**NOTIFICAÇÃO N.º 001/2022 AO CONTRATO N.º 092/2021**

Notificamos a empresa: **GLOBAL HOUSE EIRELI ME**, portadora do CNPJ sob o nº 13.611.287/0001-38, pelo descumprimento da entrega, convocando a empresa no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir desta publicação a entregar o pedido da Secretaria solicitante, sob pena de aplicação das sanções da Lei 10.520/2002. Contrato: 092/2021, objeto: Aquisição de material didático, projetos educacionais, guia de recursos didáticos e material de apoio pedagógico para serem utilizados nas salas de ensino fundamental da rede municipal de ensino de Saloá/PE.

Saloá, 24/02/2021.

**ÁLVARO DEANGELLES PEREIRA FLORENTINO**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Flavia Tatiane de Souza Pinto  
**Código Identificador:**97E35DB5

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º00001/2022**

**AVISO DE INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Processo Licitatório N.º 00003/2022. CPL. Tomada de Preços N.º 00001/2022. Serviço. **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sanharó – PE.** A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa CONTINF CONTABILIDADE INFORMATIZADA LTDA.CNPJ: 12.003.813/0001-14, interpôs recurso administrativo tempestivamente, referente a fase de habilitação. Assim, ficando desde já aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estipulado no artigo 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, para apresentação de contrarrazões. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó - PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [cpl@sanharo.pe.gov.br](mailto:cpl@sanharo.pe.gov.br).

Sanharó, 24/02/2022.

**CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.**  
Presidenta da CPL

**Publicado por:**  
Chirle Márcia Martins Lima  
**Código Identificador:**1DAF7077

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**N.º 00005/2022**

Processo N.º: 00011/2022. CPL. Pregão Eletrônico N.º 00005/2022. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiros para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó/PE. Valor: R\$ 91.102,07. **Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de março de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública.** No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <https://sanharo.pe.gov.br/> ou, através de solicitação por e-mail: [cpl@sanharo.pe.gov.br](mailto:cpl@sanharo.pe.gov.br).

Sanharó, 24/02/2022.

**CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.**  
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**  
Chirle Márcia Martins Lima  
**Código Identificador:**DB035517

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA**  
**DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL N.º 057/2022 23 DE**  
**FEVEREIRO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA PREMIO A PAULA APARECIDA DOS SANTOS VIANA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

**Resolve:**

**Art 1º** - Conceder, a Paula Aparecida dos Santos Viana, funcionária efetiva do município, matrícula nº 1590, nomeada pela Portaria nº 016, de 01 de fevereiro de 2001, para o cargo de professora, tendo tomado posse em 01 de agosto de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Profª Amaro Soares de Souza, o gozo de licença prêmio por 30 (trinta) dias, referente ao terceiro mês do primeiro decênio, período aquisitivo de 01 de agosto de 2001 a 31 de julho de 2011

**Parágrafo Único.** O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** O gozo da licença prêmio teve início no dia 21 de fevereiro de 2022 e terminará no dia 22 de março de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2022.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 23 de fevereiro de 2022.

**NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR**

Coordenadora de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Tamires da Silva Soares

**Código Identificador:**9554B90D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 058/2022 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA PREMIO A REGINA CELI AQUINO SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 029/2021,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder, a Regina Celi Aquino Silva, matrícula nº 1607, funcionária efetiva do município, nomeada pela Portaria nº 014, de 26 de fevereiro de 2007, para o cargo de merendeira, tomado posse em 07 de março de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Centro de Idosos, o gozo de licença prêmio, por 60 (sessenta) dias, referente ao segundo bimestre do primeiro decênio, período aquisitivo de 07 de março de 2007 a 06 de março de 2017.

**Parágrafo Único.** O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** O gozo da licença prêmio tem início no dia 23 de fevereiro de 2022 e término em 23 de abril de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 23 de fevereiro de 2022.

**NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR**

Coordenadora DRH

**Publicado por:**

Tamires da Silva Soares

**Código Identificador:**2971A819

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 059/2022 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA PREMIO A MARCILIO DOS SANTOS

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder, a Marcílio dos Santos, funcionário efetivo do município, matrícula nº 1376, admitido em 05 de março de 2007, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o gozo de licença prêmio, por 30 (trinta) dias, referente ao primeiro mês do primeiro decênio, período aquisitivo de 05 de março de 2007 a 04 de março de 2017.

**Parágrafo Único .** O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** A Licença prêmio teve início no dia 01 de fevereiro de 2022 e terminará em 02 de março de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 23 de fevereiro de 2022

**NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR**

Coordenadora de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Tamires da Silva Soares

**Código Identificador:**C0AC3327

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
AVISO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**

A prefeitura municipal de Santa Filomena - PE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, observando a previsão do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, que prevê a contratação de profissionais temporários por excepcional interesse público, legislação municipal e Constituição Estadual de Pernambuco, art. 97, inciso VII, torna pública a realização de processo seletivo para a contratação temporária para as funções constantes no Anexo I do edital e Cadastro Reserva, até o limite de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas, em conformidade com cronograma especificado no edital. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, via link no endereço eletrônico <https://santafilomena.pe.gov.br/>, no Título: PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS - SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - EDITAL 001/2022. As inscrições deverão ser feitas a partir do dia 25 de fevereiro de 2022 às 09h00min até o dia 11 de março de 2022 às 17h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.santafilomena.pe.gov.br](http://www.santafilomena.pe.gov.br).

Santa Filomena/PE, 24 de fevereiro de 2022.

**MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO**

Secretaria Municipal de Educação

**WALLISON DIEGO DE SÁ GONÇALVES**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura

**HAECKEL RAY JUNIOR**

Fundo Municipal de Saúde

**EVANEIDE ANTONIA DE MELO**

Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Paulo Afonso de Lima Gomes  
**Código Identificador:**098A0715

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:**  
**013 /2022 PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº: 010/2022**

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO PREGOEIRO, INFORMA QUE SE ENCONTRA ABERTO O PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 010/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022. **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.** MODO DE DISPUTA “ABERTO”. **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS ATRELADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES /QUANTITATIVOS DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). **DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME: INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/02/2022 ÀS 09 HORAS Á 16/03/2022 ÀS 09 HORAS. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/03/2022, ÀS 09 HORAS. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/03/2022, ÀS 10 HORAS. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 549.375,78 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).EDITAL, ANEXOS E OUTRAS INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDOS NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NA RUA RAIMUNDO COIMBRA FILHO, N.º 131, BAIRRO SENADOR PAULO GUERRA, DE SEGUNDA A SEXTA ,NO HORÁRIO DE 08H00MIN ÁS 14H00MIN, FONE 0\*\*87-3869-4141, OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO POR E-MAIL: cpl.boavista@gmail.com ou nos site: https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/ https://bllcompras.com /.**

Santa Maria da Boa Vista -PE, 24 de fevereiro de 2022.

**MARLY GICELE PAIVA ANDRADE**

Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Monica da Silva Alencar  
**Código Identificador:**2321F43F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 010/2022.**

**EMENTA:** ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E NAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DO CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que o Município de Santa Terezinha/PE possui autonomia administrativa para tratar de seus expedientes internos e serviços a população;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Em decorrência do CARNAVAL, nos órgãos e nas entidades da administração direta do Poder Executivo municipal fica Decretado ponto facultativo nos dias 01/03/2022 e 02/03/2022.

**Art. 2º.** O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica as atividades consideradas essenciais à manutenção dos serviços da administração municipal, que por natureza, exijam regime de plantão permanente, conforme a segui exposto:

I – Às unidades de limpeza urbana, infraestrutura, saneamento e iluminação pública;

II – Aos Conselhos Tutelares;

III – À guarda patrimonial.

**Art. 3º.** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação do funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Santa Terezinha - PE Em 24 de Fevereiro de 2022.

**ADEILSON LUSTOSA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Maria Gizelli Leite Santos  
**Código Identificador:**92DEE962

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS EXTRATO DE CONTRATO 003/2022 - PROC. 026/2021 - PREG.ELET. 012/2021-SRP - FMAS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA**

**EXTRATO DE CONTRATO - FMAS Contrato nº003/2022 – Processo nº026/2021 – Modalidade: PREGÃO ELETRONICO nº 012/2021.**

**Contrato nº003/2022 – Processo nº026/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2021 - CPL. Objeto: Aquisição parcelada de produtos de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado (a): T A DE SOUZA SUPERMERCADOS E EMBALAGENS; CNPJ: 23.114.678/0001-09; Valor: R\$ 19.231,51 (dezenove mil duzentos e trinta e um mil e cinquenta e um centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 17/02/2022 a 17/02/2023.**

São Bento do Una, 17/02/2022.

Gestora:  
**NALLYDA BEZERRA DE MELO RODRIGUES**  
Secretária do F.M.A.S.

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
**Código Identificador:**2C50C34C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS TERMO ADITIVO 004/2021 - CONTRATO 007/2018 - PREG. PRES. 003/2018 - FMAS.**

**EXTRATO DE ADITIVO – 04/2021; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 007/2018 – PROC. 04/2018 – PREG. PRES. 03/2018 – FMAS.**

4º Termo Aditivo ao contrato nº 007/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a; Objeto: Serviço e fornecimento parcelado de urnas funerárias, incluindo no fornecimento na preparação do corpo e ou membros, transporte e demais encargos, para atendimentos municipais em vulnerabilidade social, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, Oriundo do Processo Licitatório nº04/2018 – Pregão Presencial 03/2018; Contratado (a): MARCOS F. V. SANTOS PESSOA. CNPJ: 11.073.914/0001-07; Prazo Acrescido: 10 (dez) meses; Vigência da prorrogação: 26/02/2021 a 31/12/2021 –

São Bento do Una, 26/02/2021.

Gestora:

**NALLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES –**  
Secretária do F.M.A.S.

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:B2C9D6D8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS TERMO ADITIVO 005/2021 - PROC. 004/2018 - PREG. PRES. 003/2018 - FMAS.**

**EXTRATO DE ADITIVO – 05/2021; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 007/2018 – PROC. 04/2018 – PREG. PRES. 03/2018 – FMAS.**

5º Termo Aditivo ao contrato nº 007/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a; Objeto: Serviço e fornecimento parcelado de urnas funerárias, incluindo no fornecimento na preparação do corpo e ou membros, transporte e demais encargos, para atendimentos municipais em vulnerabilidade social, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, Oriundo do Processo Licitatório nº04/2018 – Pregão Presencial 03/2018; Contratado (a): MARCOS F. V. SANTOS PESSOA. CNPJ: 11.073.914/0001-07; Prazo Acrescido: 12 (doze) meses; Vigência da prorrogação: 30/12/2021 a 31/12/2022 –

São Bento do Una, 30/12/2021.

Gestora:

**NALLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES**  
Secretária do F.M.A.S.

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:DA21A6B3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. 004/2022 - PREG. ELET. 003/2022 - FMS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA – PE**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 004/2022 – Pregão Eletrônico nº 003/2022. OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de Equipamentos e Material Permanente, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Bento do Una, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, conforme Plano de Trabalho da EP Nº 08960.773000/1210-01– Valor Máximo admitido pela UG. R\$ 149.627,00 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e sete reais). ENTREGA DE PROPOSTA: será até às 08h30min do dia 15 de março de 2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 8h31min do dia 15 de março de 2022. INÍCIO DA DISPUTA: será

às 8h40min do dia 15 de março de 2022 (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: [cpl.saobento@hotmail.com](mailto:cpl.saobento@hotmail.com)

São Bento do Una, 25 de fevereiro de 2022

**MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA –**  
Pregoeiro.

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:9326F290

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS TERMO ADITIVO 02/2022 - CONTRATO 038/2021 - PROC. 009/2021 - PREG. ELET. 005/2021 - FMS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO UNA EXTRATO DE ADITIVO – VALOR - F.M.S. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2021; Processo nº 009/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2021.**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021; Aditivo de Valor do contrato referente a: Fornecimento de material para lavanderia hospitalar, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 009/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2021; Contratado (a): MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI; CNPJ: 06.132.785/0001-32; Valor acrescido: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) O valor do contrato original que antes era de: R\$ 1.641,10 (um mil seiscentos e quarenta e um reais e dez centavos), passa de agora em diante a ser de: R\$ 1.941,10 (um mil novecentos e quarenta e um reais e dez centavos) -

São Bento do Una: 23/02/2022

Gestora:

**DALMA NOELY MACIEL MACEDO**  
Secretária do F.M.S.

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:70DE07C8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS EXTRATO DE CONTRATO 013/2022 - PROC. 004/2021 - PREG. ELET. 002/2021 - SRP - FMS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO UNA EXTRATO DE CONTRATO – FMS. Contrato nº013/2022 – Processo nº 04/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 02/2021 – Sistema Registro de Preços.**

Contrato nº013/2022– Processo nº 04/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 02/2021 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, deste Município; Contratado (a): SOBERANO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; CNPJ: 11.484.341/0001-04; Valor: R\$ 5.840,20 (cinco mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 14/02/2022 à 14/02/2023.

São Bento do Una, 14/02/2022.

Gestora:

**DALMA NOELY MACIEL MACEDO**  
Secretária do F.M.S.



**Publicado por:**  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
**Código Identificador:**FB7DC756

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS**  
**EXTRATO DE CONTRATO 018/2022 - PROC. 001/2022 - PREG. ELET. 001/2022 - SRP - FMS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO UNA**  
**EXTRATO DE CONTRATO – FMS. Contrato nº013/2022 – Processo nº 04/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 02/2021 – Sistema Registro de Preços.**  
**Contrato nº013/2022– Processo nº 04/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 02/2021 – Sistema Registro de Preços - CPL.**  
**Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, deste Município; Contratado (a): SOBERANO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; CNPJ: 11.484.341/0001-04; Valor: R\$ 5.840,20 (cinco mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 14/02/2022 à 14/02/2023.**

São Bento do Una, 14/02/2022.

Gestora:  
**DALMA NOELY MACIEL MACEDO**  
Secretária do F.M.S.

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
**Código Identificador:**BD4C087B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2022**

**EMENTA:** Estabelece o calendário de pontos facultativos para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do município para o Carnaval do ano de 2022, além de fornecer outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica mantido o Ponto Facultativo, nos dias 28 de fevereiro 01 e 02 de março do corrente ano, datas denominadas “segunda-feira e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas”, com o retorno do expediente normal no dia 03 de março de 2022.

**Art.2º.** Permanece proibida a realização de Eventos festivo-culturais Públicos ou Privados relacionados ao carnaval.

**Art. 3º.** Fica mantido o devido funcionamento dos serviços essenciais no Município.

**Art.4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Una, 23 de fevereiro de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito do Município de São Bento do Una

**Publicado por:**  
Samuel Alves de Souza  
**Código Identificador:**2DFED23

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**

**GABINETE**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº: 050/2021 – Pregão Eletrônico nº 022/2021**  
O Município de São Caetano, através do seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 050/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação e gerenciamento do Transporte Escolar do Município de São Caetano – PE, considerando razões de interesse público, decide: REVOGAR, o presente processo licitatório, com fundamento no “caput” do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Em decorrência do aludido, determino que dê ciência aos interessados sobre a presente revogação, na forma do artigo 109, I, “c”, da Lei 8.666/93.

São Caetano, 24 de fevereiro de 2022.

**JOSAFÁ ALMEIDA LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jonas Jobson da Silva  
**Código Identificador:**4F9B8BB1

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo:007/2022.Pregão Eletrônico:004/2022.Objeto Nat:Aquisição parcelada de kit escolar e professor destinado a rede municipal de ensino do município de São Joao/PE.Valor Global Orçado:R\$ 662.584,00. Após julgamento, homologa-se o Pregão Eletrônico em favor da empresa:DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º40.876.269/0001-50.Valor Global:R\$ 562.508,00.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Augusto Peixoto nº 31, Centro, São João/PE ou pelo e-mail:cpl.saojoaope@gmail.com.

São João/PE, 22 de fevereiro de 2022.

**ANGÉLICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA**  
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**  
Wellington Vieira Araújo  
**Código Identificador:**409A864D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**EMENTA:** Declara situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO EMERGENCIAL no Município de São João, afetado pela estiagem.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a redução das precipitações pluviométricas que assolam nosso município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica, ocorrida nos últimos meses;

**CONSIDERANDO** que compete ao município estabelecer a situação de normalidade e preservar o bem-estar da população e as peculiaridades da região, e as medidas que se fizerem necessárias;

**CONSIDERANDO** que as cisternas abastecidas pela Operação Pipa não possuem calhas para a captação das águas das chuvas, tornando insuficiente a reserva que possuíam não havendo outra maneira de abastecimento;

**CONSIDERANDO** a redução intensificada das reservas hídricas de superfície;

**CONSIDERANDO** a necessidade do auxílio dos programas de combate à estiagem, promovidas pelo Governo do Estado de Pernambuco, Governo Municipal e órgãos federais;

**CONSIDERANDO** que nas propriedades rurais está ocorrendo escassez de água nas fontes naturais e açudes, fontes estas que abastecem o consumo humano e animal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica considerado estado anormal caracterizado como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em todo espaço rural do Município de São João/PE, afetado pela estiagem.

**Parágrafo Único.** Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas rurais comprovadamente afetadas pela estiagem.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Luiz Gustavo Nunes Cabral  
Código Identificador:43AF3671

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE  
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP – PL Nº 001/2022 - **OBJETO:** Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de 01 (um) veículo 0KM, tipo SUV, ano/modelo 2022, para atender as necessidades das ações e demandas da Câmara Municipal de São Joaquim do Monte, conforme especificações constantes no Termo de Referência ANEXO I e demais anexos a este ato convocatório, devido a sessão pública realizada no dia 22/02/2022, ter sido considerada deserta. Valor Máximo Aceitável **R\$ 110.462,31 (cento e dez mil quatrocentos e sessenta e dois mil e trinta e um centavos)**. Início de recebimento de proposta: dia 25/02/2022 até 14/03/2022, às 08:00 horas, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Abertura e análises das Propostas: dia 14/03/2022, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 14/03/2022, às 09:00 horas no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Câmara Municipal de São Joaquim do Monte, Av. Neco Gameleira, S/N – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1133. E-mail: [camarasjm@hotmail.com](mailto:camarasjm@hotmail.com) no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: <http://www.transparencia.saojoaquimdomonte.pe.leg.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

São Joaquim do Monte/PE, 24/02/2022

**JUCIVAN DE MENEZES SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Sarah Makssuelen Batista Alves  
Código Identificador:898C1ABE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO  
MONTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 002/2022 – PL nº 002/2022 - **OBJETO:** Constitui objeto da presente Licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de medicamentos, para atender nas necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos a este ato convocatório. Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.120.551,47 (três milhões cento e vinte mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos). Início de recebimento de proposta: dia 25/02/2022 até 16/03/2022, às 08:00 horas, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Abertura e análises das Propostas: dia 16/03/2022, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 16/03/2022, às 09:00 horas no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: [cplsjm@hotmail.com](mailto:cplsjm@hotmail.com), no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: [www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br](http://www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

São Joaquim do Monte/PE, 24/02/2022

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Sarah Makssuelen Batista Alves  
Código Identificador:D3485B4A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. **OBJETO: TOMADA DE PREÇOS**, que será executada por meio de empreitada por **MENOR PREÇO GLOBAL**, tem por objeto a **Contratação da obra de manutenção e reforma do Centro de Convivência do Idoso (CCI) de São Joaquim do Monte - PE**, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, na forma de legislação pertinente e das normas estabelecidas neste edital. Acolhendo, na íntegra, as razões apresentadas no Parecer Técnico elaborado pelo Departamento de Engenharia e Contábil, bem como análise dos demais documentos de habilitação realizada, nos termos dos critérios de julgamento fixado no edital a Comissão de Licitação, faz saber aos interessados do certame em tela, que foram consideradas **habilitadas** as seguintes empresas: 1- BARBOSA & QUEIROZ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 27.045.960/0001-24; 2- CONSTRUTORA CELTA S.S. EIRELI – CNPJ Nº 08.853.117/0001-20; 3 – H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI – ME – CNPJ Nº 27.603.095/0001-34; 4- RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA EPP – CNPJ Nº 02.951.249/0001-08. Foram consideradas **inabilitadas** as empresas: 1- J R DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 24.217.540/0001-90, por não atender o item 8.2.3.4 alínea “d” do edital; 2 – CRS AMBIENTAL EIRELI –ME – CNPJ Nº 27.348.365/0001-68, por não atender o item 8.2.3.1, item 8.2.3.4 alínea “b” e item 8.2.3.5 alínea “a” e “b” do edital. Transcorrido o prazo sem interposição de recursos fica a retomada da sessão para abertura das propostas de preços marcada para o dia 08 de março de 2022, às 09:00 horas, no mesmo local da sessão inaugural. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

São Joaquim do Monte, 24 de fevereiro de 2022.

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Sarah Makssuelen Batista Alves  
Código Identificador:340DB74B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.344/2022**

EMENTA: CRIA A GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA DE CLASSE - GRC - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte – PE, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores **APROVOU**, e eu, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a **Gratificação por Regência de Classe - GRC**, para o magistério de São José do Belmonte-PE, a ser recebida pelo profissional do magistério que esteja lotado em sala de aula e em regência.

Parágrafo único. O dia que o profissional do magistério que lotado em sala de aula e em regência, por motivo de qualquer natureza, ainda que justificado, não comparecer ou não exercer a regência em sala de aula será excluído do cômputo da gratificação quando do seu pagamento.

Art. 2º A gratificação do art. 1º possui o valor correspondente a 5% (cinco por cento) da remuneração do profissional do magistério que faça jus ao benefício.

Art. 3º A gratificação do art. 1º possui como objetivo o incentivo ao profissional do magistério estar em sala de aula e em regência e sua natureza é indenizatória.

Parágrafo único. Dado o caráter indenizatório da Gratificação por Regência de Classe:

I - essa não deve ser computada para fins de despesa com pessoal;

II - é vedada a sua incorporação;

III - é vedada a realização contribuições previdenciárias da Gratificação por Regência de Classe e a consideração desta valor para qualquer benefício previdenciário.

Art. 4º Enquanto da vigência dessa Lei, suspende-se a “Gratificação Pó de Giz”.

Parágrafo único. Dada a natureza experimental e provisória da Gratificação por Regência de Classe, durante a sua vigência decorrente dessa Lei, não haverá perda de carência ou prejuízo aos profissionais do magistério no que concerne a incorporação da “Gratificação Pó de Giz”, nos termos e condições de sua Lei específica.

Art. 5º As despesas decorrentes dessa Lei serão atendidas por conta das dotações próprias e suficientes do orçamento anual.

Parágrafo único. Autoriza-se o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e/ou especial equivalente, caso necessário.

Art. 6º O benefício desta Lei será permanentemente avaliado pelo Município, especialmente pela Secretaria de Educação e Cultura, a fim de se verificar a sua real efetividade e eventual permanência para a classe do magistério.

Art. 7º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Belmonte-PE, 23 de Fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Maria Isabella da Silva Moura  
**Código Identificador:**AD6F7C81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.345/2022**

EMENTA: CRIA O AUXÍLIO LOCOMOÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte – PE, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores **APROVOU**, e eu, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o **Auxílio Locomoção** para todos os profissionais da educação de São José do Belmonte-PE, incluindo, consequentemente, no rol de beneficiários: equipe gestora, professores, merendeiras, auxiliares de serviços gerais, vigilantes, agentes administrativos etc.

§ 1º O auxílio do *caput* é acumulável com a Gratificação de Dificil Acesso.

§ 2º O dia que o profissional da educação, por motivo de qualquer natureza, ainda que justificado, não comparecer ou não exercer sua função será excluído do cômputo do auxílio quando do seu pagamento.

Art. 2º Fará jus ao recebimento do auxílio do art. 1º o profissional da educação que residir a 5km (cinco quilômetros) ou mais de distância de seu local de trabalho.

Art. 3º O valor benefício corresponderá a R\$ 0,70 (setenta centavos) por quilômetro de deslocamento do profissional da educação até o seu local de trabalho.

Parágrafo único. Para fins de recebimento:

I - computa-se o trajeto de ida e volta;

II - computam-se os 5km (cinco quilômetros) da faixa de exclusão de recebimento do benefício.

Art. 4º O auxílio do art. 1º possui como objetivo o indenizar os gastos do profissional da educação que more longe do local de trabalho e sua natureza é indenizatória.

Parágrafo único. Dado o caráter indenizatório do Auxílio Locomoção:

I - esse não deve ser computado para fins de despesa com pessoal;

II - é vedada a sua incorporação;

III - é vedada a realização de contribuições previdenciárias do Auxílio Locomoção e a consideração deste valor para qualquer benefício previdenciário.

Art. 5º As despesas decorrentes dessa Lei serão atendidas por conta das dotações próprias e suficientes do orçamento anual.

Parágrafo único. Autoriza-se o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e/ou especial equivalente, caso necessário.

Art. 6º O benefício desta Lei será permanentemente avaliado pelo Município, especialmente pela Secretaria de Educação, a fim de se verificar a sua real efetividade e eventual permanência para a classe do magistério.

Art. 7º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Belmonte-PE, 23 de Fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**

Prefeito do Município

**Publicado por:**  
 Maria Isabella da Silva Moura  
**Código Identificador:**BDEB2DCC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
 LEI MUNICIPAL Nº 1.346/2022**

**EMENTA:** REAJUSTA O PISO DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte – PE, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores **APROVOU**, e eu, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Reajusta-se o piso do magistério em São José do Belmonte-PE em 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento).

Art. 2º Dado o reajuste do art. 1º, o piso do magistério de 200h/mês (duzentas horas trabalhadas por mês) passa a ser de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Parágrafo único. Os professores que laborarem em carga horária inferior a 200h/mês (duzentas horas trabalhadas por mês), farão jus ao piso do magistério proporcional a sua respectiva jornada.

Art. 3º As despesas decorrentes dessa Lei serão atendidas por conta das dotações próprias e suficientes do orçamento anual.

Parágrafo único. Autoriza-se o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e/ou especial equivalente, caso necessário.

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Belmonte-PE, 23 de Fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**

Prefeito do Município

**Publicado por:**  
 Maria Isabella da Silva Moura  
**Código Identificador:**2E1B8D13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
 038/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020  
 7º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO**

**CPL – LOCAÇÃO - OBJETO:** Locação de veículos para atender diversos setores da Prefeitura.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

**CONTRATADO:** KÉCYA DE OLIVEIRA PIRES CARVALHO ME, estabelecida à Praça Sá Moraes, nº 50, Sala 01, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), inscrita no CNPJ nº 16.728.950/0001-77.

**PRAZO:** Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de dois (02) meses, com término em 28/02/2022.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**A415C4C8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
 187/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017**

**6º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO**

**CPL – LOCAÇÃO - OBJETO:** Locação de veículo tipo van para atender usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

**CONTRATADO:** KÉCYA DE OLIVEIRA PIRES CARVALHO ME, estabelecida à Praça Sá Moraes, nº 50, Sala 01, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), inscrita no CNPJ nº 16.728.950/0001-77.

**PRAZO:** Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de dois (02) meses, com término em 28/02/2022.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**BFB028B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
 248/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017**

**6º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO**

**CPL – LOCAÇÃO - OBJETO:** Locação de veículos para atender diversos setores da Prefeitura.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

**CONTRATADO:** KÉCYA DE OLIVEIRA PIRES CARVALHO ME, estabelecida à Praça Sá Moraes, nº 50, Sala 01, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), inscrita no CNPJ nº 16.728.950/0001-77.

**PRAZO:** Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de dois (02) meses, com término em 28/02/2022.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**B67F487C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**GABINETE DO PREFEITO  
 DECRETO Nº 009/2022**

**DECRETO Nº 009/2022**

EMENTA: Autoriza a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), em todo o território de São Lourenço da Mata, aplicável aos Núcleos Urbanos Informais Consolidados ocupados por população não qualificada na hipótese de Interesse Social, delegando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente a realização das etapas da REURB-E, com fundamento no art. 11, art. 13 inciso II, art. 23 e art. 32 da Lei Federal nº 13.465/17.

**O PREFEITO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º inciso VIII da Lei Orgânica do Município, na lei e na Lei Federal 13.465 de 2017.

CONSIDERANDO a relevância do direito social à moradia a fim de estabelecer o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, inclusive contemplado no inciso V do art. 8º do Plano Diretor do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a instauração da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) em todo o território de São Lourenço da Mata, aplicável às unidades e núcleos urbanos informais consolidados que não se enquadram nas hipóteses de REURB-S, com fundamento no art. 11, art. 13 inciso II, art. 23 e art. 32 da Lei Federal nº 13.465/17.

Art. 2º - Para instauração da REURB-E mencionada no artigo anterior, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente deverão adotar as medidas necessárias para instituir o procedimento administrativo, conforme previsão nos artigos 11º e 12º da Lei Ordinária 2.821 de 2021, obedecendo às fases estabelecidas pelo art. 28 da lei 13.465 de 2017.

Art. 3º - Após o procedimento administrativo previsto no artigo anterior e, por ocasião da emissão da CRF – Certidão de Regularização Fundiária Urbana, será conferida a Legitimação Fundiária aos requerentes, com fundamento no art. 23 *caput* e §2º da Lei 13.465 de 2017.

Art. 4º - Na hipótese de REURB-E promovida sob bem público, em caso de solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo titular do domínio, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias, conforme previsão no art. 16 da Lei 13.465 de 2017 e art. 9º do Decreto 9.310 de 2018.

Art. 5º - Por se tratar de Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E), não serão isentos de custas, emolumentos, dentre outros atos registrares em conformidade com o §1º do art. 13 da Lei 13.465 de 2017.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 17 de Fevereiro de 2022

**VINÍCIUS LABANCA**

- Prefeito -

**Publicado por:**

Oswaldo José Vieira

**Código Identificador:**1C48AB24

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 010/2022**

**DECRETO Nº 010/2022**

*ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NO DIA 28 DE FEVEREIRO, 01 E 02 DE MARÇO DE 2022 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 60, XXVII, da Lei

Orgânica Municipal, e das disposições da Constituição Federal de 1988;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido como ponto facultativo os dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022 no município de São Lourenço da Mata para os servidores da administração pública municipal direta e indireta.

**Art. 2º** - Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 23 de fevereiro de 2022.

**VINÍCIUS LABANCA**

- Prefeito -

**Publicado por:**

Oswaldo José Vieira

**Código Identificador:**F448BCD7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 012/2022**

**PORTARIA Nº 012/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, o Sr.º **VINÍCIUS LABANCA** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – COLOCAR Á DISPOSIÇÃO**, o servidor **MARCOS ALVES DE ARAÚJO**, Matrícula nº 0154-2, inscrito no CPF sob o nº 834.911.984-53, servidor Efetivo, desta Prefeitura, em cedência para a Agência de Trabalho de São Lourenço da Mata.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata - PE, 14 de Fevereiro de 2022

**VINÍCIUS LABANCA**

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata – PE

**Publicado por:**

Oswaldo José Vieira

**Código Identificador:**E63C0DA8

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO NO 04/2022 - CMAS - DISPÕE SOBRE A  
APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO  
FINANCEIRO DO ANO 2020 DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social /São Lourenço da Mata

Resolução No 04/2022.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Financeiro do ano 2020 da Assistência Social do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Lourenço da Mata/PE, CMAS/SLM, instância de deliberação colegiada de controle permanente e composição paritária entre Governo e Sociedade Civil, no que confere a Lei Municipal no 1.889 de 08 de março de 1996, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - APROVAR por unanimidade o Demonstrativo Sintético Financeiro de 2020, apresentado na Reunião Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 21 de fevereiro de 2022.

**THIAGO SILVA DE SANTANA**

Presidente

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**

Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Maria Eduarda Abreu Wanderley

**Código Identificador:**5936B7F1

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 006, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Prorroga a vigência do Decreto nº 035, de 16 de agosto de 2021, que Declara Situação de Emergência em toda Zona Rural do município, afetadas pelo evento adverso ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 71, incisos XII da lei orgânica Municipal, pelo inc. VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e

**CONSIDERANDO** que a redução das precipitações pluviométricas, a ausência de chuvas previstas para a temporada, causaram o comprometimento das reservas hidrológicas locais, e consequente dano humano no tocante ao abastecimento de água potável;

**CONSIDERANDO** que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos da estiagem na vida humana durante a vigência do Decreto Nº 035, de 16 de Agosto de 2021, bem como para assistência e socorro aos afetados;

**CONSIDERANDO** que concorrem como agravantes da situação de anormalidade a queda intensificada das reservas hídricas de superfície e subsuperfície e com as consequências dessa queda sobre o fluxo dos rios e sobre a produtividade agropecuária, resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais;

**CONSIDERANDO** que, em consequência deste agravamento, resultaram os danos humanos e materiais, e os prejuízos econômicos e sociais que demandam de intervenção ainda maior do Poder Público;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica prorrogada por 180 dias a vigência da Situação de Emergência declarada pelo Decreto nº 035, de 16 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Fica declarada Situação de Emergência na demanda de abastecimento de água nas propriedades da área rural do município de São Vicente Férrer.

**Art. 3º** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais, para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil nas ações necessárias ao transporte e abastecimento de água nas propriedades rurais do município, que devem valer-se dos recursos materiais e humanos do município e/ou terceirizados.

**Art. 4º** - Autoriza-se a mobilização e utilização dos recursos materiais e humanos do Poder Público municipal visando à abertura de fontes e bebedouros em propriedades rurais do município, assim como a intervenção em redes de distribuição de água nas comunidades visando o alcance ao maior número possível de pessoas.

**Art. 5º** - De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes;

**Art. 6º** - De acordo com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP;

**Art. 7º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

**MARCONE VICENTE DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Arlan de Amorim paz Costa

**Código Identificador:**89556C8F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SERRITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

**ATA DE REUNIÃO Nº 01, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO,  
PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÕES  
E PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS  
MESMAS.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº014/2022 – CONVITE Nº  
001/2022**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois às 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 457/2021 de 13/08/2021, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de recebimento de envelopes contendo documentos de habilitação e de propostas de preços e demais atos pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ASSESSORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** O senhor presidente deu início a sessão, onde constatou a presença dos representantes das seguintes empresas: **J & P CONSULTORIA, ASSESSORIA E EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº 40.349.576/0001-83, **3M PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº 44.382.635/0001-76 e a empresa **F J FELIPE DE LACERRD**, inscrita no CNPJ nº 10.775.817/0001-95, recebidos os envelopes de habilitação e propostas os mesmos foram rubricados nos fechos pelos representantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, logo após foram abertos os envelopes de habilitação e assinados seus conteúdos pelos licitantes presentes e membros da Comissão de Licitação, depois de uma minuciosa análise das documentações foi constatada que todas as empresas se encontravam **HABILITADAS** para o certame, o Senhor Presidente indagou aos participantes se alguém tinha intenção de interpor recurso contra a fase de habilitação, todos responderam que **NÃO**, em seguidas todos assinaram um Termo de Renúncia de Intenção de Recurso na fase de Habilitação, seguindo, então, o Senhor Presidente seguiu abrindo os envelopes de propostas dos concorrentes e posteriormente deu-se a assinatura de seus conteúdos pelos licitantes e

membros da Comissão de Licitação, depois de analisados os mesmos tiveram suas propostas CLASSIFICADAS com os seguintes valores ofertados: a empresa **J & P CONSULTORIA, ASSESSORIA E EVENTOS**, inscritos no CNPJ nº 40.349.576/0001-83, ofertou um valor global de **R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**, a empresa **F J FELIPE DE LACERRD**, inscrita no CNPJ nº 10.775.817/0001-95, ofertou um valor global de **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)** e a empresa **3M PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº 44.382.635/0001-76 ofertou um valor global de **R\$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais)**, o Senhor Presidente indagou aos participantes se alguém tinha intenção de interpor recurso contra a fase de proposta, todos responderam que NÃO, em seguida todos assinaram um Termo de Renúncia de Intensão de Recurso na fase de proposta, a empresa **3M PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº 44.382.635/0001-76 foi então declarada **VENCEDORA DO CERTAME**. O senhor Presidente então orientou o Secretário da comissão que redigisse ata do ocorrido na sessão e que todos os membros a assinasse e que publicasse a mesma no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco AMUPE. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito, em seguida todos os presentes assinaram a presente ata.

**AROLDO ROSENDO DA SILVA**  
Presidente da CPL

**FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA**  
Secretario da CPL

**EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS**  
Membro da CPL

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
Código Identificador:C5166F7E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DE VIDEO CONFERENCIA**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMÁTICA VISANDO A MANUTENÇÃO DO ACERVO DE INFORMATICA COMPOSTO POR REDE DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTBOOKS, NOBREAKS, ESTABILIZADORES E RECARGAS DE TONNERS (COM MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA), DE TODAS AS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SERRITA – PE.

VALOR ESTIMADO: **R\$ 178.600,00 (cento e setenta e oito mil e seiscentos reais)**.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que a licitação que ocorreria no dia **01 de março de 2022, às 09:00 horas**, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita - PE, acontecerá no dia **03 de março de 2022** às 09:00hs no mesmo local, em virtude do Decreto Municipal nº 018/2022 de 24/02/2022, que decreta ponto facultativo nos dias 28/02/2022 e 01/03/2022. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: cpl.serrita2021@gmail.com .

Serrita - PE, 24 de fevereiro de 2022.

**AROLDO ROSENDO DA SILVA**

Presidente da CPL  
Portaria Nº 457/2021

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
Código Identificador:5C9EA254

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DE VIDEO CONFERENCIA**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E MELHORIAS AS ACADEMIA DAS CIDADES – CENTRO – SERRITA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

VALOR ESTIMADO: **R\$ 40.073,91 (quarenta mil setenta e três reais e noventa e um centavos)**.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que a licitação que ocorreria no dia **28 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas**, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita - PE, acontecerá no dia **02 de março de 2022** às 09:00hs no mesmo local, em virtude do Decreto Municipal nº 018/2022 de 24/02/2022, que decreta ponto facultativo nos dias 28/02/2022 e 01/03/2022. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: cpl.serrita2021@gmail.com .

Serrita - PE, 24 de fevereiro de 2022.

**AROLDO ROSENDO DA SILVA**  
Presidente da CPL  
Portaria Nº 457/2021

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
Código Identificador:47D484D4

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 133/2018. Processo nº 065/2018. Pregão nº 014/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO TREINAMENTO DOS SERVIDORES QUE IRÃO EXECUTAR AS ROTINAS INERENTES AO SETOR DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA (PE). Contratada: **BETA INFORMÁTICA LTDA – ME – CNPJ nº 24.448.730/0001-18**. Prazo prorrogado até o dia 31.12.2022, a contar do dia 03.01.2022.

Sertânia (PE), 27 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**  
Secretário Municipal de Saúde. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**8F761A2A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/2018. Processo nº 010/2017. Pregão nº 002/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NA ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA, INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO COM SOFTWARE EM INTERFACE GRÁFICA, COM PLANO DE CONTAS ESTABELECIDO PELA UNIÃO E ADOTADO PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. Contratada: **CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – ME - CNPJ nº 07.197.088/0001-22.** Prazo prorrogado até 30.04.2022, a contar do dia 03.02.2022.

Sertânia (PE), 27 de Dezembro de 2021.

**MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.**  
Secretária Municipal de Saúde. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**CA1F4DF9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 041/2021. Pregão Eletrônico nº 006/2021. Contratada: **ALDEMIR FERREIRA DOS SANTOS – ME – CNPJ nº 15.282.905/0001-79.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, no valor de **R\$ 38.425,78.** Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 006/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**75765A1F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 032/2022. Processo nº 018/2021. Pregão Eletrônico nº 016/2021. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALR E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E MANDADOS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Contratada: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA - ME – CNPJ nº 38.018.290/0001-03. Valor Contratado: R\$ 136.141,34. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário Municipal de Saúde. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**6D24D181

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 054/2022. Processo nº 001/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CÁRNEOS, GRANJEIROS E DERIVADOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratada: COMERCIAL VITAL EIRELI - EPP – CNPJ nº 13.400.219/0001-20. Valor Contratado: R\$ 295.231,50. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 08 de Fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário Municipal de Saúde. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**E620E1B4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 018/2022. Processo nº 012/2021. Pregão Eletrônico nº 011/2021. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESISDADES DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratada: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP – CNPJ nº 23.706.033/0001-57. Valor Contratado: R\$ 226.794,10. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**  
Secretário Municipal de Saúde. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**02A22E4F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 015/2022. Processo nº 006/2021. Pregão Eletrônico nº 006/2021. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO O SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratada: ALDEMIR FERREIRA DOS SANTOS - ME – CNPJ nº 15.282.905/0001-79. Valor Contratado: R\$ 38.425,78. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**  
Secretário Municipal de Saúde. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**8799F26F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 021/2022. Processo nº 016/2021. Pregão Eletrônico nº 015/2021. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratada: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA - ME –



CNPJ nº 38.014.290/0001-03. Valor Contratado: R\$ 237.985,79. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário Municipal de Saúde. (\*)

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:F04C30B3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 053/2022. Processo nº 014/2021. Pregão Eletrônico nº 007/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARAMETRIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIRETOS, ACESSÓRIOS E DE APOIO ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA. Contratada: GÊNESIS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME - CNPJ nº 28.594.543/0001-01. Valor Contratado: R\$ 2.356.377,60. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário Municipal de Saúde. (\*)

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:81F0BE9A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, CNPJ sob o n.º 15.359.437/0001-93 e como contratada: **LUIZ CARLOS TAVARES DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.874.797/0001-05, com sede Rua São Francisco nº 80, Centro de Sirinhaém/PE /PE, cujo objeto compreende: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral em botijão, garrafas de água, e botijão de gás de cozinha 13KG, visando atender as necessidades da Prefeitura de Sirinhaém e suas diversas Secretarias conforme Termo de Referência do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição Valor: **R\$ 8.736,00** (oito mil, setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2022

**ANTÔNIO PÁDUA DE MELO**

Secretario de Assistência Social e Trabalho

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
Código Identificador:42FC03AB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o n.º 30.734.711/0001-50 e como contratada: **LUIZ CARLOS TAVARES DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.874.797/0001-05, com sede Rua São Francisco nº 80, Centro de Sirinhaém/PE, cujo objeto compreende:

Contratação de empresa para fornecimento de água mineral em botijão, garrafas de água, e botijão de gás de cozinha 13KG, visando atender as necessidades da Prefeitura de Sirinhaém e suas diversas Secretarias conforme Termo de Referência do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição Valor: **R\$ 50.658,93** (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos). Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2022. Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2022

**LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA**

Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
Código Identificador:E2258533

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o n.º 11.356.210/0001-33 e como contratada: **AUTO SERVICE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.081.066/0001-20, com sede à Av. Júlio Cesar, s/n - Lote 000QF 0003 - Bairro Jordão - Recife - PE, CEP: 51.250-000, cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM /PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, O QUAL INTEGRA ESTE ACORDO PARA TODOS OS FINS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO**. Valor total: de **R\$ 149.287,46** (cento e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2022. Vigência: 31/12/2022.

**LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA**

Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
Código Identificador:D3F7B1A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA  
PREFEITA  
PORTARIA Nº. 087-A/2021**

**PORTARIA Nº. 087-A/2021**

Nomeia Servidor para ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Planejamento e pelo Gabinete.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72 inciso IV da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o Secretario de Governo o senhor **RICARDO CAMPOS BEZERRA**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gabinete do município de Sirinhaém, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Governo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 14 de janeiro de 2021.

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
Código Identificador:FA84CE01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA  
PREFEITA  
DECRETO Nº 005/2022**

**DECRETO Nº 005/2022**

EMENTA: Cancela o ponto facultativo dos dias 28 de fevereiro (segunda-feira) e 01 de março de 2022 (terça-feira).

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência de Saúde de Pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Corona vírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** a permanência dos efeitos da Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Corona vírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** as medidas adotadas pelo Governo Estadual, pela Secretária de Estado da Saúde e Pela Secretária Executiva de vigilância em saúde de Pernambuco, para conter a disseminação da pandemia;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, expedida pelo Ministério de Estado da Economia, que versa sobre os dias e feriados nacionais e pontos facultativos para o ano de 2022;

**CONSIDERANDO** por fim, a recomendação do Procedimento nº 02261.000.018/2020, expedida pelo Ministério Público de Pernambuco.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica cancelado o ponto facultativo dos dias 28 de fevereiro (segunda-feira) e 01 de março (terça-feira) no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Sirinhaém.

**Art. 2º** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Decreto Estadual nº 52.249, de 08 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sirinhaém, 24 de fevereiro de 2022.

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
Código Identificador:EB63A20A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, CNPJ sob o nº 10.292.209/0001-20 e como contratada: **LUIZ CARLOS TAVARES DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.874.797/0001-05, com sede Rua São Francisco nº 80, Centro de Sirinhaém/PE /PE, cujo objeto compreende: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral em botijão, garrafas de água, e botijão de gás de cozinha 13KG, visando atender as necessidades da Prefeitura de Sirinhaém e suas diversas Secretarias conforme Termo de Referência do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição. Valor: **R\$ 85.080,00** (oitenta e cinco mil e oitenta reais). Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2022

**MARCIEL JOSÉ DO MONTE**

Secretario de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
Código Identificador:08B352E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 04/2022**

**PORTARIA Nº 04/2022**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor público, DULCICLEIDE ANTÔNIA DA SILVA, no cargo de merendeira, matrícula nº 000627, Licença Prêmio, referente a (02) dois meses do 1º Decênio 2001/2011, e (04) quatro meses do 2º Decênio 2011/2021, totalizando 06 (seis) meses, a partir de 01/03/2022 a 01/09/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 0702/2022, datado de 03 de janeiro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Sirinhaém, 22 de fevereiro de 2022.

**MARCIEL JOSÉ DO MONTE**

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
Código Identificador:ADC066AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 05/2022**

**PORTARIA Nº 05/2022**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor público, EDMIRSON CIRILO DA SILVA, no cargo de A.S.G, matrícula nº 000343, Licença Prêmio (06) seis meses, referente ao 1º Decênio 1986/1996, a partir de 01/02/2022 a 31/07/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 0739/2022, datado de 20 de janeiro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Sirinhaém, 22 de fevereiro de 2022.

**MARCIEL JOSÉ DO MONTE**

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
Código Identificador:14BFAF61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 06/2022**

**PORTARIA Nº 06/2022**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública, JOSÉLIA MARIA DOS SANTOS, no cargo de GARI, matrícula nº 000606, Licença Prêmio (06) seis meses, referente ao 1º Decênio 2001/2011, a partir de 01/02/2022 a 31/07/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 0708/2022, datado de 12 de janeiro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Sirinhaém, 24 de fevereiro de 2022.

**MARCIEL JOSÉ DO MONTE**

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
Código Identificador:6ACB2BA5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 07/2022**

**PORTARIA Nº 07/2022**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER o servidor público, ANTÔNIO BATISTA DO NASCIMENTO FILHO, no cargo de GARI, matrícula nº 000607, Licença Prêmio (06) seis meses, referente ao 1º Decênio 2001/2011, a partir de 01/02/2022 a 31/07/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 0709/2022, datado de 13 de janeiro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Sirinhaém, 24 de fevereiro de 2022.

**MARCIEL JOSÉ DO MONTE**

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
Código Identificador:8FF9D595

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 08/2022**

**PORTARIA Nº 08/2022**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública, MARIA REJANE DA SILVA, no cargo de A.S.G, matrícula nº 000702, Licença Prêmio (06) seis meses, referente ao 1º Decênio 2007/2017, a partir de 03/01/2022 a 03/07/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 0754/2022, datado de 21 de janeiro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Sirinhaém, 24 de fevereiro de 2022.

**MARCIEL JOSÉ DO MONTE**

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
Código Identificador:242AE7C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº. 002/2022**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
SIRINHAÉM-PE**

**PORTARIA Nº. 002/2022**

**Institui Comissão Especial, para proceder a avaliação financeira de bens móveis inservíveis que especifica para fins de baixa no patrimônio e posterior alienação e dá outras providencias.**

**A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, representada pela sua secretaria a senhora ÂNGELA MARIA LEOCADIO LINS, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** a comunicação interna da Secretaria de Serviços Públicos a senhora **MARIA STHEFANIE GOMES SILVA**, solicitando a baixa no patrimônio de bens móveis inservíveis em razão de serem desnecessários ao serviço público em particular de veículo tipo Ônibus;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar os procedimentos administrativos visando a baixa e posterior alienação de bens móveis inservíveis, em cumprimento da legislação pertinente;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Instituir a Comissão Especial, composta pelos membros abaixo, objetivando proceder a avaliação financeira de bens móveis inservíveis, para fins de baixa no patrimônio e posterior alienação:

- a) Presidente: José Antônio Pessoa dos santos;
- b) Secretário: Marcelo José Figueiredo;
- c) Membro: Angelita Estela dos Santos.

**Artigo 2º** - A Comissão deverá apresentar o Laudo Circunstanciado de Avaliação contendo o preço de mercado a vista do bem móvel inservível, nº. do patrimônio, descrição do bem e condições de conservação, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

**Artigo 3º** - Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sirinhaém 23 de fevereiro de 2022

**ÂNGELA MARIA LEOCADIO LINS**

Secretaria de Educação do Município de Sirinhaém

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**D21A5BA5

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 006/2022**

**PORTARIA Nº 006/2022**

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E GESTOR DO CONTRATO.

O Secretário de Governo do Município de Sirinhaém o senhor **RICARDO CAMPOS BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuals são:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica neste ato nomeado o servidor JORGE AUGUSTO PEREIRA DE LEMOS, inscrito no CPF de nº 042.295.054-85, como Gestor de Contrato de nº083/2021, conforme determina o Art.67 da Lei 8.666/93.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 03 de janeiro de 2022.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 24 de fevereiro de 2022.

**RICARDO CAMPOS BEZERRA**  
Secretário de Governo do Município de Sirinhaém

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**B71A672A

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, tendo como contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ sob o n.º 10.292.209/0001-20 e como contratada: **AUTO SERVICE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 15.081.066/0001-20, com sede à Av. Júlio Cesar, s/n – Lote 000QF 0003 – Bairro Jordão – Recife - PE, CEP: 51.250-000, cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM /PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, O QUAL INTEGRA ESTE ACORDO PARA TODOS OS FINS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.** Valor total: de **R\$ 8.636,52** (oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e

dois centavos), Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2022. Vigência: 31/12/2022.

**MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO SILVA**  
Secretário de Infraestrutura

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**F31866D6

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, tendo como contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, CNPJ sob o n.º 10.292.209/0001-20 e como contratada: **AUTO SERVICE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 15.081.066/0001-20, com sede à Av. Júlio Cesar, s/n – Lote 000QF 0003 – Bairro Jordão – Recife - PE, CEP: 51.250-000, cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM /PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, O QUAL INTEGRA ESTE ACORDO PARA TODOS OS FINS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.** Valor total: de **R\$ 937,96** (novecentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2022. Vigência: 31/12/2022.

**EMERSON DUARTE DE SOUZA**  
Secretário de Meio Ambiente e Turismo

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**AE8ED72F

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, tendo como contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CNPJ sob o n.º 10.292.209/0001-20 e como contratada: **AUTO SERVICE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 15.081.066/0001-20, com sede à Av. Júlio Cesar, s/n – Lote 000QF 0003 – Bairro Jordão – Recife - PE, CEP: 51.250-000, cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM /PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, O QUAL INTEGRA ESTE ACORDO PARA TODOS OS FINS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.** Valor total: de **R\$ 25.531,00** (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais), Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2022. Vigência: 31/12/2022.

**MARIA STHEFANIE GOMES SILVA**  
Secretaria de Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**37CB690B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO  
DESPACHO**

O prefeito municipal de Solidão – PE, nos termos do Processo de Licitação nº 005/2022, Pregão Eletrônico nº 003/2022, destinado a selecionar a melhor proposta para aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel S-10 e etanol), para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Solidão, suas secretarias e fundos municipais e, considerando que a empresa R.B COMBUSTÍVEIS apresentou preços acima do valor estimado em licitação;

Considerando as razões apresentadas pelo setor jurídico em seu parecer, no qual também solicitou que fosse concedido prazo para o único licitante participante do certame readequasse seus preços ofertados ao valor estimado em edital;

Considerando ainda as análises dos demais atos do processo;

DECIDO, pela abertura de prazo no sistema da licitação, para que seja oportunizado mais uma vez, oportunidade, para que a única empresa licitante e participante, readéque seus preços a pelo menos o valor estimado em edital, visto que entende-se ser estes os preços máximos aceitos pela administração, para a contratação pretendida. Desde já, a empresa fazendo a readequação de seus preços ofertados a pelo menos o valor estimado em edital, determino que seja seguido o normal andamento do presente processo licitatório em todos os seus termos.

Solidão/PE, 23 de Fevereiro de 2022.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Laiza Thainá Martins da Silva  
**Código Identificador:**C8C95BE0

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
ERRATA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022  
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – no dia 17 de fevereiro de 2022. Edição 3028  
**Onde-se-lê:** Data da sessão 04/03/2022 às 09:00h;  
**Lê-a-se:** Data da sessão 11/03/2022 às 09:00h;

Tamandaré/PE, 23 de fevereiro de 2022.

**MYRANA KERLLINE ALVES COSTA**  
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**  
Myrana Kerllyne Alves Costa  
**Código Identificador:**93C0E67D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
ERRATA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022  
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – no dia 23 de fevereiro de 2022. Edição 3032  
**Onde-se-lê:** Processo Licitatório nº 012/2022 e Pregão Eletrônico SRP nº 07/2022;  
**Lê-a-se:** Processo Licitatório nº 007/2022 e Pregão Eletrônico SRP nº 03/2022.

Tamandaré/PE, 23 de fevereiro de 2022.

**MYRANA KERLLINE ALVES COSTA**  
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**  
Myrana Kerllyne Alves Costa  
**Código Identificador:**5B06A010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº 009/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
004/2022**

Em Conformidade com a Ata de Homologação datada de 23/02/2022, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 009/2022 – Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022, Registro de Preço consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses, visando a contratação de empresas para locação de cabines sanitárias químicas para atender as necessidades as secretaria municipal de turismo, eventos, culturas, esporte e comercio do Município de Tamandaré - PE. Em favor da Empresa: LIMPA FOSSA PORTO LTDA - ME, CNPJ nº 02.358.814/0001-28, vencedora do certame, perfazendo um valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)  
Tamandaré-PE, 23 de fevereiro de 2022.

**CICERO JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário de Turismo, Eventos, Culturas, Esporte e Comercio

**Publicado por:**  
Myrana Kerllyne Alves Costa  
**Código Identificador:**EF820E94

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE  
TAQUARITINGA DO NORTE - PE PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 003/2022**

Processo Licitatório nº 004/2022. Pregão Eletrônico nº 003/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software voltado para Solução de Gestão Educacional em site específico, compreendendo implantação, parametrização, customização, manutenção e fornecimento de atualizações do site e aplicativos, edição e publicação de vídeos e disponibilização de mão de obra qualificada, incluindo ambiente EAD e licenciamento de uso de módulos integrados, conforme Termo de Referência. Valor máximo aceitável R\$ 215.090,00 (duzentos e quinze mil e noventa reais). INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 25/02/2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:55 horas do dia 15/03/2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:55 às 09:00 horas do dia 15/03/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 15/03/2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites [www.taquaritingadonorte.pe.gov.br](http://www.taquaritingadonorte.pe.gov.br) – Portal da Transparência - SEDUC (outras publicações – avisos de licitações/editais); [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e ainda através do e-mail: [licit.taqdonorte@hotmail.com](mailto:licit.taqdonorte@hotmail.com). Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira, exceto feriados no horário das 8:00 às 13:00 horas.

Taquaritinga do Norte, 24 de fevereiro de 2022.

**JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Jairo Martins de Macedo  
**Código Identificador:**02B8C010

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TEREZINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2022-PMT/PE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, Estado de Pernambuco, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e II, resolve **ADITAR** ao Edital Normativo de Nº 001/2022-PMT/PE a seguinte Redação:

**Onde se lia:**

[...]

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, Estado de Pernambuco, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e II, torna público, através da COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, em datas, locais e horários especificados neste Edital, abertura de inscrições para o Concurso Público nº 001/2022-PMT/PE, para provimento dos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Agente Sanitário, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Diversos, Enfermeiro (Plantonista), Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico (Plantonista), Motorista (Educação), Motorista (Saúde), Nutricionista, Professor de Ciências, ~~Professor de Direito Fundamental~~, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de História, Psicólogo, ~~Psicólogo Escolar~~, Técnico de Enfermagem (~~Plantonista~~) e Vigilante. O presente Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nesta RESOLUÇÃO, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

**Leia-se:**

[...]

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, Estado de Pernambuco, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e II, torna público, através da COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, em datas, locais e horários especificados neste Edital, abertura de inscrições para o Concurso Público nº 001/2022-PMT/PE, para provimento dos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Agente Sanitário, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Diversos, Enfermeiro (Plantonista), Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico (Plantonista), Motorista (Educação), Motorista (Saúde), Nutricionista, **Odontólogo**, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de História, **Professor de Matemática**, Psicólogo, Técnico de Enfermagem e Vigilante. O presente Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nesta RESOLUÇÃO, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

[...]

**Onde se lia:**

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

Nº 01

**CARGO:** Auxiliar de Serviços Diversos

**AMPLA CONCORRÊNCIA:** ~~12~~\*

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.215,00

**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Fundamental completo

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais

**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$:** 70,00

\* Total de vagas incluindo-se a reserva para Pessoas Com Deficiência (PCD).

**Leia-se:**

Nº 01

**CARGO:** Auxiliar de Serviços Diversos

**AMPLA CONCORRÊNCIA:** 11

**VAGA PARA PCD\*:** 01

**CADASTRO DE RESERVA:** 02

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.215,00

**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Fundamental completo

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais

**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$:** 70,00

\* Total de vagas incluindo-se a reserva para Pessoas Com Deficiência (PCD).

[...]

**Onde se lia:**

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO**

[...]

Nº 02

**CARGO:** Agente de Combate às Endemias\*\*

**AMPLA CONCORRÊNCIA:** ~~01~~

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.250,00

**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Médio completo acrescido de certificado de curso\*\* introdutório para Agente de Combate às Endemias

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais

**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$:** 85,00

\*\* O curso será ofertado pela Secretaria Municipal da Saúde em conjunto com a Advise, como fase sequencial do certame, para os candidatos aprovados nas provas objetivas dentro do número de vagas estipulado no edital de convocação a ser publicado, após a divulgação do resultado definitivo das provas objetivas, conforme definido no Capítulo X.

Nº 03

**CARGO:** Agente Sanitário

**AMPLA CONCORRÊNCIA:** ~~02~~

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.250,00

**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Médio completo

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais

**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$:** 85,00

Nº 04

**CARGO:** Auxiliar Administrativo

**AMPLA CONCORRÊNCIA:** ~~15~~\*

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.215,00

**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Médio completo

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais

**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$:** 85,00

\* Total de vagas incluindo-se a reserva para Pessoas Com Deficiência (PCD).

Nº 05

**CARGO:** Motorista (Educação)

**AMPLA CONCORRÊNCIA:** ~~02~~

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.215,00

**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Médio completo acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D" e certificado com carga horária mínima cumulativa de 80 horas-aula de Curso de Transporte Escolar

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais

**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$:** 85,00

Nº 06

**CARGO:** Motorista (Saúde)

**AMPLA CONCORRÊNCIA:** ~~02~~

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.215,00

**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Médio completo acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D" e certificado com carga horária mínima cumulativa de 80 horas-aula de um dos seguintes cursos: ▪ Atendimento Pré-Hospitalar (APH); ou ▪ Atendimento em Urgência e Emergência

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais

**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$:** 85,00

Nº 07

**CARGO:** Técnico de Enfermagem (~~Plantonista~~)**AMPLA CONCORRÊNCIA:** 03**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.215,00**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Médio completo acrescido de certificado de curso técnico profissionalizante na área específica com registro no conselho de classe específico**JORNADA DE TRABALHO:** ~~Plantão de 24 horas~~**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$:** 85,00

Nº 08

**CARGO:** Vigilante**AMPLA CONCORRÊNCIA:** 03**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.215,00**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Médio completo acrescido de certificado com carga horária mínima de 40 horas-aula de Curso de Vigilância ou Segurança Patrimonial**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$:** 85,00

[...]

**Leia-se:****CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO**

Nº 01

**CARGO:** Agente Comunitário de Saúde\*\***AMPLA CONCORRÊNCIA:** 03 – Micro Área 003: 01; Micro Área 005: 01; Micro Área 017: 01**VAGA PARA PCD\*:** -**CADASTRO DE RESERVA:** -**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.250,00**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Médio completo acrescido de comprovação de residência na área da comunidade objeto do concurso e certificado de curso\*\* introdutório para Agente Comunitário de Saúde**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$:** 85,00

\* Vaga reservada para Pessoas Com Deficiência (PCD).

\*\* O curso será ofertado pela Secretaria Municipal da Saúde em conjunto com a Advise, como fase sequencial do certame, para os candidatos aprovados nas provas objetivas dentro do número de vagas estipulado no edital de convocação a ser publicado, após a divulgação do resultado definitivo das provas objetivas, conforme definido no Capítulo X.

Nº 02

**CARGO:** Agente de Combate às Endemias\*\***AMPLA CONCORRÊNCIA:** 02**VAGA PARA PCD\*:** 01**CADASTRO DE RESERVA:** -**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.250,00**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Médio completo acrescido de certificado de curso\*\* introdutório para Agente de Combate às Endemias**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$:** 85,00

\* Vaga reservada para Pessoas Com Deficiência (PCD).

\*\* O curso será ofertado pela Secretaria Municipal da Saúde em conjunto com a Advise, como fase sequencial do certame, para os candidatos aprovados nas provas objetivas dentro do número de vagas estipulado no edital de convocação a ser publicado, após a divulgação do resultado definitivo das provas objetivas, conforme definido no Capítulo X.

Nº 03

**CARGO:** Agente Sanitário**AMPLA CONCORRÊNCIA:** 02**VAGA PARA PCD\*:** 01**CADASTRO DE RESERVA:** -**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.250,00**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Médio completo**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$:** 85,00

\* Vaga reservada para Pessoas Com Deficiência (PCD).

Nº 04

**CARGO:** Auxiliar Administrativo**AMPLA CONCORRÊNCIA:** 10**VAGA PARA PCD\*:** 01**CADASTRO DE RESERVA:** 02**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.215,00**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Médio completo**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$:** 85,00

\* Vaga reservada para Pessoas Com Deficiência (PCD).

Nº 05

**CARGO:** Motorista (Educação)**AMPLA CONCORRÊNCIA:** 01**VAGA PARA PCD\*:** -**CADASTRO DE RESERVA:** 01**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.215,00**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Médio completo acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “D” e certificado com carga horária mínima cumulativa de 80 horas-aula de Curso de Transporte Escolar**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$:** 85,00

\* Vaga reservada para Pessoas Com Deficiência (PCD).

Nº 06

**CARGO:** Motorista (Saúde)**AMPLA CONCORRÊNCIA:** 01**VAGA PARA PCD\*:** -**CADASTRO DE RESERVA:** 01**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.215,00**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Médio completo acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “D” e certificado com carga horária mínima cumulativa de 80 horas-aula de um dos seguintes cursos: ▪ Atendimento Pré-Hospitalar (APH); ou ▪ Atendimento em Urgência e Emergência**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$:** 85,00

\* Vaga reservada para Pessoas Com Deficiência (PCD).

Nº 07

**CARGO:** Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**AMPLA CONCORRÊNCIA:** 20**VAGA PARA PCD\*:** 02**CADASTRO DE RESERVA:** 03**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.168,71**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Médio completo na modalidade normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Ensino Infantil e Séries Iniciais**JORNADA DE TRABALHO:** 30 horas semanais**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$:** 85,00

\* Vaga reservada para Pessoas Com Deficiência (PCD).

Nº 08

**CARGO:** Técnico de Enfermagem**AMPLA CONCORRÊNCIA:** 02**VAGA PARA PCD\*:** 01**CADASTRO DE RESERVA:** 01**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.215,00**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Médio completo acrescido de certificado de curso técnico profissionalizante na área específica com registro no conselho de classe específico**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$:** 85,00

\* Vaga reservada para Pessoas Com Deficiência (PCD).

Nº 09

**CARGO:** Vigilante**AMPLA CONCORRÊNCIA:** 03

**VAGA PARA PCD\*: 01****CADASTRO DE RESERVA: -****REMUNERAÇÃO: R\$ 1.215,00****REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Médio completo acrescido de certificado com carga horária mínima de 40 horas-aula de Curso de Vigilância ou Segurança Patrimonial.**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$: 85,00**

\* Vaga reservada para Pessoas Com Deficiência (PCD).

[...]

**Onde se lia:****CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**

Nº 01

**CARGO:** Enfermeiro (Plantonista)**AMPLA CONCORRÊNCIA:** 03**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.600,00**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** ~~Nível Superior em Enfermagem com registro no conselho de classe específico~~**JORNADA DE TRABALHO:** Plantão de 24 horas semanais**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$: 100,00**

[...]

Nº 04

**CARGO:** Médico (Plantonista)**AMPLA CONCORRÊNCIA:** 03**REMUNERAÇÃO:** R\$ 6.000,00**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Superior em Medicina com registro no conselho de classe específico**JORNADA DE TRABALHO:** Plantão 24 horas semanais**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$: 100,00**

Nº 05

**CARGO:** Nutricionista**AMPLA CONCORRÊNCIA:** 02**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.500,00**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Superior em Nutrição com registro no conselho de classe específico**JORNADA DE TRABALHO:** 30 horas semanais**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$: 100,00**

Nº 06

**CARGO:** Professor de Ciências**AMPLA CONCORRÊNCIA:** 01**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.342,21**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** ~~Nível Superior de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Física ou Química~~**JORNADA DE TRABALHO:** 30 horas semanais**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$: 100,00**

Nº 07

**CARGO:** Professor de Direito Fundamental**AMPLA CONCORRÊNCIA:** 01**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.342,21**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** ~~Nível Superior em Direito acrescido de, no mínimo, duas especializações nas áreas de Constitucional, Cível, Administrativo, Penal, Trabalhista, Ambiental, Segurança Digital ou Eleitoral, e que tenha cursado em qualquer delas disciplina de metodologia de ensino.~~**JORNADA DE TRABALHO:** 30 horas semanais**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$: 100,00**

Nº 08

**CARGO:** Professor de Educação Física**AMPLA CONCORRÊNCIA:** 01**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.342,21**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Superior de Licenciatura Plena em Educação Física com registro no conselho de classe específico**JORNADA DE TRABALHO:** 30 horas semanais**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$: 100,00**

Nº 09

**CARGO:** Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**AMPLA CONCORRÊNCIA:** 30**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.168,71**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** ~~Nível Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Ensino Infantil e Séries Iniciais~~**JORNADA DE TRABALHO:** 30 horas semanais**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$: 100,00**

\* Total de vagas incluindo-se a reserva para Pessoas Com Deficiência (PCD).

Nº 10

**CARGO:** Professor de História**AMPLA CONCORRÊNCIA:** 01**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.342,21**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Superior de Licenciatura Plena em História**JORNADA DE TRABALHO:** 30 horas semanais**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$: 100,00**

Nº 11

**CARGO:** Psicólogo**AMPLA CONCORRÊNCIA:** 01**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.500,00**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Superior em Psicologia com registro no conselho de classe específico**JORNADA DE TRABALHO:** 30 horas semanais**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$: 100,00**

Nº 12

**CARGO:** Psicólogo Escolar**AMPLA CONCORRÊNCIA:** 01**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.500,00**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** ~~Nível Superior em Psicologia com registro no conselho de classe específico~~**JORNADA DE TRABALHO:** 30 horas semanais**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$: 100,00**

[...]

**Leia-se:****CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**

Nº 01

**CARGO:** Enfermeiro (Plantonista)**AMPLA CONCORRÊNCIA:** 02**VAGA PARA PCD\*: 01****CADASTRO DE RESERVA:** 01**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.600,00**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Superior em Enfermagem com especialização e/ou habilitação específica em Enfermagem Obstétrica e registro no conselho de classe específico.**JORNADA DE TRABALHO:** Plantão de 24 horas semanais**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$: 100,00**

\* Vaga reservada para Pessoas Com Deficiência (PCD).

Nº 02

**CARGO:** Fisioterapeuta**AMPLA CONCORRÊNCIA:** 01**VAGA PARA PCD\*: -****CADASTRO DE RESERVA: -****REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.500,00**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Superior em Fisioterapia com registro no conselho de classe específico**JORNADA DE TRABALHO:** 30 horas semanais**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$: 100,00**

\* Vaga reservada para Pessoas Com Deficiência (PCD).

Nº 03

**CARGO:** Fonoaudiólogo**AMPLA CONCORRÊNCIA:** 01**VAGA PARA PCD\*: -**



**CADASTRO DE RESERVA:** -  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.500,00  
**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Superior em Fonoaudiologia com registro no conselho de classe específico  
**JORNADA DE TRABALHO:** 30 horas semanais  
**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$:** 100,00  
 \* Vaga reservada para Pessoas Com Deficiência (PCD).

Nº 04  
**CARGO:** Médico (Plantonista)  
**AMPLA CONCORRÊNCIA:** 01  
**VAGA PARA PCD\*:** 01  
**CADASTRO DE RESERVA:** 01  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 6.000,00  
**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Superior em Medicina com registro no conselho de classe específico  
**JORNADA DE TRABALHO:** Plantão 24 horas semanais  
**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$:** 100,00  
 \* Vaga reservada para Pessoas Com Deficiência (PCD).

Nº 05  
**CARGO:** Nutricionista  
**AMPLA CONCORRÊNCIA:** 01  
**VAGA PARA PCD\*:** -  
**CADASTRO DE RESERVA:** -  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.500,00  
**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Superior em Nutrição com registro no conselho de classe específico  
**JORNADA DE TRABALHO:** 30 horas semanais  
**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$:** 100,00

Nº 06  
**CARGO:** Odontólogo  
**AMPLA CONCORRÊNCIA:** 01  
**VAGA PARA PCD\*:** -  
**CADASTRO DE RESERVA:** -  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.500,00  
**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Superior em Nutrição com registro no conselho de classe específico  
**JORNADA DE TRABALHO:** 30 horas semanais  
**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$:** 100,00  
 \* Vaga reservada para Pessoas Com Deficiência (PCD).

Nº 07  
**CARGO:** Professor de Ciências  
**AMPLA CONCORRÊNCIA:** 01  
**VAGA PARA PCD\*:** -  
**CADASTRO DE RESERVA:** -  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.342,21  
**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Superior de Licenciatura Plena em Biologia, Ciências ou Ciências Biológicas  
**JORNADA DE TRABALHO:** 30 horas semanais  
**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$:** 100,00  
 \* Vaga reservada para Pessoas Com Deficiência (PCD).

Nº 08  
**CARGO:** Professor de Educação Física  
**AMPLA CONCORRÊNCIA:** 01  
**VAGA PARA PCD\*:** -  
**CADASTRO DE RESERVA:** -  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.342,21  
**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Superior de Licenciatura Plena em Educação Física com registro no conselho de classe específico  
**JORNADA DE TRABALHO:** 30 horas semanais  
**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$:** 100,00  
 \* Vaga reservada para Pessoas Com Deficiência (PCD).

Nº 09  
**CARGO:** Professor de História  
**AMPLA CONCORRÊNCIA:** 01  
**VAGA PARA PCD\*:** -  
**CADASTRO DE RESERVA:** -  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.342,21

**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Superior de Licenciatura Plena em História  
**JORNADA DE TRABALHO:** 30 horas semanais  
**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$:** 100,00  
 \* Vaga reservada para Pessoas Com Deficiência (PCD).

Nº 10  
**CARGO:** Professor de Matemática  
**AMPLA CONCORRÊNCIA:** 01  
**VAGA PARA PCD\*:** -  
**CADASTRO DE RESERVA:** -  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.342,21  
**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Superior de Licenciatura Plena em Matemática  
**JORNADA DE TRABALHO:** 30 horas semanais  
**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$:** 100,00  
 \* Vaga reservada para Pessoas Com Deficiência (PCD).

Nº 11  
**CARGO:** Psicólogo  
**AMPLA CONCORRÊNCIA:** 01  
**VAGA PARA PCD\*:** -  
**CADASTRO DE RESERVA:** -  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.500,00  
**REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:** Nível Superior em Psicologia com registro no conselho de classe específico  
**JORNADA DE TRABALHO:** 30 horas semanais  
**TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$:** 100,00  
 \* Vaga reservada para Pessoas Com Deficiência (PCD).

[...]

**Onde se lia:**

[...]

#### IV – DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico <http://www.advise.net.br>, no período entre **14 horas do dia 11 de fevereiro de 2022 até às 23 horas e 30 minutos do dia 03 de março de 2022**, observado o **horário local** e os itens estabelecidos nos Capítulos II e III, deste edital.

[...]

2.4.1. O boleto referente à inscrição via Internet, deverá ser pago até o dia **04 de março de 2022**.

[...]

#### V – DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

[...]

3. Atendendo a determinação, ficam reservadas as seguintes vagas para Pessoas Com Deficiência (PCD):

#### ~~CARGOS – VAGAS EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA~~

~~CARGO:~~ Auxiliar Administrativo

~~VAGA EXCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:~~ 01

~~CARGO:~~ Auxiliar de Serviços Diversos

~~VAGA EXCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:~~ 01

~~CARGO:~~ Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

~~VAGA EXCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:~~ 02

[...]

12. O candidato inscrito como Pessoa Com Deficiência (PCD) deverá comunicá-la, especificando-a na Ficha de Inscrição e até **03/03/2022** deverá encaminhar, via e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: [contato@advise.net.br](mailto:contato@advise.net.br) aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos Públicos, o **Lauda médico** emitido no prazo máximo de 3 (três) meses antes do período de encerramento das inscrições (envio obrigatório), conforme ao disposto no Decreto Federal nº 9.508, de 24/09/2018, Art. 3º, Inciso IV.

12.1. Os candidatos que não atenderem, dentro do prazo especificado neste Edital, aos dispositivos mencionados nos itens 11, 12 e seus

subitens, não terão a condição especial atendida ou serão considerados pessoas não deficientes, seja qual for o motivo alegado.

[...]

## VI – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTES

[...]

1.1. Os candidatos economicamente hipossuficientes deverão fazer suas inscrições *online* em seguida solicitar o pedido de isenção, ambos no endereço eletrônico <http://www.advise.net.br>, no período entre **14 horas do dia 14 de fevereiro de 2022 até às 23 horas e 30 minutos do dia 16 de fevereiro de 2022**, observado o **horário local**.

[...]

2.1. Para a realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher, **cumulativamente**, os seguintes requisitos:

a) ~~ser cadastrado no SISTAC (Sistema de Isenção de Taxa de Concurso) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;~~

b) preencher o Formulário de Inscrição (disponível ~~na sede da Prefeitura Municipal~~), no qual indicará o Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal; bem como, informando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 2007;

[...]

f) ~~apresentar documento que comprove a vigência de seguro desemprego, se houver.~~

3. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico [www.advise.net.br](http://www.advise.net.br), até o dia **21 de fevereiro de 2022**.

[...]

6. A relação contendo o nome dos candidatos após os recursos será divulgada no dia **25 de fevereiro de 2022** no endereço eletrônico [www.advise.net.br](http://www.advise.net.br). O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido poderá recolher a taxa de inscrição, no prazo estipulado para as inscrições convencionais que vão até **04/03/2022**, mediante impressão do boleto que será disponibilizado no site [www.advise.net.br](http://www.advise.net.br).

[...]

## VII – DAS PROVAS

1. Os cargos com as respectivas provas, áreas temáticas, itens (questões), pontos por itens (questões) e o caráter avaliativo são os especificados no quadro abaixo:

[...]

[...]

### NÍVEL MÉDIO COMPLETO

[...]

### NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

[...]

**CARGO:** Psicólogo Escolar

**PROVA:** Objetiva

~~ÁREA TEMÁTICA:~~ Português; ~~ITENS:~~ 10; ~~PONTOS POR ITENS:~~ 2,0

~~ÁREA TEMÁTICA:~~ Conhecimentos Gerais; ~~ITENS:~~ 10; ~~PONTOS POR ITENS:~~ 2,0

~~ÁREA TEMÁTICA:~~ Noções de Administração Pública; ~~ITENS:~~ 10; ~~PONTOS POR ITENS:~~ 3,0

~~ÁREA TEMÁTICA:~~ Conhecimentos Específicos; ~~ITENS:~~ 10; ~~PONTOS POR ITENS:~~ 3,0

**CARÁTER AVALIATIVO:** Eliminatório e Classificatório

### CARGOS DO MAGISTÉRIO

[...]

**CARGO:** Professor de Direito Fundamental

**PROVA:** Objetiva

~~ÁREA TEMÁTICA:~~ Português; ~~ITENS:~~ 10; ~~PONTOS POR ITENS:~~ 2,0

~~ÁREA TEMÁTICA:~~ Fundamentos da Educação; ~~ITENS:~~ 10; ~~PONTOS POR ITENS:~~ 2,0

~~ÁREA TEMÁTICA:~~ Noções de Administração Pública; ~~ITENS:~~ 10; ~~PONTOS POR ITENS:~~ 3,0

~~ÁREA TEMÁTICA:~~ Conhecimentos Específicos; ~~ITENS:~~ 10; ~~PONTOS POR ITENS:~~ 3,0

**CARÁTER AVALIATIVO:** Eliminatório e Classificatório

**PROVA:** Exame de Títulos\*\*\*\*

**CARÁTER AVALIATIVO:** Classificatório

\*\*\*\*Conforme Capítulo XI.

[...]

## XI – DO EXAME DE TÍTULOS (CARGOS DO MAGISTÉRIO)

1. Concorrerão ao Exame de Títulos somente os candidatos aos cargos de Professor de Ciências, ~~Professor de Direito Fundamental~~, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Professor de História, habilitados nas Provas Objetivas.

[...]

~~6.1. Para o cargo de Professor de Direito Fundamental, a comprovação da atividade profissional, poderá ser, através de CERTIDÃO JUDICIAL emitida pelo órgão julgante, especificando o período do efetivo exercício da advocacia.~~

[...]

12. **Não serão considerados para fins de comprovação de títulos para o exame de títulos:** cópia de contrato de trabalho; declaração de experiência de trabalho; carta de recomendação; atestado de capacidade técnica; ano letivo corrido menor que 10 meses; experiência não docente ~~(exceto para o cargo de Professor de Direito Fundamental)~~, *curriculum vitae* descritivo e/ou cópia digital de plataforma *lattes*, cópia de resultado final de concurso público, decreto de homologação, termo de posse.

## XII – DA CLASSIFICAÇÃO

[...]

2.2. Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Agente Sanitário, Auxiliar Administrativo, Enfermeiro (Plantonista), Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico (Plantonista), Motorista (Educação), Motorista (Saúde), Nutricionista, Psicólogo, ~~Psicólogo Escolar~~, Técnico de Enfermagem ~~(Plantonista)~~ e Vigilante, aquele que:

[...]

2.3. Para os cargos de Professor de Ciências, ~~Professor de Direito Fundamental~~, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Professor de História, aquele que:

a) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

b) obtiver maior nota na prova de Noções de Administração Pública;

c) obtiver maior nota na prova de Português;

d) obtiver maior nota na prova de Fundamentos da Educação;

e) obtiver maior nota no Exame de Títulos;

f) tiver maior idade, considerando, respectivamente, ano, mês e dia;

g) persistindo o empate, o desempate será por sorteio público.

[...]

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

[...]

### NÍVEL MÉDIO COMPLETO

[...]

### NÍVEL SUPERIOR

[...]

**► CONTEÚDO ESPECÍFICO:**

[...]

**PSICÓLOGO ESCOLAR:** Teoria de Personalidade: Psicanálise — Freud, Melanie Klein, Erickson; Reich; Jung; Adler; Sullivan; Horney; Fromm; Rogers; Teoria Cognitiva de Kelly; Topologia de Lewin; A abordagem S — R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas: Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes. Cultura e Personalidade: “Status”, papel e o indivíduo. Fatores Sociais na Anormalidade. Interação Social. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento Psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Abordagem Psicológica da Educação. Atuação do Psicólogo no contexto hospitalar; Internação do Psicólogo numa equipe multidisciplinar; Intervenções Terapêuticas em Instituição Hospitalar; Problemas Sociais, Epidemiológicas, Transculturais e ecológicas nas doenças psicossomáticas; Distúrbios psicossomáticos: classificação e simbologia; O corpo como linguagem; O papel da doença; A criança e a hospitalização; Atitudes do profissional — Psicólogo diante do comportamento de pacientes terminais.

[...]

**PROFESSOR DE DIREITO FUNDAMENTAL:** 1. Direito Constitucional: Direitos e garantias fundamentais, direitos e deveres individuais e coletivos, direito social, habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, habeas data; da nacionalidade, dos direitos políticos; da União, dos Estados, dos Municípios; da administração pública, dos servidores públicos civis. Emendas à Constituição, das Leis. Do Poder Executivo. Do Presidente da República. Do Poder Judiciário. Princípios do Estado de direito, da legalidade, da igualdade, do controle judiciário. Funções essenciais da justiça, ministério público, advocacia geral da União e defensoria pública. Do sistema tributário nacional, da política urbana. Da seguridade social e do meio ambiente. 2. Direito Administrativo: Organização administrativa brasileira. Princípios fundamentais. Administração direta, indireta e fundacional. Ato administrativo. Contratos Administrativos. Processo de licitação. Concessão de serviços públicos. Autorização e permissão. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, regulamentar, disciplinar e de polícia. Desapropriação. Servidão. Requisição. Regime dos servidores públicos federais, admissão, concurso público, cargos em comissão, estabilidade, estágio probatório, remuneração, licença, aposentadoria. Processo disciplinar. Acumulação de cargos públicos. A prescrição no Direito Administrativo. Prescrição. Decadência e Preclusão. Controle da Administração Pública. Controle interno e externo. Controle externo a cargo do Tribunal de Contas. Controle jurisdicional. Responsabilidade do Estado no Brasil. Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 3. Direito Civil: Lei de Introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes classes de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia, obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos, contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos, responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco. 4. Direito Processual Civil: Jurisdição, competência, critérios determinativos da competência, capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo, capacidade postulatória do litisconsorte da assistência, da intervenção de terceiros, da nomeação à autoria, da denunciação à lide, do chamamento ao processo. Processo e procedimento. Procedimento ordinário e sumariíssimo. Citação, notificação, intimações, defesa do réu, espécies de defesa, das exceções, da contestação, da reconvenção, da prova, ônus da prova, dos recursos e suas espécies, da ação rescisória. Ações possessórias. Ação Monitoria. Execução de sentença. Definitiva, provisória e liquidação. Processo de execução. Das diversas espécies de execução. Penhora. Avaliação e Arrematação. Incidentes. Embargos em geral. Execução Fiscal (Lei nº 6.830/80). Juizados Especiais Cíveis (Lei nº 9.099/95). 5. Direito do Trabalho: Conceito de empregado e empregador, contrato individual de trabalho por prazo determinado e indeterminado, interrupção e suspensão de contrato de trabalho, trabalho em condições insalubres, perigosas. Trabalho

noturno, jornada de trabalho, convenções coletivas de trabalho, justiça do trabalho, vara do trabalho, competências das varas, tribunais regionais do trabalho, jurisdição e competência, férias, licença paternidade e maternidade, proteção do trabalho da mulher e do menor, repouso semanal remunerado, o trabalho temporário, seguro desemprego e 13º salário. Do Processo Judiciário do Trabalho. 6. Direito Penal — Efeitos civis e trabalhistas da sentença penal. Crimes contra a administração pública. Crimes contra a administração da justiça. Crimes contra a organização do trabalho. Juizados Especiais criminais (Lei nº 9.099/95). 7. Direito Processual Penal: Inquérito Policial. Ação penal. Ação Civil.

[...]

**ANEXO II****SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DE TEREZINHA, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTATUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

[...]

**ENFERMEIRO (PLANTONISTA)** — Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares, clínica médica, referentes à enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a doentes; verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes; aplicar sondas, raios ultravioletas e infravermelhos; fazer transfusões de sangue e plasma; coletar e classificar sangue, determinado seu tipo e fator RH; auxiliar cirurgias, como instrumentador, durante as operações; fazer curativos pós-operatório delicados e retirar pontos, auxiliar médicos na assistência a gestantes em partos normais ou em casos operatórios; prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos; participar do planejamento e implantação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade; padronizar o atendimento de enfermagem; avaliar o desempenho técnico profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem; avaliar o desempenho técnico profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem; supervisionar as áreas de trabalho sob sua responsabilidade; executar consultas de enfermagem, atendimento em grupo e procedimentos de enfermagem mais complexos; dar palestras aos grupos operativos relacionados à sua formação profissional; realizar visitas domiciliares periódicas e iniciantes na área abrangente; buscar ativamente casos prioritários dentro do projeto da área de atuação para inserção nos grupos operativos desenvolvidos; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

[...]

**PROFESSOR DE DIREITO FUNDAMENTAL** — Exercer a docência na Rede Pública Municipal de Educação, de acordo com nível e especificidade de sua área, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania; Exerce atividades técnico pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; Planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; Desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando o agente de transformação social; Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes; planejar e ministrar aulas nos dias letivos e horas estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; Participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; Participar do planejamento geral da escola; Participar da escolha do livro didático; Acompanhar e orienta estagiários; Participar de reuniões interdisciplinares; Avaliar e participar do

encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; Selecionar, apresentar e revisar conteúdos; Participar do conselho de classe; Orientar o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos; Propor a aquisição de equipamentos que venham favorecer às atividades de ensino-aprendizagem; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; Manter atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno; Apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino; Participar da gestão democrática da unidade escolar; Dispor de transparência nas informações e equidade de oportunidade nos sistemas de aferição, avaliação e reconhecimento de desempenho da Escola através de teste avaliativo realizado com os alunos ao final de cada semestre letivo; Realizar atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros; Realizar atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; Preparar o aluno para o exercício da cidadania; Desenvolver a autoestima do aluno; zelar pela integridade física e moral do aluno; confeccionar material didático complementar; participar do processo de inclusão de alunos com deficiência no ensino regular; incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares; orientar e incentivar o aluno para a pesquisa; incentivar o gosto pela leitura; planejar e realizar atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Elaborar projetos pedagógicos; Participar da elaboração e aplicação do regimento da escola; Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola; Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos; Participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação; vivenciar, orientar e difundir os princípios éticos entre a comunidade escolar, ampliando a confiança da sociedade na integridade e transparência das atividades por ele desenvolvidas e pela administração; contribuir para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino; avaliar o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

[...]

**PSICÓLOGO ESCOLAR** – Contribuir com o restabelecimento da saúde mental, melhoria da qualidade de vida e diminuição do sofrimento psíquico da população, prestando assistência integral ao usuário, família, escola e/ou comunidade, de acordo com suas competências, realizando procedimentos técnicos, visando diagnosticar/atender as necessidades apresentadas, analisá-las, tratá-las, bem como prestar orientações e acompanhamento. Descritivo de atribuições: Buscar a diminuição do sofrimento psíquico em usuários que precisam de atendimento psicológico, bem como em seus familiares e grupos sociais em que está vinculado. Possibilitar a compreensão do comportamento humano, individual ou em grupo, aplicando os conhecimentos teóricos e técnicos da psicologia, com o objetivo de identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais. Promover a qualidade, a valorização e a democratização do sistema educacional. Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar projetos e programas envolvendo família, escola e comunidade, em parceria com outros profissionais quando houver a necessidade. Proporcionar o desenvolvimento dos recursos humanos, utilizando princípios e métodos da psicologia, coordenando e executando projetos e processos de recrutamento e seleção, integração de novos funcionários, bem como realizando a análise ocupacional dos cargos, propondo melhorias das condições ambientais, relacionais, materiais e outros. Assessorar os profissionais da medicina na análise e interpretação de laudos e diagnósticos psicológicos de servidores. Elaborar diagnósticos da capacidade laborativa residual de servidores, analisando em conjunto com profissionais da equipe multidisciplinar, os indicadores necessários à readaptação/recapacitação funcional, bem como indicar as funções compatíveis com as condições do servidor a ser reabilitado. Realizar avaliação, orientação, encaminhamento e acompanhamento de servidores com problemas referentes a ingestão de álcool e outras drogas. Colaborar para a ampliação da visão da realidade psicossocial à qual os usuários estão inseridos, por meio de

acompanhamento técnico, através de visitas a hospitais, escolas, domicílios e outros, sempre que necessário. Elaborar laudos, pareceres e outros documentos técnicos relacionados à sua atuação junto ao Município. Auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população, coordenando e executando programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com SUS, SUAS, Estatuto da Criança e do Adolescente, Conselhos Profissionais de Psicologia e Legislação Municipal, bem como buscando subsídios para os programas sociais, orientando aos familiares (população alvo), sempre em busca da qualidade de vida da municipalidade. Desenvolver modalidades de atendimento individual e em grupo, atendendo aos objetivos da proteção básica da política nacional de assistência social, e considerando o objetivo da intervenção em diferentes situações, família, em seus membros ou indivíduos. Facilitar processos de identificação, construção e atualização de potenciais individuais, grupais e comunitários, fortalecendo atividades e positividade já existentes nas interações entre os moradores, nos arranjos familiares e a ação de grupos, propiciando formas de convívio familiar, comunitário e favorecendo a criação de laços afetivos e colaborativos entre os atores envolvidos. Colaborar com a construção de processos de mediação, organização, mobilização social e participação dialógica que impliquem na efetivação de direitos sociais e na melhoria das condições de vida presentes no território de abrangência do CRAS. Promover o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e aquisições, articulação e fortalecimento das redes de proteção social, mediante assessoria a instituições e grupos comunitários. Desenvolver o trabalho social articulado aos demais trabalhos da rede de proteção social, tendo em vista os direitos a serem assegurados ou resgatados e a completude da atenção em rede. Contribuir na educação permanente dos profissionais da assistência social. Elaborar e executar programas de prevenção, assistência, apoio, educação e outros, atendendo plenamente os usuários, integrando a equipe multiprofissional das instituições em geral. Proporcionar a disseminação do conhecimento, coordenando e desenvolvendo pesquisas experimentais, teóricas e clínicas, palestras, grupos educacionais, entre outros. Participar da elaboração de projetos na sua área de trabalho, visando atender as demandas existentes. Manter o registro dos atendimentos realizados, documentando as ações realizadas, possibilitando o entendimento e acompanhamento dos casos. Dirigir veículos oficiais quando necessário e/ou solicitado, adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente, visando o cumprimento das atividades inerentes ao cargo. Orientar, coordenar e controlar a aplicação, o estudo e a interpretação de testes psicológicos e a realização de entrevistas complementares; orientar ou realizar entrevistas psicossociais com candidatos à orientação profissional, educacional, vital e vocacional, realizando síntese e diagnóstico; orientar a coleta de dados estatísticos sobre os resultados dos testes a realizar sua interpretação para fins científicos; realizar síntese e diagnósticos em trabalhos de orientação educacional, vocacional, profissional e vital; planejar e executar ou supervisionar trabalhos de psicoterapia em casos de pessoas com problemas de ajustamento; realizar síntese de exames de processos de seleção; diagnosticar e orientar crianças e adolescentes com problemas no ambiente escolar; participar de reuniões e realizar trabalhos de estudo e experimentos; selecionar baterias de testes e elaborar as normas de sua aplicação; elaborar, aplicar, estudar e corrigir testes destinados à seleção de candidatos à ingresso em estabelecimento de ensino, e ao provimento em cargos municipais; realizar trabalhos administrativos correlatos; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, além de outras compatíveis com o cargo.

[...]

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PLANTONISTA)** – Contribuir com a saúde da população do Município, atendendo ao público, prestando atividades de enfermagem sob a supervisão do enfermeiro. Descritivo de atribuições: Atender ao público, preenchendo formulários, fazendo triagem, marcando consultas e/ou preparando-o para consulta médica. Fazer curativos, injeções, vacinas e outros tipos de tratamento, por indicação médica e/ou de enfermagem. Orientar os pacientes com relação às prescrições médicas e/ou cuidados

pediátricos. Agilizar o atendimento, conservando sempre esterilizados os materiais médicos em uso para manter sempre higienizadas as salas médicas e ambulatórios, objetivando evitar eventuais contaminações. Participar do planejamento, coordenação, controle e execução de programas participativos adotados pela prefeitura, bem como campanha de vacinação e/ou outros, perseguindo os objetivos definidos nos respectivos programas e/ou pelo superior imediato. Preencher os relatórios mensais das atividades desenvolvidas, dos serviços médico e de enfermagem do trabalho, para fins de estatística. Auxiliar no atendimento a pacientes; Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas; esterilizar e conservar o instrumental médico; Observar e registrar sintomas e sinais vitais; Participar da preparação e assistência a pacientes no período pré e pós atendimento. Participar de programas de aprimoramento profissional; Desempenhar outras tarefas semelhantes em especial nos programas de Saúde desenvolvidos pelo Município, Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

[...]

#### **Leia-se:**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, Estado de Pernambuco, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e II, torna público, através da COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, em datas, locais e horários especificados neste Edital, abertura de inscrições para o Concurso Público nº 001/2022-PMT/PE, para provimento dos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Agente Sanitário, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Diversos, Enfermeiro (Plantonista), Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico (Plantonista), Motorista (Educação), Motorista (Saúde), Odontólogo, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de História, Professor de Matemática, Psicólogo, Técnico de Enfermagem e Vigilante. O presente Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nesta RESOLUÇÃO, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

[...]

#### **IV – DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET**

1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico <http://www.advise.net.br>, no período entre **14 horas do dia 23 de fevereiro de 2022 até às 23 horas e 30 minutos do dia 24 de março de 2022**, observado o horário local e os itens estabelecidos nos Capítulos II e III, deste edital.

[...]

2.4.1. O boleto referente à inscrição via Internet, deverá ser pago até o dia **25 de março de 2022**.

[...]

#### **V – DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

[...]

3. Atendendo a determinação, ficam reservadas as seguintes vagas para Pessoas Com Deficiência (PCD):

#### **CARGOS - VAGAS EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**CARGO:** Auxiliar de Serviços Diversos  
**VAGA EXCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:** 01

**CARGO:** Agente de Combate a Endemias  
**VAGA EXCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:** 01

**CARGO:** Agente Sanitário  
**VAGA EXCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:** 01

**CARGO:** Auxiliar Administrativo

#### **VAGA EXCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: 01**

**CARGO:** Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

#### **VAGA EXCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: 02**

**CARGO:** Técnico em Enfermagem

#### **VAGA EXCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: 01**

**CARGO:** Vigilante

#### **VAGA EXCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: 01**

**CARGO:** Enfermeiro (Plantonista)

#### **VAGA EXCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: 01**

**CARGO:** Médico (Plantonista)

#### **VAGA EXCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: 01**

[...]

11. A pessoa com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia de aplicação das provas do concurso deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (Disponibilidade, apenas, para prova ampliada). Neste caso, poderá ser feito, encaminhando até o dia **18/03/2022** para o seguinte endereço eletrônico: [contato@advise.net.bra](mailto:contato@advise.net.bra) os cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos Públicos.

**12. O candidato inscrito como Pessoa Com Deficiência (PCD) deverá comunicá-la, especificando-a na Ficha de Inscrição.**

**12.1. Os candidatos que não atenderem, dentro do prazo especificado neste Edital, aos dispositivos mencionados nos itens 11 e 12, não terão a condição especial atendida ou serão considerados pessoas não deficientes, seja qual for o motivo alegado.**

14. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem Pessoas Com Deficiência (PCD), se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

**14.1 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada por junta médica do município, composta por equipe multiprofissional, e a banca examinadora ou a comissão organizadora, respeitando critérios objetivos, poderá declarar a inaptidão de candidato inscrito cuja necessidade especial o impossibilite do exercício das atividades e atribuições inerentes ao cargo para qual estiver concorrendo (STF, REX nº 676.335/MG; STF, ARE ARE: 1329019/RJ).**

**14.2 O candidato com deficiência reprovado na avaliação médica em razão de incompatibilidade da deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo será eliminado do concurso (STF, REX nº 676.335/MG; STF, ARE ARE: 1329019/RJ).**

[...]

#### **VI – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTES**

[...]

1.1. Os candidatos economicamente hipossuficientes deverão fazer suas inscrições *online* e em seguida solicitar o pedido de isenção, ambos no endereço eletrônico <http://www.advise.net.br>, no período entre **14 horas do dia 23 de fevereiro de 2022 até às 23 horas e 30 minutos do dia 25 de fevereiro de 2022**, observado o horário local.

[...]

2.1. Para a realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher, **cumulativamente**, os seguintes requisitos:

- preencher o Formulário de Inscrição (disponível na sede da Prefeitura Municipal), no qual indicará o Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal; bem como, informando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 2007;
- assinar declaração (a declaração já estará redigida no interior do Formulário de Inscrição para Pessoas Economicamente Hipossuficientes), que comprove a condição de hipossuficiência

econômica, responsabilizando-se pelo teor da declaração, sob as penas da lei;

c) apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com identificação do último registro funcional, onde não deve constar a vigência de contrato de trabalho (demonstração da condição de desempregado) ou que comprove estar empregado e receber como renda até um salário mínimo;

d) apresentar última declaração de Imposto de Renda, ou, declaração de isenção de Imposto de Renda, e;

3. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico [www.advise.net.br](http://www.advise.net.br), até o dia **07 de março de 2022**.

[...]

6. A relação contendo o nome dos candidatos após os recursos será divulgada no dia **07 de março de 2022** no endereço eletrônico [www.advise.net.br](http://www.advise.net.br). O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido poderá recolher a taxa de inscrição, no prazo estipulado para as inscrições convencionais que vão até **11/03/2022**, mediante impressão do boleto que será disponibilizado no site [www.advise.net.br](http://www.advise.net.br).

[...]

## VII – DAS PROVAS

1. Os cargos com as respectivas provas, áreas temáticas, itens (questões), pontos por itens (questões) e o caráter avaliativo são os especificados no quadro abaixo:

[...]

### NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

[...]

**CARGO:** Odontólogo

**PROVA:** Objetiva

**ÁREA TEMÁTICA:** Português; **ITENS:** 10; **PONTOS POR ITENS:** 2,0

**ÁREA TEMÁTICA:** Conhecimentos Gerais; **ITENS:** 10; **PONTOS POR ITENS:** 2,0

**ÁREA TEMÁTICA:** Noções de Administração Pública; **ITENS:** 10; **PONTOS POR ITENS:** 3,0

**ÁREA TEMÁTICA:** Conhecimentos Específicos; **ITENS:** 10; **PONTOS POR ITENS:** 3,0

**CARÁTER AVALIATIVO:** Eliminatório e Classificatório

[...]

### CARGOS DO MAGISTÉRIO (NÍVEL MÉDIO)

**CARGO:** Professor da Educação Infantil e Séries Iniciais

**PROVA:** Objetiva

**ÁREA TEMÁTICA:** Português; **ITENS:** 10; **PONTOS POR ITENS:** 2,0

**ÁREA TEMÁTICA:** Fundamentos da Educação; **ITENS:** 10; **PONTOS POR ITENS:** 2,0

**ÁREA TEMÁTICA:** Noções de Administração Pública; **ITENS:** 10; **PONTOS POR ITENS:** 3,0

**ÁREA TEMÁTICA:** Conhecimentos Específicos; **ITENS:** 10; **PONTOS POR ITENS:** 3,0

**CARÁTER AVALIATIVO:** Eliminatório e Classificatório

**PROVA:** Exame de Títulos\*\*\*\*

**CARÁTER AVALIATIVO:** Classificatório

\*\*\*\*Conforme Capítulo XI.

### CARGOS DO MAGISTÉRIO (NÍVEL SUPÉRIOR)

[...]

**CARGO:** Professor de Matemática

**PROVA:** Objetiva

**ÁREA TEMÁTICA:** Português; **ITENS:** 10; **PONTOS POR ITENS:** 2,0

**ÁREA TEMÁTICA:** Fundamentos da Educação; **ITENS:** 10; **PONTOS POR ITENS:** 2,0

**ÁREA TEMÁTICA:** Noções de Administração Pública; **ITENS:** 10; **PONTOS POR ITENS:** 3,0

**ÁREA TEMÁTICA:** Conhecimentos Específicos; **ITENS:** 10; **PONTOS POR ITENS:** 3,0

**CARÁTER AVALIATIVO:** Eliminatório e Classificatório

**PROVA:** Exame de Títulos\*\*\*\*

**CARÁTER AVALIATIVO:** Classificatório

\*\*\*\*Conforme Capítulo XI.

[...]

## XI – DO EXAME DE TÍTULOS (CARGOS DO MAGISTÉRIO)

1. Concorrerão ao Exame de Títulos somente os candidatos aos cargos de Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de História e Professor de Matemática, habilitados nas Provas Objetivas.

[...]

## XII – DA CLASSIFICAÇÃO

[...]

2.1. Para os cargos de Auxiliar de Serviços Diversos, aquele que:

[...]

d) ter exercido a função efetivamente de membro de conselho de sentença (jurado) no período entre a data de publicação da Lei Nº.

11.689/2008 e a data de término das inscrições;

e) tiver maior idade, considerando, respectivamente, ano, mês e dia;

f) persistindo o empate, o desempate será por sorteio público.

2.2. Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Agente Sanitário, Auxiliar Administrativo, Enfermeiro (Plantonista), Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico (Plantonista), Motorista (Educação), Motorista (Saúde), Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Técnico de Enfermagem e Vigilante, aquele que:

[...]

e) ter exercido a função efetivamente de membro de conselho de sentença (jurado) no período entre a data de publicação da Lei Nº.

11.689/2008 e a data de término das inscrições;

f) tiver maior idade, considerando, respectivamente, ano, mês e dia;

g) persistindo o empate, o desempate será por sorteio público.

2.3. Para os cargos de Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Professor de História e Professor de Matemática, aquele que:

[...]

f) ter exercido a função efetivamente de membro de conselho de sentença (jurado) no período entre a data de publicação da Lei Nº.

11.689/2008 e a data de término das inscrições;

g) tiver maior idade, considerando, respectivamente, ano, mês e dia;

h) persistindo o empate, o desempate será por sorteio público.

[...]

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

[...]

[...]

### ► CONTEÚDO PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS:

PORTUGUÊS: 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Morfologia: elementos morfológicos: radical, tema, vogal temática, vogal ou consoante de ligação, afixo e desinência (nominal ou verbal); 4. Processos de formação de palavras: derivação e composição. 5. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de

concordância, de regência e de colocação; 6. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 7. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 8. Pontuação; 9. Elementos da comunicação; 10. Funções da linguagem; 11. Paralelismo nas construções; 12. Coesão e coerência textual; 13. Informações Implícitas: pressupostos e subentendidos; 14. Novas regras da ortografia.

**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:** 1. História da Educação 2. Noções de Educação, Escola, Docente e Discente; 3. Conceito de Ensino e Aprendizagem; 4. Noções da Proposta Construtivista; 5. Noções de Planejamento de Ensino: Objetivos, Conteúdos, Estratégias, Recursos e Avaliação; 6. Tipos de Plano de Ensino. 7. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. 8. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 1. Competências gerais da Educação Básica; 2. Os fundamentos pedagógicos da BNCC; 3. O Ensino Fundamental no contexto da Educação Básica. 9. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. 10. Lei Federal nº 11.645/08. 11. Resolução CD/FNDE nº 17/2013. 12. Plano Nacional de Educação 2014-2024: metas.

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** 1. Constituição Federal de 1988 e suas alterações posteriores, 2. Lei Orgânica do Município e posteriores alterações. 3. Ética, Organização e Cidadania. 4. Serviço Público no Brasil: definição, natureza, espécies, Características. 5. Decreto-Lei Federal nº 2.848/40: Da Periclitada da Vida e da Saúde – do Artigo 130 a 136; Dos Crimes Contra a Honra – do Artigo 138 a 145; Dos Crimes Contra o Patrimônio – Artigos 155 e 156; Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho – do Artigo 197 a 207; Dos Crimes Contra a Administração Pública – do Artigo 312 a 327; Dos Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral – do Artigo 328 a 337.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. MATEMÁTICA: 1. Operações com números inteiros; 2. Equação do 1º Grau; 3. Sistemas de equação do 1º Grau; 4. Resolução de problemas do 1º Grau; 5. Sistema Métrico Decimal; 6. Regras de três simples; 7. Porcentagem; 8. Juros simples; 9. Etnomatemática; 10. O conhecimento matemático e suas características; 11. Os objetivos do ensino de matemática na escola; 12. O conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação. 13. Aspectos metodológicos do ensino da matemática. 2. ESTUDOS SOCIAIS: Grupos étnicos do Brasil; Hidrografia brasileira; As regiões brasileiras; Os estados brasileiros e as capitais brasileiras; Relevos brasileiro; Empresas públicas e privadas; A questão agrária no Brasil. 3. CIÊNCIAS DA NATUREZA: Os seres vivos e o ambiente, As rochas e o solo, a água e o ar.

[...]

#### NÍVEL SUPERIOR

[...]

#### ► CONTEÚDO ESPECÍFICO:

[...]

**ODONTÓLOGO:** 1. Sistema Único de Saúde e Estratégias do Programa Saúde da Família e Brasil Sorridente; 2. Promoção de Saúde Bucal; 3. Atenção Básica a Saúde Bucal no PSF; 4. Vigilância de Saúde Bucal; 5. Biossegurança na Prática Odontológica – Ergonomia – Doenças Profissionais/Ocupacionais; 6. Epidemiologia das doenças bucais – SB Brasil 2003; 7. Etiopatogenia da carie e Doença Periodontal; 8. Diagnóstico e Atividade de carie; 9. Fluoretos em Odontologia; 10. Tratamento das Infecções periodontais; 11. Proteção Pulpar – Terapia Pulpar; 12. Tratamento Restaurador Atraumático; 13. Farmacologia em Odontologia; 14. Complicações e emergências no consultório odontológico; 15. Odontogeriatria; 16. Doenças Infectocontagiosas na prática odontológica; 17. Patologia Oral e Manifestações bucais de Doenças sistêmicas; 18. Emergências e traumatismos nas dentições decíduas e permanente jovem; 19. Controle Químico e Mecânico da placa bacteriana; 20. Ética e Legislação Profissional; 21. Materiais e métodos restauradores diretos; 22. Exodontias de dentes decíduos e permanentes.

[...]

#### ► CONTEÚDO ESPECÍFICO:

[...]

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA:** 1. Geometria Analítica e Vetores em Duas e Três Dimensões: Operações Vetoriais, Produtos Escalar, Vetorial e Misto; Retas, Cônicas, Planos e Circunferências; Bases, Transformações e Projeção Ortogonal. 2. Geometria Plana: Congruência de triângulos; Polígonos Convexos; Polígonos Regulares; Ângulos numa Circunferência; Quadriláteros notáveis; Segmentos proporcionais; Triângulos semelhantes; Triângulo retângulo; Triângulo qualquer; Comprimentos de circunferências; Áreas. 3. Geometria Espacial: Paralelismo e perpendicularismo; Projeção ortogonal e distâncias; Poliedros; Prisma; Pirâmide; Cilindro e cone de revolução; Esfera; Troncos; Inscrição e circunscção de sólidos. 4. Álgebra: Teoria dos conjuntos; Funções; Equações e inequações; Polinômios; Números Complexos; Matrizes e determinantes; Sistemas lineares; Progressões. 5. Probabilidade e Estatística: Análise Combinatória; Cálculo de probabilidades; Estatística Descritiva; Distribuições de probabilidade discretas e contínuas. 6. Cálculo: Limites de funções; A derivada e suas aplicações; Integrais definidas e indefinidas; Funções exponencial e logarítmica; Funções trigonométricas; Séries infinitas; Integrais múltiplas; Equações diferenciais de 1ª e 2ª ordem.

[...]

#### ANEXO II

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DE TEREZINHA, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTATUTÁRIA DO MUNICÍPIO

[...]

**ENFERMEIRO (PLANTONISTA) – Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares, clínica médica, referentes à enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a doentes; verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes; aplicar sondas, raios ultravioletas e infravermelhos; fazer transfusões de sangue e plasma; coletar e classificar sangue, determinado seu tipo e fator RH; auxiliar cirurgões, como instrumentador, durante as operações; fazer curativos pós-operatório delicados e retirar pontos, auxiliar médicos na assistência a gestantes em partos normais ou em casos operatórios; prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos; participar do planejamento e implantação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade; padronizar o atendimento de enfermagem; avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem; avaliar o desempenho técnico profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem; supervisionar as áreas de trabalho sob sua responsabilidade; executar consultas de enfermagem, atendimento em grupo e procedimentos de enfermagem mais complexos; dar palestras aos grupos operativos relacionados à sua formação profissional; realizar visitas domiciliares periódicas e iniciantes na área abrangente; buscar ativamente casos prioritários dentro do projeto da área de atuação para inserção nos grupos operativos desenvolvidos; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; Acolher a mulher e seus familiares no ciclo gravídico- puerperal e avaliar todas as condições de saúde materna, assim como a do feto; garantir o atendimento à mulher no pré-natal e puerpério por meio da consulta de enfermagem; desenvolver atividades socioeducativas e de humanização, fundadas nos direitos sexuais, reprodutivos e de cidadania; garantir a presença de acompanhante(s), da estrita escolha da mulher, desde o pré-natal, até a sua alta, ao final dos procedimentos; avaliar a evolução do trabalho de parto e as condições fetais, utilizando-se dos recursos do partograma e dos exames complementares; priorizar a utilização de tecnologias apropriadas ao parto e nascimento, respeitando a individualidade**

da parturiente; prestar assistência ao parto normal sem distocia ao recém-nascido; assegurar a remoção da mulher no caso de eventual intercorrência do parto e do puerpério, acompanhando-a durante todo o percurso, até a última etapa de todos os procedimentos; prestar assistência imediata ao recém-nascido que apresente intercorrência clínica e, quando necessário, garantir a sua remoção em unidades de transporte adequada, acompanhando-o durante todo o percurso até a última etapa de todos os procedimentos; acompanhar a puérpera e seu recém-nascido por um período mínimo de dez dias; identificar as distocias obstétricas e tomar providência até a chegada do médico; realizar episiotomia e episiorrafia, com aplicação de anestesia local, quando necessária; fazer registrar todas as ações assistenciais e procedimentais de Enfermagem, consoante normatização pertinente; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas e em conformidade com as determinações do SUS e assistência constitucionalmente prevista; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

[...]

**ODONTÓLOGO** – Promover a saúde bucal no município, através de ações preventivas e curativas, a fim de contribuir com a saúde e qualidade de vida dos municípios. Descritivo de atribuições: 1. Contribuir com a saúde bucal dos pacientes através de atendimento presencial. 2. Contribuir com a conscientização da população no que se refere à saúde bucal. 3. Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, bem como observar sua correta utilização. 4. Realizar os procedimentos administrativos que competem a sua atividade profissional, tal como, a redação de atestados aos pacientes. 5. Planejar a aquisição de medicamentos, materiais e equipamentos de uso em ações, programas e projetos da saúde bucal. 6. Executar serviços de consultoria, auditoria, controle, avaliação e emissão de parecer, sobre matéria de teor odontológico. 7. Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção à saúde da boca e dos dentes, supervisionando-os e observando os resultados, a fim de contribuir para a melhoria da saúde da população. 8. Participar na formação de diretores, planos, programas de trabalho e outros, participando de grupo de trabalhos e/ou reuniões com as unidades municipais, entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres, realizando exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos entre outros. Atendimento de acordo com o Programas de Saúde da Família. Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexo a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

[...]

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA** – Exercer a docência na Rede Pública Municipal de Educação, de acordo com nível e especificidade de sua área, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania; Desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania,

proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social; Planejar e ministrar aulas nos dias letivos e horas estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; Participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; Participar do planejamento geral da escola; Participar da escolha do livro didático; Acompanhar e orientar estagiários; Participar de reuniões interdisciplinares; Selecionar, apresentar e revisar conteúdos; Participar do conselho de classe; Orientar o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos; Propor a aquisição de equipamentos que venham favorecer às atividades de ensino-aprendizagem; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; Manter atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno; Apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino; Participar da gestão democrática da unidade escolar; Dispor de transparência nas informações e equidade de oportunidade nos sistemas de aferição, avaliação e reconhecimento de desempenho da Escola através de teste avaliativo realizado com os alunos ao final de cada semestre letivo; Realizar atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros; Realizar atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; Desenvolver a autoestima do aluno; zelar pela integridade física e moral do aluno; confeccionar material didático complementar; participar do processo de inclusão de alunos com deficiência no ensino regular; incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares; orientar e incentivar o aluno para a pesquisa; incentivar o gosto pela leitura; planejar e realizar atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola; Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos; Participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação; vivenciar, orientar e difundir os princípios éticos entre a comunidade escolar, ampliando a confiança da sociedade na integridade e transparência das atividades por ele desenvolvidas e pela administração; contribuir para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino; avaliar o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

[...]

### ANEXO III

#### CRONOGRAMA PREVISTO\*

##### Nº – FASE OU ETAPA – DATA OU PERÍODO PREVISTO

- 01 - Publicação do Edital Normativo - 04/02/2022
- 02 - Período de Inscrição - 25/02/2022 a 18/03/2022
- 03 - Período de Inscrição para pessoas consideradas economicamente hipossuficientes (pedido de isenção) - 02/03/2022 a 04/03/2022
- 04 - Publicação da relação das inscrições deferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos) - 08/03/2022
- 05 - Publicação da relação das inscrições indeferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos) - 08/03/2022
- 06 - Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição - Das 13:00 do dia 08/03/2022 até às 13:00 horas do dia 10/03/2022
- 07 - Publicação da relação das inscrições deferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos) após recursos - 14/03/2022
- 08 - Último dia para pagamento do boleto da taxa de inscrição - 21/03/2022
- 09 - Publicação da relação das inscrições deferidas - 23/03/2022
- 10 - Publicação da relação das solicitações de necessidades especiais - 23/03/2022
- 11 - Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento de inscrição - Das 13:00 do dia 23/03/2022 até às 13:00 horas do dia 25/03/2022



12 - Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento das solicitações de necessidades especiais - Das 13:00 do dia 23/03/2022 até às 13:00 horas do dia 25/03/2022

13 - Publicação da relação das inscrições deferidas após recursos - 25/03/2022

14 - Publicação da relação das solicitações de necessidades especiais após recursos - 28/03/2022

15 - Publicação dos locais de realização das provas objetivas - 09/05/2022

16 - Data de realização das provas objetivas - 15/05/2022

17 - Publicação dos gabaritos preliminares - 16/05/2022

18 - Prazo de interposição de recurso quanto à publicação dos gabaritos preliminares - Das 13:00 do dia 16/05/2022 até às 13:00 horas do dia 18/05/2022

19 - Publicação dos gabaritos definitivos - 30/05/2022

20 - Publicação do resultado preliminar das provas objetivas - 30/05/2022

21 - Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar das provas objetivas - Das 13:00 do dia 30/05/2022 até às 13:00 horas do dia 01/06/2022

22 - Publicação do resultado das provas objetivas após recursos - 03/06/2022

23 - Publicação do edital de convocação para a entrega dos títulos para o exame de títulos - 03/06/2022

24 - Publicação do edital de convocação para a matrícula no curso de formação inicial - 03/06/2022

25 - Período de Inscrição quanto à matrícula ao curso de formação inicial (via internet) - Das 13:00 do dia 06/06/2022 até às 13:00 horas do dia 08/06/2022

26 - Período de entrega dos títulos para o exame de títulos (via internet) - Das 13:00 do dia 06/06/2022 até às 13:00 horas do dia 08/06/2022

27 - Publicação da relação das inscrições deferidas (matriculados) quanto ao curso de formação inicial - 10/06/2022

28 - Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento da matrícula para o curso de formação inicial - Das 13:00 do dia 10/06/2022 até às 13:00 horas do dia 13/06/2022

29 - Publicação da relação das inscrições deferidas (matriculados) quanto ao curso de formação inicial após recursos - 14/06/2022

30 - Publicação do resultado preliminar quanto ao exame de títulos - 14/06/2022

31 - Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do exame de títulos - Das 13:00 do dia 14/06/2022 até às 13:00 horas do dia 16/06/2022

32 - Publicação do resultado do exame de títulos após recursos - 20/06/2022

33 - Curso de formação inicial - 20/06/2022 a 24/06/2022

34 - Publicação do resultado preliminar quanto ao curso de formação inicial - 27/06/2022

35 - Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado do curso de formação inicial - Das 13:00 do dia 27/06/2022 até às 13:00 horas do dia 29/06/2022

36 - Publicação do resultado do curso de formação inicial após recursos - 01/07/2022

37 - Publicação do resultado final - 01/07/2022

38 - Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado final - Das 13:00 do dia 01/07/2022 até às 13:00 horas do dia 04/07/2022

39 - Publicação do resultado definitivo - 05/07/2022

\* O Cronograma Previsto poderá ter a publicação de qualquer uma de suas fases (ou etapas) alterada para data posterior, caso haja necessário em virtude de possíveis demandas que venham a surgir no decorrer do certame.

Os demais itens do Edital Normativo Nº 001/2022-PMT/PE permanecem inalterados.

Terezinha(PE), em 24 de fevereiro de 2022.

**MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira  
**Código Identificador:**3D9504EB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**  
**AVISO LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 009/2022. CPL. Tomada de Preços (tipo técnica e preços) nº 001/2022. Objeto:** contratação de agência de publicidade para a produção e execução técnica de peças e projetos publicitários, planejamento, criação, acompanhamento de produção, elaboração de planos de mídia e distribuição de publicidade de apoio a eventos no âmbito do município e ou marketing promocional, planejamento e execução de pesquisas, planejamento, criação e manutenção de redes sociais bem como outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo e os meios de divulgação ou sobre o resultado das campanhas realizadas além da criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação, para atender demandas da Prefeitura de Toritama e suas Secretarias Municipais. **Valor Estimado:** R\$ 890.000,00 (Oitocentos e noventa mil reais). Data e Local da **Sessão de Abertura:** 08/04/2022 às 09:00h, na sala de reuniões da Prefeitura de Toritama/PE, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama/PE, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [cpltoritama.prefeitura@gmail.com](mailto:cpltoritama.prefeitura@gmail.com).

Toritama/PE, 24/02/2022.

**FRANCESCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER,**  
Membro da CPL.

**Publicado por:**  
Francesco Marcellino Ferreira Xavier  
**Código Identificador:**06FD6068

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**CORPORATIVA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**CORPORATIVA Nº. 010/2022**

**Processo Licitatório PMT nº:** 002/2022

**Pregão Eletrônico SRPC nº:** 001/2022

**Objeto:** Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de Material de Expediente e Acessórios de Informática para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

**CONTRATADA:** FRANCIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.348.443/0001-36.

**Valor Global:** R\$ 56.395,00 (cinquenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais)

**Vigência:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 16.02.2022

**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Dennys Emanuel Tavares da Silva  
**Código Identificador:**F9F99330

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**CORPORATIVA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 011/2022****Processo Licitatório PMT nº:** 002/2022**Pregão Eletrônico SRPC nº:** 001/2022**Objeto:** Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de Material de Expediente e Acessórios de Informática para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.**CONTRATADA:** MILKMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.416.437/0001-95.**Valor Global:** R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais)**Vigência:** 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 16.02.2022***JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA***

Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:**CEAF5F55**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº. 012/2022****Processo Licitatório PMT nº:** 002/2022**Pregão Eletrônico SRPC nº:** 001/2022**Objeto:** Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de Material de Expediente e Acessórios de Informática para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.**CONTRATADA:** F DE ARAUJO FIGUEIREDO EMBALAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.793.363/0001-18.**Valor Global:** R\$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais)**Vigência:** 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 12.02.2022***JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA***

Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:**C47E0DCD**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº.13/2022****Processo Licitatório PMT nº:** 002/2022**Pregão Eletrônico SRPC nº:** 001/2022**Objeto:** Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de Material de Expediente e Acessórios de Informática para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.**CONTRATADA:** MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.631.411/0001-24.**Valor Global:** R\$ 12.585,00 (doze mil quinhentos e oitenta e cinco reais)**Vigência:** 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 16.02.2022***JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA***

Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:**DF88620F**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº.14/2022****Processo Licitatório PMT nº:** 002/2022**Pregão Eletrônico SRPC nº:** 001/2022**Objeto:** Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de Material de Expediente e Acessórios de Informática para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.**CONTRATADA:** ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.473.960/0001-20.**Valor Global:** R\$ 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais)**Vigência:** 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 16.02.2022***JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA***

Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:**DF3A8E12**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº.15/2022****Processo Licitatório PMT nº:** 002/2022**Pregão Eletrônico SRPC nº:** 001/2022**Objeto:** Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de Material de Expediente e Acessórios de Informática para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.**CONTRATADA:** P A N DE SIQUEIRA JUNIOR COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.557.186/0001-08.**Valor Global:** R\$ 1.085,00 (mil e oitenta e cinco reais)**Vigência:** 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 17.02.2022***JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA***

Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:**57F36909**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº.16/2022****Processo Licitatório PMT nº:** 002/2022

**Pregão Eletrônico SRPC nº: 001/2022**

**Objeto:** Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de Material de Expediente e Acessórios de Informática para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

**CONTRATADA:** VICTOR LEONARDO RESENDE BEZERRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.774.115/0001-58.

**Valor Global:** R\$ 69.899,90 (sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

**Vigência:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 17.02.2022

**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**

Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:** A10E6F34

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA Nº. 25/2022**

**Processo Licitatório PMT nº:** 002/2022

**Pregão Eletrônico SRPC nº:** 001/2022

**Objeto:** Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de Material de Expediente e Acessórios de Informática para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

**CONTRATADA:** CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.197.678/0001-55.

**Valor Global:** R\$ 2.427,00 (dois mil quatrocentos e vinte e sete reais)

**Vigência:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 17.02.2022

**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**

Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:** 45819721

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA Nº. 17/2022**

**Processo Licitatório PMT nº:** 003/2022

**Pregão Eletrônico SRPC nº:** 002/2022

**Objeto:** Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de Produtos e Materiais de Limpeza, EPI's, Higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57.

**Valor Global:** R\$ 300.733,96 (trezentos mil setecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos)

**Vigência:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 17.02.2022

**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**

Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:** B20EA562

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA Nº. 18/2022**

**Processo Licitatório PMT nº:** 003/2022

**Pregão Eletrônico SRPC nº:** 002/2022

**Objeto:** Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de Produtos e Materiais de Limpeza, EPI's, Higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.

**CONTRATADA:** MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 20.081.283/0001-50.

**Valor Global:** R\$ 321.220,53 (trezentos e vinte e um mil duzentos e vinte reais e cinquenta e três centavos)

**Vigência:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 17.02.2022

**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**

Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:** DB2315C3

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA Nº. 19/2022**

**Processo Licitatório PMT nº:** 003/2022

**Pregão Eletrônico SRPC nº:** 002/2022

**Objeto:** Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de Produtos e Materiais de Limpeza, EPI's, Higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.

**CONTRATADA:** ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.441.415/0001-48.

**Valor Global:** R\$ 199.615,65 (cento e noventa e nove mil seiscentos e quinze e sessenta e cinco centavos)

**Vigência:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 17.02.2022

**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**

Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:** 3204F381

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA Nº. 20/2022**

**Processo Licitatório PMT nº:** 003/2022

**Pregão Eletrônico SRPC nº:** 002/2022

**Objeto:** Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de Produtos e Materiais de Limpeza, EPI's, Higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.

**CONTRATADA:** BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 33.778.280/0001-12.

**Valor Global:** R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

**Vigência:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 17.02.2022

**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**

Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:** 5C716340

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA Nº. 21/2022**

**Processo Licitatório PMT nº:** 003/2022

**Pregão Eletrônico SRPC nº:** 002/2022

**Objeto:** Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de Produtos e Materiais de Limpeza, EPI's, Higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.

**CONTRATADA:** NORLUX LTDA EPP, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 04.004.741/0001-00.

**Valor Global:** R\$ 39.345,00 (trinta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais)

**Vigência:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 17.02.2022

**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**

Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:** 1F505B36

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA Nº. 22/2022**

**Processo Licitatório PMT nº:** 003/2022

**Pregão Eletrônico SRPC nº:** 002/2022

**Objeto:** Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de Produtos e Materiais de Limpeza, EPI's, Higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.

**CONTRATADA:** MR LICITACOES - LTDA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 41.687.100/0001-15.

**Valor Global:** R\$ 102.135,00 (cento e dois mil cento e trinta e cinco reais)

**Vigência:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 17.02.2022

**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**

Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:** 8FDD0722

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA Nº. 23/2022**

**Processo Licitatório PMT nº:** 003/2022

**Pregão Eletrônico SRPC nº:** 002/2022

**Objeto:** Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de Produtos e Materiais de Limpeza, EPI's, Higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.

**CONTRATADA:** BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.181.473/0001-80.

**Valor Global:** R\$ 24.002,68 (vinte e quatro mil e dois reais e sessenta e oito centavos)

**Vigência:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 17.02.2022

**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**

Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:** AE4AA955

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA Nº. 24/2022**

**Processo Licitatório PMT nº:** 003/2022

**Pregão Eletrônico SRPC nº:** 002/2022

**Objeto:** Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de Produtos e Materiais de Limpeza, EPI's, Higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.

**CONTRATADA:** HIGITECN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.617.376/0001-57.

**Valor Global:** R\$ 104.464,00 (cento e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)

**Vigência:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 17.02.2022

**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**

Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:** 2FC69552

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº. 26/2022****Processo Licitatório PMT nº:** 003/2022**Pregão Eletrônico SRPC nº:** 002/2022**Objeto:** Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de Produtos e Materiais de Limpeza, EPI's, Higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.**CONTRATADA:** MJ COMÉRCIO DE IMÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.631.411/0001-24.**Valor Global:** R\$ 218.939,47 (duzentos e dezoito mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos)**Vigência:** 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 18.02.2022**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**

Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:** FBE40106**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº. 27/2022****Processo Licitatório PMT nº:** 003/2022**Pregão Eletrônico SRPC nº:** 002/2022**Objeto:** Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de Produtos e Materiais de Limpeza, EPI's, Higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.**CONTRATADA:** AVANCE COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 16.434.993/0001-40.**Valor Global:** R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil setecentos e oitenta)**Vigência:** 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 18.02.2022**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**

Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:** B2CE7F00**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº. 28/2022****Processo Licitatório PMT nº:** 003/2022**Pregão Eletrônico SRPC nº:** 002/2022**Objeto:** Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de Produtos e Materiais de Limpeza, EPI's, Higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.**CONTRATADA:** L.P. DE BORBA & CIA LTDA. inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 78.796.778/0001-46.**Valor Global:** R\$ 6.612,00 (seis mil seiscentos e doze reais)**Vigência:** 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 21.02.2022**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**

Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:** 8A4BD3C7**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº. 29/2022****Processo Licitatório PMT nº:** 003/2022**Pregão Eletrônico SRPC nº:** 002/2022**Objeto:** Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de Produtos e Materiais de Limpeza, EPI's, Higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.**CONTRATADA:** FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 36.327.075/0001-29.**Valor Global:** R\$ 37.996,80 (trinta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)**Vigência:** 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 21.02.2022**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**

Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:** 9103E41A**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº. 30/2022****Processo Licitatório PMT nº:** 003/2022**Pregão Eletrônico SRPC nº:** 002/2022**Objeto:** Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de Produtos e Materiais de Limpeza, EPI's, Higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.**CONTRATADA:** BLUE LIFE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.722.633/0001-90.**Valor Global:** R\$ 100.932,40 (cem mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)**Vigência:** 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 22.02.2022**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**

Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:** EB05D1F1**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE  
REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVAS**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

À,

Empresas: **ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.454.407/0001-01**

**CONSIDERANDO** o Processo Licitatório nº **002/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2022**, cujo objeto é a o **Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de Material de Expediente e Acessórios de Informática para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE**, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.

**CONSIDERANDO** o ato de homologação realizado no dia **24/02/2022**, que teve como licitante vencedor: **ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO EPP** no valor de **R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)**.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura da Ata, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura da Ata de Registro de Preço, contados a partir da data desta convocação oficial. Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Dennys Emanuel Tavares da Silva  
**Código Identificador:**2849536A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 009/2022**  
Processo Administrativo PMTnº016/2022

**CONTRATANTE:**A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

**CONTRATADA:****LUIS ARTUR MONTEIRO BRITO MENEZES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.754.506/0001-73.

**OBJETO:**a contratação de empresa para A aquisição de Registrador Eletrônico de Ponto - REP, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Toritama-PE.

**VALOR:** R\$ 18.980,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta mil).

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2022

**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Wedgles Elinaldo da Silva  
**Código Identificador:**E89376F2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 008/2022**  
Processo Administrativo PMTnº015/2022

**CONTRATANTE:**A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

**CONTRATADA:****LUIS ARTUR MONTEIRO BRITO MENEZES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.754.506/0001-73.

**OBJETO:**a contratação de empresa para o fornecimento de software de Registrador Eletrônico de Ponto - REP, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Toritama-PE.

**VALOR:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2022

**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Wedgles Elinaldo da Silva  
**Código Identificador:**FF0CA203

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**  
**PORTARIA SEPLAG Nº 003/2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.11 da Lei Complementar nº. 002/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Subcomissão Técnica, em caráter especial e transitório, para a finalidade estrita de análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no procedimento licitatório nº. 009/2022 na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2022, do tipo Técnica e Preço, que tem como objeto a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010 de 29 de abril de 2010.

**Parágrafo Único** A Subcomissão Técnica atuará vinculada à Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º** A Subcomissão Técnica será composta pelos seguintes membros, devidamente sorteados, obedecidos os trâmites previstos no Edital de Chamamento Público 002/2022 e no § 3º, art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010:

**I – Membros:**

- a) Éder Mateus Nunes, CPF 043.446.514-30, Membro com vínculo com a Prefeitura de Toritama;
- b) Tiago Areias Freitas, CPF 052.557.284-89, Membro sem vínculo com a Prefeitura de Toritama;
- c) Rochelly Tavares Pessoa Pinho de Vasconcelos, CPF 062.726.204-03, Membro sem vínculo com a Prefeitura de Toritama.

**Art. 3º** Este instrumento, assim como a presente Subcomissão Técnica, vigorará até o término do procedimento licitatório acima mencionado.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Toritama-PE, 24 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena  
**Código Identificador:**A06BF47B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
TRIUNFO - PE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório/FMAS nº 005/2022 - Pregão Eletrônico/FMAS nº 004/2022; OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para o desenvolvimento das atividades dos serviços, Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), Programa Criança Feliz, IGD SUAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Infante Juvenil (SCFV), IGD PBF e Projeto Melhor Qualidade de Vida na 3ª Idade, Projeto Caravana dos Direitos da Pessoa Idosa, desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, neste Município, VALOR MÁXIMO ESTIMADO ADMITIDO: **R\$ 86.810,045**, TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por LOTE; ABERTURA: 09/03/2022 às 10h00min. Portal Transparência: <http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index> ou página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; ou no E-mail: [triunfocpl@hotmail.com](mailto:triunfocpl@hotmail.com); Fone: 87 3846 136.

Triunfo 24 de Fevereiro de 2022.

**MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Poliana Carolina Santos Dias  
**Código Identificador:**5DA8E98D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório/FMS nº 004/2022 – Pregão Eletrônico/FMS nº 004/2022. Objeto: aquisição de EPI's para Atendimento as Demandas dos Departamentos de Saúde para execução de ações de combate e prevenção à **Emergência de Saúde Pública** de Importância Nacional (ESPIN), no Município de Triunfo - PE; TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item; Estimativa máxima **R\$ 42.630,00**; ABERTURA: 09/03/2022 às 08:00h. Portal Transparência: <http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index> ou página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; ou no E-mail: [triunfocpl@hotmail.com](mailto:triunfocpl@hotmail.com); Fone: 87 3846 136.

Triunfo 24 de Fevereiro de 2022.

**MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Poliana Carolina Santos Dias  
**Código Identificador:**9CBB1760

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório/FMS nº 005/2022 – Tomada de Preços/FMS nº 001/2022; **OBJETO:** Contratação exclusiva para empresa (ME, EPP e MEI) especializada nos serviços de engenharia para reforma no laboratório de Análises na Unidade Mista Felinto Wanderley, no Município de Triunfo Estado de Pernambuco. **ABERTURA:** 14/03/2022 às 08h:30min. VALOR ESTIMADO: R\$ 66.951,63; TIPO DE JULGAMENTO: Empreitada por preço global. O edital encontra-se disponível no Portal Transparência: <http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index>, para dirimir qualquer dúvida dirija-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo 24 de Fevereiro de 2022.

**MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Poliana Carolina Santos Dias  
**Código Identificador:**2F956BB6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório/PMT nº 015/2022 – Pregão Eletrônico /PMT nº 008/2022; OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para o ano de 2022, com finalidade do desenvolvimento das atividades do Projeto Cor, Arte e Cidadania desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, via FUNDECA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente neste Município, observando-se as características e disposições constantes do Termo de Referência; VALOR MÁXIMO ESTIMADO ADMITIDO: R\$ 20.156,91 ; TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por ITEM ; ABERTURA: 09/03/2022 às 13h30min; Portal Transparência: <http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index> ou página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; ou no E-mail: [triunfocpl@hotmail.com](mailto:triunfocpl@hotmail.com); Fone: 87 3846 1365.

Triunfo 25 de Fevereiro de 2022.

**MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Poliana Carolina Santos Dias  
**Código Identificador:**152C91BE

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 035, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

NOMEIA membros da Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção Civil – COMPDEC do Município de Tupanatinga, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o dispositivo no inciso II, do art. 91 da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei, bem a Lei Municipal nº. 486/2019 de 10 de junho de 2019, que cria a Comissão Municipal de Defesa e Proteção Civil – COMPDEC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção Civil – COMPDEC, que reger-se-ão pela Lei Municipal nº. 486/2019, bem como pelo Decreto de regulamentação nº. 35 de 12 de junho de 2019, os servidores infrarrelacionados:  
**PAULO ROGÉRIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 046.\*\*\*.\*\*\*-16, para exercer a função de **Coordenador** da Comissão de Defesa e Proteção Civil – COMPDEC;

**JOSÉ GILSON DE MOURA**, inscrito no CPF sob o nº. 049.\*\*\*.\*\*\*-66, para exercer a função de membro do **Corpo Operativo** da Comissão de Defesa e Proteção Civil – COMPDEC;

**DANILO FRANCISCO LUNA SOARES**, inscrito no CPF sob o nº. 042.\*\*\*.\*\*\*-01, para exercer a função de membro do **Corpo Técnico** da Comissão de Defesa e Proteção Civil – COMPDEC;

**JORGE LUÍZ DAS NEVES**, inscrito no CPF sob o nº. 023.\*\*\*.\*\*\*-204-66, para exercer a função de membro do **Corpo Técnico** da Comissão de Defesa e Proteção Civil – COMPDEC;

**Art. 2º** DETERMINAR que a partir desta data, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC possuirá a seguinte composição:

MEMBRO	ESTRUTURA
PAULO ROGÉRIO DA SILVA	COORDENADOR
JOSÉ GILSON DE MOURA	CORPO OPERATIVO
DANILO FRANCISCO LUNA SOARES	CORPO TÉCNICO
JORGE LUÍZ DAS NEVES	CORPO TÉCNICO

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2022.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de fevereiro de 2022.

Assinado de Forma Digital Por

**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

**Publicado por:**

Francisco Carlos da Silva Andrade

**Código Identificador:BA28CBC4**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 046, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Mantêm as medidas restritivas em relação a atividades sociais e econômicas, no período de 26 de fevereiro a 25 de março de 2022, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.”

O **Prefeito do Município de Tupanatinga/PE**, no uso de suas atribuições que são lhes conferidas pelo artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus previstas pelos Decretos Municipais, em complementação e execução local das medidas determinadas pelo Estado de Pernambuco e União;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de intensificar algumas das medidas restritivas temporárias adicionais adotadas até então para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, especialmente quanto à concentração e à aglomeração de pessoas;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Permanece vedado em todo o Município de Tupanatinga, em qualquer dia e horário, a realização de shows, festas, eventos sociais de qualquer tipo, com ou sem comercialização de ingressos, em ambientes fechados ou abertos, públicos ou privados, inclusive em clubes sociais, hotéis, bares, restaurantes, independentemente do número de participantes.

**Art. 2º** O desempenho de atividades econômicas, sociais e religiosas no Município de Tupanatinga, deve observar o uso obrigatório de máscaras, higiene, quantidade máxima e distanciamento mínimo entre as pessoas, inclusive em filas de atendimento internas e externas, devidamente sinalizadas, e as regras estabelecidas em normas complementares e protocolos sanitários setoriais expedidos pelas

Secretarias Estadual e Municipal de Saúde já em vigor ou editados posteriormente.

**Art. 3º** Permanece obrigatório, em todo o Município de Tupanatinga, o uso de máscaras pelas pessoas, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

**§1º** Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

**§2º** Os órgãos públicos e os estabelecimentos privados devem fornecer as máscaras, ainda que artesanais, a seus servidores, funcionários e colaboradores.

**§3º** Permanece autorizado funcionamento das feiras livres no Município, observado os protocolos de segurança, sanitárias e distanciamento social obrigatório.

**Art. 4º** O descumprimento do disposto neste Decreto poderá acarretar responsabilização dos infratores, nos termos da legislação existente.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor a partir de 26 de fevereiro a 25 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Tupanatinga 25 de fevereiro de 2022.

**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**

Prefeitos

**Publicado por:**

José Aires de Moura Alves

**Código Identificador:B9CF753E**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 047, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre desapropriação de imóvel para ampliação da Unidade Mista Santa Clara e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/411, com as alterações da Lei nº 2.786/56, e

**CONSIDERANDO**, que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum.

**CONSIDERANDO** que o Município de Tupanatinga irá ampliar a Unidade Mista Santa Clara;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliação da estrutura e capacidade instalada na Unidade Mista Santa Clara, possibilitando um melhor atendimento à população;

**CONSIDERANDO** que o referido imóvel, objeto da presente desapropriação constitui local adequado para ampliar a da Unidade Mista Santa Clara, haja vista, serem imóveis confinantes;

**CONSIDERANDO** as determinações contidas no art. 182, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41;

**CONSIDERANDO** que a pretensão da Administração Pública se enquadra na previsão de que trata a alínea "g", do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365/41, que admite como hipóteses à declaração de utilidade



pública, para fins expropriatórios, a assistência pública, à saúde pública, com instalação e construção de unidades de saúde; e

CONSIDERANDO, por fim, as metas prioritárias da atual gestão municipal, em especial quanto ao atendimento médico e acesso da população carente à saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de necessidade e utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano retangular, na Rua Travessa Alto São Félix, nº 090, perímetro urbano com área de 186 m² (cento e oitenta e seis metros quadrados) ou seja 0,0186 Hectares, medindo 6 metros de frente e 31 metros de fundo, de comprimento em cada flanco, contígua de um lado com o Sr. Luiz Tintor e do outro com herdeiros do Sr. Helder Feitosa, tendo como proprietário o Sr. Antônio Bento de Souza, cujos limites e confrontações constam do memorial descritivo.

Art. 2º Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguinte da Lei nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este decreto para fins de ampliação da Unidade Mista Santa Clara.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á expropriação amigável, desde que o expropriado apresente prova de sua propriedade/posse.

Art. 4º Não havendo concordância com o valor das avaliações ou não comprovada a propriedade daquele que detiver a posse, a desapropriação se fará judicialmente, atendidas as determinações estabelecidas pela legislação específica.

Art. 5º Fica o Poder Executivo, por meio da Procuradoria-Geral do Município, autorizado a ajuizar a competente Ação de Desapropriação, inclusive com pedido de imissão provisória na posse, arquiando, se necessário, urgência para tal finalidade.

Art. 6º O Município de Tupanatinga efetuará o depósito judicial de acordo com o valor de avaliação do imóvel por equipe designada pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 8º A referida área será incorporada ao Patrimônio do Município.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, o Decreto Municipal nº. 023/2022.

Tupanatinga 25 de fevereiro de 2022.

**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**

José Aires de Moura Alves

**Código Identificador:**D874EFB3

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE  
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 006/2022.**

**PROCESSO Nº 006/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AO PROJETO DE ACOLHIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA - PE.**

**NATUREZA: COMPRA**

**VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 11.423,10**

**ABERTURA: 10/03/2022 ÀS 14h05min.**

Edital disponível no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br;

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

*Venturosa, 24 de fevereiro de 2022.*

**ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Isaac Luiz Libório Rocha

**Código Identificador:**EBE42C94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE  
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 007/2022.**

**PROCESSO Nº 007/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AOS PROGRAMAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS, LIGADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE**

**NATUREZA: COMPRA**

**VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 176.377,96**

**ABERTURA: 10/03/2022 AS 08h35min.**

Edital disponível no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br;

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

*Venturosa, 24 de fevereiro de 2021.*

**ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Isaac Luiz Libório Rocha

**Código Identificador:**17A4FBA0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE  
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 008/2022.**

**PROCESSO Nº 008/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL DESTINADOS AO PROJETO DE ACOLHIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA - PE**

**NATUREZA: COMPRA**

**VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 39.390,60**

**ABERTURA: 11/03/2022 AS 08h35min.**

Edital disponível no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br;

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

*Venturosa, 24 de fevereiro de 2022.*

**ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Isaac Luiz Libório Rocha  
**Código Identificador:**DA331172

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO  
PREFEITO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE VENTUROSA EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 004678/2022.P**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004678/2022.P  
PROCESSO Nº 037/2021.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021.**

**OBJETO:** Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. - CNPJ 42.422.253/0001-01; **VALOR: R\$ 18.000,00;**

**VIGENCIA: 05 ANOS.**

Venturosa, 26 de janeiro de 2022.

**DINAY LEAL DA COSTA**  
Presidente IPSEV.

**Publicado por:**  
Isaac Luiz Libório Rocha  
**Código Identificador:**D7C99074

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO  
PREFEITO  
DECRETO Nº 047/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**EMENTA:** NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as Leis Municipais (LC nº 002/2013 e Leis Ordinárias nºs 732/2015, 740/2015 e 771/2016) corroboradas pelo Edital nº 001/2021 e suas alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, devidamente HOMOLOGADO em 20 de outubro de 2021 pelo Decreto Municipal de nº 213/2021;

Considerando a necessidade imperiosa de admissão de servidores públicos de forma legal, transparente e idônea,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado, para exercer o Cargo Público Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal realizado no dia 01 de agosto de 2021, regido pelo Edital nº 001/2021 e suas alterações, o candidato abaixo nominado:

Nome	Ordem	Pontuação
VIVIANE MONTEIRO FERREIRA	1	65,00

Art. 2º - O candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico estabelecido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei Estadual nº 6123/1968, adotado pela Lei Municipal nº 770/2016 e demais Legislação Municipal em vigor no Município de Venturosa - PE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 001/2021.

Art. 3º - A partir da assinatura do termo de posse, o servidor ora nomeado, ficará sujeito a estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual a sua aptidão e capacidade será objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2022.

**EUDES TENÓRIO CAVALCANTI**  
– Prefeito –

**Publicado por:**  
Jones Daniel Felix Moreno  
**Código Identificador:**B57D51FE

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS /  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**, Formação de Registro de Preços, com validade de 12 meses, visando a eventual e futura, Contratação de Pessoa Jurídica especializada em execução de serviços funerários, traslado e fornecimento de urnas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania da Vitória de Santo Antão, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado, em favor da empresa **SEVERINO RAMOS LEANDRO**, CNPJ Nº 02.725.316/0001-76, localizada na Rua Primíativo De Miranda, 423, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55.602-150, Valor R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais);

Vitória de Santo Antão-PE, 24 de fevereiro de 2022.

**JOSE ADHERVAL DE BARROS**

Secretário de Assistência Social, Juventude e Cidadania

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**689E394D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
045/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021.** Compra. Cujo objeto: Formação de Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Equipamentos Odontológicos Permanentes, tendo por finalidade atender as necessidades de funcionamento das 36 (trinta e seis) Unidades Básicas de Saúde, 02 (dois) Centros de Especialidades Odontológicas (CEO I e II) contemplando 09 (nove) Consultórios, 02 (duas) Unidades Móveis e 01 (uma) Policlínica da Criança. Dotação: Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa:1002-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção a Saúde na Média e Alta Complexidade Ação: 2.817-Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte de Recursos: Transferências Bloco de Custeio SUS. **Contrato Nº 009/2022.** Contratado: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ: 29.312.896/0001-26. Valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência: de 16/02/2022 à 16/02/2023. **Contrato Nº 010/2022.** Contratado: **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.709.243/0001-54. Valor R\$ 296.773,60 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta

centavos). Vigência: de 16/02/2022 à 16/02/2023. **Contrato Nº 011/2022.** Contratado: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.897.039/0001-00. Valor de R\$ 423.133,90 (quatrocentos e vinte e três mil e cento e trinta e três reais e noventa centavos). Vigência: de 16/02/2022 à 16/02/2023. **Contrato Nº 012/2022.** Contratado: **MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 25.341.162/0001-14. Valor R\$ 26.957,15 (vinte e seis mil e novecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos). Vigência: de 16/02/2022 à 16/02/2023.

Vitória de Santo Antão, 16 de fevereiro de 2022.

**BRUNA DORNELAS MONTEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Adson Leão da Silva  
**Código Identificador:**5FCCEC6C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE  
URBANO HOMOLOGAÇÃO**

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2021-TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021**, cujo objeto consiste na Contratação de Pessoa Jurídica de Engenharia Especializada para Conclusão do Serviço de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Caiçara, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão/PE, conforme projetos, memórias de cálculos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, **HOMOLOGO** o resultado, em favor da empresa **CRS AMBIENTAL EIRELI**, **CNPJnº 27.348.365/0001-68**, localizada na Rua Dom Vital, nº 87, Centro-Cupira/PE. Valor de **R\$ 200.191,51** (duzentos mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).

Vitória de Santo Antão, 24 de fevereiro de 2022

**LAILA ALBUQUERQUE DUARTE**

Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano.

**Publicado por:**  
Adson Leão da Silva  
**Código Identificador:**FF0ADD23

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE  
URBANO HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
071/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021**

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021**, cujo objeto consiste na Contratação de Pessoa Jurídica de Engenharia Especializada para Conclusão do Serviço de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Livramento, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão/PE, conforme projetos, memórias de cálculos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, **HOMOLOGO** o resultado, em favor da empresa **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI**, **CNPJnº 10.324.550/0001-10**, localizada na Rua Três de Março, nº 05, Iputinga, Recife/PE. Valor de **R\$263.375,34** (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Vitória de Santo Antão, 24 de fevereiro de 2022

**LAILA ALBUQUERQUE DUARTE**

Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano.

**Publicado por:**  
Adson Leão da Silva  
**Código Identificador:**28E048B4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021.** Serviço. Cujo objeto: Constitui objeto desta licitação a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Contínua em Equipamentos Odontológicos, com reposição de peças, nos 42 (quarenta e dois), Consultórios Odontológicos que compõem toda a Rede de Saúde Bucal do Município da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes neste Edital. Dotação: Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 301-Atenção Básica Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População Ação: 2.16-Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica. **Contrato Nº 016/2022.** Contratado: **TECNODONT SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 24.441.883/0001-33. Valor R\$ 251.888,52 (duzentos e cinquenta e um mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: de 22/02/2022 à 22/02/2023.

Vitória de Santo Antão, 22 de fevereiro de 2022.

**BRUNA DORNELAS MONTEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Adson Leão da Silva  
**Código Identificador:**DF9C48E3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.** Compra. Cujo objeto: : Formação de Registro de Preço para a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Refeições, sob demanda, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, durante Ações de Saúde, Campanhas de Vacinações, além de atender os Servidores e aos Profissionais que estejam de plantão no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e aos usuários do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS que necessitam de acompanhamento, retornando as suas residências no final do dia. Dotação: Órgão Orçamentário: 38000 - Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária: 38002 - Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 122 - Administrativa Geral Programa: 930 - Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS Ação: 2.50 - Gestão Adm. do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fontes de Recursos: 500002 - Impostos e Transferências de Impostos – Saúde 600 - Transferências Fundo a Fundo SUS - Bloco Investimento Órgão Orçamentário: 38000 - Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária: 38002 - Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa: 903 - Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Básica Ação: 2.16 - Manutenção das Ações de Atenção Primária Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fontes de Recursos: 500002 - Impostos e Transferências de Impostos – Saúde 600 - Transferências Fundo a Fundo SUS - Bloco Investimento Órgão Orçamentário: 38000 - Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária: 38002 - Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 906 - Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada Ação: 2.20 - Manutenção das Ações de Atenção Especializada Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fontes de Recursos: 500002 - Impostos e Transferências de Impostos – Saúde 600 - Transferências Fundo a Fundo SUS - Bloco Investimento Órgão Orçamentário:

38000 - Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária: 38002 - Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 930 - Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS Ação: 2.51 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fontes de Recursos: 500002 - Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 600 - Transferências Fundo a Fundo SUS - Bloco Investimento Órgão Orçamentário: 38000 - Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária: 38002 - Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária Programa: 925 - Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde Ação: 2.46 - Manutenção das Ações em Vigilância Sanitária Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fontes de Recursos: 500002 - Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 600 - Transferências Fundo a Fundo SUS - Bloco Investimento Órgão Orçamentário: 38000 - Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária: 38002 - Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiologia Programa: 926 - Programa Nacional de Imunização Ação: 2.71 - Manutenção das Ações do PNI Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fontes de Recursos: 500002 - Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 600 - Transferências Fundo a Fundo SUS - Bloco Investimento. **Contrato Nº 017/2022.** Contratado: SF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.416.397/0001-68. Valor R\$ 240.080,00 (duzentos e quarenta mil e oitenta reais). Vigência: de 23/02/2022 à 23/02/2023.

Vitória de Santo Antão, 23 de fevereiro de 2022.

**BRUNA DORNELAS MONTEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Adson Leão da Silva

**Código Identificador:**880E623C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022 - PMV**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - PMV. Serviço. Cujo objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações e demais condições gerais constantes neste Termo de Referência, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 014/2022, oriunda do Processo Licitatório nº 008/2022 - Pregão Eletrônico nº 004/2022. Dotação: Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 122-Gestão Administrativa Programa: 930-Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS Ação: 2.50-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 301-Atenção Básica Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População Ação: 2.16-Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção:304-Vigilância Sanitária Programa: 925-Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde Ação: 2.46-Manutenção das Ações em Vigilância Sanitária Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção:305-Vigilância Epidemiológica

Programa: 925-Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde Ação: 2.47-Manutenção das Ações em Vigilância Epidemiológica e Ambiental Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica. **Contrato Nº 015/2022.** Contratado: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA BRANCO 30830518835 CNPJ nº 36.628.035/001-17. Valor R\$ 77.284,00 (setenta e sete mil e duzentos e oitenta e quatro reais). Vigência: de 22/02/2022 à 22/02/2023.

Vitória de Santo Antão, 22 de fevereiro de 2022

**BRUNA DORNELAS MONTEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Adson Leão da Silva

**Código Identificador:**57CC3F93

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº 005/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**

O Presidente da CPL/FMS, no uso de suas atribuições, vem divulgar o resultado de julgamento dos documentos de habilitação, do processo em epígrafe, cujo objeto consiste na Contratação de Pessoa Jurídica de Engenharia para execução dos Serviços de Reformas e Ampliação da **Unidade Básica de Saúde Luiz Gonzaga**, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão /PE, conforme projetos, memórias de cálculos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexo.

**EMPRESAS HABILITADAS**

EMPRESA	CNPJ
GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA	07.223.818/0001-12
RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI	02.951.249/0001-08

**EMPRESAS INABILITADAS**

EMPRESA	CNPJ
CONSTRU-FORMAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	08.010.439/0001-07
CONSTRUTORA SOLO PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	40.261.643/0001-03
CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA	15.666.873/0001-05
CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP	10.324.550/0001-10
MASTER SILVA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	12.292.128/0001-55

Parecer Técnico e Ata de Julgamento constantes nos autos do processo, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas aos autos na sala da CPL. Fica desde logo marcada, caso não haja recurso administrativo, a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços e prosseguimento do certame para o dia 08/03/2022 às 9h:00m na Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada a Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão/PE.

Vitória de Santo Antão-PE, 24 de fevereiro de 2022.

**FELIPE BORBA BRITTO PASSOS**

Presidente da CPL/FMS

**Publicado por:**

Adson Leão da Silva

**Código Identificador:**F185D5B4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº 004/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

O Presidente da CPL/FMS, no uso de suas atribuições, vem divulgar o resultado de julgamento dos documentos de habilitação, do processo em epígrafe, cujo objeto consiste na Contratação de Pessoa Jurídica de Engenharia para execução dos Serviços de Reformas e Ampliação da **Unidade Básica de Saúde Galiléia**, no âmbito do Município da

Vitória de Santo Antão /PE, conforme projetos, memórias de cálculos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexo.

#### EMPRESAS HABILITADAS

EMPRESA	CNPJ
CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP	10.324.550/0001-10
RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI	02.951.249/0001-08

#### EMPRESAS INABILITADAS

EMPRESA	CNPJ
CONSTRU-FORMAS CONSTRUÇÕES EMPREENDEIMENTOS LTDA	08.010.439/0001-07
CONSTRUTORA SOLO PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	40.261.643/0001-03
CONSTRUSERV SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA	15.666.873/0001-05
MASTER SILVA E EMPREENDEIMENTOS EIRELI	12.292.128/0001-55

Parecer Técnico e Ata de Julgamento constantes nos autos do processo, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas aos autos na sala da CPL. Fica desde logo marcada, caso não haja recurso administrativo, a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços e prosseguimento do certame para o dia 08/03/2022 às 11h:00m na Sala da Comissão Permanente de Licitações – CPL, localizada a Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão/PE.

Vitória de Santo Antão-PE, 24 de fevereiro de 2022.

**FELIPE BORBA BRITTO PASSOS**

Presidente da CPL/FMS

Publicado por:

Adson Leão da Silva

Código Identificador:D9550D5C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

O Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE, comunica os interessados que realizará Licitação Pública e disponibilizará informações no site <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, identificado como **BB Licitação Nº [922763]**. Início acolhimento de propostas 25/02/2022-14:00hs, Abertura das propostas 10/03/2022-14:00hs, Disputa 10/03/2022-15:00hs. Objeto: Constitui objeto desta licitação à **Contratação de Empresa Especializada na Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final do Lixo Hospitalar/infectante**, produzido pela Rede Municipal de Saúde do Município da Vitória de Santo Antão. Valor global máximo aceitável de R\$ 120.019,20 (cento e vinte mil, dezenove reais e vinte centavos). Edital e anexos podem ser obtidos no site: <https://vitoriadesantoantao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/licitacoes>, ou no site <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Demais informações: e-mail: [cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com](mailto:cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com) ou pelo telefone: (81) 98491-6307, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 24 de fevereiro de 2022.

**EVALDA MARIA DA PAZ GUIMARÃES**

Pregoeira do FMS

Publicado por:

Adson Leão da Silva

Código Identificador:DF8B13BB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

O Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE, comunica os interessados que realizará Licitação Pública e disponibilizará informações no site <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, identificado como **BB Licitação Nº [917160]**. Início acolhimento de propostas 25/02/2022-08:30hs, Abertura das propostas 10/03/2022-08:30hs, Disputa 10/03/2022-09:30hs. Objeto: Constitui o objeto desta licitação a Formação de Registro de Preços, para Aquisição de Equipamentos Permanentes, Mobiliários, Instrumentais e Material Médico Hospitalar, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU do município da Vitória de Santo Antão, para um período de 12 meses, de acordo com as especificações e valores contidos neste termo de referência. Valor global máximo aceitável de R\$ 77.886,66 (setenta e sete mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Edital e anexos podem ser obtidos no site: <https://vitoriadesantoantao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/licitacoes>, ou no site <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Demais informações: e-mail: [cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com](mailto:cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com) ou pelo telefone: (81) 98491-6307, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 24 de fevereiro de 2022

**EVALDA MARIA DA PAZ GUIMARÃES**

Pregoeira do FMS

Publicado por:

Adson Leão da Silva

Código Identificador:49E8218E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO AVISO DE LICITAÇÃO**

**BB – 924801**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. Nat. Compras Objeto:** Formação de registro de preço, com validade de 12 meses, para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para aquisição de fardamentos destinados aos auxiliares dos serviços gerais, visando atender as demandas da Prefeitura da Vitória de Santo Antão, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 92.732,00 (noventa e dois mil reais setecentos e trinta e dois reais), **Recebimento de Propostas:** 25/02/2022 às 08:00hrs. **Abertura das Propostas:** 15/03/2022 às 08:00 hrs. **Início das Disputa:** 15/03/2022 às 09:00 hrs. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link <https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/aviso-de-licitacao> e no site <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 98491-6307 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão, 24 de fevereiro de 2022.

**JOEIDES PEREIRA DA PAZ**

Secretário de Administração e Estratégia Governamental

Publicado por:

Gesiel Gomes Tavares de Araújo

Código Identificador:A971DF6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ AVISO DE LICITAÇÃO**

**BB – 924818**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. Nat. Compras Objeto:** Formação de registro de preço, com validade de 12 meses, para eventual e futura aquisição de fardamentos, visando atender as demandas da Guarda Municipal da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência. **Valor Máximo**

**Estimado:** R\$ 327.108,03 (trezentos e vinte e sete mil cento e oito reais e três centavos). **Recebimento de Propostas:** 25/02/2022 às 08:00hrs. **Abertura das Propostas:** 15/03/2022 às 08:00 hrs. **Início das Disputa:** 15/03/2022 às 13:00 hrs. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link <https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao> ou no site <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 98491-6307 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitoria de Santo Antão, 24 de fevereiro de 2022.

**ADY ALVES DOS SANTOS**

Secretário de Defesa Social e Segurança Cidadã

**Publicado por:**

Gesiel Gomes Tavares de Araújo

**Código Identificador:**1166D452

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE XEXÉU**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
014/2021**

**1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 014/2021.** Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e Valor contratual do Termo do Contrato, referente à **Contratação Emergencial de Empresa especializada e devidamente regulamentada para fornecimento de material de expediente para as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.** Contratada: **S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.** CNPJ: 29.955.518/0001-60. Prazo Acrescido: 90 (noventa) dias. Valor: R\$ 5.450,70. Nova Vigência: 17/06/2021 à 17/09/2021.

Xexéu - PE, 17 de junho de 2021.

**MARIA GORETE LUDOVICODE LIMA**

Secretária de Assistência Social, Cidadania e Juventude

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas

**Código Identificador:**7FA5DEDE

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TERMO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 008/2022**

ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

O Pregoeiro do Município de Xexéu/PE, vem por meio deste termo, NOTIFICAR E CONVOCAR, os representantes das Empresas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 007/2022, a seguir descritas: **P FARDAS LTDA - CNPJ: Nº 10.537.623/0001-51 e VIEIRA DE GOIS FABRICACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: Nº 26.958.780/0001-70**, para comparecerem junto ao Setor de Licitação da PMX, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Mário Melo, 40, Centro, Xexéu/PE, CEP: 55.555-000, das 08h00min às 13h00min em dias úteis, no prazo máximo 03 (três) dias úteis, a partir da publicação deste, para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do item 15.2 do Edital, sob pena da aplicação das penalidades estabelecidas no item 20 do Edital, e demais dispositivos legais pertinentes.

As empresas que não forem sediadas no Município de Xexéu podem enviar os contratos assinados digitalmente via e-mail para o [cpl@xexeu.pe.gov.br](mailto:cpl@xexeu.pe.gov.br), no prazo estipulado, no sub item 15.2 do edital.

Xexéu/PE, 24 de Fevereiro de 2022.

**SAMUEL CÉZAR GOUVEIA**

Pregoeiro do Município

**Publicado por:**

Samuel Cezar Gouveia

**Código Identificador:**57F01B65

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA – GP N.º 145 /2022.**

**O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **LUCIANA MARIA DOS SANTOS Matrícula n.º 15416**, Servidora Concursada desta Prefeitura, nomeada pela Portaria Concurso GP nº 030/2020 de 15.01.2020, foi empossada pelo Termo nº 009/2020 de 31.01.2020 para exercer o cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação. Atendendo ao Ofício de n.º 166/2022, datado de 03.02.2022. Contar o efeito desta Portaria a partir de 31 de janeiro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 23 de fevereiro de 2022

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**

Leydson Ferreira de Brito

**Código Identificador:**60E9F391

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA – GP N.º 146 /2022.**

**O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **ANA WALQUIRIA SOUZA DA SILVA Matrícula n.º 15490**, Servidora Concursada desta Prefeitura, nomeada pela Portaria Concurso GP nº 1544/2021 de 30.04.2021, foi empossada pelo Termo nº 003/2021 de 28.05.2021 para exercer o cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação. Atendendo ao Ofício de n.º 0191/2022, datado de 09.02.2022. Contar o efeito desta Portaria a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 23 de fevereiro de 2022

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**

Leydson Ferreira de Brito

**Código Identificador:**D27C867F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº144/2022**

**O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração,

**RESOLVE:**

Conceder a Servidora **CRECILDA BARBARA DE SOUZA, Matrícula 14341**, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Licença sem Vencimentos para tratar de Interesse Particular, a partir de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2024, de conformidade com o art. 142 da Lei 3.100/1992, atendendo ao Ofício nº 74/22, datado de 03 de janeiro de 2022, ao requerimento

nº 344/22, datado de 13 de janeiro de 2022 e o Parecer nº 42/22, datado de 08 de fevereiro de 2022. A Servidora deverá retornar ao serviço imediatamente ao término da licença sob pena de responder a Processo Administrativo por abandono de cargo.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paulista, 23 de fevereiro de 2022.

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**PATRICIA BARBOSA DO REGO B GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Leydson Ferreira de Brito

**Código Identificador:**16971961

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO Nº 011/2022 -  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, MOBILIDADE  
E DEFESA CIVIL**

Reconheço e **RATIFICO** a ADESÃO Nº 011/2022, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE/PE, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ROLOS DE LONA EM PLÁSTICO, PIQUETES DE MADEIRA MISTA E ARAME GALVANIZADO**. Através da empresa MN PLÁSTICOS & TNT EIRELI CNPJ 30.701.951/0001-59, com sede na Rua das Mangueiras, nº 06, Loteamento Campo Belo, Quadra A, Umbura, Igarassu, Pernambuco, CEP: 53.625-577, com valor final de **R\$ 384.216,00 (trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e dezesseis reais)** e, com fundamento no Decreto nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013 e nº 8488/2018 de 30 de agosto de 2018.

Paulista, 24/02/2022.

**MARCELO MAURÍCIO GOMES DE MENEZES**

Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil

**Publicado por:**

Iara Rafaela de Avelar Abreu

**Código Identificador:**2F9B65BB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL**

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO MUNICÍPIO DE CATENDE CANDIDATOS PRESENTES À ENTREVISTA SEM ESCOLARIDADE E FUNDAMENTAL I INCOMPLETO**

**CATENDE Chamada 001/2022**

**RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO MUNICÍPIO DE CATENDE**

**CANDIDATOS PRESENTES À ENTREVISTA SEM ESCOLARIDADE E FUNDAMENTAL I INCOMPLETO**

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
ADEILDA INES DA SILVA SANTOS	193	087.320.924-90
ADIELSON BERNARDINO DA SILVA	88	065.088.954-19
ALBERTO MARTINS DA SILVA	467	485.587.614-34
ALCIENE FIRMINO DA SILVA	496	044.111.984-01
ALEXANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	305	036.008.754-00
AMARO ANTONIO DA SILVA	549	027.540.644-00
AMARO BEZERRA DA SILVA FILHO	47	077.976.084-07
AMARO PEDRO DA SILVA	401	133.734.468-05
ANA CELIA ALVES DE LIMA	671	973.795.304-53
ANDRE DE VASCONCELOS	415	863.729.124-49
ANDRESA ROBERTA DA SILVA	753	117.429.734-42
ANTONIA MARIA DA SILVA LIMA	247	051.125.584-58
ANTONIO CARLOS DA SILVA	317	113.030.664-08
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	755	401.153.724-15
BRENO JOSE DA SILVA	234	158.537.714-77
CAMILA SANTOS DA COSTA	482	084.158.424-90
CARLA PATRICIA DA SILVA	291	077.450.564-89
CARLOS ANDRE GOMES DA SILVA	473	062.833.534-28
CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA	831	038.864.364-11
CARLOS APRIGIO DA SILVA	804	096.568.004-51
CICERA MARIA DA SILVA	104	087.964.514-83
CICERA MARIA DE MELO	819	581.468.224-87
CICERA REGINA FIRMINO PEREIRA DA SILVA	152	126.191.824-09
CICERO ANDRADE DE OLIVEIRA	699	454.397.294-53
CICERO JOSE GUILHERME DA SILVA	716	641.539.324-34
CICERO VALENTIM DE ARAUJO	701	037.524.954-05
CLAUDENICE MARIA DA CONCEICAO	663	056.086.024-20
CLAUDIA HELENA GOMES DA SILVA	115	830.562.464-15
CLECIO CICERO MARQUES EPIFANIO	774	085.165.994-26
COSMA FRANCISCA DA SILVA	201	045.572.724-44
CRISTINE SILVA DA HORA	682	093.140.124-09
DANIEL PACHECO DE LIMA	34	068.736.044-70
DELSON FRANCISCO DA SILVA	640	863.966.924-49
DIJEILSON ALBERTO TOMÉ DA SILVA	670	015.480.864-44
EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	687	051.917.744-42
EDILZA BATISTA DE LIMA	165	051.515.584-55
EDNALDO HERCULANO DE SALES MELO	582	038.418.604-19
EDNALDO INACIO DA SILVA	743	069.393.624-01
ERINALDO LOPES DE MENEZES	56	757.124.314-91
ERIVANO LOURENÇO DA SILVA	311	041.744.864-33
FATIMA GERTRUDES FRANCELINO DA SILVA	250	038.613.154-67

FERNANDA MARIA DA SILVA	477	084.623.594-30
GENIVAL AGOSTINHO DE MELO	711	458.177.234-68
GENUÍNA CARLA MENDONÇA DA SILVA	181	077.139.194-30
GILBERTO MORAES DA SILVA	808	245.802.014-34
GILVAN FIRMINO DE ANDRADE	382	024.669.354-14
GISELY MARIA DOS SANTOS SILVA	26	107.826.234-92
GIVANILDO DA SILVA FILHO	621	222.383.538-44
HELENO SALVADOR GOMES	261	613.911.154-49
HENRIQUE JOSE DE LIMA	380	092.008.564-46
INGRID DRIELE DA COSTA SILVA	381	125.758.054-06
IRAILDA SILVA DA HORA	78	757.157.914-72
IVANILDO DE ANDRADE PEREIRA	129	463.519.574-00
IVANILDO JOSE DA SILVA	807	485.585.914-15
JAILDO JOSE DA SILVA	72	024.856.374-23
JAILSON DE OLIVEIRA PEREIRA	754	641.464.304-10
JAIMÉ MARQUES DA SILVA	575	121.331.218-38
JEFFERSON SILVA SERCUNDES RAMOS	452	097.500.074-84
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS FILHHO	383	614.333.574-53
JOAO WELLINGTON DA SILVA	683	082.722.354-47
JOELMA MARIA DA SILVA	414	892.362.704-68
JOSAFÁ FRANCISCO DA SILVA	70	459.000.944-72
JOSE ADELSON DA SILVA	546	613.724.044-49
JOSE BEZERRA DA SILVA	710	305.943.244-91
JOSE CARLOS DA SILVA PEREIRA	60	048.135.354-29
JOSE CARLOS DE MORAIS	568	040.438.504-41
JOSE CARLOS FERNANDES DE ANDRADE	138	528.528.224-15
JOSE CICERO DA SILVA	331	485.582.814-91
JOSE CICERO DE LIMA SILVA	817	039.440.394-08
JOSE DA SILVA	688	749.876.904-20
JOSE DAVID DA SILVA	968	084.959.684-01
JOSE DORGIVAL VENANCIO DA SILVA	33	808.582.874-04
JOSE EDMILTON GOMES DA SILVA	731	067.282.484-12
JOSE FRANCISCO DA SILVA	135	614.261.134-04
JOSE FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	273	641.651.324-20
JOSE FREDSON CLAUDINO DA SILVA	248	089.586.314-65
JOSE JOAQUIM DE SOUZA	548	381.284.034-00
JOSE LOURIVAL DA SILVA	733	161.311.568-75
JOSE MANOEL DA SILVA	366	744.736.624-20
JOSÉ MIGUEL DA SILVA	14	045.568.404-90
JOSÉ MIGUEL NETO	45	613.864.994-04
JOSE ROBERTO LAURENTINO	426	836.292.384-91
JOSE ROBSON DA SILVA	63	836.742.174-49
JOSE WELLINGTON RAMOS DA SILVA	106	045.524.964-41
JOSIVALDO DE ANDRADE SILVA	693	641.614.044-68
JOSIVALDO JOSE SILVA DE MOURA	122	038.260.694-98
JULIANO CESAR SANTOS DA SILVA	299	079.543.274-77
LAUDICEIA MARIA DA SILVA	124	794.573.124-49
LENITA MARIA DA SILVA	371	025.574.064-65
LINDINALVA MARIA DA SILVA	249	808.558.064-00
LOURDES ELIANE DA SILVA	141	045.569.624-12
LUCIANA MARIA DO NASCIMENTO	532	068.925.184-00
LUCIANO JOSE DA SILVA	409	719.887.424-04
LUIS MARCELINO DA SILVA FERREIRA	702	316.683.148-78
LUIZ CLEMENTE DA SILVA	717	641.539.674-91
LUIZ MARIO GOMES DA SILVA	728	034.272.434-78
MANOEL SEBASTIAO DA SILVA JUNIOR	910	159.813.704-24
MARCIO FRANCISCO DE SOUZA	48	624.527.624-15
MARCOS PEREIRA DA SILVA	359	038.550.614-75
MARIA ALCINEIDE NASCIMENTO DA SILVA	756	093.617.104-94
MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	40	036.986.834-07
MARIA CICERA DA CONCEICAO	37	277.322.708-51
MARIA DO SOCORRO JANUÁRIO DA SILVA	151	287.130.888-82
MARIA HELENA DA SILVA	752	973.726.334-00
MARIA JOCELINE DE LUCENA	228	111.907.634-00
MARIA JOSE DA SILVA	183	015.613.874-36
MARIA JOSE DA SILVA	620	816.831.034-91
MARIA LUCIANA LEITE DA SILVA	244	476.832.874-15
MARIA MADALENA ALVES DA SILVA	68	556.591.364-00
MARIA NAZARE FERREIRA	263	094.672.874-71
MARIA REGILDA SOARES DA SILVA	784	823.810.544-72
MARIA VIVIA DA SILVA	455	055.329.394-03
MARINEZ ALEXANDRE SANTANA	438	061.027.464-30
MARIO JOSE DA SILVA	550	756.971.224-20
MARTA MARIA DA SILVA	66	056.724.894-19
MIQUEAS VIANA DA SILVA	44	125.460.354-95
MOISES DONATO DA SILVA	146	883.728.804-25
MONICA TORRES OLIVEIRA	83	074.174.934-32
NEUMIZA MARIA DA SILVA	318	059.723.634-88
NUBIA RAFAELA SILVA LEITE	429	116.346.394-99
REJANE MARIA GOMES DA SILVA	280	111.584.594-24
RENATO ANTONIO DA SILVA	444	048.135.124-88
ROBERTA PATRICIA DE ANDRADE SILVA	347	084.564.444-05
ROBSON AMARO DA SILVA	58	042.730.584-56
RONALDO VICENTE BARBOSA DA SILVA	208	782.996.674-53
ROSA MARIA DA SILVA TAVARES	666	808.559.704-72
ROSILENE DE MELO BEZERRA	282	057.711.154-01
ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA	28	333.044.834-20
ROSINERY MARIA RODRIGUES	468	084.912.444-17
ROSIVALDO CLAUDINO DA SILVA	281	613.632.514-49



SEBASTIAO JOAO DE ARAUJO	703	438.775.324-20
SEVERINO DA SILVA PEREIRA	76	052.814.454-56
SEVERINO DELMIRO DA SILVA	11	061.441.114-92
SEVERINO DOS RAMOS FERREIRA SILVA	567	037.944.614-60
SEVERINO JOSE DA SILVA	790	232.260.304-00
SEVERINO JOSE DE ARAUJO FILHO	552	744.825.054-04
SILMARA MARINHO DA SILVA	441	031.436.074-32
SIONE MARIA SOARES DE OLIVEIRA	98	058.798.124-56
SIVALDO FERREIRA DA SILVA	117	049.984.334-74
SUELEIDE MARIA DA SILVA	495	071.744.244-65
TANIA DA PAZ DE OLIVEIRA	626	817.006.104-06
VALDELANIA MARIA DA SILVA	627	987.177.154-15
VALDIRENE SANTOS DA SILVA	269	025.794.394-39
WELLINGTON DA SILVA TEIXEIRA	345	088.275.824-10
WILLIAM RAMON SILVA PEREIRA	136	084.959.054-00
WILSON JOSE FERREIRA	515	059.527.684-90
ZILMA MARIA DA SILVA	451	048.672.574-00

Total de inscritos: 147

Catende, 24 de fevereiro de 2022.

<i>BEL. HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA</i> Membro da Comissão	<i>BEL. BARTOLOMEU PEREIRA DE MENDONÇA</i> Membro da Comissão
---	--

**BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA**

Coordenador

Publicado por:  
Hildeberto Rodrigues Da  
Código Identificador:66BD0857

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO MUNICÍPIO DE CATENDE CANDIDATOS PRESENTES À PROVA ENSINO FUNDAMENTAL II DO 6º AO 9º ANO**

**CATENDE Chamada 001/2022**  
**RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO MUNICÍPIO DE CATENDE**

**CANDIDATOS PRESENTES À PROVA**  
**Ensino Fundamental II do 6º ao 9º Ano**

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF	NOTA
ADELMA MARIA DA SILVA	411	614.276.244-53	8.00
ALBERICO HENRIQUE DA COSTA SILVA	610	113.090.994-80	6.50
ALDO JOSÉ DA SILVA	7	863.726.104-34	7.50
ALDO JOSE DE SOUZA	843	025.474.024-32	2.50
ALEXSANDRO FRANCISCO ROSA DE VASCONCELOS	279	087.744.544-39	4.50
ALUIZIO PEREIRA DE LIMA	923	419.577.254-00	7.50
AMANDA PATRICIA GOMES DA SILVA	760	072.359.194-69	6.00
ANDRE LUIS DOS SANTOS	326	045.570.954-88	2.00
ANDRE NONATO ALVES DE OLIVEIRA	740	056.378.264-12	7.50
ANTONIO JOSE DA SILVA P. JUNIOR	646	714.517.214-39	5.50
ANTONIO PACHECO FORTUNATO	556	072.862.654-31	7.50
CARLOS CESAR DE ARAUJO	428	127.332.724-11	4.50
CICERO JUSTINO DA SILVA	833	047.618.034-10	3.00
CICERO PEREIRA DA SILVA	917	089.753.404-22	1.50
CREUZA MARIA DOS SANTOS	143	035.627.114-50	7.00
DEBORA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	788	823.586.564-53	1.50
EBENILTON CARLOS DA SILVA	386	987.179.524-68	2.50
EDCLEITON JOSE LIMA DA SILVA	178	108.738.314-54	7.00
EDMILSON JOSÉ ANTONIO	157	052.239.494-98	7.50
EDSON CAMILO DA SILVA	405	438.679.524-34	7.00
EDSON MIGUEL DO NASCIMENTO JUNIOR	759	163.379.904-20	3.50
EDUARDO ANDERSON OLIMPIO DA SILVA	254	082.480.724-36	3.00
EMILY CRISTINA SILVA DA CUNHA	587	119.161.134-51	7.50
ERICA PAULA MARQUES	180	341.216.858-06	4.50
ERIVELTON MANOEL DOS SANTOS ESTEVAM	237	045.634.294-06	7.50
FABIANA MARIA DA SILVA	643	053.033.144-64	1.50
GIRLAINE DANIELE DA SILVA	430	089.343.924-01	1.50
GISLAINE KEILA DA COSTA SILVA	565	102.627.704-31	2.00
GIVANILDA MARIA DOS SANTOS SILVA	243	109.455.284-42	4.00
GLAUCINARA GOMES DA SILVA	644	076.540.624-19	3.00
GLEICE GOMES DA SILVA	785	614.335.514-20	5.50
HANDERSON HAIRONN FREIRE DE SIQUEIRA	815	078.812.514-17	5.00
HOSANA MARIA DA SILVA	506	011.590.944-38	4.00
ITAIENE BARBOSA DA SILVA	628	092.936.854-18	7.00
IVALDO JOSE DA SILVA	55	614.239.554-04	7.50
JAQUELINE GOMES DA SILVA	641	109.251.544-58	4.50
JEFERSON JOSE DA SILVA	707	358.944.988-80	2.00
JOAO BATISTA DOS SANTOS	271	009.824.184-26	7.00
JOAO MATIAS PEREIRA DE FRANCA	194	024.523.264-88	8.00
JOSEITON AQUINO DE CARVALHO	925	065.308.154-57	7.50
JOSELI MARIA PEREIRA	39	022.828.514-39	5.00

JUCICLEIDE PEREIRA DE MACEDO	102	063.554.994-82	2.50
JULIANO GUSTAVO GOMES SILVA SOUZA CRISPIM	844	113.010.304-81	6.50
LUCIANA MARIA DA SILVA	448	075.169.064-33	4.00
MANOEL EVANDRO DA SILVA CAMPOS	926	437.654.244-04	7.50
MARCELINA DE SOUSA ALVES DA SILVA	796	079.312.274-09	6.00
MARCELO JOSE NUNES DE LIMA	57	364.218.268-22	4.00
MARCILENE MARIA DA SILVA	184	085.501.034-70	6.00
MARCO ANTONIO CALADO	609	035.961.944-40	7.00
MARIA ANDRADIA DA SILVA	580	974.537.494-68	7.50
MARIA ANDREIA DE MELLO DIONIZIO	285	028.009.494-90	7.50
MARIA APARECIDA ALVES SILVA	217	075.071.844-71	7.00
MARIA CRISTIANE GOMES SARMENTO	351	142.306.288-46	5.00
MARIA CRISTINA FERREIRA BARBOSA	210	115.989.744-16	6.00
MARIA JOSE DA SILVA	130	815.960.224-34	6.50
MARIANE VASCONCELOS VELOSO DE CARVALHO	793	120.052.114-51	5.50
MARIZA LUÑA DA HORA	517	064.091.764-06	3.50
MICHELE MARIA DA SILVA	322	102.375.574-28	6.00
MIRELLE CHRISTINE GOMES DA SILVA	67	043.046.494-00	7.00
MONICA SANTOS DA SILVA	176	072.710.164-14	7.50
POLIANA DA SILVA FERREIRA	557	129.183.384-60	7.50
PRISCILA DE ANDRADE PEREIRA DA SILVA	761	077.177.284-00	2.00
QUITERIA MARIA SILVA DOS SANTOS	38	082.689.874-21	4.50
RAFAEL ANTONIO VILELA QUEIROZ	390	105.747.964-01	2.50
ROBERVAL VITOR DA SILVA	209	010.390.464-60	3.50
ROGERIO MIGUEL DA SILVA	742	082.753.544-98	2.50
RONALDO BASTOS DE OLIVEIRA	92	863.975.914-68	7.00
ROSINEIDE BEZERRA DA SILVA SANTOS	464	810.172.604-78	7.50
SERGIO MURILO SILVA PEREIRA	49	581.149.714-87	7.50
SILVANIA MARIA DA SILVA	197	092.051.254-23	4.00
SILVANIA MARINHO DA SILVA	227	084.530.314-79	4.00
SIMONE GOMES DA SILVA	91	084.901.894-39	3.00
SUZANA ALVES SANTOS	501	024.886.974-43	7.00
TACIANE VIANA DA SILVA	270	328.822.368-67	7.00
VALDERICE MARIA DA SILVA	358	075.451.984-84	3.00
WANDEBERG DA SILVA RODRIGUES	328	383.795.288-67	7.50
WANDERLEY AMADOR DA SILVA	645	042.149.284-82	3.00
WEMERSON GOMES DE LIMA SANTOS	79	163.003.694-39	7.00
WILTON BATISTA DE CARVALHO	617	042.570.894-23	4.00
WILTON DOS PRAZERES DA SILVA	408	078.941.164-40	7.00

Total de inscritos: 80

Catende, 24 de fevereiro de 2022.

<i>BEL. HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA</i> Membro da Comissão	<i>BEL. BARTOLOMEU PEREIRA DE MENDONÇA</i> Membro da Comissão
---	--

**BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA**

Coordenador

Publicado por:  
Hildeberto Rodrigues Da  
Código Identificador:F428987F

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO MUNICÍPIO DE CATENDE CANDIDATOS PRESENTES À  
PROVA ENSINO NÍVEL MÉDIO**

**CATENDE Chamada 001/2022  
RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS  
CLASSIFICADOS DO MUNICÍPIO DE CATENDE**

**CANDIDATOS PRESENTES À PROVA  
Ensino Nível Médio**

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF	NOTA
ADAIAS MANOIA SANTOS GONÇALVES DE LIMA	436	120.765.154-02	6.00
ADELMO RODRIGUES DA SILVA	148	614.229.404-20	8.00
ADRIANA CLÉCIA DE LIMA ALVES	164	049.529.414-42	3.50
ADRIANA PAULA DA SILVA	551	045.572.564-06	2.50
ADRIANO CAMPELO ALVES	964	863.959.474-00	8.50
ADRIELLE MARIA JUVENCIO DA SILVA	286	122.435.914-30	8.50
AGDA JOANA OLIVEIRA DA COSTA	499	114.142.254-90	7.00
ALAN LIMA DA SILVA	630	138.175.264-07	2.50
ALANE HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	835	127.368.534-23	8.00
ALBERICO LUCIANO CARDEAL DA SILVA	686	080.147.564-36	8.00
ALESSANDRA TOME DA SILVA	660	091.401.544-32	1.50
ALEX GOMES DA SILVA ALVES	154	122.905.264-01	4.50
ALEXANDRA CONCEICAO GUIMARAES	509	045.568.514-24	0.50
ALEXANDRE LOPES DA SILVA	562	077.717.574-64	8.50
ALICE MARIA LAUREANO DOS SANTOS	632	119.358.604-61	8.00
ALINE BALBINO DA SILVA	581	705.242.564-54	8.50
ALINE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	156	081.388.374-11	8.50
AMANDA CAMILA DOS SANTOS	746	069.756.764-88	8.50
AMANDA CAMILA LUCAS DA SILVA	945	127.849.084-10	3.50

AMANDA CLECIA DE LIMA SILVA	298	136.442.844-07	5,00
AMANDA RAISSA DA SILVA	768	102.858.354-08	2,00
AMARO JOSÉ BRASIL DA COSTA	205	028.512.304-17	4,50
ANA JULIA DA SILVA	943	111.074.334-36	5,50
ANA LUIZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	864	115.630.944-10	3,50
ANA MARIA SILVA DOS SANTOS	259	089.280.854-38	5,00
ANA PAULA DA SILVA	336	291.014.028-89	6,50
ANA PAULA DA SILVA	480	037.397.894-41	1,00
ANA PAULA SILVA ALVES	474	121.665.044-69	1,50
ANA PAULA SOUZA DE SIQUEIRA	479	083.911.084-73	3,00
ANA PRISCILA DE ALCANTARA ALVES	827	114.179.654-60	8,00
ANA VIRGINIA DA SILVA	95	083.911.034-04	8,00
ANA VITORIA GONCALVES DE QUEIROZ	679	147.179.944-18	2,50
ANDERSON GOMES DA SILVA	865	108.112.684-11	8,50
ANDRE LAWRENCE COLACO DE MORAES	123	039.531.784-31	3,00
ANDRÉ LUÍS AURINO DA SILVA	155	085.630.964-86	0,50
ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO	215	036.594.864-00	2,00
ANDRE ROBERTO DOURADO DA SILVA	569	097.911.784-45	1,00
ANDREA VIEIRA DA SILVA	684	066.414.494-24	8,00
ANDREIA DE OLIVERIA SILVA	450	065.963.724-30	6,50
ANDSON ANDRÉ SILVA DE ASSIS	46	101.370.044-94	8,50
ANGELA HELENA ANSELMO DA SILVA	907	045.564.654-60	8,50
ANGELA MARIA SILVA DE SOUZA	797	125.136.474-83	3,50
ANGELICA MARIA DE ASSIS MAGALHÃES	667	081.789.364-45	5,00
ANNA LIZ SATURNINO DE OLIVEIRA	427	147.064.954-31	8,50
ANTONIO DE PADUA DA SILVA	547	614.265.044-20	3,00
ANTONIO JOSE DA SILVA PEREIRA	461	069.221.784-32	1,00
ANTONIO LUIZ ALVES DE SOUZA	928	CPF FALSO	8,50
ANTONIO PAULO SILVA DE SOUZA	783	125.136.234-60	4,50
ARTHUR ARCENIO XAVIER GOMES DA SILVA	635	122.769.614-06	3,00
ARTHUR FELIPE BEZERRA DE OLIVEIRA	1	120.514.094-80	8,50
ARTHUR FILIPE ARAUJO OMENA DA SILVA	173	137.852.474-86	1,00
ARTHUR GOMES DA SILVA	354	109.445.724-80	8,00
AUREA ANDREA DOS SANTOS ETELVINO	544	081.689.124-97	8,50
AURENICE PEREIRA DA SILVA DOMINGOS	96	043.298.544-14	8,00
BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	685	113.295.264-65	8,50
BOAS VANDERLEY SIQUEIRA BRITO	935	704.351.804-01	8,50
BONIFERTI BARBACHAN ALBUQUERQUE	960	170.306.924-20	8,50
BRENO GERONIMO T. DE FRANÇA JUNIOR	570	132.206.344-35	5,00
BRUNA JAMILLY F. SILVA DE BARROS	902	085.038.994-18	8,50
BRUNA LETICIA DE OLIVEIRA SILVA	929	098.963.724-70	8,50
BRUNO JENOARIO DA SILVA	218	124.249.484-70	3,00
CAIO VINICIUS OLIVEIRA DE MELO	611	136.733.994-46	7,00
CAISA RODRIGUES NASCIMENTO	472	407.803.788-73	8,50
CAMILA LUNA RODRIGUES DA SILVA	647	082.200.494-13	8,50
CARLA ALESSANDRA MARIA DA SILVA	223	171.473.634-26	2,50
CARLA FERREIRA DA SILVA	232	018.270.254-50	6,00
CARLA PATRICIA DA SILVA BARBOSA	189	111.068.394-47	4,00
CARLA PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA	252	090.439.054-37	6,00
CARLA RAMOS DE LIMA	629	065.003.144-09	2,50
CARLOS ANDRE BEZERRA DA SILVA	584	033.401.364-08	8,00
CARLOS ARTHUR CAVALCANTE MACIEL DA SILVA	433	110.434.774-11	8,50
CARLOS PATRICIO BARROS DE LIMA	321	067.858.014-60	8,50
CARLOS VITOR GOMES	374	137.404.264-11	3,50
CAROLINA REGINA DE LIMA SILVA	642	112.766.764-50	5,50
CASSIA PATRICIA FIRMINO DA SILVA SOUZA	18	783.000.534-68	5,00
CASSIO MIKHAELYSO TEODOZIO DA SILVA	614	103.100.284-77	2,50
CATHARINA PRISCILA DE LIMA SILVA	309	103.756.854-05	6,00
CECIKELLY BEATRIZ DE SOUZA SILVA	352	124.755.754-50	1,00
CHRISTIAN ALISSON BEZERRA FERNANDES	306	112.888.534-40	6,50
CINTHIA BARBARELA FAGUNDES GUIMARAES	906	029.982.494-26	8,50
CINTIA LAYANE DA SILVA	395	113.029.344-06	8,50
CLARA JOSEFA SILVA DOS SANTOS	120	125.103.704-64	5,00
CLAUDIA PATRICIA SANTOS DA SILVA	680	025.181.624-96	2,50
CLAUDICE FERRERIA DA CUNHA LEONIDAS	333	094.080.954-05	4,00
CLAUDIO RAFAEL LUIZ SILVA DE LIMA	622	133.402.444-80	1,00
CLAUDIO VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA SILVA	528	CPF FALSO	3,50
CLEBSON FERREIRA DA SILVA	362	126.694.304-81	3,50
CLEBSON LUCAS DO NASCIMENTO	145	068.433.934-03	3,00
CLEONICE MARIA SOUZA DA SILVA	23	311.950.608-74	8,50
CLESSANDRA DE CASSIA CLAUDINA DA SILVA	388	056.959.034-59	5,50
CLEYTON LUIZ VIDAL AMANCIO	50	120.265.804-05	8,50
CLODOALDO MANOEL DE OLIVEIRA	394	808.575.074-00	8,50
CLOVIS CORDEIRO DOS SANTOS	116	153.750.188-70	8,50
COSMO JOSE DE SOUZA PEREIRA	809	106.623.724-76	3,00
CRISTIANE DOS SANTOS ESTEVAM	944	987.183.474-87	3,00
CRISTIANE SALVINO DE LIRA	338	056.867.494-42	8,50
CRISTIANO MARCIO PEREIRA DE VASCONCELOS	233	062.514.654-92	3,00
DAISYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	99	039.305.774-70	8,50
DAMARES INES DA SILVA SANTOS	192	167.361.154-00	8,50
DANIEL ALEXANDRE DA SILVA	726	712.610.634-30	7,00
DANIEL FERNANDES DOS SANTOS VASCONCELOS	908	108.926.344-99	2,50
DANIELA PATRICIA DA SILVA FIRMINO	161	093.031.504-90	3,50
DANILO ALEXANDRE DA SILVA	757	135.315.824-10	5,00
DANILO SILVA DOS SANTOS	721	096.811.494-67	2,50
DANUBIA RIBEIRO DIAS	293	155.581.887-07	4,00
DAVID FILIPE SILVA DE OLIVEIRA	264	102.356.094-12	8,50
DEBORA ALVES SANTANA	539	429.212.678-02	8,50
DEBORA CHRISTIAN DA SILVA BRASIL	537	098.643.514-78	3,00

DEISIANE FRANCISCA DA SILVA	722	103.170.114-13	2,50
DEISIANE SILVA DE OLIVEIRA	265	118.312.374-40	8,00
DENISE FRANCISCA DA SILVA	706	117.819.094-31	1,00
DENIZE MARIA CORDEIRO DA SILVA	391	059.539.964-97	8,50
DERIVAN JORGE DOS SANTOS	80	058.620.474-17	8,50
DESIANE DE LIMA DA SILVA	376	024.132.694-01	7,50
DIEGO JOSE FERREIRA DA SILVA	541	107.968.334-86	8,50
DIOGO FLAVIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	172	013.647.874-31	8,50
DOUGLAS GUIMARAES TEIXEIRA	601	113.070.154-92	3,50
DRIELE RENATA DA SILVA COSTA	492	102.609.744-47	8,50
EDJAILSON SATURNINO DA SILVA	412	069.223.154-48	2,00
EDMAR DE LIMA SILVA	109	075.279.034-06	4,00
EDMILSON AGOSTINHO SANTOS DA SILVA	821	042.607.854-35	2,50
EDMILSON LINO DA SILVA	314	059.252.034-02	8,50
EDNALVA BATISTA DA SILVA	855	745.273.204-91	1,50
EDSON RAFAEL DA SILVA	914	099.218.124-08	8,50
EDUARDO HENRIQUE DE MENDONCA	559	102.144.844-32	2,00
EDVALDO QUARESMA DA SILVA	84	693.872.304-49	2,00
EDY WILSON SATURNINO DA SILVA	341	064.927.654-00	1,50
ELANY CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	396	045.572.664-79	8,50
ELENILDO BEZERRA DA SILVA FILHO	30	159.924.944-80	4,50
ELIANE GONCALVES RODRIGUES	504	040.549.924-80	8,50
ELIANE SILVA DO NASCIMENTO	73	110.363.064-45	8,50
ELIANE VITALINO DA SILVA	457	907.958.494-00	8,50
ELIOFLANCIA FRANCISCO DA SILVA	300	094.289.214-32	3,00
ELISANGELA FEITOZA DA SILVA	51	045.570.164-48	8,00
ELISANGELA KATIA LIMA DA SILVA	846	036.162.844-73	8,50
ELISANGELA TORRES DA SILVA	332	122.544.154-41	1,00
ELISBAN FRANCISCO DA SILVA	534	405.038.284-91	8,50
ELLEN SAMIRA FREITAS SOARES DE OLIVEIRA	870	116.658.414-35	5,00
EMERSON JOSE MUNIZ DA SILVA	694	148.747.864-05	4,00
EMILE ROBERTA ESTEVAM DA SILVA	657	154.105.854-29	8,50
EMILIA BABARCHAN DE ALBUQUERQUE	961	141.573.144-68	8,50
ERALDO CAMILO DA SILVA	369	083.991.004-55	2,50
ERICKSON BARROS DE CARVALHO JUNIOR	421	141.598.944-37	2,50
ERIKA CAMILA MEDEIROS DE OLIVEIRA	613	114.916.054-30	4,00
ERIKA FERREIRA DA SILVA	242	103.962.524-00	5,50
ERIKA PATRICIA DA SILVA	87	089.956.094-60	0,00
ERIKA VIRGINIA MELO CANDIDO DA SILVA	848	030.933.214-17	4,50
ERIVALDO PETRICIO DA COSTA	301	076.758.484-89	8,00
EUDES SOARES DE OLIVEIRA	367	810.187.894-72	8,50
EUNICE DA SILVA SOARES DA CUNHA	307	085.501.054-14	1,50
EVA VIRGINIA DA SILVA FEITOZA	503	042.551.044-17	8,50
EVANDRO PEREIRA DA SILVA	147	069.936.454-08	1,50
EVERTON MAX FIRMINO MARTINS	177	166.719.994-30	1,00
EZIANE MARIA DA SILVA	288	092.384.734-04	8,50
FABIANA IRENE LARANJEIRA	802	050.609.244-59	2,00
FABIANA LIMA DOS SANTOS	118	064.337.734-43	3,00
FABIANA MARIA DA SILVA	490	075.849.584-60	1,50
FABIANA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	577	039.310.004-94	8,00
FABIANA MILENA COLAÇO DE MORAES	767	023.155.044-81	8,50
FABIANA SILVA FONSECA	356	062.994.914-00	1,50
FÁBIO JOSÉ DA SILVA	53	106.746.844-78	1,50
FABRICIA FRANCIELE BARROS DE MORAIS	4	093.023.744-75	8,50
FABRICIO JOSE DA SILVA	74	357.928.148-80	3,50
FELIPE ALISSON BEZERRA DE BARROS	654	099.400.704-38	1,50
FERNANDA ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	744	092.572.954-00	3,00
FERNANDA FABRINA DE BARROS CARVALHO	566	072.139.184-27	8,50
FERNANDA JOSEFA DE ASSUNCAO SILVA	85	064.589.874-04	2,50
FERNANDO CORDEIRO MARTINS DA SILVA	363	125.005.294-79	8,50
FILIPE NOGUEIRA BEZERRA	398	154.679.664-99	6,50
FLAVIA JANAINA DA SILVA	12	045.556.384-50	8,50
FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA	527	035.634.334-02	2,50
GABRIELVIANA DA SILVA NEVES	320	135.446.454-08	3,50
GENEILSON JOSE DA SILVA SALES	89	058.402.564-55	8,50
GEYSIELLE LORENA HERCULANO DA SILVA	257	125.864.934-94	8,50
GIRLAINE DA SILVA VIDAL	20	080.368.364-24	8,50
GIRLENE PIMENTEL DA SILVA	425	081.051.714-06	8,50
GISELE FERREIRA DA SILVA	128	127.713.594-05	8,50
GIVANILDO SANTOS DE LIMA	113	046.450.934-36	3,50
GLAUCIANE GOMES DA SILVA	583	077.724.294-01	4,00
GRACIETE OLIVEIRA DE FARIAS	370	183.047.268-23	8,00
GUSTAVO MORAIS DE ARRUDA	329	156.907.494-19	6,00
HELIO NONATO ALVES DE OLIVEIRA	782	075.215.184-38	8,00
HELIO VICENTE DE LIMA	459	987.431.554-72	8,50
HIALY BEATRIZ SILVA DE LIMA	77	126.184.404-12	8,50
HILLARY EDUARDA DE MEDEIROS SILVA	413	135.721.344-12	8,50
INACIO RAFAEL CARVALHO DA SILVA	948	115.318.034-07	9,50
INACIO SOARES DA SILVA	758	216.753.334-91	3,00
ISABELA VITORIA RODRIGUES DE MELO ANDRADE	708	141.967.154-51	7,50
ISADORA FERNANDA ROSA DA SILVA	22	015.014.574-89	2,50
ISAQUE RODRIGUES NOBERTO DE QUEIROZ	453	126.803.444-48	3,00
ISMAEL LUCIANO BARROS FERREIRA DA SILVA	560	076.771.394-00	2,00
JACIARA ANDRESSA SILVA DOS SANTOS	222	133.257.064-01	3,00
JACIELMA BARRETO DA SILVA	853	095.795.814-52	2,00
JACILENE ALVES DA SILVA	212	973.741.484-53	4,00
JACINEIDE BEZERRA DE VASCONCELOS	916	830.558.004-00	3,00
JACKSON CÉSAR SILVA SOUZA	213	067.864.514-03	5,00
JACKSON DA SILVA BARBOSA	204	112.920.994-61	2,00

JADSON PEDRO DE LIMA FERREIRA	361	148.337.364-97	4,00
JAILSON MENDES DA SILVA	35	063.257.894-74	6,00
JAIRO CÉSAR SANTOS DA SILVA	160	130.349.434-58	8,50
JAMES FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO	387	987.421.404-04	3,00
JANAINA MARIA SALUSTIANO DA SILVA	397	116.824.244-48	8,50
JANAINA PEREIRA DA SILVA	235	056.569.344-11	4,50
JANAINA TERESA ALVES DE VASCONCELOS	505	109.575.544-78	8,50
JAQUELINE BARBOSA DA SILVA	489	065.228.854-50	8,50
JARDEILSON JOSE RAMOS MARTINS	445	112.732.944-83	5,50
JARDIANE MARIA MORAES DA SILVA	94	084.901.704-10	8,50
JEANE SILVA SOUZA BASTOS	100	082.558.154-06	8,50
JEFFERSON MATEUS DA SILVA PEREIRA	801	713.496.144-32	2,50
JEOVA VICTOR DA SILVA SANTOS	691	135.037.654-09	6,00
JERFFESON LUIS DE FRANÇA	81	071.156.254-76	8,50
JESSICA FERREIRA DA SILVA	650	084.902.844-23	3,00
JESSICA MARIA DA LIMA OLIVEIRA	597	110.742.934-01	8,00
JESSICA PAULA BELARMINO DA SILVA	460	053.925.754-04	2,50
JHONATHAN ELTON DE OLIVEIRA MELO	268	112.808.544-56	8,50
JOANA FLAVIA DE FIGUEREDO GALVAO	715	119.531.914-28	8,00
JOAO BATISTA VIEIRA SALES	529	035.510.614-08	3,00
JOAO LUCAS FERREIRA DA SILVA	406	120.187.364-93	4,50
JOÃO LUCAS RAMOS DA SILVA	107	112.766.394-14	2,50
JOAO MARCIO GONCALVES DE MELO QUEIROZ	378	119.854.784-71	1,00
JOÃO PEDRO LIMA NOBERTO DA SILVA	824	113.118.074-70	5,50
JOAO VICTOR MUNIZ ALVES	858	703.805.444-90	7,00
JOAO VICTOR PEREIRA DA SILVA	344	716.159.574-64	8,00
JOAO VITOR DE OLIVEIRA MAIA	399	127.741.654-07	5,00
JOAO VITOR XAVIER DE OLIVEIRA SILVA	542	136.336.384-07	8,50
JOEL CANDIDO DA SILVA	720	109.144.454-48	8,50
JONAS EDUARDO SILVA DE SOUZA	781	132.072.674-75	2,00
JONATAS NILSON GONCALO DA SILVA	315	178.894.364-32	3,00
JONATHAN DANIEL DE JESUS LIMA	749	134.679.594-07	3,00
JOSE ADRIANO DE MELO	689	069.042.764-60	2,00
JOSE AMAURI DA SILVA MELO	814	112.986.224-09	3,50
JOSE ANDERSON BEZERRA DA SILVA	939	081.531.864-26	5,50
JOSE APARECIDO PEREIRA CAVALCANTE	859	087.416.634-97	8,00
JOSE BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	8	114.545.774-60	2,50
JOSE CARLOS DA SILVA	365	029.204.084-96	1,50
JOSE CLECIO DA SILVA	323	817.014.114-15	1,50
JOSE EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	607	135.296.344-25	5,50
JOSE GIBSON FRANCISCO DA SILVA	491	028.789.214-02	3,50
JOSE ITALO DE ALBUQUERQUE SILVA	533	112.249.564-19	5,00
JOSE LEANDRO RAMOS DA SILVA	443	112.766.204-03	4,50
JOSE LUIZ DA SILVA JUNIOR	246	116.844.814-06	2,50
JOSÉ MARCELO DA SILVA	69	052.885.264-78	3,00
JOSE MARCOS RIBEIRO LINS	32	744.842.304-53	1,50
JOSE NASCIMENTO DE CARVALHO JUNIOR	272	085.824.314-81	8,50
JOSE ORLANDO CARNEVAL NETO	419	104.516.484-47	8,50
JOSE PAULO SILVA DE SOUZA	798	127.494.754-57	0,50
JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO	521	810.917.614-34	2,50
JOSEANE DE FRANÇA GALDINO	162	757.110.444-00	8,50
JOSEFA ELIANE FLORENCIO DE CARVALHO	634	475.792.934-04	4,50
JOSELIA MARIA DA SILVA	256	074.704.964-59	4,50
JOSELITO SANTOS DE ARAUJO	775	296.782.068-70	3,00
JOSICLEIDE JAQUELINE DA SILVA	137	082.412.384-01	1,50
JOSIMERE MARIA DA SILVA	24	275.697.378-57	8,50
JOSINALDO LIMA DE SOUZA	373	132.909.884-65	2,00
JOYCIANE DEMEZIO SILVA DOS SANTOS	661	146.566.624-96	4,50
JUAREZ JOAQUIM DA SILVA	229	325.350.154-04	1,00
JULIA RAFELA RIBEIRO DE MENEZES	709	140.792.074-09	6,50
JULIANA FERREIRA DE FRANCA SOUZA	585	054.733.964-02	8,50
JULIANA SILVA BEZERRA	292	092.506.254-56	8,00
KASSIA LIMA DE BRITO	447	117.450.694-61	8,00
KEITHYANE JULIANE BARBOSA MACIEL	245	110.156.374-50	8,50
KENIA PRISCILA SANTOS SILVA DE SANTANA	9	070.267.644-62	8,50
KENIA SUYANNE SANTOS DE ARAUJO	302	151.348.464-80	7,00
KETONY FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	920	159.492.874-60	6,50
KEYLLA APARECIDA DA SILVA	195	134.068.724-09	5,00
LAILMA LAIS DA SILVA	144	109.553.984-10	2,00
LARISSA MARIA DE AZEVEDO SILVA	355	120.669.394-04	4,00
LARISSA VITORIA ARAUJO ANDRADE DA SILVA	822	151.606.354-67	8,50
LAUDICÉLIA MARIA ALVES DA SILVA	42	514.608.404-10	8,50
LEANDRO SOUZA LOPES	36	137.367.094-04	8,50
LEANNE KEROLLY ALBUQUERQUE LOPES	497	133.729.004-13	8,50
LEONARDO BEZERRA DA SILVA	704	366.399.664-68	8,50
LEONARDO MORAES DA SILVA	618	099.445.814-29	8,00
LINDINALVA MARIA LEANDRO BARBOSA DA SILVA	226	059.912.984-08	3,00
LIVIA SIMONE SOUZA MARTINS ALVES	140	064.589.844-99	6,00
LORENA GABRIELLY ALVES DE OLIVEIRA LIMA	17	113.130.754-26	8,50
LUCAS AGRELI FONTELES	308	093.086.424-71	7,50
LUCAS ANTONIO DA ROCHA MOURA	922	711.283.354-09	8,50
LUCAS FELIPE DA SILVA ANDRADE	481	131.915.364-00	7,00
LUCAS JOSE DA SILVA CANDIDO	695	124.957.394-74	3,50
LUCEILDA MOREIRA DA SILVA	449	036.671.484-88	0,50
LUCIANA FLORENCIO DA SILVA	324	089.627.724-00	1,00
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	780	079.546.224-79	3,50
LUCIANO MAXIMIANO LEITE DE OLIVEIRA	456	080.431.704-60	8,50
LUCIDALVA BATISTA DOS SANTOS SILVA	163	614.166.574-87	2,00
LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	820	118.786.384-08	2,50

LUIZ FRANCISCO BEZERRA JUNIOR	792	028.368.944-74	4,50
LUIZ GONZAGA DA SILVA JUNIOR	21	040.825.294-46	8,50
LUIZ PAULO AZEVEDO DA SILVA	674	105.722.344-14	8,50
LUIZ PAULO SOARES DA SILVA	924	063.461.524-67	8,50
LUIZ RODRIGUES DA SILVA FILHO	372	987.189.244-68	3,00
MANUEL MESSIAS FLOR DOS SANTOS SILVA	705	038.786.134-31	3,00
MARCELA TAISA CAMPOS DA SILVA	518	713.506.344-92	2,50
MARCELO GOMES DA SILVA	153	834.346.584-91	3,00
MARCELO JOSE DOS SANTOS VASCONCELOS	29	514.605.564-53	8,00
MARCIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	930	817.064.994-34	8,50
MARCIA DALIA ARAGÃO DE AZEVEDO	927	769.414.184-00	8,50
MARCIA LUIZA SILVA DE FRANÇA	514	076.206.954-60	1,00
MARCIA MARIA DA SILVA LINS	325	120.309.054-45	8,50
MARCIO NAUAN DE OLIVEIRA	648	142.001.364-57	2,50
MARCIO VALERIO DE OLIVEIRA	108	830.558.274-49	4,00
MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ NEVEZ	139	757.157.084-00	4,00
MARCOS DE LIMA DA SILVA	346	035.653.664-51	7,00
MARCOS KENNEDY COSTA SILVA	512	146.144.114-52	6,00
MARCOS MANOEL BRASIL DA COSTA	198	614.249.784-91	1,00
MARIA ANGELA DA SILVA	221	025.378.924-96	2,50
MARIA APARECIDA DA SILVA	103	014.911.704-33	0,50
MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	3	215.365.538-24	8,50
MARIA CRISTINA SILVA PEREIRA	64	092.021.924-13	8,00
MARIA DA GLORIA SANTOS	403	009.462.554-90	5,50
MARIA DANIELA DE OLIVEIRA SOARES	289	120.986.594-74	6,50
MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS SILVA CARVALHO	572	061.427.134-79	8,50
MARIA DE FATIMA RODRIGUES BATISTA DE OLIVEIRA	101	816.914.244-04	8,50
MARIA DE LOURDES DA SILVA	10	002.325.238-35	8,50
MARIA EDUARDA LOPES RODRIGUES DE LIMA	364	113.090.694-92	7,00
MARIA EDUARDA PEREIRA LUCAS DA SILVA	839	122.209.894-61	7,00
MARIA GEOVANE DA SILVA	434	606.802.614-00	8,00
MARIA IRIS SABINO DE LIMA RIBEIRO	422	024.353.054-43	4,50
MARIA JESSICA DE OLIVEIRA VIANA DA SILVA	672	101.901.344-37	0,50
MARIA JOSE DA SILVA	655	713.108.474-36	5,00
MARIA JOSE ALVES DE OLIVEIRA	486	022.366.264-01	5,50
MARIA JOSE DA SILVA	838	706.548.874-89	3,50
MARIA JOSE DA SILVA	909	015.916.324-20	8,50
MARIA LIDIANE ARAUJO PAES	240	031.428.194-01	8,00
MARIA LINDINALVA DA SILVA	589	713.298.804-20	1,00
MARIA LUCIA CLAUDINO DA SILVA	530	614.261.724-00	2,00
MARIA PATRICIA DA SILVA	241	054.760.224-30	1,50
MARIA SUELI DA SILVA	487	535.311.404-34	1,00
MARIA SUELY DA SILVA	31	047.836.184-02	8,00
MARIA VITORIA SILVA DE BARROS	190	123.601.164-36	5,00
MARIANA DE FATIMA FRANÇA	857	104.698.024-64	8,00
MARILIA GRASIELA DA SILVA	681	080.005.274-99	4,00
MARILIA LEIRSA PEREIRA DA SILVA	191	053.997.444-73	8,00
MARIO XAVIER BEZERRA	498	863.825.274-91	2,50
MARTA MARIA SANTOS DA SILVA	805	069.730.374-88	1,00
MAURICEIA MARIA SALES DA CRUZ	714	084.411.574-64	8,50
MAYANA VANDERLEY SIQUEIRA BRITO	913	070.678.984-98	8,50
MAYARA PRISCILA HOLANDA DA SILVA	836	054.843.444-17	8,50
MERCIA VALERIA XAVIER TEIXEIRA	524	023.441.384-04	8,50
MICILENE MARIA ALVES	522	066.382.494-01	1,50
MILENA MARIA BEZERRA CARVALHO	19	064.814.994-37	0,00
MÔNICA CRISTINA DOS SANTOS GOMES	5	987.427.284-87	3,00
NAZARE REGINA DE SOUZA SILVA	933	370.290.884-68	8,50
NINIVY ALDIMA PORTO SILVA	519	072.323.934-74	8,50
NIVEA FERNADA DE BARROS ESTEVAM	608	112.985.814-60	7,50
OSMAR LIMA DE ANDRADE	579	108.673.214-66	3,50
OSVALDO CONSTANTINO DA ASSUNÇÃO FILHO	224	426.248.864-00	8,50
PALOMA CAMPOS DA CRUZ	591	113.083.584-74	4,50
PAMELA LETICIA CAMPOS DA CRUZ	592	113.083.744-02	4,50
PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO SILVA	275	024.221.464-90	9,50
PATRICIA FERREIRA DA SILVA	262	063.572.514-29	4,00
PATRICIA FRANCISCA DA SILVA	604	094.289.274-73	2,50
PAULA DANIELE BARBOSA BEZERRA	150	103.073.474-78	4,50
PAULO SERGIO SILVA DE ASSIS	231	087.547.974-03	8,50
PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI DE LIMA	255	134.866.304-90	8,50
PEDRO MANUEL BARBOSA DE CARVALHO	732	108.888.234-01	4,50
PEDRO VINICIUS MELO SIRINO	510	069.257.884-60	3,00
RAFAEL DA SILVA MORENO	167	098.755.484-05	3,50
RAFAEL JOSE DA SILVA	812	118.914.034-94	3,50
RAFAEL MONTEIRO DA SILVA	511	136.008.964-07	3,50
RAIANA VANDERLEY SIQUEIRA BRITO SANTOS	936	973.694.114-00	8,50
RAIANNE AYLÁ SOARES DE OLIVEIRA	182	113.042.444-82	5,00
RAISA ROBERTA SILVA DE ARAUJO	656	708.082.324-28	8,50
RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	348	308.464.508-60	4,00
RAXID BRENO RIBEIRO LACERDA	776	083.172.054-95	4,50
RAYSSA CORREIA DA SILVA	828	108.691.344-26	8,50
REGINA MARIA LEITAO DE MELO	274	103.469.504-57	8,50
RENÉ SOARES DE AMORIM	134	055.913.244-10	8,50
RICHARD PEREIRA DA SILVA FILHO	500	112.954.834-16	6,00
RIVALDO LIMA DOMINGOS DA SILVA	337	116.687.614-40	4,00
RIVALDO NUNES DA SILVA	278	046.304.444-40	8,50
ROBERTA LUCIA BEZERRA DA SILVA	125	033.830.444-40	4,00
ROBERTA MARIA DE OLIVEIRA	126	043.409.924-45	4,00
ROBERTA SIMONE FEITOZA ALVES	834	071.777.254-31	2,00
ROBERTO RAMON BEZERRA DA SILVA	149	025.971.094-61	4,00

ROGERIO CANDIDO DE SOUZA	297	292.420.478-05	5,50
RONALDO CLEOFAS DE SOUZA	942	179.491.834-54	4,50
RONALDO DA SILVA DE OLIVEIRA	554	106.104.704-00	3,00
RONALDO SILVA DE PAIVA	202	066.113.404-08	2,00
ROSANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	931	327.246.244-91	8,50
ROSICLEIDE MARIA SILVA DE ANDRADE	166	973.784.884-53	3,00
ROSILDA FRANCISCA DA SILVA	214	808.166.304-53	8,00
ROSINEIDE MARIA DA SILVA	41	713.890.284-02	8,50
ROSINEIDE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	389	892.369.634-04	6,00
ROSIWELTER LUIZ LIMA SANTOS	937	025.122.214-40	8,50
ROZINETE ANDRADE DA SILVA	616	091.909.364-77	8,50
RUAN DIEGO MARCOLINO DA SILVA	713	112.958.944-75	4,50
RUAN MEDEIROS DE LIMA MONTENEGRO	295	110.749.204-14	8,50
SABRINA SANTOS DA SILVA	119	126.186.664-96	4,00
SAMUEL VITOR NUNES DA SILVA	741	166.267.784-71	8,50
SEBASTIAO ALBERTO PORTO DA SILVA	169	808.543.034-72	2,50
SERGIO ANDERSON DA SILVA	947	026.315.004-66	7,00
SHARA MICHELLY SANTOS MORAIS	863	070.393.144-01	8,50
SHEILIANE GOMES JULIAO DA SILVA	476	092.777.954-41	3,50
SIMONE RAMOS BEZERRA	800	065.880.664-57	1,50
SINARA SOARES R. DA SILVA	692	041.815.754-54	8,50
SOLANGE SATURNINO DA SILVA	15	770.774.314-87	8,50
SONIA MARIA BISPO	339	863.729.394-87	2,50
STEPHANY CAROLINE LIMA NASCIMENTO	61	092.975.184-19	8,50
SUELY CARVALHO DE ARAUJO SILVA	230	061.145.774-18	8,50
SUELY NUNES DE OLIVEIRA	669	300.532.344-72	8,50
SUENEIDE DE LIMA BRITO	446	041.991.364-52	8,50
TAISA REGINA DA SILVA FIRMINO	236	099.028.094-21	6,00
TALITA GLEICE PEREIRA DA SILVA	561	086.569.714-09	5,00
TAMIRES EDUARDA DA SILVA AMORIM	93	099.342.164-42	8,50
THAIS CRISTINA CABRAL DOS SANTOS	188	132.071.694-65	3,50
THAIS VIRGINIA LISBOA DA SILVA	400	124.616.854-52	4,00
THALISSON GABRIEL SILVA GUIMARAES	664	132.248.894-03	5,00
THALITA CIBELE DOS SANTOS TORRES	343	115.871.444-09	8,50
THAYNARA MARIA CONCEICAO DE SOUZA	649	134.080.814-50	6,00
THIAGO DE BARROS ALVES BEZERRA	748	087.792.784-77	5,00
THIAGO LIMA RIBEIRO	502	112.933.264-02	3,00
TIAGO DA SILVA BEZERRA	673	093.618.834-02	3,50
VALDECY JOSE DE LIMA	520	236.193.504-00	2,50
VANESSA MARIA GENUINO DA SILVA	832	100.619.384-75	2,50
VANIELLE RODRIGUES DA SILVA	697	127.715.824-06	8,50
VERA LUCIA DE LIMA SILVA	771	542.322.604-04	7,50
VERONICA RODRIGUES DA SILVA	420	614.239.804-25	0,50
VICTOR BRUNO QUIXABEIRA NEVES	950	135.649.204-55	7,00
VICTOR GABRIEL SOARES DE GOUVEIA	377	137.279.834-00	4,50
VILMA SOARES SILVA DE SOUZA	677	071.673.874-01	4,50
VIVIAN PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	915	112.680.024-30	8,50
WELLINGTON INACIO DE OLIVEIRA	786	120.132.544-74	8,00
WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA	225	104.973.514-55	8,50
WELLITANIA SILVA DOS SANTOS	751	053.560.814-48	8,00
WIBSON CANDIDO DA SILVA	2	117.997.834-05	8,50
WILJA SILVA DA CONCEIÇÃO	404	122.607.524-03	1,50
WILLEMBERG FIDELES DA SILVA	158	079.312.284-80	8,00
WILLEMBERG ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	251	146.865.947-23	8,50
WILLIANE PRISCILA CORREIA PIMENTEL	114	099.447.604-39	2,00
WILMA KELI DE CAMPOS	170	084.154.034-96	4,00
WILMA LUCIA SILVA DE MELO	111	110.557.684-16	8,50
YARA MIRELLY VITALINO GOMES DA SILVA	600	088.224.554-60	6,00
YURY APRIGIO NUNES	676	014.228.064-05	8,50
ZILA SOARES SILVA	384	137.481.994-81	4,00

Total de inscritos: 435

Catende, 24 de fevereiro de 2022.

<i>BEL. HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA</i>	<i>BEL. BARTOLOMEU PEREIRA DE MENDONÇA</i>
Membro da Comissão	Membro da Comissão

**BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA**  
Coordenador

Publicado por:  
Hildeberto Rodrigues Da  
Código Identificador:3C36B31D

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO MUNICÍPIO DE CATENDE CANDIDATOS PRESENTES À  
PROVA ENSINO SUPERIOR**

**CATENDE Chamada 001/2022  
RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS  
CLASSIFICADOS DO MUNICÍPIO DE CATENDE**

**CANDIDATOS PRESENTES À PROVA  
Ensino Superior**

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF	NOTA
ADAIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	340	103.099.134-03	7.00
AFRANIO FLORENCIO DA SILVA JUNIOR	335	113.742.014-64	4.50
ALINNE TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA	849	089.382.654-55	5.50
ALLESON ARAGO DE AZEVEDO	921	132.561.374-66	7.00
AMANDA THERESA LINS DA SILVA	799	074.232.144-42	7.00
AMANDA THIALY FERREIRA TORRES DA SILVA	437	082.828.144-07	6.00
ANA ERICA FERREIRA LINS DA SILVA	734	034.202.104-42	7.50
ANA KAROLINE CORREIA DA SILVA	737	074.465.114-00	7.00
ANASTACIA DANIELLY MAIA DA SILVA	294	099.027.294-01	8.00
ARLINDO FIRMINO DA SILVA	65	184.388.654-53	7.00
BOANERGES WANDERLEY SIQUEIRA BRITO	912	704.351.924-18	7.00
BRENO RODRIGO SILVA DE LIMA	540	103.748.814-80	7.00
BRUNA MARIA CATARINA G. DO NASCIMENTO	593	110.097.854-27	7.00
BRUNO DA SILVA BARBOSA	932	014.581.054-23	8.00
CARLA PATRICIA DA SILVA	62	092.468.524-78	1.00
CARLOS LEONCIO MELO JUNIOR	513	112.852.004-46	5.50
CICERA MARIA DE SANTANA ALVES	368	008.084.284-46	7.00
CLAUDIA BEATRIZ MENDONCA RAMOS DE LIMA	423	133.401.504-00	4.00
CLAUDIA VIRGINIA VASCONCELOS DE MORAIS	290	907.957.174-15	3.50
CLEBIA CINTIA DA SILVA	199	058.798.104-02	3.50
DAISE MARIA NASCIMENTO DE LUNA SILVA	690	109.575.624-97	7.00
DAYENNE RIBEIRO MORAIS DA SILVA	424	108.076.974-94	5.50
DILERMANDO LEITE DA FONSECA FILHO	75	142.337.384-72	4.00
DIVONETE MARIA DA SILVA	52	245.751.604-82	4.50
EDJANE JORGE DA SILVA	105	039.804.504-65	4.00
EDMILSON BEZERRA DA SILVA	963	987.186.904-59	4.50
EDNEIDE DE OLIVEIRA MELO	469	863.976.994-04	6.00
ELIEDSON AZEVEDO E SILVA	727	144.232.014-10	3.00
ERALDO JACINTO FERREIRA	465	061.503.994-43	3.00
ERICH MARQUES MARINHO DE MELO	71	118.353.764-60	4.00
GENILSON LIMA DA SILVA JUNIOR	484	138.816.404-36	3.00
GIZELI LUNA DA SILVA	16	012.372.794-45	4.00
GLEIDE RODRIGUES DE LIMA CANDIDO	563	023.255.504-43	3.50
HEROALDO DE ANDRADE SIRINO JUNIOR	493	094.019.674-31	4.50
ISABELLE NADINE RIBEIRO LACERDA SILVA	778	113.078.284-00	6.50
ITALA MORGANA DE ARAUJO ALVES	342	052.204.414-00	8.00
IZABELI ANDREZA MINELLI DO NASCIMENTO	538	072.854.874-73	7.50
JAMILLE GUILHERME DA SILVA	179	141.628.874-03	2.50
JAQUELINE BERNARDO DA SILVA	905	070.534.654-46	7.00
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	133	100.635.844-76	1.50
JOÃO RICARDO SILVA DA HORA	794	101.301.324-70	4.50
JOENIA NAYARA GALDINO MACIEL	375	112.913.294-39	3.00
JONATHAN AURELIO BARRETO DA SILVA	840	099.715.584-16	7.00
JOSE CARLOS EUGENIO DA SILVA NETO	304	134.722.304-52	3.00
JOSE LOUREIRO DE FIGUEREDO NETO	277	104.127.774-10	7.00
JOSILENE ALVES GOMES DA SILVA	327	060.021.514-86	3.50
JUCIELLE ALINE DE SANTANA ALVES	316	052.121.304-50	4.50
JULIA FRANCYELE DE OLIVEIRA FRANÇA	962	086.746.894-77	7.00
JULIANA DE SOUZA HERCULINO	934	051.817.734-35	8.50
KARLA IZABEL APRIGIO SILVA	121	816.911.814-04	3.50
KARLA VANESSA FERREIRA DA SILVA	536	108.112.644-24	4.00
KENNEDY STEFANO LEONARDO OLIVEIRA	564	085.437.364-04	7.00
LAIIS CRISTINA SANTOS DE MELO	861	103.972.284-90	7.00
LAURA VITORIA CORREA GOMES	818	103.767.764-12	7.00
LEILA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	216	061.348.674-97	7.00
LUANA REGINA DE ARAUJO SANTOS	594	114.730.504-80	7.50
LUCAS GABRIEL ALVES GOUVEIA DE SOUZA	623	CPF FALSO	2.00
LUCIANA DA SILVA ZEFERINO LIMA	86	084.355.944-67	4.50
LUCICLEYDE VELOZO DOS SANTOS	624	908.067.434-68	7.50
LUCINAUDA FERREIRA DA SILVA	220	059.431.184-54	5.50
LUIS HENRIQUE ARAUJO FIGUEREDO	573	039.648.864-16	8.50
MAISA CAROLINE LOPES PEREIRA TONEU	508	091.331.344-05	3.00
MARCONDES BELCHIOR DA SILVA	174	113.082.584-10	7.50
MARIA APARECIDA DOS SANTOS VASCONCELOS	852	438.436.464-49	1.50
MARIA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	185	101.601.274-83	7.00
MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	766	113.085.574-00	5.00
MARIA EDUARDA SILVA	475	092.794.794-31	5.50
MARIA ISABELA SILVA ANDRADE SIRINO	605	116.951.214-30	5.00
MARIA JAQUELINE DE LUCENA	284	106.933.054-01	5.00
MARIA JECYLDA REBECA AZEVEDO DE ANDRADE	555	109.533.514-67	3.50
MARIA LUCRECIA DA SILVA ALVES	698	121.356.644-48	3.00
MARIA MADALENA BEZERRA DA SILVA	466	090.138.584-06	7.00
MARIA MIKAELLY DA SILVA PACHECO	810	111.687.834-88	7.00
MARIA RENATA SOARES MONTEIRO SILVA	773	106.867.144-07	7.50
MARIA RUBIANA VITOR DA SILVA	159	053.516.454-83	7.00
MARIA VIRGINIA DE MELO TAVARES SILVA	219	062.081.564-75	7.00
MARIA VITORIA MONTEIRO MELO	59	118.579.154-02	8.00
MARICLECIA MARIA DE LIMA SILVA	772	103.097.584-16	6.00
MARINA JANAINA PEREIRA SILVA TORRES	826	062.047.954-06	7.00
MAYARA RODRIGUES DOS SANTOS	603	116.562.344-75	4.00
MERCIA MARIA DOS SANTOS V. VIEIRA DA SILVA	13	693.633.744-91	7.00
MERCIA PRISCILA LIMA DA SILVA	764	085.990.224-23	7.50
MICHAEL PEREIRA DA SILVA	350	085.855.544-10	4.50
MOIZES FRANCISCO DE SOUZA NETO	407	112.878.754-75	7.00
NATALY VIRGINIA DE LIMA COSTA	636	104.128.504-35	8.00
NAYARA MARIANE OLIVEIRA SANTOS	543	136.236.984-58	7.00
PATRICIA HERCULANO DA SILVA ALVES	816	115.880.324-93	4.00
RAYANE EMANUELY DA SILVA	602	089.049.054-60	8.50



RINALDO NUNES DA SILVA FILHO	612	102.785.224-67	7.00
ROBSON SILVIO BARBOSA DE LIMA	110	074.069.714-51	6.00
ROSEMIRA MARIA DE MELO	615	041.810.734-32	7.00
SEVERINO GUILHERME SILVA	330	907.959.204-82	7.00
SHEILA DE OLIVEIRA BEZERRA	287	058.402.404-51	5.00
SHEILA PATRICIA FERREIRA GONCALVES	507	116.532.444-02	7.00
VALDENIA SANTOS VELOZO DE CARVALHO	458	863.698.494-72	7.00
VALQUIRIA MARIA CLEMENTE DA SILVA	787	116.831.404-60	5.00
VANIA MARIA DA SILVA	203	823.704.514-91	1.50
VITORIA LUIZA RUFINO BEZERRA	868	130.687.744-03	3.00
WESLEY SILKE SILVA DE LIMA	724	098.202.244-11	7.50
WILLIEL LUIZ CAVALCANTI DE CAMPOS	379	095.762.434-40	7.00
WLISSÉS SANTOS DE ASSIS MENDES JUNIOR	440	022.340.824-97	5.00

Total de inscritos: 101

Catende, 24 de fevereiro de 2022.

<i>BEL. HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA</i>	<i>BEL. BARTOLOMEU PEREIRA DE MENDONÇA</i>
Membro da Comissão	Membro da Comissão

**BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA**

Coordenador

Publicado por:  
Hildeberto Rodrigues Da  
Código Identificador:2055BB98

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 002-2022

ERRATA 05

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, Tendo em vista os problemas técnicos apresentados pelo sítio eletrônico da AMUPE na data do dia 23/02/2022, que ocasionou na falha do envio da lista de classificados completa e conseqüentemente sua publicação na íntegra, vêm por meio da presente errata publicar novamente nos Termos do Edital nº 002/2022 a **LISTA DOS CLASSIFICADOS E ABAIXO A LISTA DE PONTUAÇÃO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS**.

Com base na Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/1996 e suas alterações, serão classificados apenas os candidatos que possuem Graduação em Pedagogia, Licenciatura em Letras e pós-graduações em áreas afins, pois os Professores selecionados irão atuar na Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Anos Iniciais.

**LISTA DOS CLASSIFICADOS**

<b>ZONA RURAL 150 HS</b>				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	PCD	CH
4128	JOSELEIDE EPIFÂNIO DOS SANTOS	35	PCD	150
4631	SIMONE GOMES DA SILVA	80		150
4199	ANDRÉ LUIZ FELICIANO DA SILVA	78		150
4211	LUCIENE MARIA DA SILVA	78		150
5511	MARIA ISABEL SANTOS DE ASSIS	78		150
4636	MIRIAM BEATRIZ CAZORLA MENDOZA	77		150
5798	AUGUSTO DE LIMA CESAR	74		150
4638	WANDILA MIGUEL MENESES DE SOUZA	74		150
<b>ZONA RURAL 300 HORAS</b>				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	PCD	CH
4200	IZABEL CRISTINA FERREIRA	66		300
5453	LUÁ CLEITON XAVIER COELHO	65		300
5128	PAULA LEANDRA DE OLIVEIRA MOREIRA DA SILVA	64		300
5027	FABIO FRANCISCO DA SILVA	60		300
<b>ZONA URBANA</b>				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	PCD	CH
4153	TERESA CRISTINA PATRÍCIO	38	PCD	300
5556	MARILIA GABRIELA DASILVA	23	PCD	300
5639	FELIPE SANTOS DA SILVA	83		300
5133	ALEXANDRE ANTONIO DE MELO	78		300
4229	JOSIANE MARIA DA PAZ	77		300
5098	SIMONE DA SILVA ANUNCIAÇÃO QUEIROZ	75		300
4809	NILZA MARIA DOS SANTOS SILVA	75		300
5401	VILMA HELENO DE MEDEIROS DA SILVA	74		300
4633	ANDREIA MICHELLE ALVES CUNHA DE ALCANTARA	72		300
4193	JOSELIA MARIA DA PAZ	72		300
4292	MIRIAM MARIA DA SILVA TORRES	70		300
5024	PATRICIA BATISTA DE ALMEIDA	70		300
5769	MARLESON DE LIMA SOUZA	70		300
5402	SILVANEIDE NUNES DO NASCIMENTO	69		300
4203	ANA PAULA RODRIGUES BARROS	69		300
5003	CLEITON DOUGLAS BARROS SANTOS	69		300

5376	SUZANA RAPHAELLA GONÇALVES DE SANTANA GOMES	67		300
4914	SUE ELLEN KARINA BEZERRA CONÇALVES	67		300
4465	JOSE RICARDO ALVES	66		300
5661	ADRIANE SOARES DE BARROS	66		300
4324	ANDREA CARLA DE LIMA SANTOS	66		300
4615	GLEYSSEN KELLY LIRA DE SOUZA SANTANA	66		300
4424	EDNA MARIA SOARES SALES	65		300
4387	MIRIAM VILA NOVA DE BARROS	65		300
5392	MICHELE CARINE VELOSO GUEDES PEREIRA	64		300
4358	JANEIDE FERREIRA SILVA LINS DE LIMA FERREIRA	64		300
4486	ALCI MARIA DA SILVA	62		300
4842	RICARDO JOSE DA SILVA	62		300
4487	MARIA ALDELENE SILVA	62		300
5681	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	61		300
5070	LAURINALVA SEVERINA DA SILVA	61		300
5749	JOILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	61		300
5828	CECILIA FERREIRA DA SILVA	61		300
4130	MIRIAN ELIODORO DE SANTANA	60		300
5526	RAFAELA BRAGA DA SILVA	60		300
5462	GLENDA MUGRABE DE OLIVEIRA MAGALHÃES	60		300
5493	JULYANA COSME RODRIGUES	60		300
4664	GEVANIA DOS ANJOS SILVA	60		300
5054	SEVERINA CASSIANO DO NASCIMENTO	59		300
5538	HANNA CHRISTINA DA SILVA	59		300
4642	PAULINA SUELEYDE DE ARRUDA SILVA	59		300
5398	LARISSA KATARINA MENDONCA	59		300
4275	WILMA SANTOS DE OLIVEIRA	59		300
4222	LIDIA SEVERINA DE FREITAS	59		300
5650	LYONEL BERNARDINO DE ARRUDA	59		300
5165	GISELE CODECEIRA DA SILVA	59		300
5173	EDILZA DE LIMA GUIMARÃES	59		300
4158	ROSENILDA FERREIRA CAMPOS	59		300
4763	MARIA JOSE DA SILVA	58		300
5055	BRUNA RAPHAELLA GONÇALVES DE SANTANA GOMES	58		300
5716	CLAUDIA MARI PEREIRA AGRIPINO	58		300
5725	JARDIELLE DE LEMOS SILVA	58		300
5582	SHIRNEIDE GOMES DE MELO	58		300
4668	ALESSANDRA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	58		300
5617	ERONICE BARBOSA DA SILVA	58		300
4449	ERICKA BETÂNIA TELES DA SILVA	58		300
5311	ANDRÉIA DE OLIVEIRA CABRAL	58		300
4883	NACI MARIA DOS SANTOS	58		300
5341	GIRLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	58		300
4672	JOSÉ ADRIANO DO MONTE	58		300
5315	ADEILTON FERREIRA BARROS	58		300
5789	NELI ANA ANDRADE DA SILVA	58		300
5170	ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	57		300
5738	MARIA APARECIDA DE ABREU SILVA	57		300
4597	EDILMA MARIA DE ANDRADE	57		300
5452	JOZELIA DE OLIVEIRA LIMA BARBOSA	57		300
4768	RENATA SANDREIA DA SILVA GOMES	57		300
5822	FABIOLA CORREIA DE SOUZA	57		300
4534	JACKELINE MARIA DE SOUZA LIMA	57		300
4168	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	57		300

### LISTA DE PONTUAÇÃO APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS

Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	PCD
4937	Danielle Brandão de Carvalho	10	PCD
5639	FELIPE SANTOS DA SILVA	83	
4631	SIMONE GOMES DA SILVA	80	
4199	André Luiz Feliciano da Silva	78	
5133	ALEXANDRE ANTONIO DE MELO	78	
4211	LUCIENE MARIA DA SILVA	78	
5511	Maria Isabel Santos de Assis	78	
4636	MIRIAM BEATRIZ CAZORLA MENDOZA	77	
4229	Josiane Maria da Paz	77	
5098	SIMONE DA SILVA ANUNCIAÇÃO QUEIROZ	75	
5286	Arlan Francisco Dos Santos	75	
4809	NILZA MARIA DOS SANTOS SILVA	75	
5798	Augusto de lima cesar	74	
4638	WANDILA MIGUEL MENESES DE SOUZA	74	
5401	Vilma Heleno de Medeiros da Silva	74	
4709	LEILA MENDES PAIVA	73	
4750	GIZELI DOS PRAZERES FONSECA	73	
5177	DÁRIO FRANCISCO DE MELO	73	
4191	GISELLE DE FREITAS	72	
4633	ANDREIA MICHELLE ALVES CUNHA DE ALCANTARA	72	
4193	Joselia Maria da Paz	72	
4970	MARIANA CAVALCANTI GOMES DA SILVA	71	
5417	Maria Cidinaria Silva Alves	70	
4904	Silvania Maria Jacinto do Nascimento Pessoa	70	
4292	MIRIAM MARIA DA SILVA TORRES	70	
5090	LUCINALVA MARIA PEREIRA	70	
4470	Gerailton Guerra Santana	70	
5024	PATRICIA BATISTA DE ALMEIDA	70	
5769	Marleson de Lima Souza	70	
5402	SILVANEIDE NUNES DO NASCIMENTO	69	

4616	Marliete Alves da Silva Almeida	69	
4203	Ana Paula Rodrigues Barros	69	
5003	Cleiton Douglas Barros Santos	69	
4749	Iara Jane Maria Silva Da Paixão	68	
4862	Kelly de Lima Azevedo Spinelli	67	
5376	SUZANA RAPHAELLA GONÇALVES DE SANTANA GOMES	67	
4914	SUE ELLEN KARINA BEZERRA CONÇALVES	67	
4843	JOSINETE DA SILVA ALBUQUERQUE	66	
4465	JOSE RICARDO ALVES	66	
5204	Luiz Carlos dos Santos	66	
4640	ALINE RAQUEL PEREIRA FERREIRA	66	
5272	FLÁVIA DOMINGOS BEZERRA	66	
5661	ADRIANE SOARES DE BARROS	66	
4200	IZABEL CRISTINA FERREIRA	66	
4324	ANDREA CARLA DE LIMA SANTOS	66	
4615	GLEYSEN KELLY LIRA DE SOUZA SANTANA	66	
4424	Edna Maria Soares Sales	65	
5453	Luã Cleiton Xavier Coelho	65	
5065	NATALIA VILELA OHIRA SALES	65	
4387	MIRIAM VILA NOVA DE BARROS	65	
4552	Regina Mendes Paiva	65	
5392	MICHELE CARINE VELOSO GUEDES PEREIRA	64	
4358	JANEIDE FERREIRA SILVA LINS DE LIMA FERREIRA	64	
5128	Paula Leandra de Oliveira Moreira da Silva	64	
4746	Lucineide Marques Silvino	63	
4910	SEVERINO BARBOSA DA SILVA	63	
4614	Patricia Maria da Silva	63	
5147	MARCELA MARIA DA SILVA	63	
5642	IARA CRISTINA DA SILVA SANTANA	63	
4723	JOSEMIR SILVA DE MOUSINHO	63	
4486	ALCI MARIA DA SILVA	62	
5099	Maria Cristina de Lima Silva	62	
4842	Ricardo Jose da Silva	62	
4487	Maria Aldelene Silva	62	
4906	José Augusto de Oliveira	61	
5681	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	61	
5070	Laurinalva Severina da Silva	61	
5749	Joilson Francisco de Oliveira	61	
5828	CECILIA FERREIRA DA SILVA	61	
5027	FABIO FRANCISCO DA SILVA	60	
4787	BRAZ FERREIRA DA SILVA NETO	60	
4130	Mirian Eliodoro de Santana	60	
4594	Jacineide Maria Silva	60	
5526	Rafaela Braga da Silva	60	
4620	Gizelly da Hora Pereira Brandão	60	
4886	CRISTIANE RAMOS MUTRAN DA SILVA	60	
5462	GLENDA MUGRABE DE OLIVEIRA MAGALHÃES	60	
5140	KATIA CRUZ DO NASCIMENTO	60	
5141	Regina De Albuquerque Xavier De França	60	
5148	Geralda Maria Silva de Andrade	60	
5493	Júlyana Cosme Rodrigues	60	
4514	BARBARA NASCIMENTO DA COSTA MEDEIROS	60	
4664	GEVANIA DOS ANJOS SILVA	60	
5054	SEVERINA CASSIANO DO NASCIMENTO	59	
5538	HANNA CHRISTINA DA SILVA	59	
4642	PAULINA SUELEYDE DE ARRUDA SILVA	59	
5398	LARISSA KATARINA MENDONCA	59	
4275	WILMA SANTOS DE OLIVEIRA	59	
4222	Lidia Severina de Freitas	59	
5650	LYONEL BERNARDINO DE ARRUDA	59	
5165	Gisele Codeceira da Silva	59	
5173	Edilza de Lima Guimarães	59	
4158	Rosenilda Ferreira Campos	59	
5678	Camilla Carolina Alves de Souza Buarque	59	
5794	Antônio Limeira Felinto de Araújo	59	
4763	MARIA JOSE DA SILVA	58	
5055	BRUNA RAPHAELLA GONÇALVES DE SANTANA GOMES	58	
5716	Claudia Mari Pereira Agripino	58	
5725	Jardielle De Lemos Silva	58	
5582	SHIRNEIDE GOMES DE MELO	58	
4668	ALESSANDRA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	58	
5617	Eronice Barbosa da Silva	58	
4449	ERICKA BETANIA TELES DA SILVA	58	
5311	ANDRÉIA DE OLIVEIRA CABRAL	58	
4883	Naci Maria dos Santos	58	
5341	GIRLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	58	
4672	JOSÉ ADRIANO DO MONTE	58	
5315	ADEILTON FERREIRA BARROS	58	
5789	NELI ANA ANDRADE DA SILVA	58	
4768	renata sandreia da silva gomes	57	
4776	Claudijane Leite Gomes	57	
4143	IRAMAR REIS DA SILVA	57	
5355	GLAUCIANE NUNES DE SANTANA	57	
5552	Simone Gonçalves Ataíde de Lima	57	
4597	Edilma Maria de Andrade	57	
5738	MARIA APARECIDA DE ABREU SILVA	57	
4168	Alexsandro Oliveira da Silva	57	
4534	Jackeline Maria de Souza Lima	57	
5071	Priscila Maria Batista da Silva	57	

5170	Rosa Maria Pereira da Siva	57	
4479	Mariah Gerlane Bizerra dos Santos Ferreira	57	
5648	paula Emmanuely gomes de Oliveira	57	
5822	FABIOLA CORREIA DE SOUZA	57	
5668	Josevandro Barros Nascimento	57	
4885	Mary Helen Nascimento Ribeiro	57	
5189	Gilvan José Ferreira	57	
5452	Jozelia de Oliveira Lima Barbosa	57	
4774	ALDA BARBOSA SILVA DE ALMEIDA	56	
4405	ROSILENE MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	56	
5549	EDNA KARLA SANTOS DE ALBUQUERQUE	56	
5076	AURENÍCIA MARINHO DE ALMEIDA	56	
4163	SUSETE BOTELHO SILVA	56	
4329	Aurineide Carneiro do Nascimento	56	
4355	Gilvania Cristina Lourenço Da Silva	56	
4666	Lúcia Maria Pereira	56	
5084	Amanda karinni dos santos cruz	56	
5202	Libânia de Souza Serpa Lopes	56	
5155	GIZELDA KARLA CODECEIRA DA SILVA	56	
4539	JOZINEIDE DA SILVA DE ALBUQUERQUE	56	
4365	ELIZA NASCIMENTO CHAGAS	56	
4471	JAILZA MARIA DE AQUINO DO NASCIMENTO	56	
4560	ANA MÉRICA DA SILVA NASCIMENTO	56	
4984	JULIETE CARVALHO DOS SANTOS	56	
4135	Geisa Priscila Silva	55	
4847	Juliana Alves de Oliveira Moraes	55	
4639	Luciana Maria Jacinto de Santana	55	
4119	ENEIAS SANTOS DO NASCIMENTO	55	
4720	Maria da Conceição Pereira Paris	55	
4458	ÁDRIA SABRINA MENDES D SILVA	55	
5472	Lais tomaz Silva costa	55	
4580	Ilma Gomes Correia	55	
5375	ANDREA DA PAZ DE SANTANA	55	
4913	DAVID ANTONIO DA SILVA	55	
5226	MARILENE CRISTINA GOMES	55	
4328	ELIANE MARIA DA SILVA	55	
4333	Jadai Bezerra da Silva	55	
4677	silvania vicente lemos dos santos	55	
5119	EDNEIA SOUSA TAVARES	55	
5135	ROSIANE MARIA DA SILVA	55	
4228	glauce ferreira de araujo	55	
4540	IRACEMA VICENTE DO NASCIMENTO VASCONCELOS	55	
4419	Amanda Flaviane Félix	54	
5838	SHIRLENE NASCIMENTO MONTEIRO	54	
5675	JOSELI DE OLIVEIRA DA SILVA CORREIA	54	
5433	ALCICLAINE RIBEIRO DA SILVA LIMA	54	
5782	ELIANE BEZERRA BRITO	54	
5877	Mayara Ferreira da Silva	53	
4259	Alda Valéria de Carvalho Archanjo	53	
4674	ROSÂNGELA NEVES DE ANDRADE BARROSO	53	
4149	JOSE ROBERTO SOARES DE SOUZA	53	
4683	IZAENE DE OLIVEIRA SILVA	53	
4744	Silvania Gomes Ferreira	53	
5510	Elaine Gomes da Silva	53	
5483	FABIANA MARQUES DA SILVA	53	
5386	LEILA DE ALMEIDA FAGUNDES	53	
5697	Harlan Teixeira Parente	53	
4460	IANA RODRIGUES DOS SANTOS	53	
4467	Enã Soares de Oliveira Silva	53	
4604	Fabiano Moura da Silva	53	
5555	SANDRA CRISTINA DA SILVA MACENA	53	
4964	MADSON DO NASCIMENTO PINA	53	
4932	MARLEIDE CRISTINA DA SILVA	53	
4957	MARIA DO CARMO CASADO	53	
4993	Clezia Renato da Silva	53	
5043	FLÁVIA MARIA GOMES DA SILVA	53	
5596	MILCEMAR ALVES DA SILVA	53	
5242	REGINALDO DE SOUZA GUEDES FILHO	53	
4543	ROSINETE MARIA DA SILVA	53	
4653	José Edson de Araujo	53	
4681	MARLI BATISTA DE LIMA BARROS	53	
5176	Silvia Alves dos Santos	53	
5187	Rosália Paz dos Santos Gomes	53	
5211	MADALY FABIANA DA SILVA	53	
5279	DIANA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	53	
5212	Roseli Maria do Nascimento Lima	53	
5230	Sheilla Vieira Leite De Souza	53	
5238	crístiane gonçalves de Barros lima	53	
5489	JAQUELINA DE BARROS DA SILVA	53	
4811	Fabiana da Silva Melo Santana	53	
4472	Suerda Ribeiro de Souza	53	
4823	ALCINEIDE JOSÉ DE SOUZA	53	
5655	Ana Tereza Batista de Sousa	53	
5160	Priscila Jares Ferreira Garnier da Cruz	53	
5318	BALBINA RDRIGUES AMORIM	53	
4713	LUZENI OLIVEIRA DA SILVA	53	
4737	leticia borges da silva	53	
4790	Veronica Oliveira de Barros Silva	53	
4895	Cacilda Maria de Farias	53	

5192	LUCYCLEIDE DA SILVA AMANCIO	53	
5206	AURELY MEDEIROS ROZA	53	
5410	Rosimery da Silva Galindo	53	
5424	Maria Euda Caetano de França	52	
5458	Suely Maria de Oliveira Marques Silva	52	
5586	JADERLICE FELIX DA SILVA	52	
4507	Maria Janete Rocha da Silva	52	
5571	VALDICE EGLANTINE ALVES DE LUCENA SOUZA	52	
5577	MARIA SILENE LIMA DOS SANTOS	52	
5101	SIMONE DE ARAUJO BARROS MELO	52	
4998	Tania pereira da silva	52	
4685	MONICA DE ANDRADE LIMA	52	
5139	Maria de Fátima da Silva	52	
4846	SILVANA LUZINETE RODRIGUES	52	
5159	CASSIA PATRICIA MONTEIRO DO NASCIMENTO	52	
4396	Maria Zildelaine de Queiroz Santos	52	
4357	LEONARDO LIMA DA SILVA	52	
4688	JOSEANE ALVES ARAUJO	52	
4658	Jamenson Sales Gomes	51	
4643	Andréa Almeida Trindade	51	
4114	Alan dos Santos e Silva	51	
4131	Ester Campos da Luz Silva	51	
5505	Amanda Morgana Lima De Melo	51	
5846	Manuela ferreira dos santos soares	51	
5367	ANDREZA DE FARIAS MONTEIRO	51	
5340	ELIZANGELA BARBOSA DA SILVA GOMES	51	
5437	TAYNÁ FORTUNATO DA SILVA	51	
5100	Francisca de OLiveira Campos	51	
4557	GENILDA MARIA DOS SANTOS SOARES	51	
4346	Mariana Gomes de Lima	51	
4799	Cleonice Maria de Oliveira Lima	51	
5480	Rosely Dácio Falcão	51	
4826	VIRGINIA MORENA DE SOUZA OLIVEIRA	51	
5122	Maria Auxiliadora do Nascimento	51	
4184	EDLENE ARCELINO DE OLIVEIRA SILVA	50	
4436	Alexsandra Maria da Silva	50	
5884	MARTA MOREIRA SILVA	50	
4578	Sandra da Costa Araújo	50	
4907	liege maria de moura	50	
5833	Tania Maria Vieira de Melo	50	
4590	Eranildo de souza Batista	50	
5711	CRISTINA MARIA NUNES DE SOUZA RAMOS	50	
5726	Mônica Alves da Silva	50	
5075	SUELY MARINHO DE LIMA SANTOS	50	
4529	SILVIA MARIA FRANÇA DA SILVA NASCIMENTO	50	
5583	Selma Gonçalves Dos Santos Andrade	50	
4177	GENILDA SANTOS NASCIMENTO	50	
4274	Milena Nielle dos Santos Silva	50	
4286	MARCIA VERÔNICA DE ALBUQUERQUE XAVIER	50	
4306	Erika Viviane Da Silva Guimarães	50	
4777	ELIZABETE REJANE NERI	50	
4338	ANTONIA FORTUNATO DOS SANTOS	50	
4339	ITHALO HENRIQUE MENDES CÂMARA	50	
4568	marcelle sales ribeiro de andrade	50	
5488	LAUDENICE ALICE DA SILVA	50	
4362	NAASSON FERREIRA DA SILVA	50	
5652	NADJA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES VELOSO	50	
4250	Ivandi Severina de Albuquerque Almeida	50	
4716	Maria Felix da Silva	50	
5041	Jakcelane Cabral da Silva Machado	50	
5351	ELIANE MARIA SALES DA SILVA	50	
5352	Monyk Asmyl Silva dos Santos	50	
4624	ANY CAROLINY MARTINS DA SILVA	50	
5013	WILSON ROBSON ABILIO ARRUDA DE LIMA	50	
5805	Jaqueline da silva Mendes	49	
4807	Silvia maria dos santos	49	
4874	Cilene Soares Leite de França	49	
4423	MARINEIDE ELIAS DA SILVA SANTOS	49	
4946	RAFAELLA BERNARDINO DA SILVA	49	
4220	Maria Santana Nunes de Araújo	49	
4336	MARIA HELENA GONÇALVES DA SILVA FRANÇA	49	
5093	Gleice Batista da Silva	49	
4735	CICERA SOFIA COSTA FERRO	49	
5755	Veruska Pasini dos Santos	49	
4553	MADALENA IRACI GOMES DA SILVA	49	
4558	ITAMARCIA DA SILVA FERREIRA	49	
4778	CLAUDIA CRISTINA MENDES DOS SANTOS	49	
4663	Luciene Henrique de Oliveira	49	
5120	KACIANA REGINA DE SOUSA E SILVA	49	
4445	GLAUCIETY HERMINIO MACHADO	49	
5812	Maria Eleciana Gomes Ferreira Chaves	49	
4237	Aldacilene Andrade da Silva Pereira	49	
5821	MARIA ANGELICA CARNEIRO IBRAHIM	49	
4264	katya Rejane Barbosa Correia	49	
4599	ANDREA CICERA MONTEIRO DA SILVA	49	
4735	CICERA SOFIA COSTA FERRO	49	
4771	MARIA DA PAZ RIBEIRO DOS SANTOS VEIGA	49	
4961	ANA PAULA GALINDO	49	
4413	MARCIA MARIA DE SANTANA	48	

4431	maria eleni da silva	48	
4112	ROSANE GONÇALVES SANTOS DA SILVA	48	
4453	VERA LUCIA DA SILVA RAMOS	48	
5857	LEONEIDE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	48	
5609	Lucileide da Silva Paz	48	
5693	Dayse da costa velozo leandro	48	
5345	PATRICI MARIA DE OLIVEIRA	48	
5720	Amanda Cordeiro de Melo Souza	48	
5727	Edna Ribeiro Silva	48	
4918	Silvia Celestina Siqueira Santos	48	
5785	Maria da Consolação Rodrigues Valeriano	48	
4132	FRANCY MAURO LINS MENEZES FERREIRA	48	
5412	SHARLENY MARIA RODRIGUES DA SILVA	48	
4303	Flávio Barbosa de Oliveira	48	
5845	Geane Alves de Lima	48	
4276	Joseane Gomes de Oliveira Souza Silva	48	
4297	JAILZA GOMES DA SILVA	48	
4551	Maria Lucia Mendes da Silva	48	
4562	FLAVIO RENATO CASTRO FERREIRA	48	
5146	RODRIGO HENRIQUE COELHO MARQUES	48	
5195	Edilson Gomes dos Santos	48	
4429	Francicleide Araujo da Costa	48	
4866	Ladjane Bispo dos Santos	48	
5288	Adriana de Andrade Landim	48	
5633	LISLANIA SOUZA RODRIGUES	48	
4813	Aurelane Alves Santana	48	
4855	MARIA JOSE CAVALCANTI FELICIANO	48	
4719	ALDA LUCIA DO NASCIMENTO	48	
5035	LEIDIANE MARIA DA SILVA CABRAL	48	
5166	Silvia de Alencar Barroso	48	
4541	LETICIA DE ARAUJO MOREIRA	48	
5903	SUZANA SILVA DE FREITAS SOUZA	48	
4795	AURILENE GOMES DA SILVA	48	
5134	RICK CABRAL DA CUNHA	48	
4433	ALANA NATHALY DA SILVA SANTOS	47	
5666	Nitaly Mariana da Silva Ferreira	47	
4210	delma da costa veloso leandro	47	
5400	JACIARA VIEIRA ROCHA DA SILVA	47	
4494	Ana Cláudia da Silva Oliveira	47	
5553	Paulo Jofeson Santos da silva	47	
5557	Ana Walkíria Juvencio da Silva	47	
4619	Gilvaneide Silva dos Santos Oliveira	47	
4284	MAGALI CRISTINA CHAVES	47	
5436	Mayara dos Santos Lima	47	
5570	Kenate Carlos Oliveira de Lima	47	
5201	Poliana Conceição de lima	47	
5455	Andressa Kethelly Marreira Quintela	47	
4296	Nivania Maria Cordeiro da Silva	47	
4317	ALBA VALÉRIA RODRIGUES	47	
4780	josinete maria da hora	47	
5149	EZI SOARES DANTAS	47	
4753	Deyze Maria de santana	47	
5485	MARIA BETANIA OLIVEIRA DE SANTANA MELO	47	
4803	patricia maria da rocha albuquerque	47	
5644	EDJANE FRANCISCA MENEZES DA CRUZ	47	
4381	SIMONE MARIA GOMES DA SILVA	47	
5316	JOSENILDO BARBOSA DA SILVA	47	
4745	Deyze Maria de santana	47	
4302	MARIA JOSÉ DA SILVA	47	
5064	MANACELIA SEVERINA VITOR DA SILVA	47	
5464	DIONIZIO ARAUJO SANTOS	47	
5463	Rafaela cardoso da Silva	46	
5370	Hosana Maria de Souza	46	
5779	ROSEMARY FRANCELINO DE CARVALHO	46	
4490	ELTON FRANCIS BITTENCOURT DE ARAUJO	46	
4495	Mauricea Ferreira da Silva Souza	46	
5208	Cláudia Maria Rodrigues de Paiva	46	
5739	Graziela Claudia da Silva	46	
5614	Simone Valéria da Silva Santana	46	
5270	ANGELA CRISTINA DE ARAUJO	46	
5335	PAULA MENDES BORBA	46	
5196	Gilvânia Lima de Alcântara Fortunato	46	
5899	REBECA DO CARMO COSTA	46	
5593	Carolina Manuela Freire da Costa	45	
4435	RUBIA MARIA CORREIA DA SILVA	45	
4117	lucas roberto ramos	45	
5512	ADRIANA LEANDRO DE SANTANA	45	
5247	MAGALI GONÇALVES DA SILVA ALVES	45	
5640	Marlene Pires da Silva	45	
5374	Adilene Maciel de Aguiar	45	
5713	Edna Pereira Liberato de Lima	45	
4481	Ana Paula da Silva Mota	45	
5525	ALVARO RODRIGO DE CASTRO BARROS	45	
4607	ADRIANA VIANA FERRER	45	
5420	maria gabiana ketly de lima	45	
5422	Jacqueline Mercedes de Melo	45	
4621	Maximiana da Conceição silva	45	
5564	ANA PAULA FERREIRA DE BRITO LIMA	45	
5077	EDUARDO BARROS DO NASCIMENTO	45	

5448	maria da conceição silva Monteiro de cristo	45	
5091	ANA PAULA LUPERCINIO DIAS DO NASCIMENTO	45	
5210	EVELYN ROXANE PEREIRA DE ALENCAR BARROS	45	
5217	VIVIANE SILVA DOS SANTOS	45	
4718	SHEYLA RODRIGUES ALVES	45	
4165	ELIETE ALVES DE MOURA HONORATO	45	
4170	Rivalda Patrícia Ribeiro Santos Moreira	45	
4650	MARIA REGINALDA COSTA DO NASCIMENTO	45	
4649	LAUDIANE BARBOSA DE SOUZA	45	
4181	Cleonice Alaide de Barros Vital	45	
4183	Marli Maria de França	45	
4772	Maria José Gomes Fay	45	
4793	KATHARINY CECILIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	45	
5261	MARIA ZENAIDE LOPES DE SOUSA LEITE	45	
4660	SUZETE MARIA ARAUJO DA SILVA	45	
4670	RUTH CARVALHO DA SILVA	45	
4747	LUIZA DE PAULA DE OLIVEIRA GOMES	45	
4687	Vera Lúcia Maria Marques	45	
5282	Cristiana Silva da Cunha	45	
5776	Conceição ferreira da silva	45	
5292	Lúcia Maria da Silva	45	
5298	Marcela Silva da Cunha	45	
5138	Zilda Maria Silva Do Nascimento	45	
4221	pericles gonçalves de lima	45	
5309	Rinalva Epifanio Lopes	45	
4227	TARCIANA CECÍLIA DE SOUZA FERREIRA	45	
5150	Wilton Lins Júnior	45	
4483	Jonathan Valério Lopes da Silva	45	
4849	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MENEZES	45	
5021	MARISTELA XAVIER SOUZA DE MELO	45	
5158	Edneide Maria da Silva Barros	45	
4515	Simone Maria de Barros	45	
5312	Ana Clecia da Silva Lemos	45	
4869	Luana Dias de Araújo	45	
4725	Selma Oliveira de Moraes	45	
5324	URSULA ANDRES SILVEIRA DA COSTA	45	
5331	André Caldas Cervinskis	45	
5337	Edilene Lira dos Santos	45	
5350	JOSINEIDE ALVES MORAIS	45	
4246	ADRIANA VALENKA PEREIRA DA SILVA	45	
4644	EUNATÁ DE OLIVEIRA ARAUJO	45	
4987	MILCA BEZERRA DE LIMA FERNANDES	45	
5385	MICHELANE MENEZES DE LIMA	45	
5569	ELIANE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	45	
5673	MARIA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA	45	
5679	MANOEL EUCLIDES DA SILVA SANTIAGO	45	
4418	Webiston maciel	44	
5732	Flávia Célia de Lima Silva	44	
5052	Angelica Roberta Higinio da Silva	44	
4253	Paula Letícia Lima da Silva Assunção	44	
5117	EDSON CARLOS SILVA DE SOUZA	44	
5834	OMAR RANGEL CORTAS	44	
5705	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	44	
5313	JOSELI DA GLORIA NUNES CAMPOS	43	
4806	MARIA JOSÉ BARBOZA DA SILVA	43	
4407	Vaneide Maria da Silva Santos	43	
4408	jacklline gomes do nascimento silva	43	
4412	Luciene Maria do Nascimento	43	
4415	MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO	43	
4420	ANA HONÓRIO DA SILVA SANTOS	43	
4108	ANGELA MARIA DE LIMA PEDROSA	43	
4113	Ana Claudia Mendes	43	
4122	Margarete de Moura Borba	43	
4147	Marize Nunes Da Silva	43	
4148	GILDA MARIA DA SILVA	43	
4706	KAMILA GISELLE LINS DA SILVA	43	
4722	valdenize gomes de lima	43	
4742	Celia Mendes Oliveira	43	
4457	CLAUDA PEREIRA DO NASCIMENTO	43	
5451	Walkyria Barbosa dos Santos Lira	43	
5550	MARTA CAVALCANTI FERREIRA DA SILVA	43	
5551	JACQUELINE MARIA PIRES DO AMARAL	43	
5456	FABIANA MARQUES DA SILVA	43	
5850	TATHYANE EUGENIA CARVALHO DE MELO	43	
5466	Raquel Luiza da Silva Barros	43	
5470	Josely Holanda Freitas da Silva	43	
5610	Claudineide Belarmino de Souza Tavares	43	
5618	Pollyana Kaline Silva de Santana	43	
5256	ROMILDO LOPES DE LIMA	43	
5373	CARMELIA MARIA DOS SANTOS SILVA	43	
5685	Geane Silva Gomes	43	
5690	valdenice da silva oliveira	43	
5689	ADRIANA CARVALHO DA PENHA SILVA	43	
5348	MARIA DO SOCORRO GOMES NUNES DA SILVA	43	
5379	Sandra Henrique Dos Santos da SILVA	43	
5381	RAFAELA COELHO DE ARAUJO GRACIANO	43	
5382	Auzani Ribeiro de Sena Gomes	43	
5742	ELIANE GOMES DA SILVA NASCIMENTO	43	
4171	KATIA CILENE DE MELO LIMA SILVA	43	

5747	Gerlane Fabiana Alves Ribeiro	43	
4917	GIVALDO JOSE DE ALMEIDA	43	
5378	Júlio Ferreira de Souza Junior	43	
5390	Danielly de França Barbosa	43	
5814	GLÉCIA REGINA LEÃO DA SILVA	43	
5784	Silvaneide Maria da Silva	43	
5393	DAVID ALVES PIRES	43	
5395	Vlademir Eucínio da Cunha Macêdo	43	
5397	Elaine Ramires Ribeiro	43	
4925	WYRAPAULA PEREIRA DA PAZ	43	
4476	ivan jose gonçalves silva	43	
5684	GLASIELE KÉSIA TAVARES DA SILVA	43	
4482	Antonia Gomes de Araujo	43	
4930	Brendhel Henrique Albuquerque Chaves	43	
5688	Eliane Fernandes Paixão	43	
4136	Maria Cristina de Lima Silva	43	
5409	Sandra Albuquerque	43	
5532	Gilberlane Geilda dos Santos Aragão	43	
4938	Rivaldo Feitosa de Souza	43	
5535	Rosilene Ferreira da Silva	43	
5050	ana cristina felipe dos santos	43	
5537	SUELI BATISTA FERREIRA	43	
4591	NILCÉIA FERREIRA DA SILVA	43	
4943	VANIA LÚCIA MIRANDA DO NASCIMENTO	43	
5541	EDRIANE DA SILVA AUTRAN	43	
4593	ELAINE LINS DE FRANÇA CARVALHO	43	
5542	Simone Marcelino dos Santos	43	
4947	Waleria Maria de Lima	43	
4600	GEOVANA DIAS DA SILVA FREITAS	43	
5418	Sheyla Maria Aragão Silva	43	
5421	SULAMITA AMARA DE SANTANA GONÇALVES	43	
4602	Silvana Regina Dornelas da Costa Andrade	43	
4958	MARIA DO SOCORRO DA CRUZ	43	
5719	Maria da Penha Bezerra dos Santos	43	
4630	Renato Santos Lima	43	
5558	MARCELA BISPO MORAES DA SILVA	43	
4606	Ana Patricia Soares Pessoa Simeão	43	
4611	Maria José Pimentel de Santana	43	
4618	ROSEME'RCIA MOREIRA DOS SANTOS	43	
5060	JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	43	
4617	REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS SOBRINHO	43	
5724	RENATA KARLA AMANCIO DOS SANTOS	43	
5063	CARLOS MARCIO DANTAS COSTA FILHO	43	
5067	TANIA CANDIDA DA COSTA	43	
5068	FERNANDA PATRICIA SILVA COSTA	43	
5426	Elis Carine Silva Rezende	43	
5069	Gilvanete Joana Ferreira Bastos	43	
4502	CLAUDIO MANOEL DA SILVA	43	
5073	JANAÍNA PAULA BARRETO ARANTES FERREIRA	43	
5567	IVANIZE RODRIGUES DOS SANTOS	43	
4498	Taciana Maria Ferreira da Costa	43	
4516	Angela do Espírito Santo Bezerra Silva	43	
4973	Ana Claudia Pitman Vilar	43	
5439	JOANA DARCK LUCIA DA SILVA SANTOS	43	
4628	Cláudia Magalhães Rodrigues dos Santos	43	
5200	Adriana Mery do Nascimento Amorim de Melo	43	
5443	Vania Maria de Andrade Silva	43	
5843	ROSANGELA CRISTINA DE LIMA MELO	43	
5080	LUCILENE MARTINS DE LIMA	43	
4331	Claudio Antonio da Silva	43	
5207	ERIKA HOZANA FRANCISCA DA SILVA NASCIMENTO	43	
4150	WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA	43	
4154	ANGELICA BEZERRA DE ARAUJO ALVES	43	
4352	MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA MACIEL	43	
5096	Adegilson Manoel da Silva	43	
4979	RIZELIA CORREIA DA SILVA	43	
5460	Francisco Moacir Pereira Junior	43	
5584	ELAINE CORINA GOMES DOS SANTOS	43	
4161	Kátia Maria da Silva	43	
5585	Ana Cristina Bandeira Araújo de Souza	43	
5220	Thais Regina Tristão da Rocha	43	
4648	ANA ROBERTA MORAES RIBEIRO	43	
4169	AYVANEIDE DE MELO PIMENTEL	43	
5222	VLADEMIR ROMUALDO DA CUNHA	43	
4172	Luciana Leite de Araujo Andrade	43	
5465	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA VIEIRA	43	
5594	SANDRA DE FRANÇA TEIXEIRA	43	
5232	Jaqueline Enedina da Silva	43	
4989	Alex Júnior Gonçalves da Silva	43	
4268	Talita Bezerra dos Anjos	43	
4270	Mercia Maria Gomes da Rocha	43	
5234	raphaella carla da silva	43	
5468	Débora Maria Trajano de Melo	43	
4410	keila lucas veloso	43	
5598	Rosana Cristina Ferreira da Silva	43	
4185	Lindalva Maria da Silva	43	
4537	Gisele Vidal Almeida	43	
5473	CILENE LINS DE SOUZA	43	
4287	ALVANI ROGERIA DOS SANTOS	43	



5475	Risolene Maria de Oliveira	43	
5604	Luana luiza dos Santos Silva	43	
5476	Edna Severina de Souza	43	
5248	Silvia Janaina da Silva	43	
5477	Ananery dos Santos Oliveira	43	
5606	Débora Silva Ferreira	43	
4550	WEIDLA COSTA LIMA	43	
5478	SIMONE DA SILVA LIRA	43	
5251	EDJA MARTINS FEITOSA BARROS	43	
5608	ESMERALDA VALENTIM DA SILVA	43	
4318	Saulo Rocine Xavier Barbosa	43	
5254	Mercia Claudia Gusmao do o	43	
4762	JOSÉ ACÁCIO MAGALHÃES DIAS	43	
4335	JANAINA PEIXE FREIRE MARQUES	43	
4561	Roberta Kelly Marcolino da Silva Assis	43	
4789	JESSICA LIMA DA SILVA	43	
5613	Zelizia Gloria Soares	43	
4347	IANE MELO DA SILVA DUARTE	43	
4792	ALZIRAN PAULA ALVES DE QUEIROZ	43	
5615	Maria Ivoneide Barbosa	43	
4417	Gersonita Martins De Santana	43	
4802	Larynete mariano da Cruz silva	43	
4574	Zuleide Félix do Nascimento	43	
4999	Marple Targino Lima	43	
5106	Elison Clarindo Silva dos Santos	43	
5000	Luiza de Marillac de Moura dos Santos	43	
5620	IZABEL MARIA FERREIRA CANDIDO DA SILVA	43	
5275	Sidelma Maria Ferreira de Freitas	43	
5276	Livio de Carvalho Nino	43	
4782	MARIA LEIDIANE GOMES DA SILVA ESTIMA	43	
5771	Sônia Cristina de Lima Matias	43	
5280	Ewelyn Rafaela Santos Cabral	43	
5121	Cristiana Ricardo da Silva lima	43	
5283	ALEXIA RAYANE NEVES DA SILVA	43	
5625	Iomarca silva de lima	43	
4880	AZENATE GOMES DE ARAUJO COSME	43	
5130	Suzu Grace Melo Viana	43	
5131	JANEIDE SANTANA DOS SANTOS FERREIRA	43	
4461	Klaydson Fernandes Galdino Andrade	43	
5291	CLAUDIANE GUEDES DE BARROS	43	
5293	EUZE LUZIA FERREIRA COELHO	43	
4810	Lindiane Nascimento Velez	43	
5132	Eva Maria de Souza Amaro	43	
5297	TIAGO OLEGÁRIO ALCANTARA DE OLIVEIRA	43	
5636	Romeu José Loyo de Oliveira Filho	43	
5302	JOÃO FELIPE DA SILVA MEDEIROS	43	
5304	DEYZE ALEXANDRINO DA SILVA	43	
4215	JOSE LUIZ DA SILVA	43	
5308	FERNANDO LUIZ SPÓSITO CRUZ	43	
5643	fernanda ramos lira dos santos cavalcanti de oliveira	43	
4369	Maria Nazaré Andrade Tavares	43	
4371	Micheline Maria dos Santos	43	
4372	ladjane moreira de paula silva	43	
4373	Danielle Moreira de Lima	43	
5645	luciene maria conceicao duda	43	
5153	Tais Vanessa Pereira dos Santos	43	
5154	Marília da Silva Costa	43	
4485	MADALY FABIANA DA SILVA	43	
4854	Simone Gomes de Almeida	43	
4821	JACILENE MARIA NEVES DE ARRUDA FRANÇA	43	
4822	MARIA JOSÉ DE MOURA	43	
4856	Rosângela Lino de Souza	43	
4825	Fernanda Maria Albuquerque Lima da Silva	43	
5502	Maria Helena Dos Santos	43	
4860	Aldenir Alexandrina da Silva	43	
4827	Nelma Antunes Correia Torres	43	
4861	IVANE MARIA DE LIMA	43	
4241	Adriana Cavalcante de Araujo	43	
4243	Rosa Maria Bezerra da Silva	43	
4245	Edlayne Cristina Chaves Soares	43	
4385	wilma santos de oliveira	43	
4832	CRISTIANILDO SOARES DE LIMA	43	
5658	LENIERGE CAVALCANTI OLIVEIRA	43	
5029	FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES FERREIRA	43	
5660	Lívia Madalena de Carvalho Nino	43	
4531	VERÓNICA SOUZA RODRIGUES A SILVA	43	
5030	GLAUCY MARY LIMA DA SILVA	43	
4532	Suzana de Cássia Torres	43	
4251	PERLA FLORIANO DOS SANTOS MOTA	43	
5827	SERGIO GABRIEL DOS SANTOS SILVA	43	
4711	Rejane da Silva Barbosa	43	
4715	Carlos Eduardo Farias Rodrigues	43	
4864	Marinalva Maria de Oliveira Lima	43	
4729	SEVERINA MARIA SILVA GALDINO	43	
5032	IVO GONÇALVES MAIA JUNIOR	43	
5665	ELAYNE FERREIRA DE ALMEIDA	43	
4882	IOLANDA CRISTINA FERREIRA	43	
5325	ANA MARIA DE LIMA	43	
5326	CRISTIANE CABRAL DE OLIVEIRA	43	

5328	MÔNICA MARIA DE SOUZA PAIXÃO DE MELO	43	
5671	Nathalie Gibson Dias	43	
5089	KELLY CRISTINA MARQUES DE LIMA	43	
4743	Adja Raimunda da Silva Barbosa	43	
5332	Josenaite do Carmo Leite	43	
5333	JOSELI DA GLORIA NUNES CAMPOS	43	
5183	LÚCIA MARIA AZEVEDO WANDERLEY SIMÕES	43	
5757	Mayara Luiza Chagas Costa de Oliveira	43	
5044	Albenizia Dias de Araújo da Silva	43	
5342	Luciana Maria de Sá	43	
4893	Roseval Santos Alves de Oliveira	43	
5347	HILDA LEÃO DA SILVA	43	
5203	LUCI MARIA DA SILVA E SILVA	43	
4894	RENATA MARIA GONÇALVES	43	
5842	VÍVIAN CRISTINA MACHADO PAIVA	43	
4572	Katia Cilene Dutra	43	
4902	francieleide dias do nascimento felix	43	
4394	PERLUCIA FLORIANO DOS SANTOS	43	
4403	PAMELLA FERREIRA FRANKLIN LIRA	43	
4652	Maria Betania Eloi Lima Flor	43	
4794	Maria da Conceição dos Santos da Silva	43	
4817	Olívia Maria de Freitas França	43	
5634	Edson soares de Araujo	43	
4694	CARLOS ALBERTO ARANHA DA SILVA	43	
4977	EGRISSON JOSE DA SILVA	43	
5198	Solange Alves dos Santos	43	
5680	ERICKA GOMES DA SILVA	43	
5869	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	43	
5870	Suelizete Rodrigues Chaves	43	
4739	Sumaia dos Santos Copque	42	
4867	RAQUEL NERES DA SILVA GOMES PAULINO	42	
5856	DANIELY BERNARDO CAMPELO	42	
5534	THIAGO CEDREZ DA SILVA	42	
4609	jonath freire bezerra	42	
5434	MARCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	42	
4980	Maisa Lemos de Oliveira Lima	42	
5236	marquiline santos soares	42	
4545	REINALDO DA CONCEIÇÃO	42	
4411	GLÍCIA DA SILVA VIDAL	42	
4343	VANESSA ILMA DA SILVA	42	
5263	JAQUILENE SOARES DA SILVA	42	
4701	ALRISANGELA ROBERIA DOS SANTOS	42	
5646	Maria da Conceição Araujo Costa	42	
5504	PATRICIA JUPIRACIRA DA SILVA DE ALBUQUERQUE	42	
5097	EDNA SILVA BARRETO	41	
4454	José Eriksson de Melo Silva	41	
5591	LADIA CRISTINA GOMES BEZERRA	41	
4952	Simone Gomes da Silva	41	
4524	ANA CAROLINA DA COSTA VIEIRA	41	
4985	Maria Clara Bezerra Tenório Cavalcanti	41	
5271	CLEONICE MARIA DA SILVA	41	
5156	Mara Fernanda Alves Moreira	41	
4645	FABIANA MARTINS DOS SANTOS	41	
4788	Eliete Angela Alves	41	
4635	Fred Rego Barros Pedrosa	41	
4629	KARINA SILVA DOS SANTOS	40	
4903	Ana Luiza Ferreira Brandão	40	
4218	REJANE VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA	40	
5791	Dalva César de Oliveira Souza	40	
5801	MARLUCE GONÇALVES DO NASCIMENTO	40	
4484	NICIA SARA DOS SANTOS GOMES SILVA	40	
4945	Severina Gomes Beserra da Silva	40	
5545	EDJANE NAZÁRIO DA SILVA ALVES	40	
5548	Jackeline Miranda dos Santos Silva	40	
5554	Erica Sabrina de Lira Barbosa	40	
5731	CAROLINA RENATA DA SILVA SANTOS	40	
4506	edileuza albuquerque borges	40	
5579	Marinilza Oliveira da Costa Silva	40	
5233	Alex Lindoso de Carvalho	40	
4272	Nelzia Flôr da Silva Melo	40	
4546	MARIA DAS GRAÇAS ROMUALDO	40	
4353	MARIA RITA VICENTE ALVES	40	
4659	Edenize Cosmo da Silva Alexandre	40	
4684	Nicilene Silva de Oliveira	40	
5321	JOSE MURILO PEREIRA DAS CHAGAS	40	
4738	VIVIANE CONCEIÇÃO DA PAIXÃO SANTOS SILVA	40	
5354	RENATA MARIA FIGUEIROA DIAS	40	
4399	DERICE EUGENIA FERREIRA DE LIRA	40	
4118	Audinah Izabel de França Barros	39	
5753	IVONE PAULA DE SOUZA BERENGUER	39	
5601	ALISON PEREIRA RAMALHO	39	
4204	Girzelma Cavalcanti	39	
4207	Marta Maria de Oliveira	39	
5317	Ariadne Barreto de Moraes	39	
5703	Sandra Maria Pinto de Oliveira	39	
4416	Fladjans da Silva Ribeiro	39	
4257	Carlos dos Santos Torres Filho	38	
4920	ANGELA MARIA RAMOS	38	
4948	ANA DARC VIEIRA DA SILVA	38	

4963	Marcos Jose Ferreira Batista Junior	38	
4294	Eudes Mulato de Souza	38	
4976	Ávila Maria de Araújo Menezes	38	
4153	TERESA CRISTINA PATRÍCIO	38	PCD
5216	ALINNE ANDRADE DE ARAÚJO	38	
5221	MARIZA CARLOS MARTINS DE MACENA	38	
4288	Amara Maria da Conceição	38	
5249	GERDIANE FERREIRA GOMES	38	
5479	Amanda Pereira de Freitas	38	
4559	Arlete Silva dos Santos	38	
4581	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS	38	
5287	alessandra de souza lima	38	
5008	SANDRA SILVA DE OLIVEIRA	38	
5787	Fabio Ferreira Correia	38	
4820	MARTA MARIA SANTANA FREITAS	38	
4386	KARLA CRISTINA BARBOZA VAZ	38	
5162	Simone Maria Pereira dos Santos	38	
5677	Ronildo Arruda de Oliveira	38	
5793	Ana Marta de Souza Dias	38	
5603	Suely Machado Barbosa Silva	38	
4444	Joseane Gouveia Torres Galvão da Silva	38	
5590	MARIZA PEREIRA DA SILVA	37	
5638	Sinara dos santos ferreira	37	
5371	ANA PAULA GALDENCIO DA SILVA	37	
4138	ANTONIO MARCOLINO DE OLIVEIRA FILHO	37	
4916	Adriana Maria dos Santos	37	
4466	ADRIANA REGIS DE ALMEIDA CHAVES	37	
4488	Rosicleide dos Prazeres Tavares	37	
5425	WALTER JOSE DE OLIVEIRA	37	
4295	Danyelly Rodrigues Pinheiro da Silva	37	
5246	ADRIANA GOMES DE LIMA	37	
4863	Suelle Gisian Farias de Assis	37	
5126	CLEIDEANE SILVA DE LIMA	37	
4693	IRAILDA DA SILVA OLIVEIRA	37	
5522	Leonildo Francisco Gomes	37	
4835	Ana Paula Araújo da Silva	37	
4544	ana theodora gonçalves monteiro	36	
5712	Jarleide regis da silva	36	
4785	Sérgio Roberto Martins Ferreira Junior	35	
5290	André Luiz Pinto dos Santos	35	
4265	ADRIANA JOBELINO BARBOSA	35	
4839	Claudilene de Freitas Celestino	35	
4422	Fernanda Moura de Oliveira	35	
4438	Elizângela Donaria da Silva	35	
4441	Miguel Arcanjo de Carvalho Aires	35	
4121	JANEIDE ISABEL DE ARAUJO	35	
4140	Lucineide dos Santos Silva	35	
4141	ALEXANDRE FELICIANO DA SILVA	35	
4447	Asenath Gomes de Freitas Lopes	35	
4450	Adriana Adalgisa Moreira	35	
5848	WELLITA MARIA DOS SANTOS	35	
5368	Maria Gorete da Silva	35	
5520	ANA PRISCILA DA SILVA	35	
5715	Maria da Conceição Freitas dos Santos	35	
5729	ANDRESON CARLOS DA CUNHA ALBERT	35	
5384	Janner Danielle Marinho dos Santos	35	
5790	Ana Maria Augusto da Silva Oliveira	35	
4459	Mércia Rangel da Silva	35	
4919	RICARDO RODRIGUES DA SILVA	35	
5394	LENORA JORDÃO PINTO	35	
4468	ELK CATARINA FARIAS REIS	35	
4473	Risoneide Alves da Silva	35	
4124	Ana Flávia de melo Pimentel moura	35	
5524	Carla Mirella Gomes do Nascimento	35	
4128	Joseleide Epifânio dos santos	35	PCD
4493	Joelma Carneiro da Silva	35	
4525	Elisangela Maria da Silva Lima	35	
5531	Selma Bezerra de Lira	35	
4935	LUCILEA DIAS DUARTE	35	
5695	Eloisa de Assis Pinto	35	
5700	Ana Sofia da Silva Dias	35	
4187	Jaqueline Souza Lima de Fraga	35	
4592	Josineide Rufino de Melo	35	
5543	Maria Luiza da Silva Sousa	35	
5544	Debora correia da silva	35	
4586	SIMONE SALES MORAES	35	
5059	Juliany Cristina de Oliveira Ribeiro	35	
4503	Claudia Gonzaga de Souza	35	
4622	JOSE ALAN KARDECK AMARANTE SILVA	35	
5563	Genice Rodrigues de Sales	35	
5074	maria rosarii fatima lemos silva neves	35	
4627	Patricia dos Santos Lima	35	
5573	Joseane Maria de Oliveira	35	
5082	Rosane Rosembaum	35	
5447	Conceição Kátia Nunes	35	
5574	Ivone da Silva Pedrosa Caldas	35	
5086	Ana Paula de Lima Silva	35	
4634	rosenilda feitosa da silva	35	
5092	BENJAMIM CONSTANT BATISTA	35	

4665	Adriana Flor da Silva	35	
5215	ELIETE FERREIRA DE ARAUJO	35	
5094	DIONE ARAMARI DE SANTANA	35	
4641	Elizabeth Cristina Tavares da Silva	35	
5459	ELISAMA SANTOS TORRES	35	
5218	Leonardo Fernandes Trindade Filho	35	
4647	MARIA SUELY DE ARRUDA PEREIRA	35	
5223	Erick Mateus Guedes silva	35	
5227	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO FARIAS JUNIOR	35	
4179	sibele maria de oliveira rosado	35	
4182	MARCIA FERREIRA DE LIMA RAMOS	35	
4278	Vanessa correia de Oliveira	35	
5061	ELIUDIANE PEREIRA DA SILVA	35	
4186	Laudiene Maria Ferreira de Abreu	35	
4283	Alex dos Santos silva	35	
4676	RENÉE DE LIMA SANTOS CAVALCANTI	35	
4298	RAQUEL INGLES LIMA DE OLIVEIRA	35	
4765	Gilza Pereira da Silva	35	
4299	Randy Augusto da Costa Silva	35	
4301	PATRICIA CORREA RODRIGUES DE LIMA	35	
4305	Alexsandra Guedes da Silva	35	
5250	Sineide Tico Rebeiro	35	
4656	Isabella Regina dos Santos Xavier	35	
4309	GISELLY DA SILVA RODRIGUES	35	
4310	VANESSA LIMA DE OLIVEIRA	35	
4316	Rosicarla Maria do Nascimento	35	
4326	gilson jose de azevedo junior	35	
4327	Lucidalva silva costa	35	
4766	Helton simplicio da silva	35	
4770	Joquebede dos Santos Costa	35	
4775	Hostilene dos Santos Brochart	35	
4340	Maria do Socorro Gonçalves de Melo	35	
4344	ELISOMAR VIANA DE ARAUJO	35	
4992	Daniel Carlos Santiago Torres	35	
4994	Osinaldo Bernardo da Silva	35	
4354	MARIA MADALENA TEIXEIRA	35	
5616	GLECIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	35	
5262	OSMAIRLLA RIZZIOLE CARDOSO E SILVA RODRIGUES	35	
5266	ELIANE DA SILVA ADRIANO CANDIDO	35	
5267	Kátia Cilene da Silva	35	
4662	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	35	
4671	Mônica Alves da Silva.	35	
5102	Poliana Maria de Oliveira Pimentel	35	
5104	Aureni Francisca Wanderlei de Sales	35	
5107	WEIDJA DE SALES PEREIRA	35	
5109	Anadeise Maria Felipe da Silva	35	
5481	Alice Ana de Oliveira Barreto	35	
5114	Rivanice Feitoza Ferreira de Moura	35	
5621	Thaylme Julião do Nascimento	35	
5115	VILMA CARLOS DA SILVA	35	
5284	Shênia Maria albino dos santos	35	
5005	Matilde Maria da Conceição de Azevedo	35	
5285	ANDRE DERTRUDES MACENA	35	
5127	Gilbran José da Fonseca de Alencar	35	
5630	Zilka de França Melo Silva	35	
4690	Clecia Cristina de Lima Lopes	35	
5289	celina angela albuquerque dos santos vila bela	35	
4812	EZANEIDE PEREIRA DA SILVA	35	
5301	Adriana Braga Carvalho	35	
5490	Elias Ramos Teixeira	35	
5136	Fernanda Paula Gomes do Nascimento	35	
5303	LEIDJAN MARIA RIBEIRO MENDES	35	
4814	Sandro Félix damascena	35	
4816	Márcia Maria Pessôas dos Santos	35	
5305	Michele da Silva Vieira	35	
4213	PAULO MACIO DA SILVA	35	
5306	VALDIRENE ANDRADE DO AMARAL	35	
4819	RUTE MARIA DOS SANTOS LIRA	35	
4217	JENIFFER DE SOUZA NASCIMENTO	35	
5494	maria janaina costa queiroz	35	
5497	Flávio Barreto do Nascimento	35	
4230	Debora dos Santos loeser carneiro da Silva	35	
4232	Barbara Javorski Calixto	35	
4233	IZALETE DE PAULA DIAS	35	
4702	Andréa Silva Maciel	35	
4510	MARIA HOSANA PEREIRA	35	
5820	Eliane Maria Paulo Rocha Tenório	35	
4831	Luciana de Cassia do Nascimento	35	
4249	Luciano Vital de Santana	35	
4836	Kelly Cristina Cardoso Villar	35	
5161	Juliana Geremias de França Santana	35	
5020	DEILDO SANTOS DA SILVA	35	
4881	Débora do Nascimento Braga	35	
5432	Carmen Lúcia Mendes da Silva	35	
4554	MARCIA ANDREA DA SILVA	35	
5042	Eudes Duarte Cavalcanti	35	
4892	SIVONALDO DE SOUZA LINS	35	
5519	Maria Conceição Torres da Silva	35	
5171	Jones Lourenço da Silva	35	

5521	Jose Pedro Da Silva	35	PCD
5190	Nadja Cristina Estevão da Silva	35	
5676	Simone Ferreira de Lira	35	
5349	ana paula da silva	35	
5841	Liliane Batista dos Santos Gomes	35	
4901	Rosangela Pereira Lopes	35	
4392	Josenilda Carneiro de Araújo Barros Silva.	35	
4583	Valekxandrya Loubhia Souza da Silva	35	
4824	ALESSANDRA CARVALHO FERREIRA	35	
4320	LEANDRO GOMES DOS SANTOS	35	
5859	Lucileide Marluce de Amorim	35	
5741	MARILIA MELO DA SILVA	35	
5651	Uelson Carvalho Rodrigues	35	
5718	RENATO DOS SANTOS LEMOS	34	
5721	Isabella Luíza Batista	34	
5001	RENATA PATRICIA DA SILVA	34	
5768	ROBSON DA SILVA RAMOS	34	
5144	SUELANIA DA SILVA SOUZA	34	
5169	RAFAELA MAURICIO QUARESMA	34	
5174	Gilvan Ribeiro Aragao	34	
5722	Geiza Glêdy da Costa Chaves	34	
4675	Madalena Maria Gomes da Silva	33	
5362	Maria Aparecida Silva de Oliveira	33	
5339	MARIA CRISTINA SOUZA DA COSTA	33	
5763	RICARDO JOSÉ DOS SANTOS FREITAS	33	
4255	AZENAITE BEZERRA CORREIA DA SILVA	33	
4929	Jailza Adelino De Oliveira	33	
5740	DIEGO PEREIRA AGUIAR	33	
4198	ARYANNE BARBOSA DE FRANÇA	33	
5758	Regina Cleane Marrocos	33	
4321	DANIELLY SANTOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	33	
5294	REJANE FRANCISCA BARBOSA	33	
4696	Maria Luiza de Santana Henrique	33	
4698	CECILIA JUNIANA PEREIRA TROVAO	33	
5031	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA	33	
5320	CARLOS JOSE GOMES	33	
4988	Lais Maria Conceição de Santana	33	
4613	MARIA GOMES PEDROZA CORREIA	33	
5450	TACIANA DE ALMEIDA SANTOS	33	
4219	Nadja Cristina da cruz correia	33	
5513	Fernanda ketelyn da Silva	32	
4205	JACKELINE MICHELL CAU GUERRA MELO	32	
4968	MARINALVA PIMENTEL DE OLIVEIRA SILVA	32	
4657	ISABEL CRISTINA ZARZAR SOLANO	32	
4565	MILENA DIAS DE LIMA SILVA	32	
4349	maisa laurentino barbosa	32	
5647	Maria Nunes da Silva	32	
5529	Rosa Maria Justino dos Santos	31	
5707	Viviane Alves de Santana	31	
5710	ANDREZA DOS SANTOS SILVA	31	
5607	Sandra Carla de Lima	31	
4879	MARIA DORIVANE DA SILVA	31	
4567	Ivanilson Ivanildo da Silva	31	
4926	MARIANA ALVES DA SILVA	31	
4455	Claudia Carla da Silva Ferreira Carvalho	30	
5314	Giordano Bruno Gonzaga da Silva	30	
4905	JOSIMERY DOS SANTOS BORGES NASCIMENTO	30	
5377	Mirelly Josenilda de Arruda Silva	30	
4921	Vinicius de Oliveira Souza Florêncio	30	
4934	Diogenes Jose Correia	30	
4942	Zuleide Daniel de oliveira	30	
4962	ANDREZA MARIA NOGUEIRA DE SOUZA	30	
4625	TERESA SIMÔNIA DE OLIVEIRA MELO	30	
4632	Regina Pinto de Azevedo Vieira	30	
4282	ly	30	
4991	christlaine da silva oliveira de paula	30	
4201	Elisângela Maria de Oliveira Silva	30	
4569	Roberto Balbino de Lima Junior	30	
5009	Sandra Gorete dos Anjos	30	
4368	Luciana Claudia dos Santos Silva	30	
4859	IDELVANIA ANTONIO CAVALCANTI DE LIMA	30	
5823	Vania Virginio de Moraes	30	
4877	ANA ROSA DAS NEVES	30	
4878	Maria das Graças Batista da Silva	30	
5829	Tassiana Bazanti Arruda Albuquerque	30	
5830	ROSIMARY FRANÇA SILVA	30	
4356	Dogivalda Gomes Fabricio	30	
5330	Alex neves da silva	30	
4582	Luciana Lopes coutinho de amorim	30	
4395	Eduardo Guedes Moreno	30	
4401	Girleide do Nascimento de Assis Amaral	29	
4469	Gutemberg Simões Duarte	28	
4144	Francinete Alves de Medeiros	28	
5566	thiago marques de albertim	28	
5612	Elizabete Maria de souza	28	
4325	Mirela Batista da Silva	28	
4931	Bernadete Alves de Oliveira	28	
5414	Simone Maria Lima Carvalho Motta da Costa	28	
4209	Cinthia Gonçalves da Silva	28	

4212	Maria Betania do Nascimento Albuquerque	28	
5213	Valéria Cristina Martins de Oliveira	28	
4180	marcos paulo marcelino de moura	28	
4736	Landia Ferreira da Mota silva	28	
4536	MARIA WANDERLÉIA DO NASCIMENTO	28	
4990	MARCIA RENATA ALVES DE ALMEIDA	28	
5258	Maria da Conceicao de Araujo	28	
4996	LUCIANA MARIA DA SILVA SEABRA	28	
4841	LUCIELMA GOMES DA SILVA	28	
5797	MARCILENE ROCHA DE ARAUJO	28	
5026	gerard barbosa bandeira de melo	28	
4256	Andrea vivanna Mendes da Silva	28	
5514	Walquiria da silva Pereira Barbosa	28	
5188	Rosangela Cristine da Silva Henauth	28	
4956	Dilma Moura da Silva	27	
5560	Josinete Santos de Souza Andrade	27	
4262	Nylber Augusto da Silva	27	
4651	Douglas Rafael Souza da Silva	27	
4239	WILMA SANTOS DE OLIVEIRA	27	
5180	JACKSON MARINHO FERREIRA	27	
5185	SILVANIA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	27	
5407	Daniela Francisca da Silva	26	
5356	Vânia de Freitas Cavalcanti	26	
4258	MARIAEDJANE DA SILVA	26	
4922	ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	26	
4285	Maria Eduarda de Araujo	26	
5657	Veronica Maria da Silva	26	
5047	Ilza Eva Maria da conceição	26	
5847	VILMA ROSA CARDOSO	25	
5875	HUMBERTO FERREIRA BARBOSA	25	
5687	Maria da Conceição Lima da Silva	25	
5699	VALÉRIA VANDA CAMPOS	25	
5637	RENATA MARTA MARTINS DE OLIVEIRA	25	
5723	Karina Santos da Silva Miranda	25	
4162	Adriano Freire da silva	25	
5761	Anderson Aguiar Moreira	25	
4330	Aristarco Leandro Guedes da Silva	25	
4695	Viviane Pereira de Souza de Lima	25	
5415	IZABEL CRISTINA VENTURA DO NASCIMENTO	18	
4313	gilneide maria de lima xavier	24	
5826	MARIA ISABEL SILVA COSTA	24	
4876	Samuel Santos Ferreira Cabral	24	
5045	Raquel Batista da Silva Oliveira	24	
5015	FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES FERREIRA	23	
5408	Mariza Nunes de Oliveira	23	
5851	Maria José Cabral da Silva Santos	23	
5861	Angela Maria dos Santos	23	
4923	jose tadeu jorge vieira	23	
5792	JAILTON CASSEMIRO DE BRITO	23	
5556	marilia gabriela dasilva	23	PCD
5559	CAROLINE VIRIDIANA SALUSTIANO DOS SANTOS	23	
5438	FERNANDA MARIA FIGUEREDO	23	
5078	monica nunes dos santos cabral	23	
5079	Giselle Francisca da Silva	23	
5095	Josiane Maria de Inojosa	23	
4374	Paula Maria Santana da Silva	23	
4332	Jaciane Ferreira da Silva	23	
4800	Pedro Felipe Ribeiro Silva	23	
5108	Alberlania ferreira de lima frança	23	
5482	Jóckisan Adalberto da Silva Lira	23	
5622	NILSON VAZ NUNES	23	
5281	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	23	
5006	JACIVANE SENA DO NASCIMENTO	23	
5788	GRACIETE MARIA DO NASCIMENTO LIMA	23	
5157	Andréa Paula do Carmo	23	
4889	Josiane barros de lira	23	
4891	Adilson de Castro Chaves	23	
5774	maria alcidênia teixeira da silva pinheiro	23	
5048	Geydson Sales de Melo	23	
4359	LIDIA FERREIRA DE SOUZA	22	
5649	LUCIANA PAULA DE LIMA SANTOS	22	
5441	GLEYSSE KELLY MARIA DA SILVA	21	
4377	Ingrid Eufrásio dos Santos	21	
4432	Joyce Marques	20	
5539	Edilma Pereira dos Santos	20	
5854	Salatieu Magno Siqueira Alves	20	
5865	MARIVÂNIA LEMOS DA SILVA	20	
5868	Patrícia Carneiro da Cunha	20	
5860	Sandra Maria Santos de Moraes	20	
5762	Valéria Cristina de Oliveira	20	
5795	Rafael Melo de Lima	20	
5844	Hosana Maria Mendes da Silva	20	
4307	SAMUEL PEDRO GONZAGA	20	
5533	Elisana Rosa de Araújo Souza Cavalcanti	20	
5694	Sideléia da Silva Santos	20	
4939	Adriana Tavares de Almeida	20	
4940	André Gustavo Guerra da Silva	20	
5696	ETEVALDO RUFINO DE OLIVEIRA	20	
5698	Ana Lídia Gonçalves Bezerra de Oliveira	20	

5706	MARYNA DIAS BARROS DE LIMA	20	
4953	gilvania maria dos santos	20	
4564	Joelma Maria de Araújo Nascimento	20	
5572	Rafaela Medeiros do Nascimento	20	
5445	Ivaneide Alves Silveira Santos	20	
5862	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	20	
5229	JOAQUIM JOSÉ DE LEMOS	20	
5754	SILVANA CORREIA DE FRAGA	20	
4781	Jakeline Michely da Silva	20	
4678	ELMA BELARMINO DA SILVA FERNANDES	20	
4689	SHIRLEY SILVA DE SOUZA AMORIM	20	
4808	VALDEMAR CAVALCANTE FURTADO	20	
4691	Thulio Marcus Araujo Melo da Silva	20	
5296	Linaldo Severino dos Santos	20	
5491	Edelaide Rosa Da Silva	20	
5498	ENNYA DE ANDRADE AUTRAN	20	
4380	BARBARA NASCIMENTO DA COSTA MEDEIROS	20	
4391	REJANE FERREIRA DE ALMEIDA	20	
5018	Jacivania Soares da Silva	20	
5515	Edson Rodrigo da Silva Oliveira	20	
5191	GILMARA DIAS DE FRANÇA	20	
5353	Tânia Maria Souza da Silva	20	
4896	Maria Lucilene Cabral da Silva	20	
4361	LIDIAN ESTEVAO DA PAZ ARAUJO	19	
5517	Enio Barbosa de Lima	19	
4692	ESMERALDA SILVA QUEIROZ DO NASCIMENTO	18	
4261	Nayara Karla de Souza Freitas	18	
5442	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE BRASIL	18	
5853	Gerdalia Florêncio da Silva Bittencurt	18	
5867	Glaucilene Conceição Costa	18	
5599	Mariana Guimarães de Azevêdo	18	
5605	CLAUDILENE FERNANDES DE MELO	18	
5365	adriano pereira da silva	18	
4428	SUELLEN MARIA DA SILVA	18	
5667	RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS	18	
5708	FABIO ROGERIO BORGES ALVES	18	
4951	JAQUELINE VIEIRA DE VASCONCELOS LIMA	18	
4955	Bruna Danielly Dias de Souza	18	
4603	CAROLINE CARLA ARAUJO RAMOS	18	
4501	Priscila Oliveira de Menezes Fernandes	18	
4497	Maria Estela EpiFânio dos Santos	18	
5004	WILANIR DE PONTES CORREIA	18	
5467	GLEyce KELLY ROCHA DA SILVA	18	
5752	Patrícia Leite da Silva	18	
4300	ROGÉRIA MARIA GOMES DA SILVA	18	
4304	Patrícia da silva Braz	18	
4571	Regiane Maria Silva França	18	
5172	Tamyres Ranyelle Nunes Ramos	18	
5214	Joselma Marcelino de Paula Santos	18	
4755	POLIANA BERNARDINO DE SENA	18	
4757	Filipe Wagner de Amorim Pereira	18	
5010	BETÂNIA ALVES DE ARAUJO	18	
4697	ELIAS DE LIMA SILVA	18	
5017	Roberto Marinho da Silva	18	
5019	Maria Cristineide Gomes Ribeiro	18	
5800	Fernanda Gomes Galvão	18	
5022	Abinaesi Soares de Almeida	18	
5295	Rosangela Pereira de Oliveira	18	
4834	DANIELE DA COSTA AGUIAR	18	
4741	SAUNARIA ALVES DE ARAUJO SOUZA	18	
5182	Marilene Pereira da Silva	18	
5336	Maria das Dores Da Silva	18	
5344	Paulo Bruno Norberto Da Silva	17	
5808	Felipe luiz da silva	17	
4783	TATHIANA MARIA CAMILO GUERRA	17	
5775	Everaldo de Sousa Silva	17	
5840	Maria Cristina alves	17	
5046	ROBERTA DJANIRA CARVALHO CAVALCANTI DE MEDEIROS	17	
5083	Karlla Danielle Jorge Amorim	16	
5880	Roberta Weruscka Lopes da Silva	16	
4208	Geovany Fernandes Patricio	16	
5839	LUCIJANE CORDEIRO DA SILVA ARAUJO	16	
5440	Anderson de Melo Costa	15	
5528	Gustavo Gomes Barbosa	15	
5244	Cristiany kelly da Silva	15	
5670	GEANY DE SOUSA LIMA	15	
5492	Rafael Batista da SILVA	15	
4911	janielzi dilza monteiro	15	
5781	MAIKON VIEIRA FAGUNDES	15	
5759	Alex Pedro de Araujo	15	
4478	LUCIENE MARTA TEIXEIRA CUSTODIO	15	
4927	Paloma Oliveira da Paz	15	
4125	Tatiana Felipe da Silveira santos	15	
5701	Nanci Alves da Silva	15	
4971	RUTH MARIA DA SILVA	15	
5435	Maria Lindalva Gomes dos Santos Silva	15	
5457	Pietro Renato Félix de Queiroz	15	
4406	Tarcisio Helder Ferreira Chaves dos Santos	15	
5471	João Paulo Barbosa de Almeida	15	

4311	Alexandre da Silva Bezerra	15	
5767	Eveline Gonçalves Lacerda	15	
4850	Fabiana Oliveira do Nascimento	15	
5500	ROBERTO RAMON QUEIROZ DE ASSIS	15	
4520	MARIA ELIENE SILVA SALVADOR	15	
5454	Janaina Maria da luz	15	
5327	INALDA EPOENE CORREIA DA SILVA	14	
4509	MARIA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO BEZERRA	14	
5124	Cristiane Barbosa da Silva	14	
5672	ANA CLAUDIA MARTINS LOPES DA SILVA	14	
4852	Andréa Rodrigues da Silva	13	
4123	FLÁVIA DE LIMA LEITE	13	
5501	JUCILENE BENEDITO DE LEMOS	13	
4912	Érico Monteiro da Silva	13	
4924	RAFAEL WALTER VAN DRUNEN	13	
4337	EVELINE GOMES DE LIMA	13	
4933	IONEIDE DA SILVA SANTOS	13	
5530	MARCIANA BERENICE TAVARES FEITOSA	13	
4949	Ana Lucia de Oliveira Machado	13	
4612	Nathalia Targino Torres Lins	13	
4521	GERLY MARIA DA SILVA CAMPOS	13	
5837	Evandro de Araujo	13	
5887	KARINA SANTOS DO NASCIMENTO	13	
4717	MARIA HELENA DA SILVA	13	
4654	JOANA COELLI DA SILVA	13	
5484	ADRIANA DE SOUZA ALBUQUERQUE	13	
4751	Genalva Alves da Silva	13	
4801	ROSILENE PEREIRA DE LUNA NABUCO	13	
5624	JULIANA CARLA SOARES DA SILVA	13	
5269	MARCELO PINTO ROCHA	13	
4504	GUSTAVO LOPES DE SANTANA	13	
4833	Sandro Ricardo Bezerra	13	
4837	Jose Robson da Silva	13	
5662	Josefa Manuela Lopes da Silva	13	
4967	Rosa Maria Virgínia Alves	13	
4865	DOUGLASRAFAEL DA SILVA	13	
4732	Lidiane Priscila Gonçalves da Silva	13	
5897	Sandra regina França das mercês	13	
5322	VERONICA SILVA DE ALBUQUERQUE	12	
5056	Rosa Maria Queiroz e Silva França	12	
5259	LUCÉLIA MEDEIROS DA COSTA ARAÚJO	12	
4796	JOSÉ CLÁUDIO DE MOURA	12	
5772	Rogério Francisco da Silva	12	
5777	izabela estreliane silva do nascimento	12	
4224	Ingrid Trajano de Lima Ramos	12	
4848	Ivana Ellen da Silva	12	
5164	Natália Patrícia Tenório Bezerra	12	
5323	Lucidalva Faustino Pereira	12	
5175	Cleide Lucena de Melo	12	
4761	Mauricélia Rodrigues Leão	11	
5683	Josete Cristina Barbosa de Oliveira	11	
5702	Oslo de oliveira Barboza	11	
4523	JORDANIO DOS REIS PEREIRA	11	
4791	VANESSA MARIANA BARBOSA DA SILVA	11	
4475	Emanuela Moura Ramos	11	
4376	Maria José Ramos de Souza	11	
5167	Iviana Izabel Bezerra de Lira	11	
4858	JOSINEIDE MARIA DA NÓBREGA	10	
5866	KAROLYNE SANTOS DA SILVA	10	
5383	Maria da Gloria Santana backô	10	
5641	Luis Alberto Oliveira dos Santos	10	
4915	FABIOLA CÂMARA DOS SANTOS	10	
5527	Othoniel Luiz Carneiro do Nascimento	10	
5691	Marcia Maria Barbosa	10	
4941	Djanete Maria de Freitas	10	
4959	CARLOS FERNANDO DE ARAUJO	10	
5423	Ana Carulina Rodrigues da Mota	10	
4512	Euclides Barbosa Ramos de Souza	10	
4517	Alex cândido de Oliveira	10	
4887	PAULO RAMOS DE OLIVEIRA	10	
4637	Inacia Martins Durval da Cunha	10	
5581	Mônica Maria de França	10	
5588	Adriana Prazeres de Souza Silva	10	
4174	Elaine de Queiroz Barros de Souza	10	
5474	Maria Claudete Venâncio da Silva Queiroz	10	
5764	Adeildo Tavares da Silva	10	
4764	Anne Helen de Souza Figueirêdo	10	
4348	Eliane Barbosa da Silva	10	
4673	Alexsandra Marques da Silva	10	
4798	JOÃO VÍCTOR PEREIRA GALVÃO	10	
5103	Julianna Gonçalves da Silva	10	
5112	Ramon Maloni Puzzi Sutti	10	
5893	RAQUEL GONCALVES DE SOUZA BATISTA	10	
5773	Edjane de Moura Lima	10	
4828	MARIA DA NEVES DA SILVA	10	
4758	Bruna Yvila Melo Santos	10	
5627	Lais Vicente da Silva	10	
4897	AMANDA DE OLIVEIRA BEZERRA DOS SANTOS	10	
4908	WELLINGTON SANTOS CAVALCANTI	10	



5011	Marcelo Luiz Melo da Silva	10	
5783	Rafaela Franklin da Silva Lira	10	
4815	ZULMIRA DE FRANÇA	10	
5145	DEYSE CRISTINE ALVES DA SILVA	10	
5016	Janaina Luiza Simões dos Santos	10	
5152	Rosa De Fátima Lopes da Silveira	10	
5802	SUZY DA SILVA FERREIRA	10	
4703	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO ARAUJO	10	
5824	ROSSANA MARIA GOMES DINIZ	10	
4872	Carlos Eduardo de França Silva	10	
4873	Railde Gomes dos Santos	10	
5037	Rosalía Maria da Silva	10	
5835	Alda Machado Brandão	10	
5181	Robson de Souza Vasconcelos	10	
4404	DOUGLAS LUCAS VELOSO DE CARVALHO	10	
4236	Gerson Ribeiro Chaves Filho	9	
4704	DIEGO BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA	9	
5179	Thiago Guilherme Barbosa de Lima	9	
5186	Mirelle Maciel Pereira de Souza	9	
4427	Priscila Ferreira Mendes Lima	8	
4439	Ruth Bezerra da Silva	8	
4137	Silvania Alves Gomes dos Santos	8	
4726	AMANDA NUNES DE MOURA	8	
5444	Maria de Lourdes de Moura	8	
5855	Bárbara Lais Almeida Cardoso da Silva	8	
5852	VANESSA KARINE SANTANA SOUTO	8	
5858	Edilane Barbosa da Silva	8	
5872	Alcina Andrea de Vasconcelos	8	
5879	DENIZE SHIRLEI DA SILVA	8	
5361	DAYANA HADASIA DA SILVA FIRMINO DE SOUZA	8	
5369	Patriciana Silva	8	
5499	Juliana D'arc de França	8	
5358	Edijane Bernardo da Silva Baiel	8	
5396	Ednaldo Dias da Silva	8	
5399	EUCIDESIO RODRIGUES BRAGA	8	
4115	Ilande valeria Inácio dias Brito	8	
5686	Michelle Belchior Lourenço da Silva	8	
4496	Giseli lima de arruda	8	
5413	THOMAS HENRIQUE DE HOLANDA SILVA	8	
4595	WASHINGTON COSTA VIEIRA	8	
4197	RIVA BELO BATUSANSCHI	8	
5709	Alexsandra Costa Silva de Oliveira	8	
4950	ADRIANA VIEIRA DE VASCONCELOS	8	
5717	INALDO DE SOUZA MAIA	8	
4252	MARIA JOSE IRINEU DA PAZ	8	
4585	JAQUELINE SARAIVA DE SOUZA	8	
4966	Jane Cléa Garcez Linhares	8	
5057	FRANK WASHINGTON DE LIMA FONSECA	8	
5062	juciane katarina noia	8	
4969	Aldirene Maria do Nascimento	8	
5568	Jefferson cleyton da Silva	8	
5728	ISABEL DE LIMA CAVALCANTI FILHA	8	
5806	Rosenir Ramos da Silva Santos	8	
4626	ÉLIDA LIMA DA SILVA	8	
5205	JOSETE DA SILVA ARAUJO	8	
5849	Wedson Monteiro Nunardo	8	
5087	Valéria de Paula Farias Fernandes	8	
4151	Luciano Santos de Santana	8	
4983	maria de fátima andrade da cruz borges	8	
5743	RODRIGO BASTOS DOS SANTOS	8	
4978	Janaina Maria da Silva	8	
5746	MARIA VICENTE DE SANTANA	8	
5587	Claudiana Fideles da Silva	8	
5224	Rosemary Luiza de Santana	8	
5750	João Gilmar de Souza	8	
5592	Roseana Morim de Sales.	8	
5751	NEUZA SOUSA COSTA LIMA	8	
5600	Thalita Silva Ferreira	8	
5245	Elma Ferreira Dos Anjos Ribeiro	8	
4192	JOSELITA VITOR NASCIMENTO MARTINS	8	
4549	Higor Diego Farias de Melo	8	
4308	Kallyane de Freitas Silva	8	
5611	Lidia Euridice de Noronha Silva	8	
5257	Claudia Campelo dos Prazeres de Paula	8	
4769	janaina monteiro dos santos lungren	8	
4342	Gicilene Bastos Olegario	8	
5766	Daiana Fernanda da Silva	8	
5268	livia patricia de freitas	8	
4797	edilene henrique cavalcanti da rocha	8	
4680	FABIO FERNANDO ARAUJO DA SILVA	8	
4575	Irlande da Silva Rangel	8	
5619	MATHEUS CARNEIRO GUEDES SANTIAGO	8	
5111	EMANOEL GUILHERME BARROS	8	
4752	JUCELINO DA SILVA MONTINEGRO CAVALCANTI	8	
5889	José Braz Vieira Neto	8	
5002	ELIANE BORGES DA SILVA	8	
4434	SILVIO RAMOS BEZERRA	8	
4756	ELIAS DE OLIVEIRA	8	
4851	MARINALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	8	

5486	VANDA PEREIRA DA SILVA	8	
5235	Elias Manoel Duarte	8	
5007	Lúcia Maria da Silva Freitas	8	
4805	Josefa Segunda da Silva Bonfim	8	
5635	Maria das Graças Baracho da Silva Barbosa	8	
5786	Cleomilde Maria Cordeiro da Silva	8	
4818	MARIA DE FATIMA DE SIQUEIRA	8	
4364	Geandro soares Barbosa	8	
4226	Maria do Socorro Cordeiro de Barros	8	
4700	José Ailton Domingos Soares	8	
4231	VERONILDA ESTEVAM DA SILVA SOUZA	8	
5810	MARIA DAS NEVES SOUZA COSTA	8	
4505	Evelliany Avelino de Lima.	8	
4379	Aldene Cavalcante da Silva	8	
5025	Apolônio Alves de Albuquerque	8	
4235	Cleane Teixeira Rodrigues	8	
5819	MONICA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	8	
4830	Marize do Rego Santos	8	
5028	JOSE ADRIANO TAVARES DA SILVA	8	
4707	Victor Eloi Garrett	8	
5300	Ilzis Alves Barbosa.	8	
4708	Maria da Conceição Marinho Vermelho	8	
4388	Ana Lúcia Maria da Silva	8	
4730	Deiuison Ribeiro de Andrade	8	
4838	CLAUDECI HENRIQUE CORREIA SILVA	8	
4965	Josilene Mousinho da Silva	8	
4871	Maria de Fatima dos santos	8	
5034	elma belarmino da silva fernandes	8	
5898	Cicera Simões da Silva Bezerra	8	
4734	MÔNICA CORREIA LEITE	8	
5832	jadson marques queiroz	8	
5038	Elaine Silva Tavares do Nascimento	8	
5085	ALDECY MATIAS DOS SANTOS SILVA	8	
5329	Dhyanna lays Ramos Neves	8	
5836	Israel Ubaldo Vasconcelos Neto	8	
5184	José Aldo de Moura	8	
4556	Joselito José da Silva	8	
5193	Gilvanete Maria de Oliveira Nascimento	8	
5231	ELISANGELA ALVES BARBOSA	8	
5359	EDNA MULITERNO DAS NEVES TAVARES	8	
4398	Suzyanne Brito Almeida	8	
4266	ELISANGELA BELARMINO DE SOUSA SILVA	8	
4402	Elianeide Monteiro da Silva	8	
4500	ANGELICA MARIA FALCAO ARAUJO	7	
4196	Audenise Andrade da Silva	7	
5151	Maria Madalena de Araújo Silva	7	
5014	Dílma Adriano da Silva	7	
5815	FLÁVIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA'	7	
5523	Maria guiomar antonia do nascimento	7	
4610	Iolanda José da Silva Barros	6	
4573	Alexandra de Moura Farias	6	
4731	Lindalva Lima de santana	6	
4430	Camila Maciel Leandro da Silva	5	
4127	Adriana Rodrigues de Lima	5	
4448	Monique Vitória Ferreira de Lima	5	
5363	Larissa Anselmo da Silva	5	
5364	josé henrique santoro filho	5	PCD
5714	Ládia Maria da Silva	5	
5389	DAVILLA MARINA DO NASCIMENTO MELO	5	
5387	JOZIANE MELO DA SILVA.	5	
4223	Jacimaura Cavalcanti de Lima Galvão	5	
5804	Kátia Juliana Barros Da Silva	5	
4605	Paulo Henrique José Bezerra Sabino Pinho	5	
4267	Alberto Ferreira dos Santos	5	
4315	CLEYTON LEONARDO PEDROZA PEIXE	5	
4530	Renata Cristina Veras Menezes	5	
5745	ALEXSANDRA SANTANA CAVALCANTE DA SILVA	5	
5240	Alcidésio Ramos da Silva Júnior	5	
4206	FERNANDO LUIS FERREIRA CABRAL	5	
4323	JACQUELINE ARAUJO DOS SANTOS GUSMÃO SILVA	5	
5265	Palloma Alessandra Bezerra Dias	5	
4661	Monaliza Maria Mariano Da Silva	5	
4446	JEANE BRITO PEREIRA	5	
5778	MANOEL ROBSON DE ALBUQUERQUE	5	
5807	SHIRLEY FERREIRA DE SOUZA	5	
5023	Alcione Ramos da Silva	5	
4829	ANDREA MARIA DA CONCEIÇÃO TARUFFI CAMPOS	5	
5508	Ester vieira Nunes da Silva	5	
5901	Ladjane Marques Silva	5	
5902	JESARELA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	5	
5516	Gabriel Santos Alves de Lima	5	
4898	Jacira Bandeira Da Silva Belo	5	
5357	Isabel Cristina Portela Costa	5	
4511	Klécia Melo de Mesquita	4	
4176	Maria Vitória Marinho da Silva	4	
4314	JOSELENE SANTOS DE LIMA VIEIRA	4	
5770	Edite Maria dos Anjos	4	
5277	CLÁUDIA VALERIA GUEDES DA SILVA SANTOS	4	

5813	Natalia amalia Nunes Portela	4	
5319	PRAZERES CARLA SOARES GOMES DA CUNHA	4	
5873	GILDETE CORREIA DO CARMO COSTA	3	
4173	Josiane Maria de Lima Barbosa	3	
5799	Érico de Souza Neto	3	
4489	Rafael Vieira Cabral	2	
5883	MARIA DO SOCORRO COSTA	2	
5219	Alexsandra Gomes Maia	2	
4289	LILIAN ANDRADE RIBEIRO	2	
4341	Ivone de Rodrigues de Sales Felix	2	
5894	Edson de Melo Leal	2	
5896	Silvia Maria Santiago	2	
4936	ANA ELIZABETH ARAUJO SANTOS	2	
4393	Maria de Cássia pereira camara	0	
4319	Lilliane de Almeida Silva	0	
4390	Camilla Fernanda da Fonseca	0	
5882	Luciana Gomes Cesario Valença	0	
5669	Genilda de souza Damião	0	
4247	GERSIVALDO NASCIMENTO DE MOURA	0	
4240	MARIANA LIMA DO NASCIMENTO	0	
4271	Alberto Ferreira dos Santos	0	
4754	Mércia Alves de Oliveira Santos	0	
4840	Sandra Paula da Silva	0	
4857	Nicolau Tolentino Vieira de Fraga Neto	0	
4884	Diego mendes de melo	0	
4646	Ewerton Clodoaldo Soares de Freitas	0	
4667	joseane Alves da Silva joseane	0	
4409	TAYÇA MAYANE ROBERTA DA SILVA	0	
4414	Marcia paes Ferreira dos santos	0	
4421	OLAVO RIBEIRO DE OLIVEIRA	0	
4425	Dayanne Meyrellen do Nascimento	0	
4426	Rosilene Nascimento dos Santos Pontes	0	
4437	Andreza Patricia Alves dos Santos Silva	0	
4442	Silvio Ribeiro da Silva Sales	0	
4105	Alexsandra Silva Barbosa	0	
4106	Patricia Pontual de Oliveira	0	
4107	Alexandro Lourenço de Melo	0	
4109	Mirian fogaça de oliveira	0	
4111	lidiane kátia de oliveira nascimento	0	
4116	GIZELI APARECIDA INFANTE	0	
4126	Saulo Jonathan de Freitas Bezerra	0	
4139	IULLY KARLA NEVES GUSMÃO	0	
4142	Katiane Adelino paulo tavares de melo	0	
4146	Sueli Cursino Maia	0	
4686	MIRTHES VENTURA DE ALMEIDA NASCIMENTO	0	
4705	Raquel Alves de Souza Silva	0	
4724	Deyvid Emerson da Silva Andrade	0	
4443	LilianNathalia da Silova Costa	0	
4452	MIRIAM PEREIRA DA SILVA	0	
5429	Marta Priscila Martins Ferreira	0	
5888	JOABE MARCULINO DA SILVA JUNIOR	0	
5405	LILIAN DA SILVA VIDAL	0	
5547	Rosineide Deolinda da Silva	0	
5578	Evelyn Chagas de Azevedo	0	
5871	Marilene Jorge dos Santos	0	
5602	Pedro Alberto de Souza Maia	0	
5874	Rafael Matias Chaves	0	
5360	Mateus Joaquim De Santana.	0	
5863	FLAVIANA MARIA DA SILVA	0	
5878	EDINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	0	
5881	Müller Pereira da Silva	0	
5241	Wagner Salgado da Silva	0	
5629	João Eduardo Costa Neto	0	
5885	JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR	0	
5406	Aline Brandão Dias	0	
5654	JOSELMA MARIA DO NASCIMENTO	0	
5664	Carlos Henrique da Silva	0	
5416	Jennifer Felix de Albuquerque	0	
5255	CLAUDIA M SILVA DE MOURA	0	
5496	Rubenia Maria da Silva	0	
5674	Wolney Gadelha	0	
5507	Ataniel Barreto de Jesus	0	
5346	AMERICA GUEDES DE SOUZA	0	
4589	Marciel Torres da Silva	0	
5338	José Guilherme Façanha Lima Braga	0	
5597	Janaina Balbino da Silva	0	
5343	Silvia Renata Cabral da Silva Lira	0	
4110	IRENE MARIA ALVES	0	
4120	FABIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	0	
5380	Maria José Xavier da Silva	0	
4129	TARCIANA GUEDES DO NASCIMENTO	0	
4134	JÓZAEELY FORTUNATO SANTOS ALMEIDA	0	
5730	Cleide aparecida dos Santos	0	
4175	CRISTINA JOSÉ DA SILVA	0	
5735	ANADIJA DE OLIVEIRA DIAS	0	
5366	Amanda Lucia Alves	0	
5372	Myllena Araújo de Oliveira	0	
5760	Selma Maria da Silva	0	
5796	Daise Lais Maria de Santana	0	

4462	Carla Fernanda Lisboa	0	
4463	SUSICLAY SANTOS DE OLIVEIRA	0	
5388	Adelson José da Silva Júnior	0	
4464	Allan Delmiro Barros	0	
5391	Rizia Borges de Souza Marques	0	
5864	WEDSON DA SILVA GONCALVES	0	
4474	Pricilla Vanessa Muniz Felix da Silva Santos	0	
5682	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTI DE SOUZA	0	
4477	Tatiane Karina Souza da Silva	0	
4480	Edmery Albuquerque Feitosa	0	
5403	DEIVID BARBOSA DE SANTANA	0	
4491	Glebson Ricardo Barbosa da Silva	0	
4492	ISABELA FERNANDA DA SILVA LIMA	0	
5404	ELIANE FERREIRA SOARES.	0	
4547	Maria verônica Leandro da Silva	0	
4133	Risoneide Costa da Silva	0	
5692	Daiane Silva da Costa	0	
4145	Edjane Rosa Da Silva	0	
5411	Flavio Cardoso de Oliveira	0	
4159	FELIPE JOAQUIM VIEIRA DA SILVA	0	
4164	João Andrade dos Santos	0	
5049	ELIENAI JOSE DA SILVA OLIVEIRA	0	
5536	RENATA CRISTINA DE ARAUJO DO COUTO SOARES	0	
5051	Adeilza de Souza	0	
5540	Ernestina Marques da Silva Dias	0	
4944	SOLANGE VICENTE DA SILVA	0	
4596	Claudionice Maria Neves de Souza	0	
4598	Adriana dos Santos Freitas Rodrigues Gusmão	0	
5704	Michelle de Paula Gouveia	0	
5546	Obédes Venâncio de Lima	0	PCD
5419	Jóckisan Adalberto da Silva Lira	0	
4601	Elisabete Farias da Silva	0	
4954	IRMA CLAUDIA DE SOUZA MAIA	0	
4214	José Rodrigues de Siqueira	0	
4248	ANAIANA RODRIGUES BATISTA MARQUES	0	
4608	Guilherme Jackson Alves da Silva	0	
4960	Adriana Gomes da Silva	0	
4588	Leticia Maria oliveira do nascimento	0	
4587	JOSINALDO BERNARDINO FERREIRA	0	
5066	Michel gomes do Nascimento	0	
5561	Iranea Maximiana da Silva	0	
5562	Luciana Ramos de Aguiar Brito	0	
5427	Everton Estevão de Melo	0	
5428	Maria do socorro gomes dos santos ataide	0	
5072	MARCIA SILVA DO NASCIMENTO	0	PCD
5430	Thais Nascimento Cunha da Soledade	0	
4623	Arthur Filipe Ferreira Pequeno	0	
5431	Johanes Ferreira de Lima Júnior	0	
5565	Artur Guerra de Lucena	0	
4508	SWELY VANESSA DE SANTANA ALVES	0	
4513	Elisabete nascimento da Silva	0	
4290	Sonia Maria Bezerra Gonçalves	0	
5733	Riovanda Rodrigues de Alencar	0	
5811	Selma Maria da Silva	0	
5825	Itacy Henrique da Silva	0	
5734	Ana Cristina da Silva	0	
4518	Débora Paula Batista da Silva	0	
4555	Luma Samara Dias Arcaño	0	
4519	MOEMA ARAUJO DA CRUZ	0	
4499	ANGELA ALVES TAVARES DA SILVA	0	
5736	milbe martins de oliveira santos	0	
4974	Crisllany da Silva Vasconcelos de Andrade	0	
4522	Petruclia Barbosa da Costa	0	
5199	DAYANNE CRISTINA DA SILVA BROGES	0	
5737	HYLKY DE OLIVEIRA DA SILVA	0	
4975	JOSE PEDRO DA SILVA	0	
5446	Tatiana Maria Lagos da Silva	0	
4526	Nair Cristina Alexandre Vanderlei	0	
5081	Ladjane da Silva Lima	0	
4528	Charles René Sousa Silva	0	
5575	Poliana de Queiroz Araujo	0	
5876	Priscila de Souza Xavier	0	
5576	Franklene Cristina Andrade Da Silva	0	
4888	Mabel de Lima Cabral Batista	0	
4899	Ellen de paula lira de sousa	0	
5449	EDIVANIA SEVERINA DIAS	0	
5209	DAYSE LORENA DA SILVA DINIZ	0	
4909	Severina Ramos do Nascimento	0	
4981	ARLEN GALDINO DA CUNHA	0	
5886	José Antônio Pereira Liberato	0	
4928	Patricia Rejane Oliveira da Silva	0	
4351	Josiane Francisca Ramos da Silva	0	
4982	Genlis Tália Garezca Linhares	0	
4152	Ana Patricia da Silva	0	
5580	José Pereira dos Santos Neto	0	
4155	ADAIANE GENI GONZAGA DE LIMA NOGUEIRA	0	
4156	Stefânia Maria de Medeiros Vieira	0	
4157	Marcelo Henrique da Silva	0	
4160	Aldenize Maria Souza da Silva	0	

5744	Arlete do Espírito Santo Bezerra	0	
4533	Natanael Jesus de Sousa	0	
5461	CRISTIANE SANTOS DE MENEZES	0	
4166	Adriana Rodrigues dos Santos Senna	0	
4167	Milriene Peque Pereira da Silva	0	
4535	RAFAEL HENRIQUE BORGES LUNA	0	
4400	IZAQUE GOMES BARRETO SILVA JUNIOR	0	
4728	Willes José de Sant'Ana	0	
5748	Andréa Cibelle da Conceição Guimarães	0	
4986	Aimê Larissa de Souza Castilho Souto	0	
5589	Hélder Camelo de Brito	0	
4178	FABIO GOMES FERREIRA	0	
5595	GEIZE IZIDORIO DO NASCIMENTO	0	
4269	Maria Cristina Barbosa	0	
5053	MONICA MARIA DA SILVA	0	
4273	José santana Ferreira Guimarães Neto	0	
5239	tayguara fortunato da silva	0	
5469	Diogo Jefferson Florencio de Lira	0	
4277	DIEGO RIVERSON SILVA DOS SANTOS	0	
5058	Amanda Maria Gallindo dos Santos	0	
4279	Valquiria Leão da Silva	0	
4280	Jonatas Santos de Araujo	0	
4740	CRISTINA MARIA LINS	0	
4281	Déborah Mayara Carvalho Batista	0	
4538	WAGNER DIOGO GOMES DE ASSIS	0	
4188	Mathya Fernandes Alves Duarte	0	
4189	FERNANDA PATRICIA SILVA COSTA	0	
4542	Bruno Vieira de Andrade	0	
4190	ANDREA LUCIA BARBOSA FERNANDES DE FARIAS	0	
4291	Rosalia de Barros Nascimento de Medeiros	0	
4293	Tamires Maria Miguel da Silva	0	
5243	Djean Bezerra de Menezes	0	
4548	CARLOS ANDRE MARTINS DA SILVA	0	
5756	LIDIA FERNANDA XAVIER DE CARVALHO	0	
4655	MÓNICA GALDINO DA SILVA	0	
4194	SILVANIA ALEXANDRE DE BARROS	0	
4195	NEUZETE MAURICIO TAVARES	0	PCD
5252	Cristiane maria vieira da silva	0	
4312	THAMIRIS DA SILVA GAMA	0	
5253	Flávia Lúcia carneiro da Silva	0	
4202	JUÇARA DE BRITO SILVA	0	
4322	luciana maria da cunha	0	
4767	Gleiciane Quaresma de Lira	0	
4773	Ana Carla Corrêa de Araújo	0	
4334	Priscilla Ramos Cruz	0	
4779	Dayana Horrana Maria dos Santos	0	
4784	José Júnior Albuquerque Reis	0	
4786	Emerson José de Souza	0	
4345	Selma Severina do Nascimento	0	
4563	Ana Márcia Rodrigues da Silva Ferreira	0	
5765	ROSSANA ALVES GUIMARÃES	0	
4566	NIVIA MARIA DA SILVA	0	
4350	Hosilene Marcelino de Sousa	0	
4570	Walisson Ferreira de Lima	0	
4363	KARINE DE MATOS COSTA	0	
5260	Luiz Henrique dos santos silva	0	
5264	Adriana Silva do Nascimento	0	
4669	Wania Soares de Almeida	0	
5088	Lucineide Fidelis da silva Neves	0	
4995	Nathaly Caetano da Silva	0	
4679	SÉRGIO HENRIQUE DE LIMA SILVA	0	
4576	Tony Carlos Correia	0	
4577	Manuela de Lucena Moreira	0	
4579	HELAYNE CRISTINA PEDROSA DA CUNHA SILVA	0	
4997	Inacy Oliveira do Nascimento	0	
4682	Rodrigo José da Silva	0	
5105	CARLOS FERNANDO DA SILVA	0	
5110	Valdineia Maria Barbosa Ribeiro	0	
5273	ELIACI MARIA DE SOUZA SILVA	0	
5113	carolina suely ferreira da silva	0	
5890	Valquiria Paulino da Costa e Silva	0	
5891	Leila mirelli Gomes do nascimento	0	
5892	JOELMA FRANCISCA XAVIER DA SILVA	0	
5116	Maria das Graças Barbosa Chacon	0	
5118	MARCELO LUIZ DE FRANÇA	0	
5895	Rafael de Souza Mendonça	0	
4748	Hisla da Silva Cavalcante	0	
4440	EULER BARBOSA GOMES	0	
5623	Priscila gomes e freitas	0	
5225	Maria do Carmo Félix Layme	0	
5228	LUCIENE HENRIQUE DA PENHA SILVA	0	
5125	SINEIDE SOARES DA SILVA	0	
5626	Adriana Fernandes de Paiva	0	
4759	Ellis Regina Albuquerque de Souza	0	
5237	Edilazil Alves da Silva	0	
5129	Eberton Cesar Lima de Sousa Albuquerque	0	
5628	Maria das gracas gouveia novelino	0	
5487	Angelica da Silva Simões	0	
4451	Daniel Victor Neves Raposo	0	

4804	Missilene de Oliveira Santos	0	
5631	Alaine Cristina Alves	0	
4456	Felipe Figueiredo cavalcanti	0	
5632	Flávio Pessoa de Albuquerque Moura	0	
4760	Eliude Maria Caetano Mendes	0	
5780	Juliana Maria Bezerra	0	
5274	Suely Araújo dos Santos Ramos	0	
5299	MARIA DE FATIMA DA SILVA	0	
5278	Juan Carlos Freire	0	
5012	Carla Regina Jeronimo da Silva	0	
5137	Dayana Rafaella de Almeida Santos	0	
5307	Francilene Alves de Sousa	0	
5142	Ana Paula Rodrigues	0	
4216	Sidney Felix Costa Aguiar	0	PCD
4360	Vanessa Miguel de Almeida	0	
5143	Marcela de Cássia Lima Felizardo de Brito	0	
4366	Ulisses José Oliveira de França	0	
4367	Simone Bezerra Batista	0	
4370	Evellyn Monick Teixeira da Silva de Brito	0	
4375	ANNE CHARLENE MOURA DE OLIVEIRA COSTA	0	
4225	waldelania lucia dos santos	0	
4699	Edsandra Carneiro da Silva	0	
4844	LUCIA MARIA DA HORA	0	
4845	SIMONE MARIA FLORENTINO DA SILVA	0	
5495	ADRIANA MARIA DE SOUZA FIGUEIROA	0	
5803	Karine Kelly Domingos da Silva	0	
4234	Eric Bem dos Santos	0	
4378	Leticia Pereira dos Santos	0	
5809	CASSIA COELHO DE SOUZA	0	
4853	Fred Francisco de Santana	0	PCD
4238	Meyre Paula de Lima Moreira	0	
4382	Geandro soares Barbosa	0	
4383	Renilda carneiro de Souza	0	
4384	Rozana Maria Cabral	0	
5653	Elise Eugênia da Cruz Dias	0	
5503	Franciele Cristovam da Silva	0	
5816	LUCILENE FERNANDES DA SILVA	0	
5817	Maria Hermina da Silva	0	
5818	LINDINALVA FRANCISCA DOS ANJOS SILVA	0	
4242	Felipe de Andrade Oliveira Silva	0	
4244	Karolayne campos montenegro	0	
5656	Wilma Batista de Souza	0	
4527	Jacqueline Rosa de Oliveira Santos	0	
5659	THAIS KANANDA DA SILVA SOUZA	0	
5310	Severino Antão Viana Neto	0	
4389	Ivanildo Nunes da Silva	0	
4254	RAWLISON ALCANTARA DA SILVA	0	
4710	VALERIA NUNES DA SILVA	0	
4712	ANA CAROLINA CÂMARA ARAUJO DOS REIS	0	
4714	JANAINA DA SILVA NUNES	0	
4972	Marilene Santos de Souza	0	
4721	Regina Clara de Aquino Bandeira	0	
4868	Andrea Correia da Silva	0	
4870	Luciana Gonçalves Queiroz da Silva	0	
4727	Maria Helena Antero Vieira	0	
4875	flavia monteiro da silva	0	
5163	Rogério José da Silva	0	
5033	Priscilla Renata das Mercês Souza	0	
5663	Claudia Alves Negromonte	0	
4733	Yasmin Larissa aguiar da Silva correia	0	
5900	Maria Angelica Santos de Lima	0	
5036	Silvana Shirley da Silva	0	
5506	Oriosvaldo Manoel do Nascimento	0	
5168	Claudia Damyane da Silva Monteiro	0	
5831	Andreia Laura Pessoa	0	
5509	NADIJANEMARINHO DA SILVA	0	
5039	Máviaelene Braz Nogueira	0	
5178	Maria Ivanilda de Assis Santana	0	
5040	LUCILENE BISPO DOS SANTOS	0	
5123	ROSEANE DE SOUZA SANTOS	0	
5334	Eliane Maria Silva de Almeida	0	
4890	Douglas Luiz da Conceição	0	
5518	zenildo francisco nunes junior	0	
5194	Luciene Araújo dos Santos	0	
4900	Beatriz Corrêa de Araújo Melo	0	
5197	Maria Aparecida de Oliveira	0	
4260	Rebeca dos Prazeres da Silva	0	
4584	Luana Silva Pereira	0	
4263	Deyne Mirele Azevedo Bispo Valentim Guedes Barkokebas	0	
4397	Anâmia Siqueira Cavalcante de Melo	0	

Publicado por:  
Nohelanny Mirella Silva Torres  
Código Identificador:41245295

GABINETE DO PREFEITO  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 002-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, **CONVOCA** nos termos do Edital nº 002/2022 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os respectivos candidatos classificados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para o cargo de PROFESSOR, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Educação de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo.

OS CONVOCADOS DEVERÃO SE APRESENTAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

### **LISTA DOS CLASSIFICADOS**

<b>ZONA RURAL 150 HS</b>				
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PCD</b>	<b>CH</b>
4128	JOSELEIDE EPIFÂNIO DOS SANTOS	35	PCD	150
4631	SIMONE GOMES DA SILVA	80		150
4199	ANDRÉ LUIZ FELICIANO DA SILVA	78		150
4211	LUCIENE MARIA DA SILVA	78		150
5511	MARIA ISABEL SANTOS DE ASSIS	78		150
4636	MIRIAM BEATRIZ CAZORLA MENDOZA	77		150
5798	AUGUSTO DE LIMA CESAR	74		150
4638	WANDILA MIGUEL MENESES DE SOUZA	74		150
<b>ZONA RURAL 300 HORAS</b>				
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PCD</b>	<b>CH</b>
4200	IZABEL CRISTINA FERREIRA	66		300
5453	LUÁ CLEITON XAVIER COELHO	65		300
5128	PAULA LEANDRA DE OLIVEIRA MOREIRA DA SILVA	64		300
5027	FABIO FRANCISCO DA SILVA	60		300
<b>ZONA URBANA</b>				
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PCD</b>	<b>CH</b>
4153	TERESA CRISTINA PATRÍCIO	38	PCD	300
5556	MARILIA GABRIELA DASILVA	23	PCD	300
5639	FELIPE SANTOS DA SILVA	83		300
5133	ALEXANDRE ANTONIO DE MELO	78		300
4229	JOSIANE MARIA DA PAZ	77		300
5098	SIMONE DA SILVA ANUNCIAÇÃO QUEIROZ	75		300
4809	NILZA MARIA DOS SANTOS SILVA	75		300
5401	VILMA HELENO DE MEDEIROS DA SILVA	74		300
4633	ANDREIA MICHELLE ALVES CUNHA DE ALCANTARA	72		300
4193	JOSELIA MARIA DA PAZ	72		300
4292	MIRIAM MARIA DA SILVA TORRES	70		300
5024	PATRICIA BATISTA DE ALMEIDA	70		300
5769	MARLESON DE LIMA SOUZA	70		300
5402	SILVANEIDE NUNES DO NASCIMENTO	69		300
4203	ANA PAULA RODRIGUES BARROS	69		300
5003	CLEITON DOUGLAS BARROS SANTOS	69		300
5376	SUZANA RAPHAELLA GONÇALVES DE SANTANA GOMES	67		300
4914	SUE ELLEN KARINA BEZERRA CONÇALVES	67		300
4465	JOSE RICARDO ALVES	66		300
5661	ADRIANE SOARES DE BARROS	66		300
4324	ANDREA CARLA DE LIMA SANTOS	66		300
4615	GLEYSSEN KELLY LIRA DE SOUZA SANTANA	66		300
4424	EDNA MARIA SOARES SALES	65		300
4387	MIRIAM VILA NOVA DE BARROS	65		300
5392	MICHELE CARINE VELOSO GUEDES PEREIRA	64		300
4358	JANEIDE FERREIRA SILVA LINS DE LIMA FERREIRA	64		300
4486	ALCI MARIA DA SILVA	62		300
4842	RICARDO JOSE DA SILVA	62		300
4487	MARIA ALDELENE SILVA	62		300
5681	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	61		300
5070	LAURINALVA SEVERINA DA SILVA	61		300
5749	JOILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	61		300
5828	CECILIA FERREIRA DA SILVA	61		300
4130	MIRIAN ELIODORO DE SANTANA	60		300
5526	RAFAELA BRAGA DA SILVA	60		300
5462	GLENDIA MUGRABE DE OLIVEIRA MAGALHÃES	60		300
5493	JULYANA COSME RODRIGUES	60		300
4664	GEVANIA DOS ANJOS SILVA	60		300
5054	SEVERINA CASSIANO DO NASCIMENTO	59		300
5538	HANNA CHRISTINA DA SILVA	59		300
4642	PAULINA SUELEYDE DE ARRUDA SILVA	59		300
5398	LARISSA KATARINA MENDONCA	59		300
4275	WILMA SANTOS DE OLIVEIRA	59		300
4222	LIDIA SEVERINA DE FREITAS	59		300
5650	LYONEL BERNARDINO DE ARRUDA	59		300
5165	GISELE CODECEIRA DA SILVA	59		300
5173	EDILZA DE LIMA GUIMARÃES	59		300
4158	ROSENILDA FERREIRA CAMPOS	59		300
4763	MARIA JOSE DA SILVA	58		300
5055	BRUNA RAPHAELLA GONÇALVES DE SANTANA GOMES	58		300
5716	CLAUDIA MARI PEREIRA AGRIPINO	58		300
5725	JARDIELLE DE LEMOS SILVA	58		300
5582	SHIRNEIDE GOMES DE MELO	58		300
4668	ALESSANDRA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	58		300
5617	ERONICE BARBOSA DA SILVA	58		300
4449	ERICKA BETÂNIA TELES DA SILVA	58		300
5311	ANDRÉIA DE OLIVEIRA CABRAL	58		300

4883	NACI MARIA DOS SANTOS	58		300
5341	GIRLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	58		300
4672	JOSÉ ADRIANO DO MONTE	58		300
5315	ADEILTON FERREIRA BARROS	58		300
5789	NELI ANA ANDRADE DA SILVA	58		300
5170	ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	57		300
5738	MARIA APARECIDA DE ABREU SILVA	57		300
4597	EDILMA MARIA DE ANDRADE	57		300
5452	JOZELIA DE OLIVEIRA LIMA BARBOSA	57		300
4768	RENATA SANDREIA DA SILVA GOMES	57		300
5822	FABIOLA CORREIA DE SOUZA	57		300
4534	JACKELINE MARIA DE SOUZA LIMA	57		300
4168	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	57		300

**Publicado por:**  
Nohelanny Mirella Silva Torres  
**Código Identificador:**D6CC2C97

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BARREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022 - QUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

Fundo Municipal de Educação de Barreiros, inscrito no CNPJ: 31.571.296-0001-24 situada na Praça Barão de Gindaí, Nº 444, Centro, Barreiros – PE, representado pelo Srª. ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO, CPF: 528.842.794-15

Empresa CMT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTO ELETRO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 35.474.983/0001-82, situada Rua Arnobio Marques, Nº 253, Santo Amaro, Recife/PE – CEP: 50.100-130, Email: cmtcomercioservico@gmail.com, Contato: (81) 9-8319-8588, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, representada neste ato por seu representante legal, o Sra. CAMILA MACEDO TRAVASSOS, inscrito no CPF sob o nº 083.099.744-00, cuja proposta está classificada nos itens do edital.

DO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIROS – PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DA VALIDADE DOS PREÇOS validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	UNID.	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
02	AR CONDICIONADO SPLITL 24000 BTUS FRIO	UND	14	SPRINGER	RS 3.500,00	RS 49.000,00

**PRAZO DE ENTREGA - prazo máximo de 08 (oito) dias uteis** para entrega dos Produtos, contado a partir da data de solicitação, podendo ser via fax ou outro meio de comunicação. A empresa que não

Barreiros, 24 de fevereiro de 2022 –

**ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO**

Gestora do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Severino José Ferreira de Araujo  
**Código Identificador:**BFB1DA50

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO D ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2022 - AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR**

EXTRATO D ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

Fundo Municipal de Educação. Em atendimento a Senhora Gestora do Fundo Municipal de Educação de Barreiros , inscrito no CNPJ: 31.571.296-0001-24 situada na Praça Barão de Gindaí, Nº 444, Centro, Barreiros – PE, representado pelo Srª. ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO, CPF: 528.842.794-15.

Empresa, VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 26.958.780/0001-70, com sede à AV JULIO BRASILEIRO, 1015, GARANHUNS-PE, CEP: 55.295-475, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, representada neste ato por seu representante legal, representada legalmente por Sra. ELIZANGELA VIEIRA DE GOIS, portador do RG nº 6817095 SDS/PE, e do CPF: 049.257.744-76, cuja proposta está classificada em 1º lugar nos itens do edital.

DO OBJETO Registro de Preços, para eventual e futura Contratação de Empresa para Aquisição de Uniforme escolar composto por Camisa, Bermuda e Mochila Escolar, para os alunos das unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Creche do Município, de forma parcelada para o período estimado de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Barreiros/PE:

Validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Camisa para fardamento escolar confeccionada em malha PV, cor branco óptico,	UND	44	PROPRIA	RS 16,60	RS730,40



	composição 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose, com gramatura 185g/m <sup>2</sup> ; manga curta; gola "V" na cor verde com filete de 3 mm na parte frontal da camisa; pala caseada com dois botões nº 20, na cor transparente; impressão em sublimação (frente e costa) grau de pilling ¼. Na lateral esquerda do peito deverá ser sublimado o brasão do Município do Barreiros (colorido), e nas costas brasão (colorido) e escrita (na cor verde). Tamanho P					
2	Camisa para fardamento escolar confeccionada em malha PV, cor branco óptico, composição 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose, com gramatura 185g/m <sup>2</sup> ; manga curta; gola "V" na cor verde com filete de 3 mm na parte frontal da camisa; pala caseada com dois botões nº 20, na cor transparente; impressão em sublimação (frente e costa) grau de pilling ¼. Na lateral esquerda do peito deverá ser sublimado o brasão do Município do Barreiros (colorido), e nas costas brasão (colorido) e escrita (na cor verde). Tamanho M	UND	54	PRÓPRIA	R\$ 15,80	R\$ 853,20
3	Camisa para fardamento escolar confeccionada em malha PV, cor branco óptico, composição 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose, com gramatura 185g/m <sup>2</sup> ; manga curta; gola "V" na cor verde com filete de 3 mm na parte frontal da camisa; pala caseada com dois botões nº 20, na cor transparente; impressão em sublimação (frente e costa) grau de pilling ¼. Na lateral esquerda do peito deverá ser sublimado o brasão do Município do Barreiros (colorido), e nas costas brasão (colorido) e escrita (na cor verde). Tamanho G	UND	40	PRÓPRIA	R\$ 16,40	R\$ 656,00
4	Bermuda confeccionada em Tactel, 100% Poliéster com gramatura mínima de 220 g/m <sup>2</sup> em sublimação total na cor verde (Pantone 17-6030 TPX), frisos laterais na cor branco, cintura com elástico com largura de 40 mm, embutido, na perna esquerda deverá ser impresso em sublimação o brasão do município dos Barreiros e a impressão do nome da Secretária Municipal de Educação. Tamanho P	UND	44	PRÓPRIA	R\$ 12,80	R\$ 563,20
5	Bermuda confeccionada em Tactel, 100% Poliéster com gramatura mínima de 220 g/m <sup>2</sup> em sublimação total na cor verde (Pantone 17-6030 TPX), frisos laterais na cor branco, cintura com elástico com largura de 40 mm, embutido, na perna esquerda deverá ser impresso em sublimação o brasão do município dos Barreiros e a impressão do nome da Secretária Municipal de Educação. Tamanho M	UND	54	PRÓPRIA	R\$ 12,84	R\$ 693,36
6	Bermuda confeccionada em Tactel, 100% Poliéster com gramatura mínima de 220 g/m <sup>2</sup> em sublimação total na cor verde (Pantone 17-6030 TPX), frisos laterais na cor branco, cintura com elástico com largura de 40 mm, embutido, na perna esquerda deverá ser impresso em sublimação o brasão do município dos Barreiros e a impressão do nome da Secretária Municipal de Educação. Tamanho G	UND	40	PRÓPRIA	R\$ 12,84	R\$ 513,60
7	Mochila confeccionada em Tecido de Poliéster 66% e Poliamida 34%. Tipo de Malha Urdume (Kettenstul), fios 34% PA 78/23 LS SO; 66% PES 150/48 LS BR, com gramatura de 235 g/m <sup>2</sup> (variação de + ou - 5%), fechamento com zíper, alça ajustável, com logotipo, compartimento para livros, bolso lateral.	UND	5.453	PRÓPRIA	R\$ 21,80	R\$ 118.875,40
08	Mochila confeccionada em Tecido de Poliéster 66% e Poliamida 34%. Tipo de Malha Urdume (Kettenstul), fios 34% PA 78/23 LS SO; 66% PES 150/48 LS BR, com gramatura de 235 g/m <sup>2</sup> (variação de + ou - 5%), fechamento com zíper, alça ajustável, com logotipo, compartimento para livros, bolso lateral.	UND	1.580	PRÓPRIA	R\$ 23,00	R\$ 36.340,00
09	Camisa para fardamento escolar confeccionada em malha PV, cor branco óptico, composição 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose, com gramatura 185g/m <sup>2</sup> ; manga curta; gola "V" na cor verde com filete de 3 mm na parte frontal da camisa; pala caseada com dois botões nº 20, na cor transparente; impressão em sublimação (frente e costa) grau de pilling ¼. Na lateral esquerda do peito deverá ser sublimado o brasão do Município do Barreiros (colorido), e nas costas brasão (colorido) e escrita (na cor verde). Tamanho P	UND	2.385	PRÓPRIA	R\$ 13,89	R\$ 33.127,65
10	Camisa para fardamento escolar confeccionada em malha PV, cor branco óptico, composição 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose, com gramatura 185g/m <sup>2</sup> ; manga curta; gola "V" na cor verde com filete de 3 mm na parte frontal da camisa; pala caseada com dois botões nº 20, na cor transparente; impressão em sublimação (frente e costa) grau de pilling ¼. Na lateral esquerda do peito deverá ser sublimado o brasão do Município do Barreiros (colorido), e nas costas brasão (colorido) e escrita (na cor verde). Tamanho P	UND	795	PRÓPRIA	R\$ 13,89	R\$ 11.042,55
11	Camisa para fardamento escolar confeccionada em malha PV, cor branco óptico, composição 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose, com gramatura 185g/m <sup>2</sup> ; manga curta; gola "V" na cor verde com filete de 3 mm na parte frontal da camisa; pala caseada com dois botões nº 20, na cor transparente; impressão em sublimação (frente e costa) grau de pilling ¼. Na lateral esquerda do peito deverá ser sublimado o brasão do Município do Barreiros (colorido), e nas costas brasão (colorido) e escrita (na cor verde). Tamanho M	UND	3.615	PRÓPRIA	R\$ 13,89	R\$ 50.212,35
12	Camisa para fardamento escolar confeccionada em malha PV, cor branco óptico, composição 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose, com gramatura 185g/m <sup>2</sup> ; manga curta; gola "V" na cor verde com filete de 3 mm na parte frontal da camisa; pala caseada com dois botões nº 20, na cor transparente; impressão em sublimação (frente e costa) grau de pilling ¼. Na lateral esquerda do peito deverá ser sublimado o brasão do Município do Barreiros (colorido), e nas costas brasão (colorido) e escrita (na cor verde). Tamanho M	UND	1.205	PRÓPRIA	R\$ 15,80	R\$ 19.039,00
13	Camisa para fardamento escolar confeccionada em malha PV, cor branco óptico, composição 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose, com gramatura 185g/m <sup>2</sup> ; manga curta; gola "V" na cor verde com filete de 3 mm na parte frontal da camisa; pala caseada com dois botões nº 20, na cor transparente; impressão em sublimação (frente e costa) grau de pilling ¼. Na lateral esquerda do peito deverá ser sublimado o brasão do Município do Barreiros (colorido), e nas costas brasão (colorido) e escrita (na cor verde). Tamanho G	UND	3.900	PRÓPRIA	R\$ 16,39	R\$ 63.921,00
14	Camisa para fardamento escolar confeccionada em malha PV, cor branco óptico, composição 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose, com gramatura 185g/m <sup>2</sup> ; manga curta; gola "V" na cor verde com filete de 3 mm na parte frontal da camisa; pala caseada com dois botões nº 20, na cor transparente; impressão em sublimação (frente e costa) grau de pilling ¼. Na lateral esquerda do peito deverá ser sublimado o brasão do Município do Barreiros (colorido), e nas costas brasão (colorido) e escrita (na cor verde). Tamanho G	UND	1.300	PRÓPRIA	R\$ 16,40	R\$ 21.320,00
15	Camisa para fardamento escolar confeccionada em malha PV, cor branco óptico, composição 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose, com gramatura 185g/m <sup>2</sup> ; manga curta; gola "V" na cor verde com filete de 3 mm na parte frontal da camisa; pala caseada com dois botões nº 20, na cor transparente; impressão em sublimação (frente e costa) grau de pilling ¼. Na lateral esquerda do peito deverá ser sublimado o brasão do Município do Barreiros (colorido), e nas costas brasão (colorido) e escrita (na cor verde). Tamanho GG	UND	728	PRÓPRIA	R\$ 16,40	R\$ 11.939,20

**PRAZO DE ENTREGA**

I - As empresas vencedoras da licitação terão **prazo máximo de 08 (oito) dias úteis** para entrega dos Produtos, contado a partir da data de solicitação, podendo ser via fax ou outro meio de comunicação. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital

Barreiros, 24 de fevereiro de 2022.

**ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO** –  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Severino José Ferreira de Araujo  
Código Identificador:9B8C9A6A

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022**

**Fundo Municipal de Educação de Barreiros**, inscrito no CNPJ: 31.571.296-0001-24 situada na Praça Barão de Gindaí, Nº 444, Centro, Barreiros – PE, representado pelo Sr<sup>a</sup>. **ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO**, CPF: 528.842.794-15.

empresa **FERRUDD COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ nº 03.036.083/0001-67, situada Rua Leandro Barreto, Nº 1361, loja 0004, Jardim São Paulo, Recife/PE – CEP: 50.790-000, Email: ferruddcomercial@gmail.com, Contato: (81) 9-3455-9330, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. **José Rubenildo Pereira Da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 329.953.344-49, cuja proposta está classificada nos itens do edital.

**DO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIROS – PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**DA VALIDADE DOS PREÇOS**, terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	UNID.	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
01	AR CONDICIONADO SPLITL 24000 BTUS FRIO	UND	136	AGRATTO/ECO	R\$ 3.480,00	R\$ 473.280,00

**PRAZO DE ENTREGA**, prazo máximo de 08 (oito) dias úteis para entrega dos Produtos, contado a partir da data de solicitação, podendo ser via fax ou outro meio de comunicação.

Barreiros, 24 de fevereiro de 2022.

**ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO** –  
 Gestora Do Fundo Municipal De Educação

**Publicado por:**  
 Severino José Ferreira de Araujo  
**Código Identificador:**2D196B30

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2022 - EDIÇÕES IPDH**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022**

**Fundo Municipal de Educação de Barreiros**, inscrito no CNPJ: 31.571.296-0001-24 situada na Praça Barão de Gindaí, Nº 444, Centro, Barreiros – PE, representado pelo Sr<sup>a</sup>. **ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO**, CPF: 528.842.794-15.

Empresa **EDICOES IPDH-GRAFICA, EDITORA E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 09.596.757/0001-64, situada Av. das Flores Flamboyantes, Nº 124 A, Cidade 2000, Frotaleza/CE – CEP: 60.190- 570, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, representada neste ato por seu representante legal, o Sra. **Francisco Leonardo de Castro Bezerra melo**, inscrito no CPF sob o nº182.360.493-53, portador da Carteira de Identidade nº 307921 – SSP/CE, cuja proposta está classificada em 1º lugar nos itens do edital.

**DO OBJETO, REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS E PEDAGOGICOS KIT MATERIAL DIDATICOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.MED.	QUANT.	V.UNIT	V. TOTAL
1	LIVRO 2 anos - KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER, INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 2 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 1 LIVRO DO ALUNO (1 VOLUME); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLÁUDIA MARCOS. E MÉRICA FIGUEIREDO (LV DESC E APREN INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS INF 2 C/ 174 PAG TAM 360X280MM 4X4 CORES MIOLO OFF SET 90G NCM 4802.5793 CAPA. CARTAO TRIPLEX 300G NCM 4810.2990) ISBN - 9788562630965	EDIÇÕES IPDH	KIT	180	R\$ 228,00	R\$ 41.040,00
2	LIVRO 3 anos - KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER, INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 3 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLÁUDIA MARCOS. NUKÁCIA ARAUJO E MÉRICA FIGUEIREDO (LV DESC E APREN INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS INF 3 VOL 01 C/ 164 PAG TAM 360X280MM 4X4 CORES MIOLO OFF SET 90G NCM 4802.5793 CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G NCM 4810.2990) (LV DESC E APREN INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS INF 3 VOL 02 C/ 148 PAG TAM 360X280MM 4X4 CORES MIOLO OFF SET 90G NCM 4802.5793 CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G NCM 4810.2990) ISBN 1 – 9788562630972 ISBN 2 – 9786550750008	KIT	EDIÇÕES IPDH	180	R\$ 265,00	R\$ 47.700,00
3	LIVRO 4 anos - KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER 4 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLÁUDIA MARCOS. NUKÁCIA ARAUJO E MÉRICA FIGUEIREDO (LV DESC E APREN INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS INF 4 VOL 01 C/ 196 PAG TAM 230X280MM 4X4 CORES MIOLO OFF SET 90G NCM 4802.5793 E 20 PAG OFF SET 150G NCM 4802.5793 CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G NCM 4810.2990) (LV DESC E APREN INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS INF 4 VOL 02 C/ 216 PAG TAM 230X280MM 4X4 CORES MIOLO OFF SET 90G	KIT	EDIÇÕES IPDH	535	R\$ 276,00	R\$ 147.660,00

	NCM 4802.5793 CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G NCM 4810.2990 ISBN 1 – 9788562630989 ISBN 2 – 9786550750015					
4	LIVRO 5 anos - KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER, INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 5 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLÁUDIA MARCOS, NUKÁCIA ARAUJO E MÉRICA FIGUEIREDO (LV DESC E APREND INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS INF 5 VOL 01 C/ 216 PAG TAM 230X280MM 4X4 CORES MIOLO OFF SET 90G NCM 4802.5793 E 20 PAG OFF SET 150G NCM 4802.5793 CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G NCM 4810.2990) (LV DESC E APREND INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS INF 5 VOL 02 C/ 148 PAG TAM 230X280MM 4X4 CORES MIOLO OFF SET 90G NCM 4802.5793 CAPA CARTÃO TRIPLEX 300G NCM 4810.2990 ISBN 1 – 9788562630996 ISBN 2 – 9786550750022	KIT	EDIÇÕES IPDH	508	RS 276,00	RS 140.208,00
5	Kite sala de aula KIT PEDAGÓGICO DE SALA DE AULA DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER, INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS CONTENDO: BOLSA EM LONITA COM IMPRESSÃO GRÁFICA; LIVROS DO PROFESSOR DA KIT SALA DE AULA KIT PEDAGÓGICO DE SALA DE AULA DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER, INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS CONTENDO: BOLSA EM LONITA	KIT	EDIÇÕES IPDH	80	RS 414,00	RS 33.120,00

**PRAZO DE ENTREGA** prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos Produtos, contado a partir da data de solicitação, podendo ser via fax ou outro meio de comunicação. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital.

**ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Severino José Ferreira de Araujo  
**Código Identificador:**54D60DE6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2022 - EDITORA VELOZ**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022**

**Fundo Municipal de Educação de Barreiros**, inscrito no CNPJ: 31.571.296-0001-24 situada na Praça Barão de Gindaí, Nº 444, Centro, Barreiros – PE, representado pelo Sr<sup>a</sup>. **ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO**, CPF: 528.842.794-15.

Empresa **EDITORA VELOZ LTDA**, CNPJ nº 38.474.794/0001-06, situada Rua 2 de fevereiro, Nº 117, Centro, Candeias/BA – CEP: 43.805-200, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, representada neste ato por seu representante legal, o Sra. **Simone Borges Peres**, inscrito no CPF sob o nº 035.768.664-00, portador da Carteira de Identidade nº 2551606 – SSP/PB, cuja proposta está classificada em 1º lugar nos itens do edital.

**DO OBJETO, REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS E PEDAGOGICOS KIT MATERIAL DIDATICOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação.

LOTE III						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Prepara Brasil Português 1º ano aluno – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 100 páginas. Acabamento: espiral. Editora Veloz. ISBN 978-65-88716-32-8	EDITORA VELOZ	UND	770	RS 100,00	RS 77.000,00
2	Prepara Brasil Português 2º ano aluno – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 100 páginas. Acabamento: espiral. Editora Veloz. ISBN 978-65-88716-24-3	EDITORA VELOZ	UND	770	RS 100,00	RS 77.000,00
3	Prepara Brasil Português 3º ano aluno – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 100 páginas. Acabamento: espiral. Editora Veloz. ISBN 978-65-88716-25-0	EDITORA VELOZ	UND	770	RS 100,00	RS 77.000,00
4	Prepara Brasil Português 4º ano aluno – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 100 páginas. Acabamento: espiral. Editora Veloz. ISBN 978-65-88716-26-7	EDITORA VELOZ	UND	770	RS 100,00	RS 77.000,00
5	Prepara Brasil Português 5º ano aluno – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 100 páginas. Acabamento: espiral. Editora Veloz. ISBN 978-65-88716-29-8	EDITORA VELOZ	UND	770	RS 100,00	RS 77.000,00
6	Prepara Brasil Português 6º ano aluno – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 100 páginas. Acabamento: espiral. Editora Veloz. ISBN 978-65-88716-33-5	EDITORA VELOZ	UND	770	RS 100,00	RS 77.000,00
7	Prepara Brasil Português 7º ano aluno – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250	EDITORA VELOZ	UND	770	RS 100,00	RS 77.000,00

	g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 100 páginas. Acabamento: espiral. Editora Veloz. ISBN 978-65-88716-30-4					
8	Prepara Brasil Português 8º ano aluno – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 100 páginas. Acabamento: espiral. Editora Veloz. ISBN 978-65-88716-35-9	EDITORA VELOZ	UND	770	RS 100,00	RS 77.000,00
9	Prepara Brasil Português 9º ano aluno – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 100 páginas. Acabamento: espiral. Editora Veloz. ISBN 978-65-88716-37-3	EDITORA VELOZ	UND	770	RS 100,00	RS 77.000,00
10	Prepara Brasil Matemática 1º ano aluno – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 100 páginas. Acabamento: espiral. Editora Veloz. ISBN 978-65-88716-45-8	EDITORA VELOZ	UND	770	RS 100,00	RS 77.000,00
11	Prepara Brasil Matemática 2º ano aluno – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 100 páginas. Acabamento: espiral. Editora Veloz. ISBN 978-65-88716-42-7	EDITORA VELOZ	UND	770	RS 100,00	RS 77.000,00
12	Prepara Brasil Matemática 3º ano aluno – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 100 páginas. Acabamento: espiral. Editora Veloz. ISBN 978-65-88716-40-3	EDITORA VELOZ	UND	770	RS 100,00	RS 77.000,00
13	Prepara Brasil Matemática 4º ano aluno – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 100 páginas. Acabamento: espiral. Editora Veloz. ISBN 978-65-88716-41-0	EDITORA VELOZ	UND	770	RS 100,00	RS 77.000,00
14	Prepara Brasil Matemática 5º ano aluno – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 100 páginas. Acabamento: espiral. Editora Veloz. ISBN 978-65-88716-39-7	EDITORA VELOZ	UND	770	RS 100,00	RS 77.000,00
15	Prepara Brasil Matemática 6º ano aluno – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 100 páginas. Acabamento: espiral. Editora Veloz. ISBN 978-65-88716-58-8	EDITORA VELOZ	UND	770	RS 100,00	RS 77.000,00
16	Prepara Brasil Matemática 7º ano aluno – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 100 páginas. Acabamento: espiral. Editora Veloz. ISBN 978-65-88716-44-1	EDITORA VELOZ	UND	770	RS 100,00	RS 77.000,00
17	Prepara Brasil Matemática 8º ano aluno – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 100 páginas. Acabamento: espiral. Editora Veloz. ISBN 978-65-88716-56-4	EDITORA VELOZ	UND	770	RS 100,00	RS 77.000,00
18	Prepara Brasil Matemática 9º ano aluno – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 100 páginas. Acabamento: espiral. Editora Veloz. ISBN 978-65-88716-04-5	EDITORA VELOZ	UND	780	RS 100,00	RS 78.000,00
19	Português 1º ano professor – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 120 páginas, cor 4/4 cores. Acabamento: espiral. Editora Veloz.	EDITORA VELOZ	UND	98	RS 100,00	RS 9.800,00
20	Português 2º ano professor – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 120 páginas, cor 4/4 cores. Acabamento: espiral. Editora Veloz.	EDITORA VELOZ	UND	98	RS 100,00	RS 9.800,00
21	Português 3º ano professor – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 120 páginas, cor 4/4 cores. Acabamento: espiral. Editora Veloz.	EDITORA VELOZ	UND	98	RS 100,00	RS 9.800,00
22	Português 4º ano professor – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 120 páginas, cor 4/4 cores. Acabamento: espiral. Editora Veloz.	EDITORA VELOZ	UND	98	RS 100,00	RS 9.800,00
23	Português 5º ano professor – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 120 páginas, cor 4/4 cores. Acabamento: espiral. Editora Veloz.	EDITORA VELOZ	UND	98	RS 100,00	RS 9.800,00
24	Português 6º ano professor – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 120 páginas, cor 4/4 cores. Acabamento: espiral. Editora Veloz.	EDITORA VELOZ	UND	98	RS 100,00	RS 9.800,00
25	Português 7º ano professor – capa: 20,5 x	EDITORA	UND	98	RS 100,00	RS 9.800,00

	27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 120 páginas, cor 4/4 cores. Acabamento: espiral. Editora Veloz.	<b>VELOZ</b>				
26	Português 8º ano professor – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 120 páginas, cor 4/4 cores. Acabamento: espiral. Editora Veloz.	<b>EDITORA VELOZ</b>	UND	98	RS 100,00	RS 9.800,00
27	Português 9º ano professor – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 120 páginas, cor 4/4 cores. Acabamento: espiral. Editora Veloz.	<b>EDITORA VELOZ</b>	UND	98	RS 100,00	RS 9.800,00
28	Matemática 1º ano professor - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 120 páginas, cor 4/4 cores. Acabamento: espiral. Editora Veloz.	<b>EDITORA VELOZ</b>	UND	98	RS 100,00	RS 9.800,00
29	Matemática 2º ano professor - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 120 páginas, cor 4/4 cores. Acabamento: espiral. Editora Veloz.	<b>EDITORA VELOZ</b>	UND	98	RS 100,00	RS 9.800,00
30	Matemática 3º ano professor – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 120 páginas, cor 4/4 cores. Acabamento: espiral. Editora Veloz.	<b>EDITORA VELOZ</b>	UND	98	RS 100,00	RS 9.800,00
31	Matemática 4º ano aluno – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 100 páginas. Acabamento: espiral. Editora Veloz	<b>EDITORA VELOZ</b>	UND	98	RS 100,00	RS 9.800,00
32	Matemática 5º ano professor – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 120 páginas, cor 4/4 cores. Acabamento: espiral. Editora Veloz	<b>EDITORA VELOZ</b>	UND	98	RS 100,00	RS 9.800,00
33	Matemática 6º ano professor – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 120 páginas, cor 4/4 cores. Acabamento: espiral. Editora Veloz	<b>EDITORA VELOZ</b>	UND	98	RS 100,00	RS 9.800,00
34	Matemática 7º ano professor – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 120 páginas, cor 4/4 cores. Acabamento: espiral. Editora Veloz	<b>EDITORA VELOZ</b>	UND	98	RS 100,00	RS 9.800,00
35	Matemática 8º ano professor – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 120 páginas, cor 4/4 cores. Acabamento: espiral. Editora Veloz	<b>EDITORA VELOZ</b>	UND	98	RS 100,00	RS 9.800,00
36	Matemática 9º ano professor – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 120 páginas, cor 4/4 cores. Acabamento: espiral. Editora Veloz	<b>EDITORA VELOZ</b>	UND	98	RS 100,00	RS 9.800,00

<b>LOTE V</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>VAL. UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 1º ano aluno – Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-01-6	<b>EDITORA UNIVAN</b>	KIT	790	RS 550,00	RS 434.500,00
2	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 2º ano aluno – Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-02-3	<b>EDITORA UNIVAN</b>	KIT	790	RS 550,00	RS 434.500,00
3	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 3º ano aluno – Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-03-0	<b>EDITORA UNIVAN</b>	KIT	790	RS 550,00	RS 434.500,00
4	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 4º ano aluno – Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-04-7	<b>EDITORA UNIVAN</b>	KIT	790	RS 550,00	RS 434.500,00
5	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 5º ano aluno – Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-05-4	<b>EDITORA UNIVAN</b>	KIT	790	RS 550,00	RS 434.500,00
6	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 6º ano aluno – Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-06-1	<b>EDITORA UNIVAN</b>	KIT	790	RS 550,00	RS 434.500,00
7	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa,	<b>EDITORA UNIVAN</b>	KIT	790	RS 550,00	RS 434.500,00

	Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 7º ano aluno – Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-07-8					
8	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 8º ano aluno – Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-08-5	EDITORA UNIVAN	KIT	790	RS 550,00	RS 434.500,00
9	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 9º ano aluno – Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-09-2	EDITORA UNIVAN	KIT	790	RS 550,00	RS 434.500,00
10	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 1º ano professor. Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-01-6	EDITORA UNIVAN	KIT	97	RS 550,00	RS 53.350,00
11	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 2º ano professor. Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-02-3	EDITORA UNIVAN	KIT	97	RS 550,00	RS 53.350,00
12	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 3º ano professor. Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-03-0	EDITORA UNIVAN	KIT	97	RS 550,00	RS 53.350,00
13	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 4º ano professor. Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-04-7	EDITORA UNIVAN	KIT	97	RS 550,00	RS 53.350,00
14	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 5º ano professor. Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-05-4	EDITORA UNIVAN	KIT	97	RS 550,00	RS 53.350,00
15	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 6º ano professor. Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-06-1	EDITORA UNIVAN	KIT	97	RS 550,00	RS 53.350,00
16	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 7º ano professor. Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-07-8	EDITORA UNIVAN	KIT	97	RS 550,00	RS 53.350,00
17	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 8º ano professor. Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-08-5	EDITORA UNIVAN	KIT	97	RS 550,00	RS 53.350,00
18	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 9º ano professor. Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-09-2	EDITORA UNIVAN	KIT	96	RS 550,00	RS 53.350,00

**PRAZO DE ENTREGA, prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** para entrega dos Produtos, contado a partir da data de solicitação, podendo ser via fax ou outro meio de comunicação. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital.

**ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Severino José Ferreira de Araujo  
**Código Identificador:**4F08932D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022 - SGE COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS EIRELI**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022**

**Fundo Municipal de Educação de Barreiros**, inscrito no CNPJ: 31.571.296-0001-24 situada na Praça Barão de Gindaí, Nº 444, Centro, Barreiros – PE, representado pelo Sr<sup>a</sup>. **ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO**, CPF: 528.842.794-15.

Empresa **SGE COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS EIRELI**, CNPJ nº 10.603.275/0001-73, situada Rua Silvio Sandes Torres Junior, Nº 82, Anexo A, Barro Duro, Maceió/AL – CEP: 57.045-260, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, representada neste ato por seu representante legal, o Sra. **Valquiria da Silva Santos**, inscrito no CPF sob o nº 758.181.244-87, portador da **Carteira de Identidade nº 955919 – SSP/AL**, cuja proposta está classificada em 1º lugar nos itens do edital.

**OBJETO, REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS E PEDAGOGICOS KIT MATERIAL DIDATICOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação.

LOTE II						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	LIVRO 2 anos KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER, INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 2 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 1 LIVRO DO ALUNO (1 VOLUME); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLÁUDIA MARCOS. E MÉRICA FIGUEIREDO (LV DESC E APREND INTERACOES E BRINCADEIRAS INF 2 C/174 PAG TAM 360X280MM 4X4 CORES MIOLO OFF SET 90G NCM 4802.5793 CAPA. CARTAO TRIPLEX 300G NCM 4810.2990) ISBN – 9788562630965	EDIÇÕES IPDH	KIT	20	R\$ 250,35	R\$ 61.472,00
2	LIVRO 3 anos KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER, INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 3 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLÁUDIA MARCOS, NUKÁCIA ARAUJO E MÉRICA FIGUEIREDO (LV DESC E APREND INTERACOES E BRINCADEIRAS INF 3 VOL 01 C/164 PAG TAM 360X280MM 4X4 CORES MIOLO OFF SET 90G NCM 4802.. 5793 CAPA CARTAO TRIPLEX 300G NCM 4810.2990) (LV DESC E APREND INTERACOES E BRINCADEIRAS INF 3 VOL 02 C/148 PAG TAM 360X280MM 4X4 CORES MIOLO OFF SET 90G NCM 4802.. 5793 CAPA CARTAO TRIPLEX 300G NCM 4810.2990) ISBN 1 – 9788562630972 ISBN 2 – 9786550750008	EDIÇÕES IPDH	KIT	20	R\$260,84	R\$ 5.216,82
3	LIVRO 4 anos KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER 4 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLÁUDIA MARCOS, NUKÁCIA ARAUJO E MÉRICA FIGUEIREDO (LV DESC E APREND INTERACOES E BRINCADEIRAS INF 4 VOL 01 C/196 PAG TAM 230X280MM 4X4 CORES MIOLO OFF SET 90G NCM 4802.. 5793 E 20 PAG OFF SET 150G NCM 4802.5793 CAPA CARTAO TRIPLEX 300G NCM 4810.2990)(LV DESC E APREND INTERACOES E BRINCADEIRAS INF 4 VOL 02 C/216 PAG TAM 230X280MM 4X4 CORES MIOLO OFF SET 90G NCM 4802.. 5793 CAPA CARTAO TRIPLEX 300G NCM 4810.2990 ISBN 1 – 9788562630989 ISBN 2 – 9786550750015	EDIÇÕES IPDH	KIT	65	R\$ 263,95	R\$ 17.157,14
4	LIVRO 5 anos KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER, INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 5 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLÁUDIA MARCOS, NUKÁCIA ARAUJO E MÉRICA FIGUEIREDO (LV DESC E APREND INTERACOES E BRINCADEIRAS INF 5 VOL 01 C/216 PAG TAM 230X280MM 4X4 CORES MIOLO OFF SET 90G NCM 4802.. 5793 E 20 PAG OFF SET 150G NCM 4802.5793 CAPA CARTAO TRIPLEX 300G NCM 4810.2990)(LV DESC E APREND INTERACOES E BRINCADEIRAS INF 5 VOL 02 C/184 PAG TAM 230X280MM 4X4 CORES MIOLO OFF SET 90G NCM 4802.. 5793 CAPA CARTAO TRIPLEX 300G NCM 4810.2990) ISBN 1 – 9788562630996 ISBN 2 – 9786550750022	EDIÇÕES IPDH	KIT	92	R\$ 263,95	R\$ 24.283,95
5	Kit sala de aula KIT PEDAGÓGICO DE SALA DE AULA DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER, INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS CONTENDO: BOLSA EM LONITA COM IMPRESSÃO GRÁFICA; LIVROS DO PROFESSOR DA Kit sala de aula KIT PEDAGÓGICO DE SALA DE AULA DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER, INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS CONTENDO: BOLSA EM LONITA COM IMPRESSÃO GRÁFICA; LIVROS DO PROFESSOR DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER; 10 CARTAZES COM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS; 01 PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O PROFESSOR. ( PAG TAM 230X280MM 4X4 CORES MIOLO OFF SET 90G NCM 4802.. 5793 E 20 PAG OFF SET 150G NCM 4802.5793 CAPA CARTAO TRIPLEX 300G NCM 4810.2990) ISBN PROFESSOR (9786550750046 – 9786550750053 – 9786550750084 – 9786550750060 – 9786550750091 – 9786550750077 – 9786550750107)	EDIÇÕES IPDH	KIT	20	R\$ 490,35	R\$ 9.807,028

LOTE IV						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	Prepara Brasil Português 1º ano aluno – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 100 páginas. Acabamento: espiral. Editora Veloz. ISBN 978-65-88716-32-8	EDITORA VELOZ	UND	30	R\$ 112,50	R\$ 3.375,00
2	Prepara Brasil Português 2º ano aluno – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 100 páginas. Acabamento: espiral. Editora Veloz. ISBN 978-65-88716-24-3	EDITORA VELOZ	UND	30	R\$ 112,50	R\$ 3.375,00
3	Prepara Brasil Português 3º ano aluno – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 100 páginas. Acabamento: espiral. Editora Veloz. ISBN 978-65-88716-25-0	EDITORA VELOZ	UND	30	R\$ 112,50	R\$ 3.375,00
4	Prepara Brasil Português 4º ano aluno – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 100 páginas. Acabamento: espiral. Editora Veloz. ISBN 978-65-88716-26-7	EDITORA VELOZ	UND	30	R\$ 112,50	R\$ 3.375,00
5	Prepara Brasil Português 5º ano aluno – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 100 páginas. Acabamento: espiral. Editora Veloz. ISBN 978-65-88716-29-8	EDITORA VELOZ	UND	30	R\$ 112,50	R\$ 3.375,00
6	Prepara Brasil Português 6º ano aluno – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 100 páginas. Acabamento: espiral. Editora Veloz. ISBN 978-65-88716-33-5	EDITORA VELOZ	UND	30	R\$ 112,50	R\$ 3.375,00
7	Prepara Brasil Português 7º ano aluno – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 100 páginas. Acabamento: espiral. Editora Veloz. ISBN 978-65-88716-30-4	EDITORA VELOZ	UND	30	R\$ 112,50	R\$ 3.375,00
8	Prepara Brasil Português 8º ano aluno – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 100 páginas. Acabamento: espiral. Editora Veloz. ISBN 978-65-88716-35-9	EDITORA VELOZ	UND	30	R\$ 112,50	R\$ 3.375,00
9	Prepara Brasil Português 9º ano aluno – capa: 20,5 x 27,5 cm, cartão supremo 250 g, 4 cores, laminação brilho – miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75 g, 100 páginas. Acabamento: espiral. Editora Veloz. ISBN 978-65-88716-37-3	EDITORA VELOZ	UND	30	R\$ 112,50	R\$ 3.375,00





off-set 75 g, 120 páginas, cor 4/4 cores. Acabamento: espiral. Editora Veloz

LOTE VI						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 1º ano aluno – Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-01-6	EDITORA UNIAVAN	KIT	10	R\$ 560,00	RS 5.600,00
2	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 2º ano aluno – Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-02-3	EDITORA UNIAVAN	KIT	10	R\$ 560,00	RS 5.600,00
3	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 3º ano aluno – Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-03-0	EDITORA UNIAVAN	KIT	10	R\$ 560,00	RS 5.600,00
4	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 4º ano aluno – Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-04-7	EDITORA UNIAVAN	KIT	10	R\$ 560,00	RS 5.600,00
5	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 5º ano aluno – Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-05-4	EDITORA UNIAVAN	KIT	10	R\$ 560,00	RS 5.600,00
6	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 6º ano aluno – Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-06-1	EDITORA UNIAVAN	KIT	10	R\$ 560,00	RS 5.600,00
7	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 7º ano aluno – Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-07-8	EDITORA UNIAVAN	KIT	10	R\$ 560,00	RS 5.600,00
8	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 8º ano aluno – Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-08-5	EDITORA UNIAVAN	KIT	10	R\$ 560,00	RS 5.600,00
9	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 9º ano aluno – Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-09-2	EDITORA UNIAVAN	KIT	10	R\$ 560,00	RS 5.600,00
10	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 1º ano professor. Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-01-6	EDITORA UNIAVAN	KIT	3	R\$ 560,00	RS 1.680,00
11	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 2º ano professor. Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-02-3	EDITORA UNIAVAN	KIT	3	R\$ 560,00	RS 1.680,00
12	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 3º ano professor. Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-03-0	EDITORA UNIAVAN	KIT	3	R\$ 560,00	RS 1.680,00
13	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 4º ano professor. Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-04-7	EDITORA UNIAVAN	KIT	3	R\$ 560,00	RS 1.680,00
14	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 5º ano professor. Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-05-4	EDITORA UNIAVAN	KIT	3	R\$ 560,00	RS 1.680,00
15	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 6º ano professor. Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-06-1	EDITORA UNIAVAN	KIT	3	R\$ 560,00	RS 1.680,00
16	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 7º ano professor. Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-07-8	EDITORA UNIAVAN	KIT	3	R\$ 560,00	RS 1.680,00
17	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 8º ano professor. Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-08-5	EDITORA UNIAVAN	KIT	3	R\$ 560,00	RS 1.680,00
18	Kit de material didático contendo 03 módulos consumíveis de sistema de ensino, contendo as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa, conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 9º ano professor. Editora UNIAVAN. ISBN 978-65-81526-09-2	EDITORA UNIAVAN	KIT	4	R\$ 560,00	RS2.240,00

**PRAZO DE ENTREGA, 05 (cinco) dias úteis** para entrega dos Produtos, contado a partir da data de solicitação, podendo ser via fax ou outro meio de comunicação. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital.

**ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Severino José Ferreira de Araujo  
**Código Identificador:**A59E029A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI ORDINÁRIA Nº 552/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

**LEI ORDINÁRIA Nº 552/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores votou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a adequação da remuneração do quadro de magistério público municipal ao piso salarial profissional nacional, para os profissionais do magistério público da educação básica.

**Art. 2º** Os servidores do quadro do magistério público municipal, que percebam salário base inferior ao piso salarial profissional nacional, instituído pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, passarão a perceber o valor correspondente ao piso salarial profissional nacional, com atualização de 10,06%, conforme reajuste do índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

**Parágrafo único** – Os servidores do magistério com jornadas de trabalho inferiores a 200 horas (duzentas horas) terão suas remunerações proporcionais ao piso salarial profissional nacional, conforme ANEXO ÚNICO.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, estando seus efeitos estendidos para os servidores inativos, nos termos da Emenda Constitucional de n. 41/2003.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2022

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional

**ANEXO ÚNICO - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO**

**TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL (R\$)**

Tempo	0 anos	3 anos	6 anos	9 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos	27 anos
Classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
P	2884,22	2884,22	2884,22	2884,22	2884,22	2905,668	3021,894	3142,77	3268,481	3399,22
S	2884,22	2884,22	2884,22	2955,098	3073,302	3196,234	3324,084	3457,047	3595,329	3739,142
E	2889,779	3005,37	3125,585	3250,608	3380,633	3515,858	3656,492	3802,752	3954,862	4113,056
M	3612,224	3756,712	3906,981	4063,26	4225,791	4394,822	4570,615	4753,44	4943,577	5141,32
D	4695,891	4883,726	5079,075	5282,238	5493,528	5713,269	5941,8	6179,472	6426,651	6683,717
Tempo	0 anos	3 anos	6 anos	9 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos	27 anos
Classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
P	3845,63	3845,63	3845,63	3845,63	3845,63	3874,215	4029,183	4190,35	4357,964	4532,283
S	3845,63	3845,63	3845,63	3940,122	4097,727	4261,636	4432,101	4609,386	4793,761	4985,511
E	3853,03	4007,151	4167,437	4334,134	4507,5	4687,8	4875,312	5070,324	5273,137	5484,062
M	4816,287	5008,938	5209,296	5417,668	5634,375	5859,75	6094,139	6337,905	6591,421	6855,078
D	6261,173	6511,62	6772,085	7042,968	7324,687	7617,674	7922,381	8239,277	8568,848	8911,602

**Publicado por:**  
Jacimone Delfino de Sousa  
**Código Identificador:**8B564DCE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1045/2022**

**LEI MUNICIPAL Nº 1045/2022**

*Concede reajuste salarial de 33,24% dos servidores do magistério público municipal do quadro efetivo, estabelece o novo piso salarial e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em sessões ordinárias, decreta e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Ficam fixados os novos padrões remuneratórios, simbologia e composição do Grupo Ocupacional dos Serviços de Educação, conforme disposto no Anexo I (Profissionais do Magistério) da presente Lei;

**Art. 2º** - Ficam reajustados no percentual de **33,24%** os salários dos Servidores do Magistério Público Municipal do Quadro efetivo da Educação no valor correspondente ao piso salarial inicial de referência no valor de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), correspondente a carga horária de 200 horas mensais, em consonância com o que estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Carnaíba vigente e de acordo com o que dispõe a tabela do anexo I da presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros fixados da seguinte forma:

Os padrões remuneratórios dos profissionais do magistério, a partir de 1º de janeiro de 2022;

§ 1º - Os valores referentes ao pagamento dos profissionais do magistério do mês de janeiro de 2022 serão pagos até o final de maio de 2022;

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 24 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**

Prefeito

## ANEXO I

### (Profissionais do Magistério)

150 horas 2022					
Tempo	Normal Médio	Graduação	Pós - Graduação	Mestrado	Doutorado
25	3.250,73	3.413,27	3.583,93	3.763,12	3.951,28
24	3.234,56	3.396,28	3.566,10	3.744,40	3.931,62
23	3.218,46	3.379,39	3.548,36	3.725,77	3.912,06
22	3.202,45	3.362,57	3.530,70	3.707,24	3.892,60
21	3.186,52	3.345,84	3.513,14	3.688,79	3.873,23
20	3.170,67	3.329,20	3.495,66	3.670,44	3.853,96
19	3.154,89	3.312,64	3.478,27	3.652,18	3.834,79
18	3.139,20	3.296,15	3.460,96	3.634,01	3.815,71
17	3.123,58	3.279,76	3.443,74	3.615,93	3.796,73
16	3.108,04	3.263,44	3.426,61	3.597,94	3.777,84
15	3.092,57	3.247,20	3.409,56	3.580,04	3.759,04
14	3.077,19	3.231,05	3.392,60	3.562,23	3.740,34
13	3.061,88	3.214,97	3.375,72	3.544,51	3.721,73
12	3.046,65	3.198,98	3.358,93	3.526,87	3.703,22
11	3.031,49	3.183,06	3.342,22	3.509,33	3.684,79
10	3.016,41	3.167,23	3.325,59	3.491,87	3.666,46
9	3.001,40	3.151,47	3.309,04	3.474,49	3.648,22
8	2.986,47	3.135,79	3.292,58	3.457,21	3.630,07
7	2.971,61	3.120,19	3.276,20	3.440,01	3.612,01
6	2.956,82	3.104,67	3.259,90	3.422,89	3.594,04
5	2.942,11	3.089,22	3.243,68	3.405,86	3.576,16
4	2.927,48	3.073,85	3.227,54	3.388,92	3.558,37
3	2.912,91	3.058,56	3.211,49	3.372,06	3.540,66
2	2.898,42	3.043,34	3.195,51	3.355,28	3.523,05
1	2.884,00	3.028,20	3.179,61	3.338,59	3.505,52

Gabinete do Presidente, em 24 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**

Prefeito

## ANEXO I

### (Profissionais do Magistério)

### (CONTINUAÇÃO)

200 horas 2022					
Tempo	Normal Médio	Graduação	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado
25	4.334,64	4.551,37	4.778,94	5.017,89	5.268,78
24	4.313,07	4.528,73	4.755,16	4.992,92	5.242,57
23	4.291,62	4.506,20	4.731,51	4.968,08	5.216,49
22	4.270,26	4.483,78	4.707,97	4.943,37	5.190,53
21	4.249,02	4.461,47	4.684,54	4.918,77	5.164,71
20	4.227,88	4.439,27	4.661,24	4.894,30	5.139,01
19	4.206,85	4.417,19	4.638,05	4.869,95	5.113,45
18	4.185,92	4.395,21	4.614,97	4.845,72	5.088,01
17	4.165,09	4.373,35	4.592,01	4.821,61	5.062,69
16	4.144,37	4.351,59	4.569,17	4.797,63	5.037,51
15	4.123,75	4.329,94	4.546,43	4.773,76	5.012,44
14	4.103,23	4.308,40	4.523,82	4.750,01	4.987,51
13	4.082,82	4.286,96	4.501,31	4.726,37	4.962,69
12	4.062,51	4.265,63	4.478,91	4.702,86	4.938,00
11	4.042,30	4.244,41	4.456,63	4.679,46	4.913,44
10	4.022,19	4.223,29	4.434,46	4.656,18	4.888,99
9	4.002,17	4.202,28	4.412,40	4.633,02	4.864,67
8	3.982,26	4.181,38	4.390,44	4.609,97	4.840,47
7	3.962,45	4.160,57	4.368,60	4.587,03	4.816,38

6	3.942,74	4.139,87	4.346,87	4.564,21	4.792,42
5	3.923,12	4.119,28	4.325,24	4.541,50	4.768,58
4	3.903,60	4.098,78	4.303,72	4.518,91	4.744,85
3	3.884,18	4.078,39	4.282,31	4.496,43	4.721,25
2	3.864,86	4.058,10	4.261,01	4.474,06	4.697,76
1	3.845,63	4.037,91	4.239,81	4.451,80	4.674,39

Gabinete do Presidente, em 24 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jonas Rodrigues

**Código Identificador:**CFC212D5

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2022**

Aos **16 dias do mês de Fevereiro de 2022**, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Saúde Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as necessidades da Unidade Mista Cecília Leal de Miranda, UBS (Unidade Básica de Saúde) e SAMU do Município de Casinhas/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA						
CNPJ: 08.778.201/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
176	OMEPRAZOL 40 MG, FRASCO AMPOLA	UNIAO QUIMI(DF)	Ampolas	3750	17,80	66.750,00
<b>TOTAL</b>						<b>66.750,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Saúde Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DROGAFONTE LTDA.

08.778.201/0001-26

Valor: R\$ 66.750,00

**Total:** R\$ 66.750,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

<b>GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA</b>	
Secretária Municipal De Saúde	<b>DROGAFONTE LTDA</b>

**Publicado por:**

Fabiano

**Código Identificador:**024AE26D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.**

A Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE: I – Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública nº 01/2021, Edital nº 01/2021, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico/Olinda-PE, para entrega da documentação exigida no edital, conforme data e horário especificados abaixo:**

**Data: 03 de Março de 2022 Horário 8:30h**

**CARGO: Professor- Ed. Infantil ( Creche e Grupos I, II, III, IV, V, e VI) Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º anos) e Educação de Jovens e Adultos- EJA ( Módulos I, II,III)**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
FABIANA ALEXANDRE WAVRIK	02560363496	804	7.00
KATHIA HENRIQUETA OLIVEIRA DA SILVA	97418323468	805	7.00
REGINA KARLA DA SILVA ARAUJO	02875889478	806	7.00
GIRLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	02539277497	807	7.00
VALDERLANDIA LINS DA SILVA	02682777457	808	7.00
DANIELA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	02255917408	809	7.00
CRISLANDIA ALVES DOS SANTOS GUEDES	03029137422	810	7.00
ANDRÉA SILVA MACIEL	02560806401	811	7.00
CRISTIANE BATISTA DE SOUZA	04106838419	812	7.00
CLAUDETE MARIA DA SILVA	03317817437	813	7.00

**CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- HISTÓRIA**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
CIRO COELHO MENDES SILVA	02734762463	46	8.00
ANDRÉ LUIZ SOARES BARRETO CANDIDO	03127909454	47	8.00

**CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- INGLÊS**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
ANDRÉA EMANUELLY OLIVEIRA SILVA	05574705443	28	7.50
JULIANNA GONCALVES DA SILVA	05670258452	29	7.50
ANDRE SOARES DOS SANTOS	06424417400	30	7.50

**CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- LÍNGUA PORTUGUESA**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
MARCOS CAETANO DA SILVA	02360916467	62	8.00
PATRICIA SANTOS DA SILVA	02624841458	63	8.00

**CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- ED. FÍSICA**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
ALLAN DELMIRO BARROS	05257829401	15	7.50

**CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- CIÊNCIAS**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
ISABEL CRISTINA DAS DORES MOTA CAVALCANTI	81006861491	36	8.00
SILVIA REGINA ALVES PEREIRA SILVA	86975722404	37	8.00
NIVEA HELENA NASCIMENTO DA SILVA	86478427404	38	8.00
VÂNIA LÚCIA MIRANDA DO NASCIMENTO	70745854400	39	8.00
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	88272982404	40	8.00

**CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- MÚSICA**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
BISMARCK LIRA DOS SANTOS	04070149422	18	7.00
EDNALDO DE OLIVEIRA NEVES	04631181460	19	7.00
RENATO COIMBRA MONTEIRO DA CRUZ	06884536438	20	7.00

**CARGO: NUTRICIONISTA**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
AMANDA JULIANA DOS SANTOS SALES	9547080407	1	8.50
CONCEIÇÃO DE MARIA BARROS MONTEIRO	57860424487	2	8.00

**CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- TÉCNICO DE INFORMÁTICA/SUPORTE NÍVEL I**

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
JONATAS CARNEIRO DA SILVA	05096010490	9	7.00

**EDILENE SOARES DAS NEVES**

Secretária de Educação

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTEPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
LEI Nº 1.347/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte – PE, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores **APROVOU**, e eu, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Institui-se, por meio dessa Lei, o **Adicional de Insalubridade** que farão jus os servidores públicos municipais da saúde, na forma e condições aqui especificadas.

Parágrafo único. Para fins dessa Lei, estão inclusos no conceito de servidor público municipal os servidores efetivos e contratados por excepcional interesse público.

Art. 2º Atividades e operações insalubres são aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, conforme definidas em laudo pericial.

Art. 3º O exercício esporádico (eventual) e não permanente de atividades consideradas insalubres não gera direito à percepção do adicional de insalubridade.

Art. 4º O exercício permanente e contínuo de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância, estabelecidos pelo órgão competente, assegura ao servidor da saúde, lotado no respectivo setor, a percepção do adicional de insalubridade em um dos seguintes graus, a depender do risco de sua exposição:

- I – grau máximo – 40% (trinta por cento) do salário base do município;
- II – grau médio – 20% (vinte por cento) do salário base do município;
- III – grau mínimo – 10% (dez por cento) do salário base do município.

§ 1º Os setores ambientais e seus respectivos graus de insalubridade estão elencados no Anexo Único dessa Lei.

§ 1º-A O Setor “Clínica Médica” do Anexo Único desta Lei abrange a atenção básica de saúde municipal. (Redação dada pela Emenda Aditiva N.º 01/2022)

§ 2º O Laudo Técnico que fundamentou o Anexo Único deve ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação dessa Lei.

Art. 5º O adicional de insalubridade será concedido mediante laudo pericial emitido por Médico do Trabalho ou empresa especializada, que estipulará o grau de insalubridade de cada setor a que os servidores estão lotados, conforme o art. 4º dessa Lei.

Art. 6º. O direito do servidor ao adicional de insalubridade cessará:

- I – com a eliminação, neutralização ou redução do risco à saúde ou integridade física aos níveis de tolerância, preconizados pela NR 15 e seus anexos e conforme avaliação técnica realizada in loco por profissionais habilitados;
- II – com a transferência do servidor para outro local de trabalho não considerado insalubre, nos termos dessa Lei;
- III – quando detectado pela fiscalização da Unidade Administrativa competente a não realização pelo servidor de atividades insalubres;
- IV – quando o servidor ocupar função de chefia, direção ou assessoramento com atribuição de comando administrativo;

§ 1º O servidor que se negar a usar o equipamento de proteção individual (EPI) não fará jus ao pagamento do adicional correspondente.

§ 2º A perda do adicional, nos termos do §1º desse artigo, não impede a aplicação da pena disciplinar cabível de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e/ou legislação correlata.

Art. 7º A chefia imediata do servidor deverá comunicar a Secretaria de Administração para análise e atualização do sistema de folha de pagamento, quando ocorrer a transferência de servidor de atividade ou área de trabalho insalubre ou perigosa para outra sobre a qual não incida o adicional de insalubridade.

Art. 8º É vedada a percepção cumulativa dos adicionais de insalubridade e eventual adicional de periculosidade, fazendo jus o servidor perceber apenas àquele de maior valor.

Art. 9º O adicional de insalubridade não será computado para efeito de quaisquer outras vantagens, nem se incorpora ao vencimento ou salário do servidor, inclusive para fins previdenciários.

Art. 10. O percentual pago a título de adicional de insalubridade pode ser revisto a qualquer tempo, de acordo com as atividades desempenhadas pelo servidor.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Saúde promoverá as medidas necessárias para reduzir ou eliminar os riscos, bem como a proteção contra os respectivos efeitos.

Art. 12. As despesas decorrentes do referido reajuste serão atendidas por conta das dotações próprias e suficientes do orçamento anual, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar e/ou especial equivalente, caso necessário.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

São José do Belmonte-PE, 23 de Fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**

Prefeito do Município

#### ANEXO ÚNICO

SETOR	RISCO			INSALUBRIDADE		GRAU		
	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM	NÃO	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
ALMOXARIFADO					X			
CLÍNICA MÉDICA			X	X			X	
CLÍNICA CIRÚRGICA			X	X			X	
CLÍNICA PEDIÁTRICA			X	X			X	
CLÍNICA OBSTÉTRICA			X	X			X	
BLOCO CIRURGICO			X	X				X
SALA DE PARTO			X	X			X	
SETOR COVID			X	X				X
ESTERILIZAÇÃO			X	X				X
LABORAT. ANAL. CLIN.			X	X			X	
SERVIÇO SOCIAL			X	X			X	
SERVIÇOS GERAIS		X	X	X			X	
LAVANDERIA			X	X				X
COZINHEIRA			X	X			x	
COPEIRA			X	X			X	
MOTOR. AMBULÂNCIA			X	X			X	
PORTEIRO/MAQUEIRO			X	X			X	
ADMINISTRATIVO					X			
COORDEN. ENFERM.					X			
COORDEN. SERV. SOCIAL					X			
RECEPÇÃO			X	X		X		
FARMÁCIA					X			

**Publicado por:**  
Romualdo de Carvalho Falcão  
Código Identificador:91104995

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 002/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ- PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **01.596.018/0001 - 60**, com sede na Avenida José Bezerra Sobrinho, S/N, nesta Cidade, **ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. Josafá de França Verçosa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 065.295.544-40, e portador do RG nº. 6.717.962 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 12.186.339/0001-03)**, neste ato representada pela Secretária, a Sra. Daniela D'arck Alves de Souza, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 035.627.914-61, e portadora do RG nº. 6.246.044 SDS/PE, residente e domiciliada nesta cidade, **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (CNPJ: 30.248.954/0001-89)**, neste ato representada pela Secretária, a Sra. Silmara Lima da Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 040.847.614-19, e portadora do RG nº. 5.463.679 SDS/PE, residente e domiciliada nesta cidade, **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. Jorge Luis Bandeira da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 640.401.514-53, e portador do RG nº. 2.958.554 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Carvalho, nº 23, Centro, Tamandaré - PE, **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. José Cícero dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 463.093.574-68, e portador do RG nº. 3.148.451 SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, e a **SECRETARIA DE SAÚDE (CNPJ: 10.298.603/0001 - 75)**, neste ato representada pela Secretária, a Sra. Andréa da Silva Micheles, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 032.924.074-94, e portador do RG nº. 5.265.187 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Israel Vieira Ferreira, nº 174, Monte, Olinda - PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022** e de outro lado, a Empresa Adjudicatária nos lotes abaixo, Homologada em 04/02/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem

entre si, justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento/execução**, nos termos do 7.892/13 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/18 e demais normas vigentes, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Tamandaré/PE, observada a ordem de classificação, os percentuais do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento/serviços, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**DO FORNECEDOR:**

**Empresa: Serv Car Comércio e Serviços de Peças para Veículos Automotivos EIRELI - EPP, CNPJ Nº 07.525.034/0001-49, com sede na Av. Nossa Senhora do Bom Conselho, nº 878, Lote Ilha Gleba I, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP: 54.580-430, Telefone (81) 3522-1365, representada por seu representante legal o Sr. Baltazar de Carvalho Uchoa Cavalcanti, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua José Nunes da Cunha, nº 5210, Candeias, Jaboatão dos Guararapes – PE. RG Nº 2572312 SSP/PE, CPF/MF Nº 316.196.814-04.**

**Valor Total registrado: R\$ 1.265.328,67 (um milhão e duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos).**

Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário Estimado R\$	Percentual de Desconto Ofertado %	Valor Unitário Ofertado R\$	Valor Total Ofertado R\$
1	Material para Veículos (peças, acessórios e componentes). VEÍCULOS LEVES.	1	221.756,06	27,00%	161.881,92	161.881,92
2	Serviços/Mão de Obra. VEÍCULOS LEVES.	748,58 (Horas)	155.951,00	30,00%	109.165,70	109.165,70
			208,33 (Homem/Hora)		R\$ 145,83 (Homem/Hora)	
<b>Total Veículos Leves com desconto aplicado: R\$ 271.047,62 (duzentos e setenta e um mil e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos).</b>						
3	Material para Veículos (peças, acessórios e componentes). VEÍCULOS PESADOS.	1	495.232,10	20,00%	495.232,10	495.232,10
4	Serviços/Mão de Obra. VEÍCULOS PESADOS.	2.364,26 (Horas)	587.116,41	15,00%	499.048,95	499.048,95
			R\$ 248,33 (Homem/Hora)		R\$ 211,08 (Homem/Hora)	
<b>Total Veículos Pesados com desconto aplicado: R\$ 994.281,05 (novecentos e noventa e quatro mil e duzentos e oitenta e um reais e cinco centavos).</b>						

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratar empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e acessórios para a frota de veículos da Prefeitura, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, o qual é parte integrante do Edital e Proposta de Preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

**DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto será prestado mediante execução indireta, sob a forma de maior percentual de desconto aplicado.

**DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Constituem obrigações da Prefeitura de Tamandaré:

- I. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços -SRP;
- II. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- III. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Secretaria Solicitante, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- IV. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos percentuais registrados;
- V. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VI. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução da prestação.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga o Município de Tamandaré a firmar contratações com os fornecedores cujos percentuais tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento/serviços ao detentor do registro, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUARTA** – Constituem obrigações do fornecedor:

Compete aos licitantes registrados emvidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

Assinar a Ata de Registro de Preços;

Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

Executar o fornecimento/serviços no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência deste Edital;

Reparar, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes do fornecimento/serviço executados;

Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Tamandaré, usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, técnicos ou quaisquer outros;

Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

Informar ao Município ou ao Interessado, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento.

**DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA QUINTA** – A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**.

**DOS PERCENTUAIS REGISTRADOS**

**CLÁUSULA SEXTA** – Os percentuais registrados, a especificação, os quantitativos, e o nome do representante legal são os constantes do Termo de Referência.

**Parágrafo primeiro** – O percentual registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.



**Parágrafo segundo** – Quando os percentuais de desconto inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornar-se inferior aos praticados no mercado, a Secretaria contratante deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar o aumento de seu percentual, de forma a adequá-lo à média apurada.

**Parágrafo terceiro** - Quando os percentuais de desconto de mercado tornar-se inferior aos percentual registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Tamandaré poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento/serviço.

**Parágrafo quarto** - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

## **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Os percentuais registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

**I) Por iniciativa da Administração:**

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) se os percentuais registrados estiverem inferiores aos praticados no mercado.

**II) Por iniciativa do fornecedor:**

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo primeiro** - Ocorrendo cancelamento do percentual registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo licitatório da presente Ata.

**Parágrafo segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Diário Oficial, considerando-se cancelado o percentual registrado.

**Parágrafo terceiro** - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos percentuais registrados poderá não ser aceita pelo Município de Tamandaré, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

**Parágrafo quarto** - Havendo o cancelamento do percentual registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

**Parágrafo quinto** - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município de Tamandaré poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

## **DO RECEBIMENTO**

**CLÁUSULA OITAVA** - O objeto contratado será recebido em conformidade com o Termo de Referência Anexo I do edital.

**Parágrafo primeiro** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal do fornecedor.

**Parágrafo segundo** – O fornecimento/serviços devem ser entregues em perfeito estado e com plenas condições de uso.

## **DO PAGAMENTO**

**CLÁUSULA NONA** - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o fornecimento/serviço, mediante transferência bancária, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Prefeitura Municipal e mediante comprovação de manutenção das exigências da habilitação.

**Parágrafo primeiro** - As notas fiscais emitidas pela contratada deverão ser apresentadas, em notas separadas, os serviços e as peças fornecidas com o percentual de desconto. Deverão também ser emitidas por veículo ao qual foi feita a manutenção preventiva ou corretiva, bem como a quantidade de horas de serviços executados.

## **DAS SANÇÕES**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Se o fornecedor inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

**Parágrafo primeiro** - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

**Parágrafo segundo** - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

**Parágrafo terceiro** - Ficarão sujeitos a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

## **DA RESCISÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

a) atraso injustificado no fornecimento/serviço, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

**Parágrafo único** - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

## **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A despesa com a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 2001 – Gabinete do Prefeito;  
**Ação:** 2.2 – Gestão de Atividades do Gabinete do Prefeito e Representação Social do Prefeito;  
**Despesa:** 44 - 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.  
**Unidade Orçamentária:** 2002 – Secretaria de Administração e Finanças;  
**Ação:** 2.11 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças;  
**Despesa:** 52 - 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.  
**Unidade Orçamentária:** 2003 – Secretaria de Turismo e Cultura;  
**Ação:** 2.19 – Gestão das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura;  
**Despesa:** 63 - 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.  
**Unidade Orçamentária:** 2006 – Secretaria de Infraestrutura;  
**Ação:** 2.24 – Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura;  
**Despesa:** 73 - 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.

**Unidade Orçamentária:** 2008 – Secretaria de Agricultura;  
**Ação:** 2.35 – Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura;  
**Despesa:** 101 - 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.  
**Unidade Orçamentária:** 5006 – Secretaria de Educação;  
**Ação:** 2.99 – Apoio Técnico e Administrativo as Ações de Custeio da Secretaria de Educação;  
**Despesa:** 198 - 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.  
**Ação:** 2.103 – Transporte Escolar;  
**Despesa:** 189 - 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.  
187 - 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.  
188 - 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.  
**Unidade Orçamentária:** 5010 – FUNDEB;  
**Ação:** 2.111 – Promoção do Transporte Escolar - FUNDEB;  
**Despesa:** 167 - 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.

#### **DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Tamandaré-PE. Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Tamandaré - PE, 04 de fevereiro de 2022.

#### **JOSAFÁ DE FRANÇA VERÇOSA**

Secretário de Administração e Finanças  
Contratante

#### **DANIELA D'ARCK ALVES DE SOUZA**

Secretária de Assistência Social  
Contratante

#### **SILMARA LIMA DA SILVA**

Secretária de Educação  
Contratante

#### **ANDRÉA DA SILVA MICHELES**

Secretária de Saúde  
Contratante

#### **JORGE LUIS BANDEIRA DA SILVA**

Secretário de Infraestrutura  
Contratante

#### **JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS**

Secretário de Agricultura  
Contratante

Serv Car Comércio e Serviços de Peças para Veículos Automotivos EIRELI – EPP  
CNPJ Nº 07.525.034/0001-49

#### **BALTAZAR DE CARVALHO UCHOA CAVALCANTI**

CPF: 316.196.814-04  
Contratada

#### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Myrana Kerllyne Alves Costa  
**Código Identificador:**926D761C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PORTARIA DE RESULTADO PÓS RECURSO - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2022**

Portaria Nº 0023/2022

O Secretário de Educação, Cultura e Esporte do Município de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 90, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal de 05 de dezembro de 2016 e pelo Art. 58, inciso IV e XI da Estrutura Regimental Interna da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, resolve:

Divulgar o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 - Profissionais da Educação, após resultado de Interposição de Recursos.

Os (As) candidatos (as) estão identificados pela função, nome, classificação, pontuação na análise curricular e idade.

Caso algum candidato considere pertinente após divulgação do resultado da prova de título após eventuais recursos, poderá fazê-lo, seguindo as orientações do Edital do processo seletivo, no período previsto em cronograma.

Segue em anexo o resultado do Processo Seletivo – Edital nº 02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taquaritinga do Norte-PE, 24 de fevereiro de 2022

Atenciosamente,

**MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO**

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Análise dos documentos – Inscrição – Seleção Simplificada 2022

Cargo: **Auxiliar de Educação Infantil**

Classificação	Nome Completo	Curso de Magistério ou Normal Médio (10 pontos)	Experiência comprovada para esta função ou em docência na Educação Infantil (10 pontos a cada ano, máx. 20 pontos)	Curso de Graduação em Pedagogia Completo (20 pontos)	Graduando(a) ou graduado(a) em outra licenciatura plena. (10 pontos)	Curso de especialização Lato Sensu (20 pontos)	Curso de especialização Stricto Sensu (20 pontos)	TOTAL DE PONTOS	IDADE
1	Maria do Socorro de Lima Bezerra	10	20	20	-	20	-	70	73
2	Maria Aparecida Alves Bezerra	10	20	20	-	20	-	70	57
3	Maria Niuzélia da Silva Lima	10	20	20	-	20	-	70	50
4	Ana Romão da Silva	10	20	20	-	20	-	70	50
5	Alex Sandra Costa	10	20	20	-	20	-	70	48
6	Selma Josefa da Silva	10	20	20	-	20	-	70	46
7	Eliane dos Santos Silva	10	20	20	-	20	-	70	46
8	Josenete Batista Silva Bernardo	10	20	20	-	20	-	70	44
9	Selia Josefa da Silva	10	20	-	10	20	-	60	50
10	Fábia Almeida de Oliveira Araújo	-	20	20	-	20	-	60	42
11	Jaqueline Costa Bezerra	10	20	-	10	20	-	60	39
12	Amanda Figueirôa da Costa	10	20	-	10	20	-	60	37
13	Simone Áurea da Silva	-	20	20	-	20	-	60	36
14	Layla Mirelly do Nascimento	-	20	20	-	20	-	60	34
15	Fernanda Lima Ferreira	-	10	20	10	20	-	60	34
16	Achilém Eliete Silva	-	20	20	-	20	-	60	33
17	Moémia Curvelo da Silva	-	20	20	-	20	-	60	30
18	Yara Priscila da Silva	-	20	20	-	20	-	60	27
19	Maria Roberta Meira Cardoso	10	20	20	-	-	-	50	61
20	Mirian Ribeiro Silva	10	20	20	-	-	-	50	50
21	Patrícia Jordão da Silva	10	20	20	-	-	-	50	48
22	Sandra Cristina Santos de Lima	10	20	20	-	-	-	50	45
23	Luciana Ribeiro Lopes Souza	10	20	20	-	-	-	50	45
24	Maria Claudia da Silva Bezerra	10	20	20	-	-	-	50	44
25	Ana Rute de Araújo Albuquerque	10	20	-	-	20	-	50	43
26	Renata Manoela da Silva Melo	-	20	20	10	-	-	50	30
27	Maria da Conceição Silva	-	20	20	-	-	-	40	58
28	Maguida Aparecida da Silva Oliveira	-	20	20	-	-	-	40	36
29	Maria Denise Sino Maia Soares	-	20	20	-	-	-	40	34
30	Micilene Soares Constantino	10	20	-	10	-	-	40	34
31	Kénia de Cássia Araújo Galdino	-	10	-	10	-	20	40	34
32	Márcia Bezerra de Oliveira	-	20	20	-	-	-	40	33
33	Maria da Conceição Trindade da Silva	-	-	20	-	20	-	40	32
34	Mirian Isabela Lima Silva	-	20	20	-	-	-	40	32
35	Morgânia Curvelo da Silva	-	20	20	-	-	-	40	32
36	Amanda Maria da Silva	-	20	20	-	-	-	40	28
37	Maria Clara Tharcyanne Santos de Souza	-	20	20	-	-	-	40	26
38	Joérica Monique da Silva Araújo	-	-	20	-	20	-	40	26
39	Janiele Soares de Lima	-	20	20	-	-	-	40	25
40	Deisiany Bernardino Pereira da Silva	-	-	20	-	20	-	40	24
41	Sheila Viviane Araújo do Nascimento	-	-	20	-	20	-	40	22
42	Valdilanne Costa da Silva	-	20	20	-	-	-	40	19
43	Lucinéia Josefa da Silva	10	20	-	-	-	-	30	57
44	Maria Aparecida Souza	10	20	-	-	-	-	30	54
45	Janeleide Maria Arruda Lima	10	-	20	-	-	-	30	48

46	Edite Bezerra dos Santos	10	20	-	-	-	-	30	39
47	Giuliane Cristina da Silva	10	20	-	-	-	-	30	38
48	Kele Santos Costa	-	10	20	-	-	-	30	36
49	Elizabete Cristina Pontes Andrade	-	-	-	10	20	-	30	25
50	Juliana do Nascimento Araújo	-	10	20	-	-	-	30	23
51	Adriana Conceição Santos	-	-	-	10	20	-	30	21
52	Maria da Conceição Silva	-	-	20	-	-	-	20	58
53	Iolanda Carlos de Assis Silva	-	-	20	-	-	-	20	42
54	Cilene Eutrópio da Silva	-	-	20	-	-	-	20	39
55	Maria Aparecida da Silva	-	-	20	-	-	-	20	38
56	GercileneSoarez Constantino	-	-	20	-	-	-	20	32
57	LussianyHelysanggella de Lima Gomes	-	-	20	-	-	-	20	31
58	Monica Pereira da Silva Albuquerque	-	-	20	-	-	-	20	28
59	Karla Walleska Cavalcanti	-	-	20	-	-	-	20	28
60	Beatriz Oliveira da Silva Melo	-	-	20	-	-	-	20	23
61	Edilane Maria de Souza	-	-	20	-	-	-	20	23
62	Stefâni Mariane Pereira da Silva	-	-	20	-	-	-	20	22
63	Jamiles Santos de Lima	10	-	-	10	-	-	20	21
64	Maria Ivaldete da Silva	-	-	-	10	-	-	10	45
65	Silvana Beatriz Pereira Pedrosa	-	-	-	10	-	-	10	43
66	Natanael de Lima Silva	-	-	-	10	-	-	10	39
67	Ivanise Maria da Silva	-	-	-	10	-	-	10	29
68	Maria da Conceição da Silva Martins	-	-	-	10	-	-	10	25
69	Maria Fernanda Soares da Silva	-	-	-	10	-	-	10	24
70	Viviane Maria Soares de Araújo	-	-	-	10	-	-	10	22
71	Júlio Thomaz de Assis	-	-	-	10	-	-	10	22
72	Maria Marilene Ferreira dos Santos	-	-	-	10	-	-	10	22
73	Manuela Menezes Rocha	-	-	-	10	-	-	10	21
74	Dionys Pereira de Lima	-	-	-	10	-	-	10	21
75	Maria Gabriely da Silva Santos	-	-	-	10	-	-	10	21
76	Leticia Santos Leite	-	-	-	10	-	-	10	21
77	Ana Flavia Alves Oliveira	-	-	-	10	-	-	10	19
78	Marcela Anielli Lima Silva	-	-	-	10	-	-	10	19
79	Vanessa Oliveira da Silva Santos	-	-	-	10	-	-	10	19
80	Andreza Maria Gomes	-	-	-	-	-	-	0	21
81	Agatha Giovanna Curvêlo Costa	-	-	-	-	-	-	0	18

Taquaritinga do Norte-PE, 24 de fevereiro de 2022

Análise dos documentos – Inscrição – Seleção Simplificada 2022  
Cargo: **Auxiliar de Transporte Escolar**

Classificação	Nome Completo	Ensino Médio Completo (40 pontos)	Experiência na Área Educacional (10 pontos por ano, máximo 30 pontos.)	Graduando em Licenciatura Plena (10 pontos)	Graduado em Licenciatura Plena (20 pontos)	TOTAL DE PONTOS	IDADE
1	Ana Severina Lopes da Silva	40	30	-	20	90	61 anos
2	Rosimery Galindo da Silva Melo	40	30	-	20	90	47 anos
3	José de Arimatéia Moreira Gomes	40	30	-	20	90	42 anos
4	Geiziane Santos de Araújo	40	30	-	20	90	40 anos
5	MíriaLaine Silva de Assis	40	30	-	20	90	23 anos
6	Náilson Pereira de Aragão Filho	40	20	-	20	80	33 anos
7	Dimas Raimundo de Oliveira	40	30	-	-	70	45 anos
8	Maria José do Nascimento Silva	40	10	-	20	70	43 anos
9	Adriano Luis da Silva	40	30	-	-	70	35 anos
10	Farley dos Santos	-	30	10	20	70	34 anos
11	Márcia Gonçalves da Silva	40	30	-	-	70	26 anos
12	Camila Sabrina Santos	40	30	-	-	70	21 anos
13	Lívia Raquel de Lima Menezes Peixe	40	30	-	-	70	20 anos
14	José Xavier de Lima	40	-	-	20	60	34 anos
15	José Ronivaldo de Andrade Oliveira	40	-	-	20	60	29 anos
16	Leonardo César de Arruda Santos	40	-	-	20	60	26 anos
17	Thais Kananda da Silva Souza	40	-	-	20	60	24 anos
18	Monayra Cavalcante Pereira da Silva	40	10	10	-	60	24 anos
19	Ana Caroline dos Santos Castro	40	-	-	20	60	24 anos
20	Thais Ferreira Valêncio	40	10	-	-	50	35 anos
21	Rosineide Maria da Silva Pessoa	40	10	-	-	50	31 anos
22	Daianes Maria da Silva	40	-	10	-	50	30 anos
23	Emanuel Fellype da Silva Batista	40	10	-	-	50	26 anos
24	Yuna Tainá da Conceição Farias Ramos	40	-	10	-	50	24 anos

Taquaritinga do Norte-PE, 24 de fevereiro de 2022

Análise dos documentos – Inscrição – Seleção Simplificada 2022  
Cargo: **Auxiliar de Transporte Escolar**

Classificação	Nome Completo	Ensino Médio Completo (40 pontos)	Experiência na Área Educacional (10 pontos por ano, máximo 30 pontos.)	Graduando em Licenciatura Plena (10 pontos)	Graduado em Licenciatura Plena (20 pontos)	TOTAL DE PONTOS	IDADE
25	Leonardo Antônio França da Silva	40	-	10	-	50	23 anos
26	Jefferson Josildo de Lima	40	10	-	-	50	21 anos
27	Thaynara Morgana dos Santos	40	-	10	-	50	21 anos
28	Maria Antônia Barbosa de Medeiros	40	10	-	-	50	21 anos
29	Gabriel Davi Queiroz Paixão	40	10	-	-	50	20 anos
30	Emanuel Alisson da Silva	40	-	10	-	50	20 anos

31	João Paulo de Assis	40	-	10	-	50	19 anos
32	Antônio Carlos Machado da Silva	40	-	-	-	40	62 anos
33	Edna Tereza Silva de Souza	40	-	-	-	40	44 anos
34	Edilene Vicente de Figueirêdo	40	-	-	-	40	39 anos
35	João Batista Santos Zumba	40	-	-	-	40	38 anos
36	Maria Leidiane da Silva	40	-	-	-	40	36 anos
37	Mônica Sueli Pereira dos Santos	40	-	-	-	40	36 anos
38	Roberta Santos da Silva	40	-	-	-	40	35 anos
39	Jucivan Vilar Dantas	40	-	-	-	40	35 anos
40	Natanael Jesus de Souza	40	-	-	-	40	34 anos
41	Samuel Manoel da Silva	40	-	-	-	40	32 anos
42	Alexandre de Araújo Silva	40	-	-	-	40	31 anos
43	Gleicia Inácia Paixão de Castro	40	-	-	-	40	31 anos
44	Evelyn Mayara Martins da Silva Barros	40	-	-	-	40	31 anos
45	Elaine Alves de Oliveira	40	-	-	-	40	30 anos
46	Washington Luiz Bezerra de Menezes	40	-	-	-	40	27 anos

Taquaritinga do Norte-PE, 24 de fevereiro de 2022

Análise dos documentos – Inscrição – Seleção Simplificada 2022

Cargo: **Auxiliar de Transporte Escolar**

Classificação	Nome Completo	Ensino Médio Completo (40 pontos)	Experiência na Área Educacional (10 pontos por ano, máximo 30 pontos.)	Graduando em Licenciatura Plena (10 pontos)	Graduado em Licenciatura Plena (20 pontos)	TOTAL DE PONTOS	IDADE
47	Renata Nascimento de Andrade	40	-	-	-	40	27 anos
48	Muriely Greice do Nascimento	40	-	-	-	40	26 anos
49	Fabricia Maiara de Oliveira Castro	40	-	-	-	40	26 anos
50	Isaac Henrique Gomes Araújo	40	-	-	-	40	25 anos
51	Daniela Vanessa de Lima	40	-	-	-	40	24 anos
52	Janiqueli Josefa da Silva	40	-	-	-	40	23 anos
53	Jaqueline Pereira da Costa Santos	40	-	-	-	40	23 anos
54	Natanael de Lima Silva	40	-	-	-	40	23 anos
55	Márcia Eduarda Soares de Figueirêdo	40	-	-	-	40	21 anos
56	Gabrieli Natália Martins Pereira	40	-	-	-	40	21 anos
57	Eurisley Menezes Duarte	40	-	-	-	40	20 anos
58	Abraão José Costa de Andrade	40	-	-	-	-	20 anos
59	Denise Vitória Lemos Martins	40	-	-	-	40	20 anos
60	Ana Karolaine da Silva Mendes	40	-	-	-	40	19 anos
61	Lorena Gabriella Pereira da Silva	40	-	-	-	40	18 anos
62	Izabely Silvana da Silva Genuíno	40	-	-	-	40	18 anos
63	Arthur César Ferreira Costa	40	-	-	-	40	18 anos
64	Cássio Leite Teixeira	40	-	-	-	40	18 anos
65	Maria Vitória Oliveira da Silva	40	-	-	-	40	18 anos
66	José Willian Henrique da Silva Araújo	40	-	-	-	40	18 anos
67	Leonardo Pereira de Melo Araújo	40	-	-	-	40	18 anos
68	Antônio Cândido Andrade Neto	-	30	-	-	30	50 anos
69	Anderson Henrique Bezerra da Silva	-	30	-	-	30	33 anos
70	Andrea Ferreira da Silva	-	20	-	-	20	32 anos
71	Luciano Galindo Barbosa	-	-	10	-	10	40 anos
72	Michelson Bruno França de Assis	-	10	-	-	10	25 anos
73	Amara Soares da Silva	-	-	-	-	0	45 anos
74	José Antônio da Silva	-	-	-	-	0	44 anos
75	Anderson Alves Timoteo	-	-	-	-	0	22 anos
76	BrizzaThaliaKallienty de Oliveira	-	-	-	-	0	22 anos

Taquaritinga do Norte-PE, 24 de fevereiro de 2022

Análise dos documentos – Inscrição – Seleção Simplificada 2022

Cargo: **Auxiliar de Transporte Escolar**

Classificação	Nome Completo	Ensino Médio Completo (40 pontos)	Experiência na Área Educacional (10 pontos por ano, máximo 30 pontos.)	Graduando em Licenciatura Plena (10 pontos)	Graduado em Licenciatura Plena (20 pontos)	TOTAL DE PONTOS	IDADE
77	Amanda Soares Silva	-	-	-	-	0	45 anos
78	Anderson Alves Timotéo	-	-	-	-	0	22 anos

Taquaritinga do Norte-PE, 24 de fevereiro de 2022

Análise dos documentos – Inscrição – Seleção Simplificada 2022

Cargo: **Nutricionista**

Classificação	Nome Completo	Títulos/Escolaridade – Graduação em Nutrição (20 pontos)	Especialização Lato Sensu na respectiva área (20 pontos)	Especialização Stricto Sensu na respectiva área (20 pontos)	Experiência profissional no Programa de Alimentação Escolar (10 pontos a cada ano, máx. 30 pontos)	Cursos de aperfeiçoamento na área de alimentação escolar (10 pontos)	TOTAL DE PONTOS	IDADE
1	Paula Fernanda Cordeiro	20	20	-	20	20	80	35
2	Roberta Bezerra de Souza Estevam	20	20	-	20	20	80	29
3	Adrielly Conceição de Menezes Oliveira	20	20	-	-	20	60	26
4	Maria do Socorro Neves Ventura	20	20	-	-	10	50	52
5	Maria Verônica Barbosa	20	20	-	-	10	50	38

6	Getúlio Guilherme Nascimento Lima	20	-	-	-	10	30	23
7	Lígia Marianna Ferreira Muniz	20	-	-	-	-	20	32
8	Paulo Roberto de Aguiar Silva Filho	-	-	-	-	-	0	28

Taquaritinga do Norte-PE, 24 de fevereiro de 2022

Análise dos documentos – Inscrição – Seleção Simplificada 2022

Cargo: **Professor da Sala de Atendimento Educacional Especializado**

Classificação	Nome Completo	Curso de Graduação em Pedagogia (concluído) (15 pontos)	Especialização em Pedagogia (10 pontos)	Especialização em Educação Especial (15 pontos)	Comprovação de experiência na área de Educação Especial (10 pontos, máx. 20 pontos)	Especialização em Educação Especial (20 pontos)	Outros cursos complementares na área de Educação Especial com carga horária mínima de 150 (cento e cinquenta) horas-aulas, cada certificado (10 pontos, máx. 20 pontos)	TOTAL DE PONTOS	IDADE
1	Verônica Maria Alves	15	10	15	20	-	20	80	43
2	Jucielma Marques da Silva	15	10	15	10	-	20	70	43
3	Rildvânia do Nascimento Correia	15	-	15	20	-	20	70	37
4	Janaina Barbosa da Silva	15	10	15	10	-	20	70	31
5	Alexandre Antônio de Melo	15	10	15	-	-	20	60	35
6	Mara Fernanda Alves Moreira	15	10	15	-	-	20	60	32
7	Eliza Nascimento Chagas	15	10	15	-	-	10	50	41
8	Josinete Maria Medeiros Silva de Oliveira	15	-	15	-	-	-	30	52
9	José Davi Ferreira da Silva	15	10	-	-	-	-	25	39
10	Gizelly Santos de Lima	15	-	-	-	-	-	15	31
11	Neil Valter Ramos	-	10	-	-	-	-	10	51
12	Ana Paula Passos de Melo	-	-	-	-	-	-	0	32

Taquaritinga do Norte-PE, 24 de fevereiro de 2022

Análise dos documentos – Inscrição – Seleção Simplificada 2022

Cargo: **Professor de Geografia (6º ao 9º Ano – Anos Finais)**

Classificação	Nome Completo	Licenciatura em Geografia ou em Ciências Sociais (20 pontos)	Especialização em Geografia (concluída) (20 pontos)	Comprovação de Docência (10 pontos por ano, 40 pontos no máximo)	Especialização em Educação Especial (20 pontos)	TOTAL DE PONTOS	IDADE
1	Silvon Mário Gomes da Silva	20	20	40	-	80	36
2	Rick Cabral da Cunha	20	20	40	-	80	35
3	Neuride Oliveira Silva	20	-	40	-	60	49
4	Jackellyne de Fátima Tavares Bezerra	20	-	40	-	60	34
5	Rafaela Maurício Quaresma	20	-	-	20	40	31
6	Janicleide Maria do Carmo	20	-	-	-	20	54
7	Lucy Cleide Oliveira de Vasconcelos	20	-	-	-	20	38
8	Gerson Ribeiro Chaves Filho	20	-	-	-	20	32
9	Rosinaldo Fidélis do Nascimento	-	-	-	20	20	32
10	Wagner Salgado da Silva	20	-	-	-	20	29

Taquaritinga do Norte-PE, 24 de fevereiro de 2022

Análise dos documentos – Inscrição – Seleção Simplificada 2022

Cargo: **Professor de Inglês (6º ao 9º Ano – Anos Finais)**

Classificação	Nome Completo	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Inglesa (20 pontos)	Especialização em Língua Inglesa (concluída) (20 pontos)	Comprovação de Docência (10 pontos por ano, 40 pontos no máximo)	Especialização em Educação Especial (20 pontos)	TOTAL DE PONTOS	Pessoa com Deficiência – PCD	IDADE
1	Clécio Alberto Correia de Lima	20	20	40	-	80	-	38
2	Gabriel Bezerra Silva	20	20	40	-	80	X	32
3	César Barbosa de Aguiar	20	20	40	-	80	-	25
4	José Bruno da Silva Medeiros	20	-	40	-	60	-	33
5	Emilly Gomes Santos	20	-	10	-	30	-	30
6	Daniel Pereira Minerva	10	-	20	-	30	-	21

Taquaritinga do Norte-PE, 24 de fevereiro de 2022

Análise dos documentos – Inscrição – Seleção Simplificada 2022

Cargo: **Professor de Língua Portuguesa (6º ao 9º Ano – Anos Finais)**

Classificação	Nome Completo	Licenciatura em Língua Portuguesa ou em Letras (20 pontos)	Especialização em Língua Portuguesa (concluída) (20 pontos)	Comprovação de Docência (10 pontos por ano, 40 pontos no máximo)	Especialização em Educação Especial (20 pontos)	TOTAL DE PONTOS	IDADE
1	Eliane Maria Bezerra do Nascimento	20	20	40	-	80	49
2	Everaldo Barbosa da Silva	20	20	40	-	80	40
3	Eliene Noemi da Silva	20	20	40	-	80	36

4	Josiene Santana dos Santos Lima	20	20	40	-	80	32
5	Valdirene Moura da Silva	20	-	40	20	80	32
6	Iramar Reis da Silva	20	20	-	20	60	47
7	José da Silva Ferreira	20	-	40	-	60	30
8	Rosângela Barbosa Sarinho	20	20	10	-	50	36
9	Maria Lucivanda Carvalho Soares	20	-	30	-	50	31
10	Maria Caroline Lemos Miranda	20	20	10	-	50	29
11	Flávia Violeta Gomes de Freitas Silva	20	20	-	-	40	25
12	Ana Cecília da Silva	20	-	-	-	20	40
13	Joelson Pereira Soares	20	-	-	-	20	31
14	Saulo Jonathan Freitas Bezerra	20	-	-	-	20	27

Taquaritinga do Norte-PE, 24 de fevereiro de 2022

Análise dos documentos – Inscrição – Seleção Simplificada 2022

Cargo: **Professor de Matemática (6º ao 9º Ano – Anos Finais)**

Classificação	Nome Completo	Licenciatura Plena em Matemática Habilitação em Matemática (20 pontos)	Especialização Lato Sensu Matemática (concluída) (20 pontos)	Comprovação de Docência (10 pontos por ano, 40 pontos no máximo)	Especialização Stricto Sensu na Área de Educação (concluído) (20 pontos)	TOTAL DE PONTOS	Pessoa com deficiência PCD	IDADE
1	José Adriano dos Santos	20	20	40	20	100	-	37
2	Saul Barbosa de Oliveira	20	20	40	20	100	-	26
3	Pedro de Lima Poroca	20	20	40	-	80	-	63
4	Abanê Galdino Xavier	20	20	40	-	80	-	49
5	Luciano Gonçalves dos Santos	20	20	40	-	80	-	46
6	Gilvone Camilo da Costa	20	20	40	-	80	-	41
7	Josefa Danielle Medeiros de Araújo	20	20	40	-	80	-	41
8	José Daniel Medeiros de Araújo	20	20	40	-	80	-	40
9	José Erik Gueiros de Oliveira	20	20	40	-	80	X	40
10	Marcos Santana da Silva	20	20	40	-	80	-	40
11	José Elson Clemente da Silva	20	20	40	-	80	-	39
12	Valdeilda Soares da Silva	20	20	40	-	80	-	39
13	José Rodrigo Raimundo da Silva	20	20	40	-	80	-	37
14	Taciana Rafaela Barbosa Figueirôa	20	20	40	-	80	-	30
15	Valmir Manoel da Silva	20	20	30	-	70	-	39
16	Anne Helen de Souza Figueirêdo	20	20	30	-	70	-	27
17	Gilvaneide Evelyn Silva Araújo	20	20	30	-	70	-	25
18	Michelan Mister Silva de Sousa	20	20	30	-	70	-	24
19	Rômulo Araújo de Amorim	20	-	40	-	60	-	54
20	Edísio Vieira Bezerra	20	-	40	-	60	-	45
21	Micilene da Conceição Nascimento	20	-	40	-	60	-	40
22	Pedro Carvalho dos Santos	20	-	40	-	60	-	36
23	JocivalAlmeres dos Santos	20	-	40	-	60	-	35
24	Nathália Fabricia da Silva Assunção	20	-	40	-	60	-	29

Taquaritinga do Norte-PE, 24 de fevereiro de 2022

Análise dos documentos – Inscrição – Seleção Simplificada 2022

Cargo: **Professor de Matemática (6º ao 9º Ano – Anos Finais)**

Classificação	Nome Completo	Licenciatura Plena em Matemática Habilitação em Matemática (20 pontos)	Especialização Lato Sensu Matemática (concluída) (20 pontos)	Comprovação de Docência (10 pontos por ano, 40 pontos no máximo)	Especialização Stricto Sensu na Área de Educação (concluído) (20 pontos)	TOTAL DE PONTOS	IDADE
25	Fernando Salles Avila Filho	20	20	20	-	60	27
26	Franciel Sales de Souza	20	20	10	-	50	34
27	Janaina Fônsaca Barbosa	20	20	10	-	50	29
28	Reinaldo Cândido Vieira	20	20	-	-	40	51
29	Isis de Lima Silva Santos	20	-	20	-	40	28
30	Lindinéz Karine da Silva Aragão	20	20	-	-	40	27
31	Jeferson Ferreira Belarmino	20	20	-	-	40	25
32	Gilvaneide Evelyn Silva Araújo	20	20	-	-	40	25
33	Maria Camila de Araújo Farias	20	-	-	20	40	24
34	Antonielly dos Santos Barbosa	20	-	10	-	30	37
35	Carla Simone Rodrigues Costa Neves	20	-	-	-	20	35
36	Josandra Henrique da Silva	20	-	-	-	20	32
37	Carolina Regina da Silva Rodrigues	20	-	-	-	20	30
38	Dayane Aparecida Ramos Lima	20	-	-	-	20	27
39	Josiane Aparecida Rodrigues	20	-	-	-	20	26
40	José André Gomes Ferreira	20	-	-	-	20	25
41	MaethStefhanye da Silva	20	-	-	-	20	24

Taquaritinga do Norte-PE, 24 de fevereiro de 2022

Análise dos documentos – Inscrição – Seleção Simplificada 2022

Cargo: **Profissional de Apoio Escolar**

Classificação	Nome Completo	Ensino Médio Completo, Curso de Magistério ou Normal Médio (10 pontos)	Experiência comprovada para esta função (10 pontos a cada ano, máximo de 30 anos)	Curso de Graduação em Pedagogia ou outro curso de Licenciatura Plena (20 pontos)	Curso de Licenciatura Plena em andamento (10 pontos)	Curso de especialização Lato Sensu (15 pontos)	Curso de especialização Stricto Sensu (15 pontos)	TOTAL DE PONTOS	IDADE
---------------	---------------	--	---	--	--	--	---	-----------------	-------

1	Janaílda Maria dos Santos	10	20	20	10	15	-	75	33 anos
2	Michelle de Lima Silva	10	30	20	-	15	-	75	32 anos
3	Leonardo Lima da Silva	-	20	20	-	15	15	70	32 anos
4	Edilene Santos Arruda	10	30	20	-	-	-	60	39 anos
5	Andreza Daiana de Araújo	10	10	20	-	15	-	55	27 anos
6	Myrna Maria da Silva Melo	10	-	20	-	15	-	45	43 anos
7	Edna Maria da Silva	10	-	20	-	15	-	45	35 anos
8	Eduarda Néri Silva	10	10	20	-	-	-	40	36 anos
9	Edinalva Maria da Silva	10	-	20	-	-	-	30	45 anos
10	Herculiana Barbosa de Souza Silva	10	10	-	10	-	-	30	21 anos
11	Rita de Cássia de Lima Castro	10	-	-	10	-	-	20	41 anos
12	Valdiana Maria da Silva	10	-	-	10	-	-	20	35 anos
13	Jailson César da Costa	10	-	-	10	-	-	20	27 anos
14	José Anderson Gonçalves Silva	10	-	-	10	-	-	20	22 anos
15	Davi Pedro da Silva	10	-	-	10	-	-	20	22 anos
16	Lucilene Maria da Silva	10	-	-	10	-	-	20	20 anos
17	Geyza Daline dos Santos	10	-	-	10	-	-	20	20 anos
18	Marinalda César Bezerra Araújo	10	-	-	10	-	-	20	19 anos
19	Isadora Letícia Assis Lima	10	10	-	-	-	-	20	19 anos
20	Lucimar Soares de Siqueira	10	-	-	-	-	-	10	47 anos
21	Edileide Paixão da Silva Oliveira	10	-	-	-	-	-	10	41 anos
22	Maria Lucidalva Gomes da Silva	10	-	-	-	-	-	10	41 anos
23	Amanda Franciele de Lima	10	-	-	-	-	-	10	22 anos
24	Rilary Jeniffer Bezerra Figueirêdo	10	-	-	-	-	-	10	21 anos
25	Lorena Edite Casé Queiroz	10	-	-	-	-	-	10	19 anos
26	Luana Emmanuely Frota Sousa Feitosa	10	-	-	-	-	-	10	18 anos
27	Janielle Luciana da Silva	10	-	-	-	-	-	10	18 anos
28	Marcos Renato de Albuquerque	-	-	-	-	-	-	0	29 anos

Taquaritinga do Norte-PE, 22 de fevereiro de 2022

Análise dos documentos – Inscrição – Seleção Simplificada 2022  
Cargo: **Professor de História (6º ao 9º Ano – Anos Finais)**

Classificação	Nome Completo	Licenciatura Plena em História ou em Ciências Sociais (20 pontos)	Especialização Lato Sensu em Geografia (concluída) (20 pontos)	Comprovação de Docência (10 pontos por ano, 40 pontos no máximo)	Especialização Stricto Sensu na Área de Educação (concluído) (20 pontos)	TOTAL DE PONTOS	IDADE
1	Cibelle Jovem Leal	20	20	40	20	100	37
2	Manoel Brito de Menezes	20	20	40	20	100	31
3	Wlisses Maranhão Torres Catolé	20	20	40	-	80	47
4	João Evangelista de Araújo	20	20	40	-	80	44
5	Jackson Shwengler	20	20	40	-	80	36
6	Wellington Luís de Albuquerque Espíndola	20	20	40	-	80	34
7	Alberto César Damasceno da Silva Farias	20	-	40	20	80	31
8	Alanny Araújo de Souza	20	-	30	20	70	34
9	Sophocles Luciano Bittencourt Nascimento	20	20	30	-	70	27
10	Sérgio Ricardo da Silva Barros	20	-	40	-	60	49
11	João Paulo Rodrigues da Silva	20	-	40	-	60	39
12	Rocélio de Souza Lima	20	20	20	-	60	37
13	Sílvia Michele Xavier Ribeiro Silva	20	-	40	-	60	34
14	Alexandre de Lima Silva	20	-	40	-	60	34
15	Alberto César Damasceno da Silva Farias	20	-	40	-	60	31
16	José Augusto de Oliveira	20	20	10	-	50	47
17	Maria Valdênia Félix Andrade	20	-	10	20	50	30
18	Vanessa Santos de Jesus	20	20	-	-	40	32
19	Vanessa Pereira Gomes	20	20	-	-	40	32
20	Bruno Maciel Santos de Oliveira	20	20	-	-	40	27
21	Edson Alberto Correia Barros	20	-	-	-	20	35
22	Jeferson Bruno Oliveira	20	-	-	-	20	30
23	Camila da Conceição Leite	20	-	-	-	20	24
24	Vagner Hugo Calazans Silva	-	-	-	-	0	21

Taquaritinga do Norte-PE, 22 de fevereiro de 2022

**Publicado por:**  
Tatiana Araujo Leite  
**Código Identificador:**BD33F672

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal,



**CONSIDERANDO**, os dispositivos da Lei Municipal nº 961/2001 e alterações introduzidas pelas Leis nº 1.042/05 e 1.125/09, que regulamentam as contratações de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal; como também o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988,

**CONSIDERANDO**, os termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, visando a contratação de profissionais para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste município,

**CONSIDERANDO**, por fim, o Relatório do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 emitido pela Comissão, legalmente instituída através da Portaria nº 006/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, após julgamento dos recursos interpostos, o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022**, visando à contratação de pessoal para desempenhar as funções de: Assistente Social-CRAS, Psicólogo-CRAS, Educador Social-CRAS, Auxiliar de Educador Social-CRAS, Orientador Social do SCFV (Distrito de Jericó), Orientador Social do SCFV(SEDE), Auxiliar de Orientador Social do SCFV(SEDE), Entrevistador/Digitador Social-Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil, Motorista-Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil, Visitador Social-Programa Criança Feliz, Assistente Social-CREAS, Psicólogo-CREAS, Educador Social-CREAS, Auxiliar de Educador Social-CREAS, Psicólogo-Casa de Acolhimento, Cuidador-Casa de Acolhimento, Auxiliar de Cuidador-Casa de Acolhimento, Assistente Social (Jericó e Canaã)-Projeto Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade/Parceiro do Idoso Santander, Orientador Social (Jericó e Canaã)-Projeto Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade/Parceiro do Idoso Santander, Motorista (Jericó e Canaã)-Projeto Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade/Parceiro do Idoso Santander, Coordenador (Sítio Águas Claras)-Projeto Cor, Arte e Cidadania Amigo de Valor Santander, Motorista (Sítio Águas Claras)-Projeto Cor, Arte e Cidadania Amigo de Valor Santander, Orientador Social-Projeto Protagonismo e Cidadania Infanto-juvenil, Auxiliar de Orientador Social-Projeto Protagonismo e Cidadania Infanto-juvenil, Motorista-Projeto Protagonismo e Cidadania Infanto-juvenil, Psicólogo-Projeto Inclusão e Cidadania na Terceira Idade Fundo do Idoso, Orientador Social-Projeto Inclusão e Cidadania na Terceira Idade Fundo do Idoso, Educador Social-Projeto Inclusão e Cidadania na Terceira Idade Fundo do Idoso; por função e ordem de classificação, conforme segue:

**1. Função: Assistente Social – CRAS**

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	ESPECIALIZAÇÃO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	029	Maria da Conceição da Silva e Sá	08/12/1962	N	20	30	50	100

**2. Função: Psicólogo – CRAS**

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	ESPECIALIZAÇÃO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	034	Isaura França Ferreira	25/09/1982	N	20	30	50	100

**3. Educador Social – CRAS**

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	PALESTRAS E EVENTOS	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	030	Elaine Santos de Campos	28/03/1991	N	10	40	50	100
2º	142	José Rafael Souza Silva	14/07/1994	N	10	30	50	90

**4. Função: Auxiliar de Educador Social – CRAS**

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	PALESTRAS E EVENTOS	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	027	Joseane Martins dos Santos	20/12/1984	N	30	20	50	100

**5. Função: Orientador Social - SCFV (Distrito de Jericó)**

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	PALESTRAS E EVENTOS	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	026	Quêrcia dos Santos André	22/01/1991	N	20	30	50	100
2º	155	Havane Estefane de Almeida Felix	17/01/1994	N	00	00	50	50

**6. Função: Orientador Social – SCFV (SEDE)**

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	PALESTRAS E EVENTOS	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	018	Islândia Cícera da Silva	26/11/1990	N	20	20	40	80

**7. Função: Auxiliar de Orientador Social – SCFV (SEDE)**

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	PALESTRAS E EVENTOS	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	035	Jeanne Maria da Silva Gomes	06/01/1971	N	30	20	50	100

**8. Função: Entrevistador e Digitador – Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil**

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	051	Nilza Alves Pereira Santos	17/03/1975	N	30	60	90

**9. Função: Motorista – Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil**

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	095	Clodoaldo Cariolano Ferreira	10/01/1970	N	40	60	100
2º	001	Jonas dos Santos Leite	08/09/1998	N	00	50	50

**10. Função: Visitador Social – Programa Criança Feliz**

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	052	Maria do Carmo Monteiro de Almeida	16/07/1978	N	40	60	100
2º	053	Lucélia de Almeida Gomes	21/03/1982	N	40	60	100
3º	044	Luciane Bezerra de Lima	09/05/1986	N	40	60	100
4º	066	Maria Suelânia Pereira Ferraz	30/07/1989	N	40	60	100
5º	049	Eliana Mayara Fernandes de Lima	07/08/1991	N	40	60	100
6º	048	Renata Oliveira de Siqueira	02/06/1992	N	40	60	100
7º	126	Ana Carolina Leal Santos	08/05/1996	N	40	60	100
8º	043	Mariany da Silva Souza	04/05/1997	N	40	60	100
9º	058	Aliny Kelle Vieira da Silva	01/12/1990	N	20	60	80
10º	069	Joselene Apolônia da Silva	18/02/1989	N	10	60	70
11º	077	Jozilma Maria dos Santos	22/04/1984	N	30	30	60

**11. Função: Assistente Social – CREAS**

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	ESPECIALIZAÇÃO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	080	Maria Vilma Pereira Quinto Torres	03/08/1965	N	20	30	50	100
2º	091	Sandra Lúcia Antas Florentino	06/06/1970	N	20	30	50	100
3º	017	Heyllane Raimunda Santos	17/10/1993	N	20	30	30	80
4º	067	Maria Renata Diniz dos Santos	14/03/1990	N	20	10	40	70

**12. Função: Psicólogo – CREAS**

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	ESPECIALIZAÇÃO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	065	Alessandra Inês de Sá Souza	06/01/1980	N	20	20	50	90
2º	081	Nadlene Rodrigues Barbosa	29/07/1988	N	20	20	30	70
3º	047	Tâmara Sthefany Silva Santos	26/01/1992	N	20	30	20	70
4º	071	Ivson Alves Batista	29/04/1956	N	20	00	30	50

**13. Função: Auxiliar de Educador Social – CREAS**

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	PALESTRAS E EVENTOS	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	050	Elizabete de Medeiros Ferreira	01/03/1996	N	30	20	20	70
2º	004	Nataly Lorhany Florentino de Pádua	24/01/2002	N	30	20	00	50

**14. Função: Psicólogo – Casa de Acolhimento Institucional**

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	ESPECIALIZAÇÃO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	033	Dartiléa dos Santos Mandú	26/05/1982	N	20	30	50	100
2º	084	Alexandre Teles da Silva	18/07/1977	N	00	30	50	80
3º	159	Thays de Freitas Paiva	10/06/1993	N	20	10	50	80
4º	062	Tarciane Pereira Melo	17/08/1976	N	20	00	50	70
5º	064	Jane Lady Gonçalves Barbosa	14/05/1986	N	20	10	30	60

**15. Função: Cuidador – Casa de Acolhimento Institucional**

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	130	Maria do Carmo Gomes Ferreira	08/02/1965	N	50	50	100
2º	032	Lucineide Queiroz de Santos Silva	04/09/1970	N	50	50	100
3º	088	Ivanicleide Vieira Santos	27/11/1978	N	00	50	50

**16. Função: Assistente Social - Projeto Melhor Qualidade de Vida Na Terceira Idade – Jericó e Canaã**

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	ESPECIALIZAÇÃO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	068	Ivanilda do Socorro Mourato Leite	15/08/1970	N	20	30	50	100
2º	133	Marilene Pereira da Silva	17/11/1971	N	20	30	50	100
3º	008	Cristiane da Silva Silveira	22/09/1985	N	20	30	50	100
4º	055	Vaniele Zuleide da Silva	20/12/1988	N	20	30	50	100
5º	158	Mariana dos Santos Silva	20/02/1989	N	20	30	50	100
6º	083	Hérica Meyriane Nogueira Pereira	18/05/1985	N	20	10	50	80
7º	025	Maria Silvana Ferreira de Sousa	25/05/1975	N	20	30	20	70
8º	022	Simone de Sousa Araújo	02/12/1976	N	20	00	50	70
9º	073	Maria Kely Cristina dos Santos	28/07/1985	N	20	00	50	70
10º	079	Joana Darc Freitas de Lima	20/07/1968	N	20	30	10	60
11º	021	Alice Thais Martins da Silva	24/11/1992	N	20	30	10	60

**17. Função: Coordenador - Projeto Cor, Arte e Cidadania – Amigo de Valor Santander (Sítio Águas Claras)**

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSO DE LICENCIATURA	CURSOS, PALESTRAS E	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
--------	----------	-------------------	------------	------	-----------------------	---------------------	--------------------------	--------------

						EVENTOS		
1º	023	Joyce Bruna da Silva	23/06/1990	N	30	20	00	50

**18. Função: Motorista – Projeto Cor, Arte e Cidadania – Amigo de Valor Santander (Sítio Águas Claras)**

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	015	Rafael Florentino da Costa	26/03/1977	N	00	60	60
2º	092	Marluce Pereira da Silva	31/01/1984	N	00	50	50

**19. Função: Orientador Social – Projeto Protagonismo e Cidadania Infanto-Juvenil**

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	PALESTRAS E EVENTOS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	024	Aucicleide Pereira de Souza	05/08/1986	N	30	20	50	100

**20. Função: Auxiliar de Orientador Social – Projeto Protagonismo e Cidadania Infanto-Juvenil**

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	PALESTRAS E EVENTOS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	016	Gustavo Lopes de Almeida	31/12/1989	N	20	30	30	80

**21. Função: Motorista – Projeto Protagonismo e Cidadania Infanto-Juvenil**

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	096	Joelton de Vasconcelos Medeiros	15/08/1994	N	40	60	100
2º	046	José Alexandre Vieira de Lima	29/11/1995	N	40	60	100

**22. Função: Psicólogo - Projeto Inclusão e Cidadania na Terceira Idade – Fundo do Idoso**

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	ESPECIALIZAÇÃO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	019	Cristiane Clery dos Santos Inácio Vasconcelos	09/01/1978	N	20	0	50	70
2º	085	Rafaela de Lima Santos	24/06/1997	N	20	10	30	60
3º	160	Luciene de Souza Lima	26/11/1974	N	20	10	20	50

**23. Função: Orientador Social – Projeto Inclusão e Cidadania na Terceira Idade – Fundo do Idoso**

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	PALESTRAS E EVENTOS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	041	Maria Aparecida Ribeiro da Silva	23/04/1967	N	30	20	50	100

**24. Função: Projeto Inclusão e Cidadania na Terceira Idade – Fundo do Idoso**

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	PALESTRAS E EVENTOS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	154	Maria de Lourdes dos Santos	14/04/1990	N	40	10	50	100

**Art. 2º - INFORMAR**, reclassificação dos aprovados para a Função de Motorista - Projeto Cor, Arte e Cidadania - Amigo de Valor Santander - Sítio Águas Claras - (Item 18 do Art. 1º supra), em virtude da eliminação do candidato Jair do Nascimento Florentino - Inscrição nº 163; conforme disposto no subitem 13.3 do item 13 - Das disposições Finais do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

**Art. 3º - INFORMAR** que não houve inscrição para as funções de:

- Educador Social - CREAS;
- Orientador Social - Projeto Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade - Jericó e Canaã.

**Art. 4º - INFORMAR** que não houve candidato habilitado para as funções de:

- Auxiliar de Cuidador - Casa de Acolhimento Institucional;
- Motorista - Projeto Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade - Jericó e Canaã.

**Art. 5º - ESCLARECER** que dentre os candidatos que obtiveram a mesma pontuação, os critérios para desempate foram utilizados conforme instruído no Item 7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Triunfo/PE, 24 de fevereiro de 2022.

**LUCIANO FERNANDO DE SOUSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Poliana Carolina Santos Dias  
**Código Identificador:6283C200**